

MUNICÍPIO

DE



ITAITUBA

**PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL**

PLOA

2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

OFÍCIO Nº 420/2025 - PMI/GP

Itaituba (PA), 28 de outubro de 2025.

Ao

Exmo. Sr.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaituba

Itaituba - Pará

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa, o **Projeto de Lei** em tela que trata da **Lei Orçamentária Anual** do Município de **ITAITUBA**, para o exercício financeiro de 2026, com a finalidade de ser apreciado e votado por Vossas Excelências.

Certo do cumprimento da determinação Constitucional, aguardo um pronunciamento a contento por parte de Vossas Excelências, com os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR:19515111234
Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES
DE AGUIAR:19515111234
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO DE ITAITUBA PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2026

SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (as),

Com os cumprimentos de praxe, e, cumprindo com o que determina o art. 167 e seguintes da CRFB, art. 5º e seguintes da LC 101/2000, art. 2º e seguintes da Lei nº 4.320/64 e art. 72 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, bem como com aos anseios de nossos cidadãos, submetemos à apreciação e aprovação dessa Douta Casa Legislativa, o Projeto de Lei do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2026.

I - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

É certo que ainda vamos ter muitos obstáculos a serem superados em 2026, no que concerne ao impacto negativo, que deve afetar a economia da União Federal, Estados e municípios, com reflexo direto na economia de nosso Município, desta vez por diversos fatores podendo trazer perdas consideráveis para a economia brasileira, provocando aumento de preços e redução de arrecadação para os municípios.

O principal fator de incerteza para os municípios em 2026 será a **conjugação de um ciclo econômico desafiador com o início da transição da Reforma Tributária.**

Os fatores de riscos aparentes são:

1. Incerteza Macroeconômica: A "Febre" da Economia Nacional

Os municípios são altamente dependentes da saúde econômica do país. A maior parte das transferências (como o FPM) e até mesmo a arrecadação própria (ISS) estão diretamente ligadas ao nível de atividade econômica.

a) **Desempenho do PIB (Crescimento Baixo):** Este é o maior risco. A maior fonte de receita para a maioria dos municípios é o **FPM (Fundo de Participação dos Municípios)**, que é composto por impostos federais (Imposto de Renda e IPI).

- **Impacto:** Se o PIB brasileiro crescer menos que o esperado em 2025 e 2026 (devido a juros altos, incerteza fiscal ou cenário global), a arrecadação de IR e IPI cai, e o FPM "seca" automaticamente.

b) **Política Monetária (Taxa Selic):** Se a inflação persistir, o Banco Central pode ser forçado a manter a taxa Selic elevada por mais tempo.

- **Impacto:** Juros altos "esfriam" a economia, reduzem o consumo (afetando o ICMS, que tem



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

cota-parte municipal) e desestimulam o setor de serviços (afetando o ISS).

c) **Situação Fiscal da União (Arcabouço Fiscal):** A incerteza sobre a capacidade do governo federal de cumprir suas metas fiscais gera desconfiança no mercado.

- **Impacto:** Isso aumenta o custo da dívida, "espreme" o orçamento federal e pode levar a uma redução em transferências *voluntárias* (convênios) e a um clima de investimento ruim, o que prejudica a atividade econômica como um todo.

2. O Risco Estrutural: O Início da Transição da Reforma Tributária

A Reforma Tributária (EC 132/2023) é o maior vetor de *incerteza* estrutural para 2026. Embora a transição completa dure até 2033, 2026 é um ano crucial de "teste".

a) **Início da Cobrança do IVA Dual:** 2026 marca o início simbólico da cobrança da CBS (federal) e do IBS (estadual/municipal), ainda que em alíquotas de teste (0,9% para IBS).

- **Impacto (Incerteza):** A complexidade da "calibração" dessas novas alíquotas e a implementação do novo **Comitê Gestor do IBS** (que administrará o imposto) geram dúvidas sobre a eficiência da arrecadação e da distribuição nos primeiros momentos. Qualquer falha técnica ou política no Comitê Gestor em 2026 causará instabilidade.

b) **O Fim do ISS (Incerteza sobre a Transição):** O principal imposto municipal, o ISS, começa a ser extinto para dar lugar ao IBS. O ano de 2026 é o início do "período de sombra" (shadow period) onde os cálculos começam a mudar.

- **Impacto:** Prefeitos e secretários de finanças terão enorme dificuldade em prever sua receita de 2026. Eles terão que orçar com base nas regras antigas (ISS) e, simultaneamente, tentar prever quanto receberão das novas regras de distribuição do IBS (que são baseadas no destino, e não na origem como o ISS).

3. O Risco Político: Ciclo Eleitoral de 2026

O ano de 2026 é um ano de eleições gerais (Presidente, Governadores, Congresso). Historicamente, isso afeta a economia e a gestão.

a) **Paralisação de Investimentos:** A incerteza sobre quem vencerá as eleições e quais serão as políticas econômicas de 2027 pode levar empresas a adiar investimentos.

- **Impacto:** Menos investimento significa menos atividade econômica, menos empregos e, portanto, menos arrecadação de ISS (construção civil) e FPM/ICMS.

b) **Aumento de Gastos (Risco Fiscal):** Há uma tendência de aumento de gastos públicos em anos eleitorais.

- **Impacto:** Embora isso possa dar um "boost" de curto prazo na economia (e na arrecadação), gera um risco fiscal severo para o final de 2026 e 2027, piorando as expectativas de inflação e juros (como visto no item 1).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

4. Riscos Setoriais e Globais

a) **Preço das Commodities:** O Brasil é um grande exportador. Se os preços das commodities (soja, minério de ferro, petróleo) caírem no mercado internacional (por exemplo, devido a uma desaceleração na China e Tarifaço Estados Unidos), o PIB brasileiro é afetado.

- **Impacto:** Queda direta no FPM (via IR/IPI das empresas exportadoras) e no ICMS (cota-parte).

b) **Setor de Serviços (ISS):** O setor de serviços é o maior empregador e a base do ISS. Se a confiança do consumidor cair e as famílias cortarem gastos (com restaurantes, lazer, serviços pessoais), a arrecadação própria dos municípios (especialmente os maiores) cai rapidamente.

Vejamos os fatores de risco resumidamente:

RESUMO DOS PRINCIPAIS PONTOS DE INCERTEZA PARA 2026

FATOR DE RISCO	IMPOSTOS AFETADOS	POR QUE CAUSA INCERTEZA?
Crescimento do PIB (Baixo)	FPM (IR/IPI), ICMS (cota), ISS	É o "motor" de todos os impostos. Se falha, a arrecadação cai em bloco.
Início da Reforma Tributária	ISS (extinção), IBS (início em 2026)	Incerteza total sobre as novas regras de distribuição e a eficiência do Comitê Gestor.
Eleições Gerais (2026)	Afeta Todos (indiretamente)	Paralisação de investimentos e risco de descontrole fiscal.
Juros Altos (Selic)	ISS, ICMS (cota)	Desestimula o consumo e os serviços, esfriando a economia real.
Cenário Global (Commodities)	FPM, ICMS (cota), Royalties	Queda nos preços afeta o PIB e a balança comercial, reduzindo a arrecadação federal, consequentemente os repasses aos entes subnacionais.

A presente mensagem ao Projeto de Lei em referência, irá externar de maneira sucinta os procedimentos de elaboração da peça orçamentária para 2026, conforme a seguir:

II - DA METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA A PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Como de praxe, para a estimativa da receita orçamentária, utilizamos como base de cálculo, quanto às transferências constitucionais federais, os valores projetados pelo Governo Federal (PIB e IPCA), e para as transferências Estaduais, as projeções utilizadas pelo Governo do Estado (PIB e INPC), índices publicados nas PLOA's de cada governo para o ano de 2026.

As projeções macroeconômicas do Governo Federal apresentada na Proposta orçamentária Federal adotaram os seguintes parâmetros:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Tabela 1 - Projeções de Variáveis Macroeconômicas – Cenário Base

	Observado				Projeções*				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PIB (var. % anual)	4,8	3,0	3,2	3,4	2,5	2,4	2,6	2,6	2,6
IPCA (var. % ac. ano)	10,06	5,79	4,62	4,83	4,94	3,60	3,10	3,00	3,00
Taxa de câmbio R\$/US\$ (média anual)	5,40	5,16	4,99	5,39	5,70	5,76	5,74	5,78	5,80
Taxa Selic (var. % média anual)	3,91	12,34	13,18	10,83	14,25	13,11	9,97	7,54	6,90

*Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos – SPE/MF, de julho/2025.
Fonte e elaboração: SPE/MF.

Quanto à arrecadação própria baseou-se em esforços na cobrança de tributos e contribuições de competência deste Município em especial a intensificação da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas. Que diante da reforma tributária é o que resta aos Municípios sem a interferência da União Federal.

A intensificação na cobrança inclui os tributos e taxas de anos anteriores que embora tenham sido lançados e cobrados não foram pagos na totalidade, porém lançados em dívida ativa do Município, e, precisa ser objeto de execução fiscal junto ao Poder Judiciário.

O governo vai imprimir esforços, em arrecadar os impostos de sua competência são eles: Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto de Renda Retido na Fonte, Contribuições do serviço de Iluminação pública e taxas de competência do Município.

As receitas de transferências voluntárias foram previstas com base nos projetos de convênios almeçados por este governo, previstos Projeto do Plano Plurianual (2026/2029), e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), metas que tramitam no Parlamento Municipal. No entanto, para o Município habilitar-se a receber os recursos faz-se necessário se manter adimplente juntos aos Órgãos Públicos Federais e Estaduais e encaminhar seus projetos dentro dos prazos estipulados por esses governos.

Em que pese as transferências legais, constituídas de programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, dentre outros, consideramos os valores *per capita* e de produção de cada programa em execução, bem como pelos novos programas do Governo Federal e Estadual, que vierem ser implantados.

III - DA METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA A FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Quanto à fixação da despesa, os valores agregados tiveram como base de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

cálculo os preços e pagamentos praticados no mês de julho e agosto do exercício em curso, levando-se, ainda, em consideração o índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), projetado pelo Governo Federal no Projeto de Lei do Orçamento da União para 2026, de 3,60 (três inteiros e sessenta décimos por cento), podendo sofrer alterações no decorrer de 2026.

IV – DOS CONDICIONANTES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Nas ações e serviços públicos de saúde, projetamos uma aplicação de recursos da ordem de 16,79% (dezesseis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), em relação à receita de impostos e transferências constitucionais, ou seja, ligeiramente acima dos 15%, do mínimo exigido pela LC nº 141/2012.

No entanto, em sede de execução será possível suplementar os recursos orçamentários das ações de saúde, tendo em vista que historicamente os gastos com saúde no Município fica bem acima do mínimo legal.

Quanto aos condicionantes legais da manutenção e desenvolvimento da educação, projetamos uma aplicação de recursos da ordem de 26,85% (vinte e seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), das receitas de impostos e transferências constitucionais, descontado os demais recursos vinculados da Educação como Complementação do FUNDEB, Programas vinculados à educação e previsão de convênios conforme art. 212 e 212-A da CF/88, pelos mesmos motivos já mencionados na saúde.

No que concerne à previsão de repasse ao Poder Legislativo (Câmara Municipal), está fixado para o exercício de 2026 de acordo com a proposta enviada por esse Poder. No entanto, será levado em consideração o montante arrecadado em 2025, de conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal, considerando as Contribuições da COSIP e da CIDE, por força de decisão final do STF, acompanhado pelo TCM-PA, com piso em decisão motivada através de consulta junto às Cortes.

No entanto, repressa-se foi mantida previsão encaminhada pelo Poder Legislativo. Se porventura o valor for para mais será utilizado a abertura de crédito adicional suplementar em favor do Poder Legislativo, caso contrário, será feita a redução de valores mediante indicação por parte desse Poder.

A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, programada para o exercício financeiro de 2026, em relação à receita corrente líquida do mesmo período conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, é de 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) para o Poder Legislativo, e de 45,26% (quarenta e cinco inteiros e vinte seis centésimos por cento) para o Poder Executivo. Portanto, as despesas estão fixadas bem abaixo do percentual máximo legal esculpido na LRF LC nº 101/2000, e suas alterações posteriores.

No entanto Excelências, em relação ao Poder Executivo esse índice de pessoal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

pode aumentar. Tendo em vista, os possíveis reajuste salarial programado para 2026, mas ainda não definidos entre governo e categorias principalmente em relação aos profissionais do magistério do Município.

Em se tratando de índice de despesa com pessoal, insta informar que a Lei Federal nº 14.973/2024, estabeleceu regime transitório em relação às contribuições sociais patronais, alterando o art. 22, § 17, II da Lei nº 8.212/91, estabeleceu que a quota patronal para 2026 é 16% (dezesseis por cento) [1]

Ainda quanto à LOA de 2026, o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, alterou significativamente a padronização da gestão dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, de forma obrigatória para os entes federados, conforme informação contida no Ofício Circular nº 4/2024/SNAS/DEFNAS.

Desse modo, foram padronizadas as ações da estrutura orçamentária da unidade orçamentária do Fundo de Assistência Social, que não deve de forma alguma ser alocado qualquer ação/programas orçamentária que não seja prevista no ordenamento do SUAS, ficou vedado uma série de ações orçamentária.

Certo, da atenção prestimosa dos Senhores Vereadores, apresentamos a presente proposta, para discussão e aprovação a contento, com os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Itaituba (PA), 28 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR:19515111234 Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES
DE AGUIAR:19515111234

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal de Itaituba

¹ - "Lei nº 8.212/1991.

Art. 22.

§ 17. A alíquota da contribuição prevista no inciso I do caput deste artigo, para os Municípios enquadrados nos coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) da tabela de faixas de habitantes do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, será de: (Redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024)

I – 8% (oito por cento) até 31 de dezembro de 2024; (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)

II – 12% (doze por cento) em 2025; (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)

III – 16% (dezesseis por cento) em 2026; e (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)

IV – 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2027. (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

PROJETO DE LEI Nº 110/2025

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de ITAITUBA para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de ITAITUBA, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **ITAITUBA** para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento FISCAL e da SEGURIDADE SOCIAL.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de **R\$ 872.231.325,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**, compreendendo:

I – **R\$ 707.059.392,65 (Setecentos e Sete Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, oriundos do **Orçamento Fiscal**;

II – **R\$ 165.171.932,35 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, oriundos do **Orçamento da Seguridade Social**.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital são demonstradas nos quadros em anexo a esta Lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 872.231.325,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), e apresenta a seguinte composição:

I – R\$ 707.059.392,65 (Setecentos e Sete Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), oriundos do *Orçamento Fiscal*;

II – R\$ 165.171.932,35 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), oriundos do *Orçamento da Seguridade Social*;

§ 1º Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de **R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais)** é destinada à Reserva de Contingência, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2026.

§ 2º Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de **R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais)** à Reserva de Contingência destinada às Emendas Individuais Impositivas Livres, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2025.

§ 3º Do montante fixado no inciso II do caput deste artigo, a parcela de **R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais)** é destinada à Reserva de Contingência para as Emendas Individuais Impositivas na área de Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2025.

§ 4º O detalhamento da despesa, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, é apresentada nos quadros anexos a esta Lei;

Art. 5º A despesa fixada, detalhando a programação dos órgãos em projetos e atividades, é apresentada em volume anexo, que passa a integrar esta Lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – no valor do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 de 1964.

II – no valor de seu excesso de arrecadação:

a) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;

b) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e de sua



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

aplicação financeira;

- c) recursos resultantes de impostos vinculados à educação e saúde;
- d) recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e suas aplicações financeiras;
- e) recursos do FNDE e suas aplicações financeiras;
- f) outros recursos não previstos na Lei Orçamentária e suas aplicações financeiras.

III – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

§1º Para efeito do inciso III deste artigo, devem ser excluídos, do cômputo dos 50% (cinquenta por cento), a utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, consignado no art. 167, VI da CF/88.

§ 2º Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias do Poder Executivo, serão autorizados por decretos de seu titular.

§ 3º O órgão do Poder Legislativo fica autorizado, por resoluções da Mesa Diretora, a abrir Créditos Suplementares, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64 e de acordo com as disposições do art. 76, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Orgânica.

Art. 7º Em caso de não ocorrerem passivos contingentes, e outros riscos e/ou eventos fiscais imprevistos, os recursos da Reserva de Contingência, constante do §1º do art. 4º desta Lei, destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, conforme disposto no Lei nº 4.253/2025.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º São publicadas em anexo a esta Lei:

- I – Quadros orçamentários consolidados;
- II – Tabelas explicativas referenciadas no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

IV – Anexo de Medidas de Compensação a Renúncia de Receitas e ao Aumento de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

V – Anexo de Reserva de Contingência;

VI – Demonstrativo de Despesas com Pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo;

VII – Anexo de Metas Fiscais;

Art. 9º Através de Decreto, a chefe do Executivo Municipal, fixará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 10 O percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2025 será destinada à execução orçamentária e financeira das emendas individuais do Poder Legislativo Municipal de acordo com os artigos 24 e 25, da Lei Municipal nº 4.253/2025 (LDO 2026) e Art. 51 e Art. 74-A da Lei Orgânica do Município.

§ 1º Fica o Poder Executivo obrigado a realizar a execução orçamentária e financeira das emendas individuais de que trata o capítulo deste artigo.

§ 2º Do montante destinado às emendas individuais, no mínimo 50% serão aplicados em ações de saúde.

§ 3º O total destinado às emendas individuais do Poder Legislativo serão distribuídos igualitariamente entre os parlamentares.

§ 4º Até o dia 15 de março de 2026, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo as indicações das emendas impositivas correspondentes a cada parlamentar, para serem incluídas no cronograma de execução orçamentária e financeira do município.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

ITAITUBA (PA), 28 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234

Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES
DE AGUIAR:19515111234

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	865.150.627,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	132.574.912,00
Contribuições	18.645.188,00
Receita Patrimonial	11.023.806,00
Receita de Serviços	6.633.016,00
Transferências Correntes	695.826.055,00
Outras Receitas Correntes	447.650,00
Receitas de Capital	60.881.500,00
Alienações de Bens	2.500.000,00
Transferências de Capital	58.381.500,00
Deduções de Receita	-53.800.802,00
Deduções do FUNDEB	-53.800.802,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-53.800.802,00
Transferências Correntes	-53.800.802,00
SUBTOTAL	872.231.325,00
TOTAL GERAL	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	23.888.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	14.989.200,00
03 - Procuradoria Geral do Município	7.470.700,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	15.062.200,00
06 - Secretaria Municipal de Finanças	36.883.800,00
07 - Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	7.565.765,00
08 - Departamento de Desporto	0,00
09 - Fundo Municipal de Educação	389.360.122,25
10 - Fundo Municipal de Saúde	143.866.257,35
11 - Departamento de Desenvolvimento Interior	0,00
12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	186.203.173,40
13 - Secretaria Municipal de Agricultura	6.297.100,00
14 - Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	8.409.332,00
16 - Sec. Mun.de Turismo Indústria e Comércio	0,00
17 - Fundo de Cultura, Desporto e Lazer	0,00
18 - Sec.Mun Desenv.Econ. Turismo e Mineração	0,00
19 - Companhia de Água e Saneamento Itaituba	0,00
20 - Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	9.480.000,00
21 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.450.000,00
99 - Reserva de Contingência	0,00
SUBTOTAL	850.925.650,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
15 - Fundo Municipal de Assistência Social	21.305.675,00
SUBTOTAL	21.305.675,00
TOTAL GERAL	872.231.325,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Municipal

(Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000)

RECEITAS FISCAIS	LDO 2026		Lei Orçamentária 2026	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	773.995.673	98,62	800.525.675	100,00
Receita Tributária	132.072.915	16,83	132.574.912	16,56
Receita de Contribuição	18.574.588	2,37	18.645.188	2,33
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	18.574.588	2,37	18.645.188	2,33
Receita Patrimonial Líquida	198.900	0,03	199.656	0,02
Receita Patrimonial	11.027.900	1,41	11.023.806	1,38
(-) Aplicações Financeiras	10.829.000	1,38	10.824.150	1,35
Transferências Correntes	615.716.598	78,45	642.025.253	80,20
Demais Receitas Correntes	7.432.672	0,95	7.080.666	0,88
Dívida Ativa	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	7.432.672	0,95	7.080.666	0,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	71.211.100	9,07	60.881.500	7,60
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Ativos (V)	27.762.500	3,54	2.500.000	0,31
Transferências de Capital	43.448.600	5,54	58.381.500	7,29
Convênios	43.448.600	5,54	58.381.500	7,29
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	43.448.600	5,54	58.381.500	7,29
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	817.444.273	104,16	858.907.175	107,29
TOTAL GERAL DA RECEITA	856.035.773	109,07	872.231.325	108,95
DESPESAS FISCAIS	LDO 2026	Lei Orçamentária 2026		
	R\$	% RCL	R\$	% RCL
DESPESAS CORRENTES (VIII)	633.195.728	80,68	620.951.283	77,57
Pessoal e Encargos Sociais	400.469.326	51,03	401.575.216	50,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	232.726.401	29,65	219.376.067	27,40
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	633.195.728	80,68	620.951.283	77,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	182.706.654	23,28	228.430.042	28,53
Investimentos	171.380.404	21,84	211.774.854	26,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	11.326.250	1,44	16.655.188	2,08
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	171.380.404	21,84	211.774.854	26,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	12.050.436	1,54	22.850.000	2,85
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	816.626.568	104,05	855.576.137	106,87
TOTAL GERAL DA DESPESA	827.952.818	105,50	872.231.325	108,95
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVII)	817.705	0,10	3.331.038	0,42
JUROS NOMINAIS (XX)				
RESULTADO NOMINAL (XXI) = (XIX + XX)	817.705	0,10	3.331.038	0,42

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

Demonstrativo das Metas Anuais

(Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000)

Preços correntes

Discriminação	LDO 2026		Lei Orçamentária 2026		2027		2028	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
I. Receita Não-Financeira	817.444.273	104,16	858.907.175	107,29	903.275.922	-	998.119.893	-
II. Despesa Não-Financeira	816.626.568	104,05	855.576.137	106,87	902.372.358	-	997.121.456	-
III. Resultado Primário do Governo Municipal (I-II)	817.705	0,10	3.331.038	0,42	903.564	-	998.438	-
IV. Dívida Líquida do Governo Municipal	184.774.704	23,54	184.774.704	23,08	204.176.048	-	224.593.653	-

Demonstrativo do Resultado Nominal

RS Mil

Discriminação	Saldo		
	Em DEZ / 2023	Em DEZ / 2024	Em AGO / 2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	155.200.136	149.177.075	143.959.855
DEDUÇÕES (II)	16.740.132	5.499.261	114.603.623
Ativo Disponível	16.740.132	42.034.720	139.464.016
.Haveres Financeiros	14.439.177	17.144.616	17.732.473
(-) Restos a Pagar Processados	21.132.996	19.390.843	7.127.920
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	138.460.004	143.677.814	29.356.231
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	138.460.004	143.677.814	29.356.231
Discriminação	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2024/2023	2025/2024	
	(b - a)	(c - b)	
RESULTADO NOMINAL	5.217.810	-114.321.583	

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O equilíbrio orçamentário e financeiro do Município de Itaituba depende, basicamente, da boa e correta administração dos recursos públicos municipais e do estabelecimento de metas fiscais, que constituem um valioso instrumento para subsidiar a administração na busca do equilíbrio das contas públicas municipais.

Além da manutenção da estrutura administrativa e dos serviços públicos municipais disponíveis para a população, são necessários novos investimentos em infra-estrutura urbana e rural, na Educação, na Saúde, Assistência Social entre outras áreas do Governo, de acordo com as metas estabelecidas no PPA, ações estas, que dependem, para sua realização do equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas municipais.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

As despesas, incluindo os investimentos, foram projetadas de acordo com as metas fiscais esperadas, ou seja, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em função da arrecadação prevista e da necessidade de obter resultado primário e nominal favorável para a amortização da dívida pública municipal.

Os investimentos basicamente dependerão de recursos externos, tendo em vista que a arrecadação própria não garante todo o volume de investimentos previstos, por essa razão o Município depende de recursos voluntários, advindos dos Governos Federal e Estadual.

Para que o Governo possa se habilitar para receber recursos voluntários se faz necessário que a Prefeitura consiga sua adimplência junto aos órgãos, principalmente com relação à dívida com a previdência social, tendo em vista que o maior volume de Dívida se refere à Previdência Social. No entanto, este Governo tem centrado todos os esforços no sentido de cumprir com todas as obrigações sociais do Município, evitando, desta forma, o acúmulo de dívidas previdenciárias e tributárias.

Portanto, no próximo exercício financeiro as atenções deverão estar voltadas, mais uma vez, para o estoque da dívida do Governo Municipal. Para isso é preciso dar seguimento ao controle rígido de amortização gradativa da dívida e a não geração de novas dívidas, no entanto, para se obter sucesso é importantíssimo a continuação do controle orçamentário e financeiro das contas Públicas, objetivando o saneamento das contas do Município.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme o art. 5º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte desta LOA, no entanto, como até a conclusão deste trabalho não estão previstas quaisquer renúncias, isenções, anistias, remissões, subsídios ou benefícios de natureza creditícia, financeira ou tributária para o exercício 2026, este item não será demonstrado por falta de objeto.

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade – art. 4º, § 2º, inciso V, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Para o exercício financeiro de 2026, haverá a previsão de crescimento de receita própria, em função do aprimoramento do sistema de arrecadação do Município, bem como das receitas provenientes de transferências do Estado (IPVA e ICMS). No entanto, do Governo Federal, a previsão de aumento é relativamente pequena em função da crise. Logo, o aumento de despesa apenas deu-se em função da previsão de aumento do salário mínimo para 2026, o reajuste do piso nacional dos professores e a implantação do piso nacional da enfermagem. Portanto, diante dos fatos, o quadro abaixo fica sem objeto, em virtude de não haver efeitos, quantidade e legislação, tramitando no parlamento municipal, que provoque aumento de arrecadação. A situação financeira poderá ser revista no decorrer da execução orçamentária, caso haja recuperação da economia nacional que faça com que melhore o resultado financeiro.

Discriminação	2026
1. Arrecadação – efeitos quantidade e legislação	-
2. Transferências Constitucionais	-
3. Saldo (1-2)	-
4. Saldo já utilizado	-
Pessoal e Encargos Sociais	-
Outras Despesas de Caráter Permanente	-
5. Margem de Expansão (3-4)	-



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

Reserva de Contingência

(Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, objetivando atender o art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alocou uma reserva de contingência, com base na receita corrente líquida, proveniente das receitas do orçamento fiscal na ordem de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), equivalente a 1,12% da RCL para 2026.

Para as Emendas Individuais Impositivas, foram alocados os seguintes valores:

- do orçamento fiscal, uma reserva de contingência de R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) destinada às demais Ações de Governo;
- do orçamento da seguridade social, uma reserva de contingência de R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para a área de Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Navegação	
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea	
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973,
1.6.2.1.01.2.0.00.00.00	Serviços de Navegação Naval	
1.6.2.1.01.2.1.00.00.00	Serviços de Navegação Naval - Principal	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973,
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Princ.	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our	
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	305.000,00
02 02. 06 181 0037 1.002	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo Criação da Guarda Municipal	350.000,00
07 07. 13 122 1006 1.003	Implementação da Guarda Municipal para Segurança Preventiva Urbana (Emenda nº 01) Aquisição de Veículos e Embarcações para SEMCULTE	450.000,00
07 07. 13 392 1006 1.004	Aquisição de Veículos, tipo Carro Traçado, Van e Camionete, e Embarcação, tipo Vôadeira com Motor, destinados a apoio às atividades da SEMCULTE e transporte de times e agremiações. Construção de Centro Cultural Municipal	550.000,00
07 07. 27 812 0743 1.005	Construção de Centro Cultural Municipal Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários	1.610.000,00
09 09. 12 122 1005 1.006	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários, incluindo a Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e Estádios Municipais. Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação	350.000,00
09 09. 12 361 0401 1.007	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	8.000.000,00
09 09. 12 361 0408 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	2.500.000,00
09 09. 12 365 0450 1.009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis	12.270.000,00
09 10. 12 361 0401 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, incluindo investimentos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB)	11.500.000,00
09 10. 12 361 0408 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB) Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (FUNDEB)	2.500.000,00
09 10. 12 365 0450 1.012	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (FUNDEB) Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB)	6.390.000,00
10 11. 10 301 0200 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB), incluindo investimentos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF	5.000.000,00
10 11. 10 301 0200 1.014	Construção de Unidades Básicas de Saúde - ESF Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 em Moraes de Almeida (Emenda nº 01) Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 3 em Creporizão (Emenda nº 01)	250.000,00
10 11. 10 301 0200 1.015	Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde	850.000,00
10 11. 10 301 0200 1.016	Implantação, Aparentamento e Manutenção do Laboratório Central Implantação, Aparentamento e Manutenção do Laboratório Central.	120.000,00
10 11. 10 301 0200 1.017	Construção e Aparentamento de Academia de Saúde Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	6.829.000,00
10 11. 10 301 0200 1.018	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde. Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos	1.500.000,00
10 11. 10 301 0200 1.019	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas	2.250.000,00
10 11. 10 302 0210 1.020	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais	1.950.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 11. 10 302 0210 1.021	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais	1.375.000,00
10 11. 10 302 0210 1.022	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas	850.000,00
10 11. 10 302 0210 1.023	Construção, Reforma e Ampliação para Instalação de CAPS	950.000,00
10 11. 10 302 0210 1.024	Reforma do Hospital Municipal	1.600.000,00
10 11. 10 304 0006 1.025	Adequação Estrutural e Modernização do Hospital Municipal (Emenda nº 01).	650.000,00
12 13. 15 451 0502 1.026	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico	27.600.000,00
12 13. 15 451 0502 1.027	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	13.700.000,00
12 13. 15 452 0510 1.028	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo a construção de meio fio e sinalização	13.000.000,00
12 13. 15 452 0601 1.029	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	5.000.000,00
12 13. 16 122 0038 1.030	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	555.000,00
12 13. 16 482 0018 1.031	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos	800.000,00
12 13. 17 512 0601 1.032	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos, incluindo a Criação de um Parque Urbano Municipal; Revitalização e ampliação da Orla da Cidade.	4.250.000,00
12 13. 25 752 0720 1.033	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	4.500.000,00
12 13. 26 482 0725 1.034	Expansão do Sistema de Abastecimento em Comunidades e Bairros (Emenda nº 01).	14.582.000,00
12 13. 26 782 1012 1.035	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	1.150.000,00
12 13. 26 785 1012 1.036	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	10.550.000,00
13 14. 20 122 0037 1.037	Implantação e Manut. Infraestrutura Áreas de Construção de Casas Populares	95.000,00
13 14. 20 605 0645 1.038	Implantação e Manutenção da Infraestrutura das Áreas de Construção de Casas Populares	610.000,00
13 14. 20 608 0643 1.039	Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	190.000,00
13 14. 20 608 0645 1.040	Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto, incluindo a Implantação de Estação de Tratamento de Água - ETA e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.	665.000,00
	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
	Instalação e Modernização de Iluminação em Vias Urbanas e Rurais (Emenda nº 01).	
	Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	Construção e Recuperação de Pontes	
	Construção e Recuperação de Pontes	
	Aquisição de Máquinas e Caminhões	
	Aquisição de Máquinas e Caminhões.	
	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Mun.de Desenvolvimento Rural Sustentá	
	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel	
	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Veículos Adequados às Vias de Acesso.	
	Implantação de Viveiros e Mudas	
	Implantação de Viveiros e Mudas	
	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
	Aquisição de Patrulha Mecanizada	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 15. 17 512 0612 1.041	Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)	2.932.332,00
14 15. 18 542 0617 1.042	Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário) Criação do Programa de Apoio aos Garimpeiros Criação de Programas de Regularização, Saúde e Assistência a Garimpeiros (Emenda nº 01).	350.000,00
15 16. 08 122 1010 1.043	Aquisição de Veículos Aquisição de Veículos destinados às atividades do CREAS, CRAS, Cad-Único e Abrigo Infantil.	390.000,00
15 16. 08 244 1010 1.044	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular Implantação e Manutenção de Unidade de Alimentação Nutricional "Restaurante Popular"	160.000,00
15 16. 08 244 1014 1.045	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS.	500.000,00
15 16. 08 244 1015 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS	500.000,00
	TOTAL	173.028.332,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Ações do Legislativo Municipal	23.583.000,00
02 02. 04 122 0036 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito	7.020.000,00
02 02. 04 122 0037 2.003	Manutenção da Residência Oficial Manutenção da Residência Oficial	305.000,00
02 02. 04 124 0037 2.004	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno	210.000,00
02 02. 04 125 0037 2.005	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	513.000,00
02 02. 04 131 0008 2.006	Manutenção da Ouvidoria do Município Manutenção da Ouvidoria do Município	135.000,00
02 02. 04 131 0082 2.007	Manutenção da Ass.Comunicação Cerimonial do Gabinete e Encargos c/Publicidade Manutenção da Assessoria de Comunicação, Cerimonial do Gabinete e Engargos com Publicidade.	865.000,00
02 02. 04 182 0136 2.008	Coordenadoria de Defesa Civil Coordenadoria de Defesa Civil.	4.511.200,00
02 02. 06 122 0037 2.009	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	135.000,00
02 02. 26 125 1012 2.010	Manutenção da Coordenação de Trânsito Manutenção da Coordenação de Trânsito	670.000,00
02 02. 26 785 1012 2.011	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito	155.000,00
02 02. 26 785 1012 2.012	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito Divisão da Guarda Municipal de Trânsito	120.000,00
03 03. 04 061 0010 2.013	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Fortalecimento da Advocacia Preventiva; Implementação de Sistemas de Gestão Processual; Criação de Núcleo de Conciliação e Mediação Transparência e Comunicação com a Sociedade; Capacitação e Valorização dos Servidores da PGM.	2.282.700,00
03 03. 04 061 0010 2.014	Manutenção da Diretoria Fiscal Manutenção da Diretoria Fiscal	188.000,00
03 03. 28 061 0000 2.015	Quitação de Sentenças e Precatórios	5.000.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 05. 04 122 0037 2.016	Quitação de Sentenças e Precatórios Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração	11.800.000,00
05 05. 04 128 0037 2.017	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração Manutenção do Recursos Humanos	400.000,00
05 05. 04 128 0066 2.018	Manutenção do Recursos Humanos Capacitação de Recursos Humanos	83.000,00
05 05. 11 334 0010 2.019	Capacitação de Recursos Humanos Manutenção do Programa Banco Cidadão	123.000,00
05 05. 24 126 0057 2.020	Manutenção do Programa Banco Cidadão Manutenção da Cidade Digital	172.000,00
05 05. 26 781 1012 2.021	Manutenção da Cidade Digital Manutenção do Aeroporto Municipal	2.484.200,00
06 06. 04 123 1007 2.022	Manutenção do Aeroporto Municipal Manutenção do Departamento de Contabilidade	300.000,00
06 06. 04 123 1007 2.023	Manutenção do Departamento de Contabilidade Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	3.200.000,00
06 06. 28 843 0000 2.024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Encargos da Dívida c/ Previdência Social /PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV	13.500.000,00
06 06. 28 846 0000 2.025	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV Contribuição ao PASEP	3.958.800,00
07 07. 13 125 1006 2.026	Contribuição ao PASEP Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	45.000,00
07 07. 13 125 1006 2.027	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	45.000,00
07 07. 13 125 1006 2.028	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte	45.000,00
07 07. 13 392 1006 2.029	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	1.880.000,00
07 07. 13 392 1006 2.030	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais	550.000,00
07 07. 13 392 1006 2.031	Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais. Ações Cust Estrutura Ações Admi Política Naç.Cultura-art5-§unico,II-Lei 14.39	410.000,00
07 07. 13 392 1006 2.032	Ações de Custeio da Estrutura das Ações Administrativas da Política Nacional da Cultura - art. 5º, § Unico, II da Lei nº 14.399/2022.	562.965,00
07 07. 27 811 1006 2.033	Ações Política Nacional Cultura Viva e Premiações Culturais Lei 14.399/22-A1 Ações da Política Nacional de Cultura Viva e das Premiações Culturais de Agentes Culturais Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc.	332.800,00
07 07. 27 811 1006 2.034	Manutenção do Desporto de Rendimento Manutenção do Desporto de Rendimento; Realização de Cursos Profissionalizantes.	900.000,00
07 07. 27 812 1006 2.035	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos.	185.000,00
09 09. 12 122 1005 2.036	Manutenção do Estadio Municipal Manutenção do Estadio Municipal	16.750.000,00
09 09. 12 122 1005 2.037	Manutenção da Secretaria de Educação Manutenção da Secretaria de Educação	150.000,00
09 09. 12 122 1005 2.038	Manutenção do Conselho de Educação Manutenção do Conselho de Educação Manutenção das Entidades Filantrópicas	220.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 09. 12 128 0066 2.039	Manutenção das Entidades Filantrópicas Capacitação de Servidores da Educação	235.000,00
09 09. 12 306 0251 2.040	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF	3.940.000,00
09 09. 12 306 0251 2.041	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI	350.000,00
09 09. 12 306 0251 2.042	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação	450.000,00
09 09. 12 306 0251 2.043	Manutenção do PNAE Mais Educação	115.000,00
09 09. 12 306 0252 2.044	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, incluindo a Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	1.379.500,00
09 09. 12 306 0252 2.045	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	665.500,00
09 09. 12 306 0253 2.046	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA	554.600,00
09 09. 12 306 0254 2.047	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM	1.410.000,00
09 09. 12 361 0401 2.048	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	17.377.000,00
09 09. 12 361 0401 2.049	Manutenção do Ensino Básico	13.095.000,00
09 09. 12 361 0401 2.050	Manutenção do PDDE	85.000,00
09 09. 12 361 0401 2.051	Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola	1.480.000,00
09 09. 12 361 0401 2.052	Manutenção da Educação Especial	440.000,00
09 09. 12 361 0401 2.053	Programa Escola do Adolescente	190.000,00
09 09. 12 361 0408 2.054	Manutenção do Transporte Escolar	2.250.300,00
09 09. 12 362 0415 2.055	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	1.081.900,00
09 09. 12 362 0415 2.056	Programa Escolar Militar	240.000,00
09 09. 12 843 0000 2.057	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação	8.295.190,05
09 10. 12 361 0401 2.058	Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magisterio	152.680.000,00
09 10. 12 361 0401 2.059	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB	52.282.318,06
09 10. 12 361 0406 2.060	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)	275.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 10. 12 361 0406 2.061	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)	190.000,00
09 10. 12 361 0408 2.062	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)	8.950.500,00
09 10. 12 365 0450 2.063	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)	45.278.314,14
09 10. 12 365 0450 2.064	Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil (FUNDEB)	12.100.000,00
09 10. 12 366 0461 2.065	Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB)	2.450.000,00
09 10. 12 366 0461 2.066	Manutenção do EJA (FUNDEB)	890.000,00
10 11. 10 122 1004 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	11.180.500,00
10 11. 10 122 1004 2.068	Capacitação de Servidores Públicos da Saúde	95.000,00
10 11. 10 125 1004 2.069	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	190.000,00
10 11. 10 301 0200 2.070	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	460.000,00
10 11. 10 301 0200 2.071	Manutenção do Programa PACS	14.115.000,00
10 11. 10 301 0200 2.072	Manutenção dos Polos de Academia de Saúde	335.000,00
10 11. 10 301 0200 2.073	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	966.800,00
10 11. 10 301 0200 2.074	Manutenção do Programa Saúde da Família -ESF	9.255.000,00
10 11. 10 301 0200 2.075	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança	250.000,00
10 11. 10 301 0200 2.076	Manutenção do Centro Odontológico (CEO)	185.000,00
10 11. 10 301 0200 2.077	Manutenção das Ações Primárias em Saúde	10.200.000,00
10 11. 10 301 0230 2.078	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	3.850.000,00
10 11. 10 301 1004 2.079	Manutenção da Rede Cegonha	170.000,00
10 11. 10 302 0210 2.080	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	902.500,00
10 11. 10 302 0210 2.081	Manutenção do Programa Saúde Mental	321.800,00
10 11. 10 302 0210 2.082	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	2.150.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 11. 10 302 0210 2.083	Tratamento Fora do Domicílio - TFD Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	36.374.222,00
10 11. 10 302 0210 2.084	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.490.000,00
10 11. 10 302 0210 2.085	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)	1.881.300,00
10 11. 10 302 0210 2.086	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)	1.881.300,00
10 11. 10 302 0210 2.087	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)	8.500.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)	100.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	650.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	650.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG	100.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG	100.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Atendimento Especializado ao público TEA / TDAH	650.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Criação de Centros de Apoio Multidisciplinar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) (Emenda nº 01). Incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	650.000,00
10 11. 10 304 0235 2.089	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	1.199.500,00
10 11. 10 304 0235 2.089	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	1.199.500,00
10 11. 10 304 0235 2.090	Manutenção da Vigilância Sanitária	80.000,00
10 11. 10 304 0235 2.090	Manutenção da Vigilância Sanitária	80.000,00
10 11. 10 305 0235 2.091	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	5.350.000,00
10 11. 10 305 0235 2.091	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	5.350.000,00
10 11. 10 305 0235 2.092	Incentivo Qualificações de Vigilância e Prom.Saúde p/Hepatites Virais,HIV e A	50.000,00
10 11. 10 305 0235 2.092	Incentivo Qualificações de Vigilância e Promoção da Saúde p/ Hepatites Virais, HIV e AIDS.	50.000,00
10 11. 10 305 0235 2.093	Programa de Vigilância em Saúde	285.000,00
10 11. 10 305 0235 2.093	Programa de Vigilância em Saúde	285.000,00
10 11. 10 305 0235 2.094	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico	210.000,00
10 11. 10 305 0235 2.094	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico	210.000,00
10 11. 10 843 0000 2.095	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde	1.970.635,35
10 11. 10 843 0000 2.095	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde	1.970.635,35
12 13. 04 122 0037 2.096	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública	16.510.188,00
12 13. 04 122 0037 2.096	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública	16.510.188,00
12 13. 04 122 0037 2.097	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior	135.000,00
12 13. 04 122 0037 2.097	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior	135.000,00
12 13. 04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	58.990.985,40
12 13. 04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	58.990.985,40
12 13. 04 122 0037 2.099	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária	130.000,00
12 13. 04 122 0037 2.099	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária	130.000,00
12 13. 15 452 0007 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6.900.000,00
12 13. 15 452 0007 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6.900.000,00
12 13. 15 452 0510 2.101	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	300.000,00
12 13. 15 452 0510 2.101	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins, incluindo investimentos de lazer para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	300.000,00
12 13. 17 512 0006 2.102	Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COM	1.450.000,00
12 13. 17 512 0006 2.102	Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMAAA.	1.450.000,00
12 13. 17 512 0605 2.103	Sistema de Drenagens de Águas Pluviais	6.100.000,00
12 13. 17 512 0605 2.103	Sistema de Drenagens de Águas Pluviais	6.100.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 14. 20 122 0037 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.554.000,00
13 14. 20 127 0003 2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local	133.100,00
13 14. 20 127 0037 2.106	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)	150.000,00
13 14. 20 605 0643 2.107	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER) Estruturação e Organização de Feiras e Eventos	235.000,00
13 14. 20 606 0645 2.108	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares	390.000,00
13 14. 20 606 0645 2.109	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar	190.000,00
13 14. 20 606 0645 2.110	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar Incentivo à Implantação de Tanques Escavados para Piscicultura no Município	260.000,00
13 14. 20 608 0643 2.111	Incentivo à Implantação de Tanques Escavados Para Piscicultura do Município Serviço de Inspeção Agrícola Municipal	110.000,00
13 14. 20 608 0643 2.112	Serviço de Inspeção Agrícola Municipal Produção de Mudanças para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro	200.000,00
13 14. 20 608 0643 2.113	Produção de Mudanças Para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro. Implementação do Progr.de Fortalecimento da Agricultura Familiar	500.000,00
13 14. 20 608 0643 2.114	Implementação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar Incentivo à Escoação da Produção Rural Familiar	455.000,00
13 14. 20 608 0644 2.115	Incentivo à Escoação da Produção Rural Familiar Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifrutíferos para Abastecimento do Mercado Local	210.000,00
13 14. 20 608 0650 2.116	Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifrutíferos para Abastecimento do Mercado Local Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira	225.000,00
13 14. 20 608 0690 2.117	Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	125.000,00
14 15. 04 122 0037 2.118	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração	3.660.000,00
14 15. 18 125 0617 2.119	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, incluindo a Estruturação da Secretaria Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Elaboração do Plano de Áreas Degradadas Elaboração do Zoneamento Ambiental Elaboração do Zoneamento Urbano do Município.	85.500,00
14 15. 18 128 0066 2.120	Estruturação e Manutenção Conselho Mun. de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA Estruturação e Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA	250.000,00
14 15. 18 541 0612 2.121	Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental	180.000,00
14 15. 18 541 0617 2.122	Manutenção das Ações de Educação Ambiental Manutenção das Ações de Educação Ambiental	220.000,00
14 15. 18 542 0617 2.123	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental	166.500,00
14 15. 18 542 0617 2.124	Manutenção das Atividade. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós) Manutenção das Atividade. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)	510.000,00
14 15. 23 691 0701 2.125	Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral (Plano Municipal de Mineração)	55.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 16. 08 122 1010 2.126	Manutenção do Desenvolvimento Industrial Apoio à Educação, Estudos e Pesquisas e Eventos Internos e Externos	90.000,00
15 16. 08 122 1010 2.127	Apoio à Educação, Estudos, Pesquisas e Eventos Internos e Externos Manutenção do Programa Baruquita	130.000,00
15 16. 08 122 1010 2.128	Manutenção do Programa Baruquita Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	8.670.000,00
15 16. 08 122 1010 2.129	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante	85.000,00
15 16. 08 122 1010 2.130	Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense	62.000,00
15 16. 08 122 1010 2.131	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação	150.000,00
15 16. 08 122 1010 2.132	Manutenção das Ações e Serviços da Diretoria de Habitação Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	122.000,00
15 16. 08 122 1014 2.133	Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social) Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	650.000,00
15 16. 08 122 1014 2.134	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Bloco de Gestão do SUAS -IGD SUAS	135.000,00
15 16. 08 244 0312 2.135	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS Gestão do Programa de Inclusão Produtiva	320.000,00
15 16. 08 244 0312 2.136	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO	120.000,00
15 16. 08 244 1010 2.137	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas/Trabalho	537.456,00
15 16. 08 244 1010 2.138	Gestão de Benefícios Eventuais Gestão de Benefícios Eventuais	180.000,00
15 16. 08 244 1010 2.139	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Inst.s/Fins Lucrativos Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Instituições Sem Fins Lucrativos	200.000,00
15 16. 08 244 1014 2.140	Programa de Fortalecimento Atendimento Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).	1.520.000,00
15 16. 08 244 1014 2.141	Manutenção da Casa de Passagem Manutenção da Casa de Passagem	120.000,00
15 16. 08 245 1010 2.142	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão" Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"	630.000,00
15 16. 08 245 1014 2.143	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	2.791.019,00
15 16. 08 245 1015 2.144	Bloco da Proteção Social Básica Bloco da Proteção Social Básica	920.000,00
15 19. 08 243 0011 2.145	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	410.000,00
15 19. 08 243 0011 2.146	Manutenção do Conselho Tutelar Manutenção do Conselho Tutelar	663.200,00
15 19. 08 243 0011 2.147	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.	100.000,00
15 19. 08 243 0011 2.148	Manutenção de Convênios c/ Entidades Filantrópicas Atend. Criança e Adolesc Manutenção Convênios Com Entidades Filantrópicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente	230.000,00
	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 19. 08 243 1014 2.149	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz	95.000,00
15 19. 08 245 0011 2.150	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz	825.000,00
20 20. 04 123 1007 2.151	Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos	9.480.000,00
21 21. 04 121 0031 2.152	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos	510.000,00
21 21. 04 121 0031 2.153	Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos Manutenção da Secretaria de Planejamento	940.000,00
	Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos (Coordenadoria)	
	TOTAL	676.352.993,00
06 06. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	9.000.000,00
06 06. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência	
10 11. 99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência Emendas Impositivas	6.925.000,00
	Reserva de Contingência Emendas Impositivas.	
	Reserva de Contingência Ações e Serviços Públicos em Saúde	6.925.000,00
	Reserva de Contingência destinada a Ações e Serviços Públicos em Saúde para atender as Emendas Impositivas.	
	TOTAL	22.850.000,00
	TOTAL	872.231.325,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	865.150.627,00
Impostos, Taxas e Contribuições	132.574.912,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	22.627.680,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	3.272.140,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	20.852.960,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	60.038.778,00
Taxas pelo poder de polícia	25.435.754,00
Taxas pela prestação de serviços	347.600,00
Contribuições	18.645.188,00
Outras receitas de contribuições	18.645.188,00
Receita Patrimonial	11.023.806,00
Receitas de aplicação financeira	10.824.150,00
Outras receitas patrimoniais	199.656,00
Receita de Serviços	6.633.016,00
Transferências Correntes	695.826.055,00
Cota-parte do FPM	106.565.281,00
Cota-parte do ICMS	151.493.016,00
Cota-parte do IPVA	15.876.800,00
Cota-parte do ITR	49.914,00
Cota-parte do IPI - Municípios	3.319.000,00
Outras transferências correntes	418.522.044,00
Outras Receitas Correntes	447.650,00
DEDUÇÕES (II)	53.800.802,00
Dedução para Formação do FUNDEB	53.800.802,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	811.349.825,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	811.349.825,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	388.322.215,60
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	106.620.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	177.560.200,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	37.711.890,20
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	55.732.300,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	10.625.825,40
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	22.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	25.980.125,40
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	216.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.496.300,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	570.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	10.625.825,40
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	22.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	362.342.090,20
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	13.253.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.440.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.716.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	90.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	13.252.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	811.349.825,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saude e de comb.endemias (IX)	10.802.300,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	800.547.525,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	45,26 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	432.295.663,50
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	1,66 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	48.032.851,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026
RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO
CUMPRIMENTO DO ARTIGO 212 DA CF/88

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
IMPOSTOS.....	106.791.558,00	
F.P.M.....	98.265.281,00	
F.P.M 1%.....	8.300.000,00	
I.T.R.....	49.914,00	
IPVA.....	15.876.800,00	
ICMS.....	151.493.016,00	
IPI-EXPORTAÇÃO.....	3.319.000,00	
COTA-PARTE IOF/OURO.....	112.000,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE ICMS.....	745.900,00	
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.....	384.953.469,00	
(+)(25%)PARA EDUCAÇÃO.....	96.238.367,25	
(+)RECURSO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB.....	6.797.060,00	
(+) COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB.....	234.865.870,00	
(+)RECURSO DE APLICAÇÃO DO MDE.....	595.000,00	
(+) PDDE.....	55.000,00	
(+) P.N.A.E	5.334.500,00	
(+) PNATE FNDE.....	550.300,00	
(+) SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.702.000,00	
(+) OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO ENSINO-FNDE.....	8.300.000,00	
(+) ROYALTIES DO PETRÓLEO À EDUCAÇÃO.....	1.439.250,00	
(+) PROGRAMA PETE/PA ESTADO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	2.186.900,00	
(+) CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	7.975.000,00	
(+) CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	3.000.000,00	
(=) TOTAL DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO.....	384.039.247,25	
VALOR APLICADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO.....	389.360.122,25	
<u>DESPESAS EXCLUÍDAS</u>	285.996.480,00	
(-) VALOR APLICADO NO ENSINO SUPERIOR.....	-	
(-) VALOR APLICADO NO ENSINO MÉDIO.....	-	
(-)RECURSO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB.....	6.797.060,00	
(-) COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB.....	234.865.870,00	
(-)RECURSO DE APLICAÇÃO DO MDE.....	595.000,00	
(-) PDDE.....	55.000,00	
(-) P.N.A.E	3.530.100,00	
(-) PNATE FNDE.....	550.300,00	
(-) SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.702.000,00	
(-) OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO ENSINO-FNDE.....	8.300.000,00	
(-) ROYALTIES DO PETRÓLEO À EDUCAÇÃO.....	1.439.250,00	
(-) PROGRAMA PETE/PA ESTADO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	2.186.900,00	
(-) CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	7.975.000,00	
(-) CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	3.000.000,00	
(=) TOTAL DE REC. NA MAN. DO MDE DE IMPOSTOS E TRANSF.....	103.363.642,25	26,85

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026
CUMPRIMENTO DO ART. 77, III DO ADCT DA CF/88 - LC Nº 141/2012

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
ARECADAÇÃO PRÓPRIA	106.791.558,00	28,35
Receitas de Impostos	106.791.558,00	
TRANSFERÊNCIAS CONST. E LEGAIS DO GOVERNO FEDERAL	98.427.195,00	26,13
F.P.M.	98.265.281,00	
I.T.R.	49.914,00	
IOF. (IMPOSTO DO OURO)	112.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CONST. E LEGAIS DO GOVERNO ESTADUAL	171.434.716,00	
ICMS	151.493.016,00	
IPVA	15.876.800,00	
IPI-EXPORTAÇÃO.	3.319.000,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE ICMS	745.900,00	
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	376.653.469,00	100,00
(+) 15% DOS IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS A SAÚDE	56.498.020,35	
(+) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO BL. CUSTEIO	66.359.122,00	
(+) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO BL. INVEST.	800.000,00	
(+) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS ESTADO BL. CUSTEIO	1.864.000,00	
(+) COTA PARTE DO FEP (25%)	479.750,00	
(+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	389.000,00	
(+) RECURSOS DE CONVÊNIOS UNIÃO	7.775.000,00	
(+) RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADO	3.455.000,00	
(=) TOTAL DE RECURSOS DA SAÚDE	137.619.892,35	
VALOR APLICADO NA FUNÇÃO SAÚDE + RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS	143.866.257,35	
<u>DESPESAS EXCLUÍDAS</u>	80.642.122,00	
(-) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO	67.159.122,00	
(-) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS ESTADO	1.864.000,00	
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	389.000,00	
(-) RECURSOS DE CONVÊNIOS UNIÃO	7.775.000,00	
(-) RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADO	3.455.000,00	
(=) VALOR APLICADO NA SAÚDE	63.224.135,35	16,79

LC Nº 141/2012 (Regulamenta o § 3º do art. 198 DA CF/88)

Art. 7º. Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Governo Municipal de Itaituba
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	707.059.392,65
Orçamento Seguridade social.....	165.171.932,35
TOTAL.....	872.231.325,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	865.150.627,00	0,00	865.150.627,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	132.574.912,00	0,00	132.574.912,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	106.791.558,00	0,00	106.791.558,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	25.899.820,00	0,00	25.899.820,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.627.680,00	0,00	22.627.680,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.817.500,00	0,00	20.817.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	1.810.180,00	0,00	1.810.180,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	3.272.140,00	0,00	3.272.140,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	3.260.640,00	0,00	3.260.640,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	11.500,00	0,00	11.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	20.852.960,00	0,00	20.852.960,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.852.960,00	0,00	20.852.960,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	16.682.360,00	0,00	16.682.360,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	16.682.360,00	0,00	16.682.360,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	4.170.600,00	0,00	4.170.600,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	4.170.600,00	0,00	4.170.600,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	60.038.778,00	0,00	60.038.778,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	60.038.778,00	0,00	60.038.778,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	60.038.778,00	0,00	60.038.778,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	59.912.778,00	0,00	59.912.778,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	516.400,00	0,00	516.400,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	36.000,00	0,00	36.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	45.929.878,00	0,00	45.929.878,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	726.500,00	0,00	726.500,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	6.604.000,00	0,00	6.604.000,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	126.000,00	0,00	126.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	25.783.354,00	0,00	25.783.354,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.435.754,00	0,00	25.435.754,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23.424.254,00	0,00	23.424.254,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.915.754,00	0,00	14.915.754,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	8.508.500,00	0,00	8.508.500,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	773.500,00	0,00	773.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	773.500,00	0,00	773.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	347.600,00	0,00	347.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	347.600,00	0,00	347.600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	335.200,00	0,00	335.200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	12.400,00	0,00	12.400,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.023.806,00	0,00	11.023.806,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.824.150,00	0,00	10.824.150,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.824.150,00	0,00	10.824.150,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.824.150,00	0,00	10.824.150,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	10.374.150,00	0,00	10.374.150,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	10.374.150,00	0,00	10.374.150,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	8.824.150,00	0,00	8.824.150,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	6.797.060,00	0,00	6.797.060,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	389.000,00	0,00	389.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	595.000,00	0,00	595.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	55.590,00	0,00	55.590,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	543.500,00	0,00	543.500,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	441.000,00	0,00	441.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	441.000,00	0,00	441.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	6.633.016,00	0,00	6.633.016,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.433.016,00	0,00	2.433.016,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.433.016,00	0,00	2.433.016,00
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Navegação	1.703.016,00	0,00	1.703.016,00
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea	1.665.216,00	0,00	1.665.216,00
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal	1.665.216,00	0,00	1.665.216,00
1.6.2.1.01.2.0.00.00.00	Serviços de Navegação Naval	37.800,00	0,00	37.800,00
1.6.2.1.01.2.1.00.00.00	Serviços de Navegação Naval - Principal	37.800,00	0,00	37.800,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	730.000,00	0,00	730.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Princ.	730.000,00	0,00	730.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	695.826.055,00	0,00	695.826.055,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	377.813.183,00	0,00	377.813.183,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	106.727.195,00	0,00	106.727.195,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	106.565.281,00	0,00	106.565.281,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	98.265.281,00	0,00	98.265.281,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	98.265.281,00	0,00	98.265.281,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	49.914,00	0,00	49.914,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	49.914,00	0,00	49.914,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	14.489.000,00	0,00	14.489.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	12.570.000,00	0,00	12.570.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	12.570.000,00	0,00	12.570.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	66.359.122,00	0,00	66.359.122,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	66.359.122,00	0,00	66.359.122,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	30.384.692,00	0,00	30.384.692,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	30.384.692,00	0,00	30.384.692,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	8.502.300,00	0,00	8.502.300,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	8.502.300,00	0,00	8.502.300,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	21.882.392,00	0,00	21.882.392,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	24.660.600,00	0,00	24.660.600,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	24.660.600,00	0,00	24.660.600,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	160.600,00	0,00	160.600,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	4.019.000,00	0,00	4.019.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	4.019.000,00	0,00	4.019.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	3.924.300,00	0,00	3.924.300,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	94.700,00	0,00	94.700,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.444.830,00	0,00	1.444.830,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	1.444.830,00	0,00	1.444.830,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1.438.000,00	0,00	1.438.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	6.830,00	0,00	6.830,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.765.000,00	0,00	5.765.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.765.000,00	0,00	5.765.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	85.000,00	0,00	85.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	85.000,00	0,00	85.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	30.941.800,00	0,00	30.941.800,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	16.702.000,00	0,00	16.702.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.702.000,00	0,00	16.702.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	5.334.500,00	0,00	5.334.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	5.334.500,00	0,00	5.334.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	550.300,00	0,00	550.300,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	550.300,00	0,00	550.300,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	147.016.672,00	0,00	147.016.672,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	59.188.912,00	0,00	59.188.912,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	59.188.912,00	0,00	59.188.912,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	78.639.218,00	0,00	78.639.218,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	78.639.218,00	0,00	78.639.218,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	9.188.542,00	0,00	9.188.542,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	9.188.542,00	0,00	9.188.542,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.742.229,00	0,00	1.742.229,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.742.229,00	0,00	1.742.229,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.742.229,00	0,00	1.742.229,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	414.540,00	0,00	414.540,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	242.956,00	0,00	242.956,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	755.908,00	0,00	755.908,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	328.825,00	0,00	328.825,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	10.537.165,00	0,00	10.537.165,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	5.269.000,00	0,00	5.269.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	5.269.000,00	0,00	5.269.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1.574.200,00	0,00	1.574.200,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	1.574.200,00	0,00	1.574.200,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	964.965,00	0,00	964.965,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	964.965,00	0,00	964.965,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.729.000,00	0,00	2.729.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.729.000,00	0,00	2.729.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.729.000,00	0,00	2.729.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	176.334.872,00	0,00	176.334.872,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	170.828.616,00	0,00	170.828.616,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	151.493.016,00	0,00	151.493.016,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	151.493.016,00	0,00	151.493.016,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	145.433.296,00	0,00	145.433.296,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	6.059.720,00	0,00	6.059.720,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.876.800,00	0,00	15.876.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15.876.800,00	0,00	15.876.800,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.319.000,00	0,00	3.319.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.319.000,00	0,00	3.319.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	139.800,00	0,00	139.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	139.800,00	0,00	139.800,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.092.256,00	0,00	3.092.256,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	159.456,00	0,00	159.456,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	159.456,00	0,00	159.456,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	2.186.900,00	0,00	2.186.900,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	2.186.900,00	0,00	2.186.900,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	745.900,00	0,00	745.900,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	745.900,00	0,00	745.900,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	141.650.000,00	0,00	141.650.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	141.650.000,00	0,00	141.650.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	141.650.000,00	0,00	141.650.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	141.650.000,00	0,00	141.650.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	447.650,00	0,00	447.650,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.000,00	0,00	69.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.000,00	0,00	69.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	69.000,00	0,00	69.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	69.000,00	0,00	69.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	342.000,00	0,00	342.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	342.000,00	0,00	342.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	342.000,00	0,00	342.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	342.000,00	0,00	342.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	36.650,00	0,00	36.650,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	36.650,00	0,00	36.650,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	36.650,00	0,00	36.650,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	36.650,00	0,00	36.650,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	36.650,00	0,00	36.650,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	60.881.500,00	0,00	60.881.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	58.381.500,00	0,00	58.381.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.026.500,00	0,00	33.026.500,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	29.676.500,00	0,00	29.676.500,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	7.775.000,00	0,00	7.775.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	7.775.000,00	0,00	7.775.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	6.820.000,00	0,00	6.820.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	6.820.000,00	0,00	6.820.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	15.081.500,00	0,00	15.081.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	15.081.500,00	0,00	15.081.500,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.355.000,00	0,00	25.355.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.355.000,00	0,00	25.355.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	3.455.000,00	0,00	3.455.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	3.455.000,00	0,00	3.455.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	18.900.000,00	0,00	18.900.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	18.900.000,00	0,00	18.900.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-53.800.802,00	0,00	-53.800.802,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-53.800.802,00	0,00	-53.800.802,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-53.800.802,00	0,00	-53.800.802,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-53.800.802,00	0,00	-53.800.802,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-19.663.038,80	0,00	-19.663.038,80
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-19.663.038,80	0,00	-19.663.038,80
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-19.653.056,00	0,00	-19.653.056,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-19.653.056,00	0,00	-19.653.056,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-19.653.056,00	0,00	-19.653.056,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-9.982,80	0,00	-9.982,80
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-9.982,80	0,00	-9.982,80
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-34.137.763,20	0,00	-34.137.763,20
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-34.137.763,20	0,00	-34.137.763,20
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-30.298.603,20	0,00	-30.298.603,20
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-30.298.603,20	0,00	-30.298.603,20
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-29.086.659,20	0,00	-29.086.659,20
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-1.211.944,00	0,00	-1.211.944,00

- continua -

- continuação -				
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-3.175.360,00	0,00	-3.175.360,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.175.360,00	0,00	-3.175.360,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-663.800,00	0,00	-663.800,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-663.800,00	0,00	-663.800,00
TOTAL GERAL		872.231.325,00	0,00	872.231.325,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	23.888.000,00	0,00	23.888.000,00
04	Administração	122.169.073,40	0,00	122.169.073,40
06	Segurança Pública	485.000,00	0,00	485.000,00
08	Assistência Social	0,00	21.305.675,00	21.305.675,00
10	Saúde	0,00	136.941.257,35	136.941.257,35
11	Trabalho	123.000,00	0,00	123.000,00
12	Educação	389.360.122,25	0,00	389.360.122,25
13	Cultura	4.537.965,00	0,00	4.537.965,00
15	Urbanismo	66.500.000,00	0,00	66.500.000,00
16	Habituação	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
17	Saneamento	14.732.332,00	0,00	14.732.332,00
18	Gestão Ambiental	1.762.000,00	0,00	1.762.000,00
20	Agricultura	6.297.100,00	0,00	6.297.100,00
23	Comércio e Serviços	55.000,00	0,00	55.000,00
24	Comunicações	172.000,00	0,00	172.000,00
25	Energia	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
26	Transporte	29.711.200,00	0,00	29.711.200,00
27	Desporto e Lazer	3.027.800,00	0,00	3.027.800,00
28	Encargos Especiais	22.458.800,00	0,00	22.458.800,00
99	Reserva de Contingência	15.925.000,00	6.925.000,00	22.850.000,00
TOTAL GERAL		707.059.392,65	165.171.932,35	872.231.325,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	30.753.990,05	1.970.635,35	32.724.625,40
0001	Ação Legislativa	23.888.000,00	0,00	23.888.000,00
0003	Apoio à implantação de sistemas agroflorestais.	133.100,00	0,00	133.100,00
0006	Gestão da Política de Saneamento	1.450.000,00	650.000,00	2.100.000,00
0007	Serviços de Limpeza Urbana	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
0008	Serviço de Acesso à Informação	135.000,00	0,00	135.000,00
0010	Defesa da Ordem Jurídica	2.593.700,00	0,00	2.593.700,00
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	2.228.200,00	2.228.200,00
0018	Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
0031	Planejamento e Orçamento	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
0036	Supervisão e Coordenação Superior	7.020.000,00	0,00	7.020.000,00
0037	Administração Geral	94.938.173,40	0,00	94.938.173,40
0038	Edificações Públicas	555.000,00	0,00	555.000,00
0057	Serviços de Internet de Alta Velocidade	172.000,00	0,00	172.000,00
0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	568.000,00	0,00	568.000,00
0082	Comunicação Social e Cerimonial do Gabinete	865.000,00	0,00	865.000,00
0136	Assistência às Comunidades	4.511.200,00	0,00	4.511.200,00
0200	Bloco Atenção Básica	0,00	52.565.800,00	52.565.800,00
0210	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	59.094.822,00	59.094.822,00
0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
0235	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	7.174.500,00	7.174.500,00
0251	Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental	4.855.000,00	0,00	4.855.000,00
0252	Alimentação Escolar - Infantil	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
0253	Alimentação Escolar - EJA	554.600,00	0,00	554.600,00
0254	Alimentação Escolar - Médio	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
0312	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	440.000,00	440.000,00
0401	Ensino Fundamental	257.129.318,06	0,00	257.129.318,06
0406	Trein. e Aperf. de Profissionais do Ens. Fundamental	465.000,00	0,00	465.000,00
0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	16.200.800,00	0,00	16.200.800,00
0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	1.321.900,00	0,00	1.321.900,00
0450	Educação Infantil	76.038.314,14	0,00	76.038.314,14
0461	Combate ao Analfabetismo	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
0502	Vias e Logradouros	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
0510	Serviços de Praças, Parques e Jardins	13.300.000,00	0,00	13.300.000,00
0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	9.250.000,00	0,00	9.250.000,00
0605	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	3.112.332,00	0,00	3.112.332,00
0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	1.332.000,00	0,00	1.332.000,00
0643	Produção Agrícola	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
0644	Hortas e Pomares Comunitários	210.000,00	0,00	210.000,00
0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
0650	Produção Pecuária	225.000,00	0,00	225.000,00
0690	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	125.000,00	0,00	125.000,00
0701	Promoção Interna do Comércio	55.000,00	0,00	55.000,00
0720	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
0725	Estradas Vicinais	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
0743	Desporto Comunitário	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	11.635.500,00	11.635.500,00
1005	Gestão da Política da Educação	17.470.000,00	0,00	17.470.000,00
1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	5.955.765,00	0,00	5.955.765,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
1007	Gestão Financeira	12.980.000,00	0,00	12.980.000,00
1010	Gestão Administrativa da Assistência	0,00	11.406.456,00	11.406.456,00
1012	Gestão da Política de Transportes	15.129.200,00	0,00	15.129.200,00
1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	5.811.019,00	5.811.019,00
1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
9999	Reserva de Contingência	15.925.000,00	6.925.000,00	22.850.000,00
TOTAL GERAL		707.059.392,65	165.171.932,35	872.231.325,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	23.888.000,00	0,00	23.888.000,00
061	Ação Judiciária	7.470.700,00	0,00	7.470.700,00
121	Planejamento e Orçamento	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
122	Administração Geral	118.810.173,40	21.759.500,00	140.569.673,40
123	Administração Financeira	12.980.000,00	0,00	12.980.000,00
124	Controle Interno	210.000,00	0,00	210.000,00
125	Normalização e Fiscalização	1.403.500,00	190.000,00	1.593.500,00
126	Tecnologia da Informação	172.000,00	0,00	172.000,00
127	Ordenamento Territorial	283.100,00	0,00	283.100,00
128	Formação de Recursos Humanos	968.000,00	0,00	968.000,00
131	Comunicação Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
181	Policiamento	350.000,00	0,00	350.000,00
182	Defesa Civil	4.511.200,00	0,00	4.511.200,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.498.200,00	1.498.200,00
244	Assistência Comunitária	0,00	4.157.456,00	4.157.456,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	5.166.019,00	5.166.019,00
301	Atenção Básica	0,00	56.585.800,00	56.585.800,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	59.094.822,00	59.094.822,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	1.929.500,00	1.929.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
306	Alimentação e Nutrição	8.864.600,00	0,00	8.864.600,00
334	Fomento ao Trabalho	123.000,00	0,00	123.000,00
361	Ensino Fundamental	273.795.118,06	0,00	273.795.118,06
362	Ensino Médio	1.321.900,00	0,00	1.321.900,00
365	Educação Infantil	76.038.314,14	0,00	76.038.314,14
366	Educação de Jovens e Adultos	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
392	Difusão Cultural	3.952.965,00	0,00	3.952.965,00
451	Infra Estrutura Urbana	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
452	Serviços Urbanos	25.200.000,00	0,00	25.200.000,00
482	Habituação Urbana	15.382.000,00	0,00	15.382.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	14.732.332,00	0,00	14.732.332,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
542	Controle Ambiental	1.026.500,00	0,00	1.026.500,00
605	Abastecimento	845.000,00	0,00	845.000,00
606	Extensão Rural	840.000,00	0,00	840.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00
691	Promoção Comercial	55.000,00	0,00	55.000,00
752	Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
781	Transporte Aéreo	2.484.200,00	0,00	2.484.200,00
782	Transporte Rodoviário	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
785	Transportes Especiais	10.825.000,00	0,00	10.825.000,00
811	Desporto de Rendimento	1.232.800,00	0,00	1.232.800,00
812	Desporto Comunitário	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	21.795.190,05	1.970.635,35	23.765.825,40
846	Outros Encargos Especiais	3.958.800,00	0,00	3.958.800,00
999	Reserva de Contingência	15.925.000,00	6.925.000,00	22.850.000,00
TOTAL GERAL		707.059.392,65	165.171.932,35	872.231.325,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMI	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	12.490.500,00		12.490.500,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.204.375,00		5.204.375,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.122.625,00		3.122.625,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	PMI	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.086.108,00		1.086.108,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	452.545,00		452.545,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	271.527,00		271.527,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMI	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.956.384,00		1.956.384,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	815.160,00		815.160,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	489.096,00		489.096,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	PMI	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.900,00		6.900,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.875,00		2.875,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.725,00		1.725,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMI	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	10.009.416,00		10.009.416,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	4.170.590,00		4.170.590,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.502.354,00		2.502.354,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMI	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	2.502.360,00		2.502.360,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.042.650,00		1.042.650,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	625.590,00		625.590,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	309.840,00		309.840,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	129.100,00		129.100,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	77.460,00		77.460,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	21.600,00		21.600,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	9.000,00		9.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	5.400,00		5.400,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	27.557.926,80		27.557.926,80
		15001001 -Receita de imposto e trans	11.482.469,50		11.482.469,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	6.889.481,70		6.889.481,70
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	435.900,00		435.900,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	181.625,00		181.625,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	108.975,00		108.975,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
		15000000 -Recursos não vinculados de	3.962.400,00		3.962.400,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.651.000,00		1.651.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	990.600,00		990.600,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN			
		15000000 -Recursos não vinculados de	3.660.000,00		3.660.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.525.000,00		1.525.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	915.000,00		915.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
		15000000 -Recursos não vinculados de	75.600,00		75.600,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	31.500,00		31.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	18.900,00		18.900,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	14.915.754,00		14.915.754,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	8.508.500,00		8.508.500,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMI	18990000 -Outros recursos vinculados	1.238.000,00		1.238.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMI	15001002 -Receita de imposto e trans	773.500,00		773.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	335.200,00		335.200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	12.400,00		12.400,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMI	17510000 -Contribuição de iluminação	18.645.188,00		18.645.188,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	199.656,00		199.656,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	2.039.118,00		2.039.118,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	4.757.942,00		4.757.942,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	389.000,00		389.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	PMI	15510000 -Transferência de recursos	5.000,00		5.000,00
		15520000 -Transferência de recursos	435.000,00		435.000,00
		15530000 -Transferência de recursos	150.000,00		150.000,00
		15690000 -Outras transferências do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	55.590,00		55.590,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal			
	PMI	17000000 -Outros convênios da União	243.500,00		243.500,00
		17010000 -Outros convênios do Estado	300.000,00		300.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMI	17500000 -CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal			
	PMI	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal			
	PMI	15730000 -Royalties do petróleo e gás	17.250,00		17.250,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gás	5.750,00		5.750,00
		17060000 -Transferência especial da	180.000,00		180.000,00
		17080000 -Transf. comp. fin. recurso	100.000,00		100.000,00
		17190000 -Transf. Aldir Blanc Cultur	8.000,00		8.000,00
		17470000 -Outras vinculações de tran	65.000,00		65.000,00
		17480000 -Outras vinculações transf.	65.000,00		65.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	1.550.000,00		1.550.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00		Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal			
	PMI	15500000 -Transferência do Salário-E	450.000,00		450.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMI	15010000 -Outros recursos não vincul	2.000.000,00		2.000.000,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00	PMI	Serviços de Navegação Aérea - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.665.216,00		1.665.216,00
1.6.2.1.01.2.1.00.00.00	PMI	Serviços de Navegação Naval - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	37.800,00		37.800,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	PMI	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	730.000,00		730.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	PMI	Outros Serviços - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.000.000,00		1.000.000,00
		17530000 -Taxas, contribuições e pre	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	58.959.168,60		58.959.168,60
		15001001 -Receita de imposto e trans	4.913.264,05		4.913.264,05
		15001002 -Receita de imposto e trans	14.739.792,15		14.739.792,15
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	5.895.916,86		5.895.916,86
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	13.757.139,34		13.757.139,34
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.225.000,00		6.225.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.075.000,00		2.075.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	29.948,40		29.948,40
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.495,70		2.495,70
		15001002 -Receita de imposto e trans	7.487,10		7.487,10
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	2.994,84		2.994,84
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	6.987,96		6.987,96
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	PMI	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	67.200,00		67.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.600,00		5.600,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	16.800,00		16.800,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	6.720,00		6.720,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	15.680,00		15.680,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		17080000 -Transf. comp. fin. recurso	12.570.000,00		12.570.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		15730000 -Royalties do petróleo e gás	1.439.250,00		1.439.250,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gás	479.750,00		479.750,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	PMI	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		16040000 -Transf. ag. de saúde e com	8.502.300,00		8.502.300,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	PMI	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	21.882.392,00		21.882.392,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	PMI	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	16.500.000,00		16.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	PMI	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	8.000.000,00		8.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	PMI	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	160.600,00		160.600,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	PMI	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.624.300,00		1.624.300,00
		16040000 -Transf. ag. de saúde e com	2.300.000,00		2.300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	PMI	Vigilância Sanitária - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	94.700,00		94.700,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.438.000,00		1.438.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	6.830,00		6.830,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	165.000,00		165.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMI	16050000 -Transf. complementação pis	5.600.000,00		5.600.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	85.000,00		85.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMI	15500000 -Transferência do Salário-E	16.702.000,00		16.702.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMI	15510000 -Transferência de recursos	55.000,00		55.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMI	15520000 -Transferência de recursos	5.334.500,00		5.334.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMI	15530000 -Transferência de recursos	550.300,00		550.300,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMI	15690000 -Outras transferências do F	8.300.000,00		8.300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMI	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	17.756.673,00		17.756.673,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	41.432.239,00		41.432.239,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMI	15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	23.591.765,00		23.591.765,00
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	55.047.453,00		55.047.453,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMI	15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	9.188.542,00		9.188.542,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	414.540,00		414.540,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	242.956,00		242.956,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	755.908,00		755.908,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	328.825,00		328.825,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	PMI	17060000 -Transferência especial da	5.269.000,00		5.269.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMI	17491020 -Transferência LC 176/2020-	1.574.200,00		1.574.200,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	PMI	17190000 -Transf. Aldir Blanc Cultur	964.965,00		964.965,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMI	17490000 -Outras vinculações de tran	2.049.000,00		2.049.000,00
		17491040 -Transf. da União de recurs	680.000,00		680.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	87.259.977,60		87.259.977,60
		15001001 -Receita de imposto e trans	7.271.664,80		7.271.664,80
		15001002 -Receita de imposto e trans	21.814.994,40		21.814.994,40
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	8.725.997,76		8.725.997,76
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	20.360.661,44		20.360.661,44

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMI	15001001 -Receita de imposto e trans	302.986,00		302.986,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	908.958,00		908.958,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	363.583,20		363.583,20
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	848.360,80		848.360,80
		17491060 -Transf. Estado cota-parte	3.635.832,00		3.635.832,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	9.526.080,00		9.526.080,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	793.840,00		793.840,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.381.520,00		2.381.520,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	952.608,00		952.608,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	2.222.752,00		2.222.752,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	1.991.400,00		1.991.400,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	165.950,00		165.950,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	497.850,00		497.850,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	199.140,00		199.140,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	464.660,00		464.660,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMI	17500000 -CIDE	139.800,00		139.800,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMI	16210000 -Transferência SUS - Govern	1.864.000,00		1.864.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMI	17010000 -Outros convênios do Estado	550.000,00		550.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMI	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	159.456,00		159.456,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	PMI	15760000 -Transf. recursos do Estado	2.186.900,00		2.186.900,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00		Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.			
	PMI	15020000 -Rec. não vinc da compensaç	745.900,00		745.900,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Municípios - Principal			
	PMI	17020000 -Outros convênios dos Munic	28.000,00		28.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	42.495.000,00		42.495.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	99.155.000,00		99.155.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMI	15010000 -Outros recursos não vincul	69.000,00		69.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMI	15010000 -Outros recursos não vincul	342.000,00		342.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal			
	PMI	15010000 -Outros recursos não vincul	36.650,00		36.650,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	PMI	17550000 -Alienação de bens/Ativos-A	2.500.000,00		2.500.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	PMI	16010000 -Transferência SUS-Blocó de	350.000,00		350.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	PMI	16010000 -Transferência SUS-Blocó de	450.000,00		450.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal			
	PMI	15690000 -Outras transferências do F	900.000,00		900.000,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMI	16310000 -Transferência de convênio	7.775.000,00		7.775.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMI	15700000 -Transferência de convênio-	6.820.000,00		6.820.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMI	17000000 -Outros convênios da União	15.081.500,00		15.081.500,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	PMI	17060000 -Transferência especial da	1.650.000,00		1.650.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	PMI	16320000 -Transferência de convênio	3.455.000,00		3.455.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	PMI	15710000 -Transferência de convênio-	3.000.000,00		3.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMI	17010000 -Outros convênios do Estado	18.900.000,00		18.900.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-5.895.916,80		-5.895.916,80
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-13.757.139,20		-13.757.139,20
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-2.994,84		-2.994,84
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-6.987,96		-6.987,96
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-8.725.997,76		-8.725.997,76
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-20.360.661,44		-20.360.661,44
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-363.583,20		-363.583,20
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-848.360,80		-848.360,80
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-952.608,00		-952.608,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-2.222.752,00		-2.222.752,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-199.140,00		-199.140,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-464.660,00		-464.660,00
Totais			872.231.325,00	0,00	872.231.325,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	257.088.235,40
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	42.228.690,05
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	57.159.635,35
15010000	Outros recursos não vinculados	2.447.650,00
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos	745.900,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	44.540.838,06
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	103.928.622,14
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	23.591.765,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	55.047.453,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	17.756.673,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	41.432.239,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	9.188.542,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	17.152.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	60.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	5.769.500,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	700.300,00
15690000	Outras transferências do FNDE	9.205.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	6.820.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	3.000.000,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	1.456.500,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação	2.186.900,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	50.345.822,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	800.000,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	10.802.300,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	5.600.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.864.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde	7.775.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	3.455.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	485.500,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	1.797.819,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	161.456,00
17000000	Outros convênios da União	15.325.000,00
17010000	Outros convênios do Estado	19.750.000,00
17020000	Outros convênios dos Municípios	28.000,00
17060000	Transferência especial da União	7.099.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	12.670.000,00
17190000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	972.965,00
17470000	Outras vinculações de transf. da União	65.000,00
17480000	Outras vinculações transf. dos Estados	65.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências	2.049.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	1.574.200,00
17491040	Transf. da União de recursos florestais	680.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	3.635.832,00
17500000	CIDE	140.800,00
17510000	Contribuição de iluminação pública	18.645.188,00
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos	1.200.000,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	2.500.000,00
18990000	Outros recursos vinculados	1.238.000,00
Total		872.231.325,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos		257.088.235,40
		1 - Pessoal e encargos sociais	72.548.800,00
		3 - Outras despesas correntes	93.273.985,40
		4 - Investimentos	61.840.450,00
		6 - Amortização da dívida	13.500.000,00
		9 - Reserva de contingência	15.925.000,00
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		42.228.690,05
		1 - Pessoal e encargos sociais	14.465.190,05
		3 - Outras despesas correntes	13.160.000,00
		4 - Investimentos	12.103.500,00
		6 - Amortização da dívida	2.500.000,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		57.159.635,35
		1 - Pessoal e encargos sociais	25.860.835,35
		3 - Outras despesas correntes	15.958.800,00
		4 - Investimentos	8.215.000,00
		6 - Amortização da dívida	200.000,00
		9 - Reserva de contingência	6.925.000,00
15010000	Outros recursos não vinculados		2.447.650,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	1.047.650,00
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos		745.900,00
		4 - Investimentos	745.900,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		44.540.838,06
		1 - Pessoal e encargos sociais	26.637.538,06
		3 - Outras despesas correntes	13.363.300,00
		4 - Investimentos	4.540.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		103.928.622,14
		1 - Pessoal e encargos sociais	103.928.622,14
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		23.591.765,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	21.696.765,00
		3 - Outras despesas correntes	395.000,00
		4 - Investimentos	1.500.000,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		55.047.453,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	55.047.453,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		17.756.673,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.306.173,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000.000,00
		4 - Investimentos	15.450.500,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		41.432.239,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	41.432.239,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		9.188.542,00
		3 - Outras despesas correntes	1.938.542,00
		4 - Investimentos	7.250.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		17.152.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.735.000,00
		4 - Investimentos	6.417.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE		60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		5.769.500,00
		3 - Outras despesas correntes	5.769.500,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE		700.300,00
		3 - Outras despesas correntes	700.300,00
15690000	Outras transferências do FNDE		9.205.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.565.000,00
		4 - Investimentos	4.640.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		6.820.000,00
		4 - Investimentos	6.820.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		3.000.000,00
		4 - Investimentos	3.000.000,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação		1.456.500,00
		4 - Investimentos	1.456.500,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		2.186.900,00
		3 - Outras despesas correntes	2.186.900,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.345.822,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	19.791.300,00
		3 - Outras despesas correntes	27.335.300,00
		4 - Investimentos	3.219.222,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		800.000,00
		4 - Investimentos	800.000,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		10.802.300,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.802.300,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		5.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.600.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		1.864.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.714.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		7.775.000,00
		4 - Investimentos	7.775.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		3.455.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
		4 - Investimentos	3.450.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		485.500,00
		3 - Outras despesas correntes	485.500,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		1.797.819,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	705.000,00
		3 - Outras despesas correntes	971.019,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	121.800,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		161.456,00
		3 - Outras despesas correntes	147.456,00
		4 - Investimentos	14.000,00
17000000	Outros convênios da União		15.325.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	15.300.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		19.750.000,00
		3 - Outras despesas correntes	405.000,00
		4 - Investimentos	19.345.000,00
17020000	Outros convênios dos Municípios		28.000,00
		3 - Outras despesas correntes	28.000,00
17060000	Transferência especial da União		7.099.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
		4 - Investimentos	6.979.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		12.670.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.300.000,00
		4 - Investimentos	8.370.000,00
17190000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		972.965,00
		3 - Outras despesas correntes	972.965,00
17470000	Outras vinculações de transf. da União		65.000,00
		3 - Outras despesas correntes	65.000,00
17480000	Outras vinculações transf. dos Estados		65.000,00
		3 - Outras despesas correntes	65.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências		2.049.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.049.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		1.574.200,00
		3 - Outras despesas correntes	1.574.200,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
17491040	Transf. da União de recursos florestais		680.000,00
		3 - Outras despesas correntes	680.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		3.635.832,00
		3 - Outras despesas correntes	2.431.500,00
		4 - Investimentos	1.204.332,00
17500000	CIDE		140.800,00
		3 - Outras despesas correntes	58.800,00
		4 - Investimentos	82.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		18.645.188,00
		3 - Outras despesas correntes	12.040.000,00
		4 - Investimentos	6.150.000,00
		6 - Amortização da dívida	455.188,00
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		1.200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	453.000,00
		3 - Outras despesas correntes	697.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		2.500.000,00
		4 - Investimentos	2.500.000,00
18990000	Outros recursos vinculados		1.238.000,00
		4 - Investimentos	1.238.000,00
	Total	1 - Pessoal e encargos sociais	401.575.215,60
	Total	3 - Outras despesas correntes	219.376.067,40
	Total	4 - Investimentos	211.774.854,00
	Total	6 - Amortização da dívida	16.655.188,00
	Total	9 - Reserva de contingência	22.850.000,00
	Total	geral	872.231.325,00

ORÇAMENTOS



FISCAL

É DA

SEGURIDADE SOCIAL

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	865.150.627,00	Legislativa	23.888.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	132.574.912,00	Administração	122.169.073,40
Contribuições	18.645.188,00	Segurança Pública	485.000,00
Receita Patrimonial	11.023.806,00	Assistência Social	21.305.675,00
Receita de Serviços	6.633.016,00	Saúde	136.941.257,35
Transferências Correntes	695.826.055,00	Trabalho	123.000,00
Outras Receitas Correntes	447.650,00	Educação	389.360.122,25
Receitas de Capital	60.881.500,00	Cultura	4.537.965,00
Alienações de Bens	2.500.000,00	Urbanismo	66.500.000,00
Transferências de Capital	58.381.500,00	Habitação	1.355.000,00
Deduções de Receita	-53.800.802,00	Saneamento	14.732.332,00
Deduções do FUNDEB	-53.800.802,00	Gestão Ambiental	1.762.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-53.800.802,00	Agricultura	6.297.100,00
Transferências Correntes - retif. -	-53.800.802,00	Comércio e Serviços	55.000,00
		Comunicações	172.000,00
		Energia	4.500.000,00
		Transporte	29.711.200,00
		Desporto e Lazer	3.027.800,00
		Encargos Especiais	22.458.800,00
		Reserva de Contingência	22.850.000,00
TOTAL GERAL	872.231.325,00	TOTAL GERAL	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	865.150.627,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	132.574.912,00	Câmara Municipal	23.888.000,00
Contribuições	18.645.188,00	Gabinete do Prefeito	14.989.200,00
Receita Patrimonial	11.023.806,00	Procuradoria Geral do Município	7.470.700,00
Receita de Serviços	6.633.016,00	Secretaria Municipal de Administração	15.062.200,00
Transferências Correntes	695.826.055,00	Secretaria Municipal de Finanças	36.883.800,00
Outras Receitas Correntes	447.650,00	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	7.565.765,00
Receitas de Capital	60.881.500,00	Fundo Municipal de Educação	389.360.122,25
Alienações de Bens	2.500.000,00	Fundo Municipal de Saúde	143.866.257,35
Transferências de Capital	58.381.500,00	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	186.203.173,40
Deduções de Receita	-53.800.802,00	Secretaria Municipal de Agricultura	6.297.100,00
Deduções do FUNDEB	-53.800.802,00	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	8.409.332,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-53.800.802,00	Fundo Municipal de Assistência Social	21.305.675,00
Transferências Correntes - retif. -	-53.800.802,00	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	9.480.000,00
		Secretaria Municipal de Planejamento	1.450.000,00
TOTAL GERAL	872.231.325,00	TOTAL GERAL	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	23.888.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun. de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		23.888.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	13.559.200,00	0,00	485.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	2.470.700,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	12.283.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	3.500.000,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	75.766.173,40	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	3.660.000,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	9.480.000,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	1.450.000,00	0,00	0,00
TOTAL		122.169.073,40	0,00	485.000,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.305.675,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	21.305.675,00	0,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	123.000,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	389.360.122,25
10	Fundo Municipal de Saúde	136.941.257,35	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		136.941.257,35	123.000,00	389.360.122,25

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	4.537.965,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	66.500.000,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.537.965,00	0,00	66.500.000,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	1.355.000,00	11.800.000,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	2.932.332,00	1.762.000,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.355.000,00	14.732.332,00	1.762.000,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	6.297.100,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.297.100,00	0,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	172.000,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	55.000,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	55.000,00	172.000,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	945.000,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	2.484.200,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	3.027.800,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	4.500.000,00	26.282.000,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.500.000,00	29.711.200,00	3.027.800,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	23.888.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	14.989.200,00
03	Procuradoria Geral do Município	5.000.000,00	0,00	7.470.700,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	15.062.200,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	17.458.800,00	15.925.000,00	36.883.800,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	7.565.765,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	389.360.122,25
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	6.925.000,00	143.866.257,35
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	186.203.173,40
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	6.297.100,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	8.409.332,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	21.305.675,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	9.480.000,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	1.450.000,00
TOTAL		22.458.800,00	22.850.000,00	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ESTIMADA 2025	PROPOSTA 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	551.455.747,76	585.670.266,57	654.152.694,86	781.463.800,00	865.150.627,00
Impostos, Taxas e Contribu	67.048.470,66	76.234.146,13	94.382.200,09	119.523.000,00	132.574.912,00
Contribuições	11.192.759,65	15.731.134,86	14.809.582,05	18.800.000,00	18.645.188,00
Receita Patrimonial	11.036.637,71	12.230.220,01	7.411.296,26	9.980.000,00	11.023.806,00
Receita de Serviços	2.345.080,86	8.928.663,35	4.935.347,48	5.980.000,00	6.633.016,00
Transferências Correntes	459.602.979,73	471.789.014,48	532.247.118,81	626.359.900,00	695.826.055,00
Outras Receitas Correntes	229.819,15	757.087,74	367.150,17	820.900,00	447.650,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.635.003,33	24.126.436,39	16.473.794,23	59.820.000,00	60.881.500,00
Alienações de Bens	1.125.000,00	1.685.000,00	295.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Transferências de Capital	13.510.003,33	22.441.436,39	16.178.794,23	57.320.000,00	58.381.500,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-31.900.815,01	-34.740.513,58	-40.545.170,29	-46.198.000,00	-53.800.802,00
Transferências Correntes	-31.900.815,01	-34.740.513,58	-40.545.170,29	-46.198.000,00	-53.800.802,00
TOTAL GERAL	534.189.936,08	575.056.189,38	630.081.318,80	795.085.800,00	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	REALIZADA 2024	ESTIMADA 2025	PROPOSTA 2026
DESPESAS CORRENTES (I)	443.072.153,37	514.243.820,42	559.321.233,35	573.027.808,00	620.951.283,00
Pessoal e Encargos Sociais	239.793.549,82	295.441.927,02	325.901.895,85	362.415.680,00	401.575.215,60
Outras Despesas Correntes	203.278.603,55	218.801.893,40	233.419.337,50	210.612.128,00	219.376.067,40
DESPESAS DE CAPITAL (II)	162.610.372,27	119.218.616,94	75.637.055,94	206.152.620,00	228.430.042,00
Investimentos	152.579.709,43	106.482.954,79	62.019.243,94	191.902.620,00	211.774.854,00
Amortização da Dívida	10.030.662,84	12.735.662,15	13.617.812,00	14.250.000,00	16.655.188,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	15.905.372,00	22.850.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	15.905.372,00	22.850.000,00
TOTAL GERAL	605.682.525,64	633.462.437,36	634.958.289,29	795.085.800,00	872.231.325,00

- continuação -

15000000

001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15001001 15001002	36.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000 15001001 15001002	45.929.878,00	
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000 15001001 15001002	726.500,00	
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	15000000 15001001 15001002	6.604.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	15000000 15001001 15001002	6.100.000,00	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at		126.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		25.783.354,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		25.435.754,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15000000	23.424.254,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	14.915.754,00	
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa		8.508.500,00	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	1.238.000,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		1.238.000,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15001002	773.500,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		773.500,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		347.600,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	347.600,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	15000000	335.200,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa		12.400,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			18.645.188,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	17510000	18.645.188,00	

- continua -

- continuação -

001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			11.023.806,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		199.656,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		199.656,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		199.656,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		199.656,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15000000	199.656,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal		199.656,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.824.150,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		10.824.150,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		10.824.150,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		10.374.150,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		10.374.150,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15400000	8.824.150,00	
		15401070		
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	16000000	6.797.060,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15510000	389.000,00	
		15520000		
		15530000		
		15690000		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	16600000	595.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	17000000	55.590,00	
		17010000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio - Principal	17500000	543.500,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16610000	1.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal		2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	15730000	441.000,00	
		16350000		
		17060000		
		17080000		
		17190000		
		17470000		
		17480000		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	15000000	441.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		1.550.000,00	
001.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	15500000	450.000,00	
001.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal		450.000,00	

- continua -

- continuação -

001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			6.633.016,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.000.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.000.000,00	
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15010000	2.000.000,00	
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		2.000.000,00	
001.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		2.433.016,00	
001.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		2.433.016,00	
001.6.2.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Navegação		1.703.016,00	
001.6.2.1.01.1.0.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea	15000000	1.665.216,00	
001.6.2.1.01.1.1.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal		1.665.216,00	
001.6.2.1.01.2.0.00.00.00	Serviços de Navegação Naval	15000000	37.800,00	
001.6.2.1.01.2.1.00.00.00	Serviços de Navegação Naval - Principal		37.800,00	
001.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias	15000000	730.000,00	
001.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias - Princ.		730.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.200.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.200.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15000000	2.200.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	17530000	2.200.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			695.826.055,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		377.813.183,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		106.727.195,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		106.565.281,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	98.265.281,00	
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		98.265.281,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	15000000	8.300.000,00	
		15001001		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal		8.300.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	49.914,00	
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		49.914,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	112.000,00
001.7.1.1.55.0.1.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.		112.000,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		14.489.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	12.570.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		12.570.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.919.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000 16350000	1.919.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.919.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		66.359.122,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		66.359.122,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		30.384.692,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		30.384.692,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16040000	8.502.300,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	8.502.300,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal		21.882.392,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		24.660.600,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		24.660.600,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	16000000	24.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	16.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferênc Fundo a Fundo - Princ.	16000000	8.000.000,00
001.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal		160.600,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		4.019.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000 16040000	4.019.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambianta em Saúde - Principal		3.924.300,00

- continua -

- continuação -		16000000
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	94.700,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.444.830,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1.444.830,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1.438.000,00
001.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	6.830,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.765.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.765.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	165.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	5.600.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	85.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	85.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	30.941.800,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	16.702.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.702.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	55.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	55.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	5.334.500,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	5.334.500,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	550.300,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	550.300,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.300.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	8.300.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	147.016.672,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	59.188.912,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	59.188.912,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	78.639.218,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	78.639.218,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	9.188.542,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		9.188.542,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	414.540,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16600000	242.956,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	16600000	755.908,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		328.825,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		10.537.165,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	17060000	5.269.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		5.269.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	17491020	1.574.200,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		1.574.200,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	17190000	964.965,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		964.965,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.729.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17490000 17491040	2.729.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		2.729.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		176.334.872,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		170.828.616,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		151.493.016,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	151.493.016,00
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15001001 15001002 15400000 15401070 17491060	145.433.296,00
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		6.059.720,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	15.876.800,00
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		15.876.800,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	3.319.000,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.319.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	139.800,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		139.800,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		1.864.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	16210000	1.864.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		1.864.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		550.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		550.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	550.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		550.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.092.256,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	16610000	159.456,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		159.456,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	15760000	2.186.900,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		2.186.900,00
001.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	15020000	745.900,00
001.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.		745.900,00
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		28.000,00
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		28.000,00
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	17020000	28.000,00
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		28.000,00
001.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		28.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		141.650.000,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		141.650.000,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	141.650.000,00		
		15401070			
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		141.650.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			447.650,00	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		69.000,00		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		69.000,00		
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15010000	69.000,00		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		69.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		342.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		342.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15010000	342.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		342.000,00		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		36.650,00		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		36.650,00		
001.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dí Ativa e Rec Ônus Sucumbênci		36.650,00		
001.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	15010000	36.650,00		
001.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		36.650,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.500.000,00	60.881.500,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.500.000,00		
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.500.000,00		
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	17550000	2.500.000,00		
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa		2.500.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			58.381.500,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.026.500,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		800.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		800.000,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	16010000	350.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal		350.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	16010000	450.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		450.000,00		
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		900.000,00		
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		900.000,00		
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola	15690000	900.000,00		
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola - Principal		900.000,00		

- continua -

- continuação -

002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		29.676.500,00	
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16310000	7.775.000,00	
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		7.775.000,00	
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	15700000	6.820.000,00	
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		6.820.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	17000000	15.081.500,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		15.081.500,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.650.000,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	17060000	1.650.000,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		1.650.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		25.355.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		25.355.000,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	16320000	3.455.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		3.455.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	15710000	3.000.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		3.000.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	18.900.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		18.900.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-53.800.802,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-53.800.802,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-53.800.802,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-19.663.038,80	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-19.663.038,80	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-19.653.056,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-19.653.056,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15401070	-19.653.056,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-9.982,80	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	15400000 15401070	-9.982,80	

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-34.137.763,20
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-34.137.763,20
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-30.298.603,20
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-30.298.603,20
		15401070	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-29.086.659,20
		15401070	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		-1.211.944,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000	-3.175.360,00
		15401070	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-3.175.360,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	-663.800,00
		15401070	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-663.800,00

TOTAL DA RECEITA | 872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
Câmara Municipal de Itaituba
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Itait	15000000	23.888.000,00		23.888.000,00
TOTAL DA RECEITA					23.888.000,00

- continuação -

15000000

001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15001001 15001002	36.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000 15001001 15001002	45.929.878,00	
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000 15001001 15001002	726.500,00	
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	15000000 15001001 15001002	6.604.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	15000000 15001001 15001002	6.100.000,00	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at		126.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		25.783.354,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		25.435.754,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15000000	23.424.254,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	14.915.754,00	
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa		8.508.500,00	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	1.238.000,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		1.238.000,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15001002	773.500,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		773.500,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		347.600,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	347.600,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	15000000	335.200,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa		12.400,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			18.645.188,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	17510000	18.645.188,00	

- continua -

- continuação -

001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			11.023.806,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		199.656,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		199.656,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		199.656,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		199.656,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15000000	199.656,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal		199.656,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.824.150,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		10.824.150,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		10.824.150,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		10.374.150,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		10.374.150,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15400000	8.824.150,00	
		15401070		
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	16000000	6.797.060,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15510000	389.000,00	
		15520000		
		15530000		
		15690000		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	16600000	595.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	17000000	55.590,00	
		17010000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio - Principal	17500000	543.500,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16610000	1.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal		2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	15730000	441.000,00	
		16350000		
		17060000		
		17080000		
		17190000		
		17470000		
		17480000		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	15000000	441.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		1.550.000,00	
001.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	15500000	450.000,00	
001.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal		450.000,00	

- continua -

- continuação -

001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			6.633.016,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.000.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.000.000,00	
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15010000	2.000.000,00	
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		2.000.000,00	
001.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		2.433.016,00	
001.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		2.433.016,00	
001.6.2.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Navegação		1.703.016,00	
001.6.2.1.01.1.0.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea	15000000	1.665.216,00	
001.6.2.1.01.1.1.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal		1.665.216,00	
001.6.2.1.01.2.0.00.00.00	Serviços de Navegação Naval	15000000	37.800,00	
001.6.2.1.01.2.1.00.00.00	Serviços de Navegação Naval - Principal		37.800,00	
001.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias	15000000	730.000,00	
001.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias - Princ.		730.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.200.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.200.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15000000	2.200.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	17530000	2.200.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			695.826.055,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		377.813.183,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		106.727.195,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		106.565.281,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	98.265.281,00	
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		98.265.281,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	15000000	8.300.000,00	
		15001001		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal		8.300.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	49.914,00	
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		49.914,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	112.000,00
001.7.1.1.55.0.1.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.		112.000,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		14.489.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	12.570.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		12.570.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.919.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000 16350000	1.919.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.919.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		66.359.122,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		66.359.122,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		30.384.692,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		30.384.692,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16040000	8.502.300,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	8.502.300,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal		21.882.392,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		24.660.600,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		24.660.600,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	16000000	24.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	16.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferênc Fundo a Fundo - Princ.	16000000	8.000.000,00
001.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal		160.600,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		4.019.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000 16040000	4.019.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambianta em Saúde - Principal		3.924.300,00

- continua -

- continuação -		16000000
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	94.700,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.444.830,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1.444.830,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1.438.000,00
001.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	6.830,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.765.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.765.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	165.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	5.600.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	85.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	85.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	30.941.800,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	16.702.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.702.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	55.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	55.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	5.334.500,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	5.334.500,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	550.300,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	550.300,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.300.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	8.300.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	147.016.672,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	59.188.912,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	59.188.912,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	78.639.218,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	78.639.218,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	9.188.542,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		9.188.542,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	414.540,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16600000	242.956,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	16600000	755.908,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		328.825,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		10.537.165,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	17060000	5.269.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		5.269.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	17491020	1.574.200,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		1.574.200,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	17190000	964.965,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		964.965,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.729.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17490000 17491040	2.729.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		2.729.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		176.334.872,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		170.828.616,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		151.493.016,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	151.493.016,00
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15001001 15001002 15400000 15401070 17491060	145.433.296,00
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		6.059.720,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	15.876.800,00
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		15.876.800,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	3.319.000,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.319.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	139.800,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		139.800,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		1.864.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	16210000	1.864.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		1.864.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		550.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		550.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	550.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		550.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.092.256,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	16610000	159.456,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		159.456,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	15760000	2.186.900,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		2.186.900,00
001.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	15020000	745.900,00
001.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.		745.900,00
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		28.000,00
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		28.000,00
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	17020000	28.000,00
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		28.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		141.650.000,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		141.650.000,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	141.650.000,00		
		15401070			
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		141.650.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			447.650,00	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		69.000,00		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		69.000,00		
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15010000	69.000,00		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		69.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		342.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		342.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15010000	342.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		342.000,00		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		36.650,00		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		36.650,00		
001.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dí Ativa e Rec Ônus Sucumbênci		36.650,00		
001.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	15010000	36.650,00		
001.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		36.650,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.500.000,00	60.881.500,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.500.000,00		
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.500.000,00		
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	17550000	2.500.000,00		
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa		2.500.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			58.381.500,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.026.500,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		800.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		800.000,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	16010000	350.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal		350.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	16010000	450.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		450.000,00		
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		900.000,00		
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		900.000,00		
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola	15690000	900.000,00		
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola - Principal		900.000,00		

- continua -

- continuação -

002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		29.676.500,00	
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16310000	7.775.000,00	
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		7.775.000,00	
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	15700000	6.820.000,00	
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		6.820.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	17000000	15.081.500,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		15.081.500,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.650.000,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	17060000	1.650.000,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		1.650.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		25.355.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		25.355.000,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	16320000	3.455.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		3.455.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	15710000	3.000.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		3.000.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	18.900.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		18.900.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-53.800.802,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-53.800.802,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-53.800.802,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-19.663.038,80	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-19.663.038,80	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-19.653.056,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-19.653.056,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15401070	-19.653.056,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-9.982,80	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	15400000 15401070	-9.982,80	

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-34.137.763,20
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-34.137.763,20
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-30.298.603,20
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-30.298.603,20
		15401070	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-29.086.659,20
		15401070	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		-1.211.944,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000	-3.175.360,00
		15401070	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-3.175.360,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	-663.800,00
		15401070	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-663.800,00

TOTAL DA RECEITA | 872.231.325,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				389.360.122,25
	Prefeitura Municipal de Itait	15000000	5.040.100,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15001001	42.228.690,05		
	Prefeitura Municipal de Itait	15400000	44.540.838,06		
	Prefeitura Municipal de Itait	15401070	103.928.622,14		
	Prefeitura Municipal de Itait	15410000	23.591.765,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15411070	55.047.453,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15420000	17.756.673,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15421070	41.432.239,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15430000	9.188.542,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15500000	17.152.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15510000	60.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15520000	5.769.500,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15530000	700.300,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15690000	9.205.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15700000	6.820.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15710000	3.000.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15730000	1.456.500,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15760000	2.186.900,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17000000	255.000,00		
TOTAL DA RECEITA					389.360.122,25

Governo Municipal de Itaituba
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				143.866.257,35
	Prefeitura Municipal de Itait	15000000	2.500.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15001002	57.159.635,35		
	Prefeitura Municipal de Itait	16000000	50.345.822,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16010000	800.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16040000	10.802.300,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16050000	5.600.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16210000	1.864.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16310000	7.775.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16320000	3.455.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16350000	485.500,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17060000	3.079.000,00		
TOTAL DA RECEITA					143.866.257,35

Governo Municipal de Itaituba
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				21.305.675,00
	Prefeitura Municipal de Itait	15000000	18.253.400,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15020000	250.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16600000	1.797.819,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16610000	161.456,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17000000	270.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17010000	145.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17020000	28.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17060000	400.000,00		
TOTAL DA RECEITA					21.305.675,00

ORÇAMENTO



FISCAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				494.558.372,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			328.789.180,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		328.789.180,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	15.525.000,00		
		15001001	3.100.000,00		
		15400000	3.750.000,00		
		15401070	22.150.000,00		
		15410000	13.300.000,00		
		15411070	20.106.061,00		
		15421070	22.878.939,00		
		17530000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	38.630.000,00		
		15001001	3.370.000,00		
		15400000	20.840.035,00		
		15401070	29.100.000,00		
		15410000	5.944.965,00		
		15411070	29.730.000,00		
		15421070	4.500.000,00		
		17530000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	6.265.200,00		
		15001001	935.000,00		
		15010000	1.300.000,00		
		15400000	1.047.503,06		
		15401070	11.178.622,14		
		15410000	2.451.800,00		
		15411070	5.211.392,00		
		15420000	1.306.173,00		
		15421070	886.000,00		
		17530000	48.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	90.000,00		
		15001001	50.000,00		
		15400000	1.000.000,00		
		15401070	41.500.000,00		
		15421070	13.167.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	1.951.000,00		
		15001001	7.005.190,05		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	11.000,00		
		15001001	5.000,00		
		17530000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.769.192,40	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	15000000	80.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		372.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	27.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	125.000,00
		15001001	220.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.316.692,40
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	870.000,00
		15001001	120.000,00
		15400000	105.000,00
		17491060	30.000,00
		17530000	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	40.513.685,40
		15001001	4.980.000,00
		15400000	9.453.300,00
		15410000	105.000,00
		15420000	1.000.000,00
		15430000	1.938.542,00
		15500000	3.800.000,00
		15510000	60.000,00
		15520000	5.769.500,00
		15530000	100.000,00
		15690000	3.610.000,00
		15760000	1.400.000,00
		17080000	2.700.000,00
		17190000	150.000,00
		17491060	1.306.500,00
		17510000	5.500.000,00
		17530000	250.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	277.800,00
		15001001	150.000,00
		17060000	30.000,00
		17190000	250.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	638.000,00
		15001001	100.000,00
		17490000	2.049.000,00
		17491020	1.574.200,00
		17491040	360.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.605.000,00
		15001001	250.000,00
		15400000	220.000,00
		17060000	20.000,00
		17491060	30.000,00
		17530000	50.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.605.000,00
		15001001	85.000,00
		15010000	100.000,00
		15400000	170.000,00
		17491060	330.000,00
		17510000	20.000,00
		17530000	62.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.586.000,00
		15001001	1.865.000,00
		15400000	460.000,00
		15410000	100.000,00
		15500000	250.000,00
		15530000	374.300,00
		15760000	50.000,00
		17060000	20.000,00
		17190000	60.000,00
		17491060	255.000,00
		17510000	20.000,00
		17530000	100.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	15000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	30.860.700,00
		15001001	2.600.000,00
		15400000	2.820.000,00
		15410000	190.000,00
		15500000	6.035.000,00
		15530000	226.000,00
		15690000	950.000,00
		15760000	736.900,00
		17010000	400.000,00
		17060000	50.000,00
		17080000	1.500.000,00
		17190000	200.000,00
		17491040	320.000,00
		17491060	480.000,00
		17510000	6.500.000,00
		17530000	150.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	1.065.000,00
		15001001	100.000,00
		15400000	100.000,00
		15500000	650.000,00
		17530000	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	3.986.500,00
		15001001	2.405.000,00
		15400000	20.000,00
		17080000	100.000,00
		17500000	58.800,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	22.000,00
		15001001	5.000,00
		15400000	15.000,00
		17190000	312.965,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	3.005.000,00
		15001001	265.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	20.000,00
		15001001	15.000,00
		17530000	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	40.000,00
		15690000	5.000,00
		17000000	5.000,00
		17470000	65.000,00
		17480000	65.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				180.120.832,00	196.576.020,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	49.034.100,00			
		15001001	8.745.000,00			
		15010000	1.000.000,00			
		15020000	245.900,00			
		15400000	1.590.000,00			
		15410000	1.500.000,00			
		15420000	9.350.000,00			
		15430000	5.450.000,00			
		15500000	2.417.000,00			
		15690000	1.140.000,00			
		15700000	5.320.000,00			
		15710000	3.000.000,00			
		17000000	11.950.000,00			
		17010000	14.155.000,00			
		17060000	2.000.000,00			
		17080000	8.370.000,00			
		17491060	229.332,00			
		17500000	82.000,00			
		17510000	3.650.000,00			
		17530000	50.000,00			
		17550000	2.500.000,00			
		18990000	1.238.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	8.361.350,00			
		15001001	3.358.500,00			
		15010000	47.650,00			
		15020000	250.000,00			
		15400000	2.450.000,00			
		15420000	6.100.500,00			
		15430000	1.800.000,00			
		15500000	4.000.000,00			
		15690000	3.500.000,00			
		15700000	1.500.000,00			
		15730000	1.456.500,00			
		17000000	3.100.000,00			
		17010000	5.050.000,00			
		17060000	1.500.000,00			
		17491060	975.000,00			
		17510000	2.500.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	550.000,00			
		15400000	500.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00			
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	100.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				16.455.188,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas					
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	13.500.000,00			
		15001001	2.500.000,00			
		17510000	455.188,00			

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				15.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				15.925.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			15.925.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000		15.925.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 707.059.392,65

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.253.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.253.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	11.440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.716.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.925.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.925.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	900.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	750.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	110.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	5.300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	740.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				710.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			710.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		710.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	305.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	400.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					23.888.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.169.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.088.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.088.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	400.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.800.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	888.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.081.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.081.200,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	140.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.165.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	348.000,00			
		17490000	2.049.000,00			
		17491020	1.574.200,00			
		17491040	360.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	195.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	95.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	280.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.760.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	25.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	85.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				820.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			820.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		820.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	820.000,00			
TOTAL DA DESPESA					14.989.200,00	

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.222.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	1.950.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.322.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.322.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	82.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	3.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				248.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			248.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		248.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	248.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.470.700,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.480.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.890.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.890.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	930.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	6.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	850.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.590.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	27.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.562.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.108.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	4.963.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	36.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				581.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			581.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		581.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	431.600,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.062.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Finanças					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Finanças					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.358.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.605.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.605.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	305.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.753.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.753.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	430.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	3.805.000,00		
		17080000	100.000,00		
		17500000	58.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			13.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		13.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	13.500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				15.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			15.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		15.925.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	15.925.000,00		
TOTAL DA DESPESA					36.883.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secret M Cultura,Turismo,Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secret M Cultura,Turismo,Esporte e Lazer

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.735.765,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.975.765,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.875.765,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	580.000,00		
		17190000	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	177.800,00		
		17060000	30.000,00		
		17190000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	150.000,00		
		17060000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	115.000,00		
		17060000	20.000,00		
		17190000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.200.000,00		
		17010000	400.000,00		
		17060000	50.000,00		
		17190000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	15.000,00		
		17190000	312.965,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.830.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.830.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.830.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	400.000,00		
		17000000	700.000,00		
		17010000	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	380.000,00		
		15020000	250.000,00		
		17000000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.565.765,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Educação					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.636.990,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.465.190,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.465.190,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	3.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	3.370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	935.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15001001	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	7.005.190,05		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15001001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.171.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		220.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15001001	220.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.951.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.885.100,00		
		15001001	4.980.000,00		
		15500000	3.800.000,00		
		15510000	60.000,00		
		15520000	5.769.500,00		
		15530000	100.000,00		
		15690000	3.610.000,00		
		15760000	1.400.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15001001	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	250.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	50.000,00		
		15001001	1.865.000,00		
		15500000	250.000,00		
		15530000	374.300,00		
		15760000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	50.000,00		
		15001001	2.600.000,00		
		15500000	6.035.000,00		
		15530000	226.000,00		
		15690000	950.000,00		
		15760000	736.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001001	100.000,00		
		15500000	650.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001001	2.405.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	265.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00		
		15690000	5.000,00		
		17000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			37.737.000,00	40.237.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.737.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	3.000.000,00		
		15001001	8.745.000,00		
		15500000	2.417.000,00		
		15690000	1.140.000,00		
		15700000	5.320.000,00		
		15710000	3.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	50.000,00		
		15001001	3.358.500,00		
		15500000	4.000.000,00		
		15690000	3.500.000,00		
		15700000	1.500.000,00		
		15730000	1.456.500,00		
		17000000	250.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15001001	2.500.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 93.873.990,05

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				266.745.632,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.048.790,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.048.790,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	3.750.000,00		
		15401070	22.150.000,00		
		15410000	13.300.000,00		
		15411070	20.106.061,00		
		15421070	22.878.939,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	20.840.035,00		
		15401070	29.100.000,00		
		15410000	5.944.965,00		
		15411070	29.730.000,00		
		15421070	4.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15400000	1.047.503,06		
		15401070	11.178.622,14		
		15410000	2.451.800,00		
		15411070	5.211.392,00		
		15420000	1.306.173,00		
		15421070	886.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15400000	1.000.000,00		
		15401070	41.500.000,00		
		15421070	13.167.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.696.842,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.696.842,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15400000	9.453.300,00		
		15410000	105.000,00		
		15420000	1.000.000,00		
		15430000	1.938.542,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15400000	220.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15400000	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	460.000,00		
		15410000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	2.820.000,00		
		15410000	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15400000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15400000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15400000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.740.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			28.740.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15400000		1.590.000,00	
		15410000		1.500.000,00	
		15420000		9.350.000,00	
		15430000		5.450.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15400000		2.450.000,00	
		15420000		6.100.500,00	
		15430000		1.800.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15400000		500.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 295.486.132,20

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.995.985,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.193.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.193.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	11.500.000,00		
		17530000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.250.000,00		
		17530000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	690.000,00		
		15010000	1.300.000,00		
		17530000	48.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17530000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.802.985,40	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	15000000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.722.985,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	40.000,00		
		17530000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	32.330.985,40		
		17080000	2.700.000,00		
		17510000	5.500.000,00		
		17530000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	45.000,00		
		17530000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	65.000,00		
		17510000	20.000,00		
		17530000	62.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	275.000,00		
		17510000	20.000,00		
		17530000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	15.990.000,00		
		17080000	1.500.000,00		
		17510000	6.500.000,00		
		17530000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	17530000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17530000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			101.752.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	45.259.100,00		
		15010000	1.000.000,00		
		15020000	245.900,00		
		17000000	11.250.000,00		
		17010000	12.700.000,00		
		17060000	2.000.000,00		
		17080000	8.370.000,00		
		17500000	82.000,00		
		17510000	3.650.000,00		
		17530000	50.000,00		
		17550000	2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	4.095.000,00		
		17000000	1.500.000,00		
		17010000	4.550.000,00		
		17060000	1.500.000,00		
		17510000	2.500.000,00		
		15000000	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			455.188,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	17510000	455.188,00		

TOTAL DA DESPESA | 186.203.173,40

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Agricultura				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. Mun. de Agricultura					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.452.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.256.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.256.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	156.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.196.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.171.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	751.100,00		
		17491060	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	160.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	415.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	345.000,00		
		17491060	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	345.000,00		
		17491060	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.845.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.845.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.845.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.275.000,00		
		17000000	950.000,00		
		17010000	500.000,00		
		17491060	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.297.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria M Meio Ambiente e Mineração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Sec. Mun. de Meio Ambiente					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.157.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.107.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
		17491060	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	93.500,00		
		17491060	1.266.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	25.000,00		
		17491060	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	30.000,00		
		15010000	100.000,00		
		17491060	330.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	75.000,00		
		17491060	235.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	80.000,00		
		17491040	320.000,00		
		17491060	465.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.252.332,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.252.332,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.252.332,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17010000	755.000,00		
		17491060	229.332,00		
		18990000	1.238.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	57.350,00		
		15010000	47.650,00		
		17491060	925.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.409.332,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.030.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.424.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.424.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	974.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.606.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.606.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	350.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.480.000,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Planejamento				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Secretaria Municipal de Planejamento					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.395.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			855.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		855.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	75.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			540.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		540.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	10.000,00		
		17470000	65.000,00		
		17480000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	54.400,00		
TOTAL DA DESPESA					1.450.000,00

Governo Municipal de Itaituba
 Câmara Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031	Ação Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	305.000,00		305.000,00
	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		23.583.000,00	23.583.000,00
	Ações do Legislativo Municipal			
TOTAL		305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	13.559.200,00	13.559.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.325.000,00	7.325.000,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	7.020.000,00	7.020.000,00
04 122 0036 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		7.020.000,00	7.020.000,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	305.000,00	305.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção da Residência Oficial		305.000,00	305.000,00
	Manutenção da Residência Oficial			
04 124	Controle Interno	0,00	210.000,00	210.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 124 0037 2.004	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno		210.000,00	210.000,00
	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	513.000,00	513.000,00
04 125 0037	Administração Geral	0,00	513.000,00	513.000,00
04 125 0037 2.005	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		513.000,00	513.000,00
	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor			
04 131	Comunicação Social	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 131 0008	Serviço de Acesso à Informação	0,00	135.000,00	135.000,00
04 131 0008 2.006	Manutenção da Ouvidoria do Município		135.000,00	135.000,00
	Manutenção da Ouvidoria do Município			
04 131 0082	Comunicação Social e Cerimonial do Gabinete	0,00	865.000,00	865.000,00
04 131 0082 2.007	Manutenção da Ass.Comunicação Cerimonial do Gabinete e Encargos c/Publicidade		865.000,00	865.000,00
	Manutenção da Assessoria de Comunicação, Cerimonial do Gabinete e Engargos com Publicidade.			
04 182	Defesa Civil	0,00	4.511.200,00	4.511.200,00
04 182 0136	Assistência às Comunidades	0,00	4.511.200,00	4.511.200,00
04 182 0136 2.008	Coordenadoria de Defesa Civil		4.511.200,00	4.511.200,00
	Coordenadoria de Defesa Civil.			
06	Segurança Pública	350.000,00	135.000,00	485.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 122 0037	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 122 0037 2.009	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública		135.000,00	135.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública			
06 181	Policiamento	350.000,00	0,00	350.000,00
06 181 0037	Administração Geral	350.000,00	0,00	350.000,00
06 181 0037 1.002	Criação da Guarda Municipal	350.000,00		350.000,00
	Implementação da Guarda Municipal para Segurança Preventiva Urbana (Emenda			

- continua -

- continuação -

	nº 01)			
26	Transporte	0,00	945.000,00	945.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	670.000,00	670.000,00
26 125 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	670.000,00	670.000,00
26 125 1012 2.010	Manutenção da Coordenação de Trânsito		670.000,00	670.000,00
	Manutenção da Coordenação de Trânsito			
26 785	Transportes Especiais	0,00	275.000,00	275.000,00
26 785 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	275.000,00	275.000,00
26 785 1012 2.011	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito		155.000,00	155.000,00
	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito			
26 785 1012 2.012	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito		120.000,00	120.000,00
	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito			

TOTAL | 350.000,00 | 14.639.200,00 | 14.989.200,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061	Ação Judiciária	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061 0010 2.013	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Fortalecimento da Advocacia Preventiva; Implementação de Sistemas de Gestão Processual; Criação de Núcleo de Conciliação e Mediação Transparência e Comunicação com a Sociedade; Capacitação e Valorização dos Servidores da PGM.		2.282.700,00	2.282.700,00
04 061 0010 2.014	Manutenção da Diretoria Fiscal Manutenção da Diretoria Fiscal		188.000,00	188.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061	Ação Judiciária	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061 0000	Operações Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061 0000 2.015	Quitação de Sentenças e Precatórios Quitação de Sentenças e Precatórios		5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL		0,00	7.470.700,00	7.470.700,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	12.283.000,00	12.283.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
04 122 0037 2.016	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração		11.800.000,00	11.800.000,00
	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	483.000,00	483.000,00
04 128 0037	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
04 128 0037 2.017	Manutenção do Recursos Humanos		400.000,00	400.000,00
	Manutenção do Recursos Humanos			
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	83.000,00	83.000,00
04 128 0066 2.018	Capacitação de Recursos Humanos		83.000,00	83.000,00
	Capacitação de Recursos Humanos			
11	Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334 0010 2.019	Manutenção do Programa Banco Cidadão		123.000,00	123.000,00
	Manutenção do Programa Banco Cidadão			
24	Comunicações	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126 0057	Serviços de Internet de Alta Velocidade	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126 0057 2.020	Manutenção da Cidade Digital		172.000,00	172.000,00
	Manutenção da Cidade Digital			
26	Transporte	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781 1012 2.021	Manutenção do Aeroporto Municipal		2.484.200,00	2.484.200,00
	Manutenção do Aeroporto Municipal			
TOTAL		0,00	15.062.200,00	15.062.200,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04 123 1007	Gestão Financeira	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04 123 1007 2.022	Manutenção do Departamento de Contabilidade		300.000,00	300.000,00
	Manutenção do Departamento de Contabilidade			
04 123 1007 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		3.200.000,00	3.200.000,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
28	Encargos Especiais	0,00	17.458.800,00	17.458.800,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 843 0000 2.024	Encargos da Dívida c/ Previdência Social /PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV		13.500.000,00	13.500.000,00
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.958.800,00	3.958.800,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	3.958.800,00	3.958.800,00
28 846 0000 2.025	Contribuição ao PASEP		3.958.800,00	3.958.800,00
	Contribuição ao PASEP			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			9.000.000,00
	Reserva de Contingência			
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência Emendas Impositivas			6.925.000,00
	Reserva de Contingência Emendas Impositivas.			
TOTAL		0,00	20.958.800,00	36.883.800,00

ÓRGÃO.....: 07 Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	1.000.000,00	3.537.965,00	4.537.965,00
13 122	Administração Geral	450.000,00	0,00	450.000,00
13 122 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	450.000,00	0,00	450.000,00
13 122 1006 1.003	Aquisição de Veículos e Embarcações para SEMCULTE	450.000,00		450.000,00
	Aquisição de Veículos, tipo Carro Traçado, Van e Camionete, e Embarcação, tipo Voadeira com Motor, destinados a apoio às atividades da SEMCULTE e transporte de times e agremiações.			
13 125	Normalização e Fiscalização	0,00	135.000,00	135.000,00
13 125 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	135.000,00	135.000,00
13 125 1006 2.026	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		45.000,00	45.000,00
	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura			
13 125 1006 2.027	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo		45.000,00	45.000,00
	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo			
13 125 1006 2.028	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte		45.000,00	45.000,00
	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte			
13 392	Difusão Cultural	550.000,00	3.402.965,00	3.952.965,00
13 392 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	550.000,00	3.402.965,00	3.952.965,00
13 392 1006 1.004	Construção de Centro Cultural Municipal	550.000,00		550.000,00
	Construção de Centro Cultural Municipal			
13 392 1006 2.029	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		1.880.000,00	1.880.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Cursos Profissionalizantes nas áreas de Cultura e Turismo; Mapeamento da Rota Turística do Tapajós.			
13 392 1006 2.030	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais		550.000,00	550.000,00
	Apoio e Incentivo às Manifestações Culturais.			
13 392 1006 2.031	Ações Cust Estrutura Ações Admi Política Nac.Cultura-art5-§unico,II-Lei 14.399/22		410.000,00	410.000,00
	Ações de Custeio da Estrutura das Ações Administrativas da Política Nacional da Cultura - art. 5º, § Unico, II da Lei nº 14.399/2022.			
13 392 1006 2.032	Ações Política Nacional Cultura Viva e Premiações Culturais Lei 14.399/22-A1 B1		562.965,00	562.965,00

- continua -

- continuação -

	Ações da Política Nacional de Cultura Viva e das Premiações Culturais de Agentes Culturais Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc.			
27	Desporto e Lazer	1.610.000,00	1.417.800,00	3.027.800,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	1.232.800,00	1.232.800,00
27 811 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	1.232.800,00	1.232.800,00
27 811 1006 2.033	Manutenção do Desporto de Rendimento		332.800,00	332.800,00
	Manutenção do Desporto de Rendimento; Realização de Cursos Profissionalizantes.			
27 811 1006 2.034	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos		900.000,00	900.000,00
	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos.			
27 812	Desporto Comunitário	1.610.000,00	185.000,00	1.795.000,00
27 812 0743	Desporto Comunitário	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
27 812 0743 1.005	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários	1.610.000,00		1.610.000,00
	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários, incluindo a Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e Estádios Municipais.			
27 812 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	185.000,00	185.000,00
27 812 1006 2.035	Manutenção do Estádio Municipal		185.000,00	185.000,00
	Manutenção do Estádio Municipal			
TOTAL		2.610.000,00	4.955.765,00	7.565.765,00

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	23.120.000,00	70.753.990,05	93.873.990,05
12 122	Administração Geral	350.000,00	17.120.000,00	17.470.000,00
12 122 1005	Gestão da Política da Educação	350.000,00	17.120.000,00	17.470.000,00
12 122 1005 1.006	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação	350.000,00		350.000,00
	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação			
12 122 1005 2.036	Manutenção da Secretaria de Educação		16.750.000,00	16.750.000,00
12 122 1005 2.037	Manutenção do Conselho de Educação		150.000,00	150.000,00
12 122 1005 2.038	Manutenção das Entidades Filantrópicas		220.000,00	220.000,00
	Manutenção das Entidades Filantrópicas			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	235.000,00	235.000,00
12 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	235.000,00	235.000,00
12 128 0066 2.039	Capacitação de Servidores da Educação		235.000,00	235.000,00
	Capacitação de Servidores da Educação, incluindo o Programa Formação pela Escola			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	8.864.600,00	8.864.600,00
12 306 0251	Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental	0,00	4.855.000,00	4.855.000,00
12 306 0251 2.040	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF		3.940.000,00	3.940.000,00
	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF			
12 306 0251 2.041	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI		350.000,00	350.000,00
	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI			
12 306 0251 2.042	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação		450.000,00	450.000,00
	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação			
12 306 0251 2.043	Manutenção do PNAE Mais Educação		115.000,00	115.000,00
	Manutenção do PNAE Mais Educação			
12 306 0252	Alimentação Escolar - Infantil	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
12 306 0252 2.044	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP		1.379.500,00	1.379.500,00
	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
12 306 0252 2.045	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC		665.500,00	665.500,00
	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
12 306 0253	Alimentação Escolar - EJA	0,00	554.600,00	554.600,00
12 306 0253 2.046	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA		554.600,00	554.600,00
	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA			

- continua -

- continuação -

12 306 0254	Alimentação Escolar - Médio	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
12 306 0254 2.047	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM		1.410.000,00	1.410.000,00
	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM			
12 361	Ensino Fundamental	10.500.000,00	34.917.300,00	45.417.300,00
12 361 0401	Ensino Fundamental	8.000.000,00	32.667.000,00	40.667.000,00
12 361 0401 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	8.000.000,00		8.000.000,00
12 361 0401 2.048	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE		17.377.000,00	17.377.000,00
	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE			
12 361 0401 2.049	Manutenção do Ensino Básico		13.095.000,00	13.095.000,00
	Manutenção do Ensino Básico			
12 361 0401 2.050	Manutenção do PDDE		85.000,00	85.000,00
	Manutenção do PDDE			
12 361 0401 2.051	Manutenção do Programa Educação Integral			
	Gestão do Programa Mais Escola		1.480.000,00	1.480.000,00
	Manutenção do Programa Educação Integral			
	Gestão do Programa Mais Escola			
12 361 0401 2.052	Manutenção da Educação Especial		440.000,00	440.000,00
	Manutenção da Educação Especial; Programa Sala de Recurso			
12 361 0401 2.053	Programa Escola do Adolescente		190.000,00	190.000,00
	Programa Escola do Adolescente			
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.250.300,00	4.750.300,00
12 361 0408 1.008	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	2.500.000,00		2.500.000,00
	Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar			
12 361 0408 2.054	Manutenção do Transporte Escolar		2.250.300,00	2.250.300,00
	Manutenção do Transporte Escolar			
12 362	Ensino Médio	0,00	1.321.900,00	1.321.900,00
12 362 0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	1.321.900,00	1.321.900,00
12 362 0415 2.055	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		1.081.900,00	1.081.900,00
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			
12 362 0415 2.056	Programa Escolar Militar		240.000,00	240.000,00
	Programa Escolar Militar			
12 365	Educação Infantil	12.270.000,00	0,00	12.270.000,00
12 365 0450	Educação Infantil	12.270.000,00	0,00	12.270.000,00
12 365 0450 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis			
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, incluindo investimesntos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	12.270.000,00		12.270.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.295.190,05	8.295.190,05
12 843 0000	Operações Especiais	0,00	8.295.190,05	8.295.190,05
12 843 0000 2.057	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação		8.295.190,05	8.295.190,05
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação			
TOTAL			23.120.000,00	70.753.990,05
				93.873.990,05

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	20.390.000,00	275.096.132,20	295.486.132,20
12 361	Ensino Fundamental	14.000.000,00	214.377.818,06	228.377.818,06
12 361 0401	Ensino Fundamental	11.500.000,00	204.962.318,06	216.462.318,06
12 361 0401 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB)	11.500.000,00		11.500.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB)			
12 361 0401 2.058	Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magisterio		152.680.000,00	152.680.000,00
	Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magisterio			
12 361 0401 2.059	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB		52.282.318,06	52.282.318,06
	Manutenção, Remuneração do pessoal de Apoio Administrativo da Educação FUNDEB			
12 361 0406	Trein. e Aperf. de Profissionais do Ens. Fundamental	0,00	465.000,00	465.000,00
12 361 0406 2.060	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)		275.000,00	275.000,00
	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)			
12 361 0406 2.061	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)		190.000,00	190.000,00
	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)			
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	2.500.000,00	8.950.500,00	11.450.500,00
12 361 0408 1.011	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (FUNDEB)	2.500.000,00		2.500.000,00
	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (FUNDEB)			
12 361 0408 2.062	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)		8.950.500,00	8.950.500,00
	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)			
12 365	Educação Infantil	6.390.000,00	57.378.314,14	63.768.314,14
12 365 0450	Educação Infantil	6.390.000,00	57.378.314,14	63.768.314,14
12 365 0450 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB)	6.390.000,00		6.390.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB), incluindo investimentos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
12 365 0450 2.063	Remuneração dos Profissionais do Magisterio do Ensino Infantil (FUNDEB)		45.278.314,14	45.278.314,14
	Remuneração dos Profissionais do Magisterio do Ensino Infantil (FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA			

- continua -

- continuação -

12 365 0450 2.064	INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil (FUNDEB) Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo do Ensino Infantil(FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)		12.100.000,00	12.100.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
12 366 0461	Combate ao Analfabetismo	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
12 366 0461 2.065	Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB) Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB)		2.450.000,00	2.450.000,00
12 366 0461 2.066	Manutenção do EJA (FUNDEB) Manutenção do EJA (FUNDEB)		890.000,00	890.000,00

TOTAL | 20.390.000,00 | 275.096.132,20 | 295.486.132,20

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	75.766.173,40	75.766.173,40
04 122	Administração Geral	0,00	75.766.173,40	75.766.173,40
04 122 0037	Administração Geral	0,00	75.766.173,40	75.766.173,40
04 122 0037 2.096	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública		16.510.188,00	16.510.188,00
	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública			
04 122 0037 2.097	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior		135.000,00	135.000,00
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior			
04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		58.990.985,40	58.990.985,40
	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA			
04 122 0037 2.099	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária		130.000,00	130.000,00
	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária			
15	Urbanismo	59.300.000,00	7.200.000,00	66.500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
15 451 0502	Vias e Logradouros	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
15 451 0502 1.026	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	27.600.000,00		27.600.000,00
	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo a construção de meio fio e sinalização			
15 451 0502 1.027	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	13.700.000,00		13.700.000,00
	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas			
15 452	Serviços Urbanos	18.000.000,00	7.200.000,00	25.200.000,00
15 452 0007	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
15 452 0007 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		6.900.000,00	6.900.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
15 452 0510	Serviços de Praças, Parques e Jardins	13.000.000,00	300.000,00	13.300.000,00
15 452 0510 1.028	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos	13.000.000,00		13.000.000,00
	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos, incluindo a Criação de um Parque Urbano Municipal; Revitalização e ampliação da Orla da Cidade.			
15 452 0510 2.101	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins		300.000,00	300.000,00
	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins, incluindo			

- continua -

- continuação -

		investimentos de lazer para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
15 452 0601		Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
15 452 0601 1.029		Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Expansão do Sistema de Abastecimento em Comunidades e Bairros (Emenda nº 01).	5.000.000,00		5.000.000,00
16		Habitação	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
16 122		Administração Geral	555.000,00	0,00	555.000,00
16 122 0038		Edificações Públicas	555.000,00	0,00	555.000,00
16 122 0038 1.030		Construção e Recuperação de Prédios Públicos	555.000,00		555.000,00
		Construção e Recuperação de Prédios Públicos			
16 482		Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
16 482 0018		Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
16 482 0018 1.031		Implantação e Manut. Infraestrutura Áreas de Construção de Casas Populares	800.000,00		800.000,00
		Implantação e Manutenção da Infraestrutura das Áreas de Construção de Casas Populares			
17		Saneamento	4.250.000,00	7.550.000,00	11.800.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano	4.250.000,00	7.550.000,00	11.800.000,00
17 512 0006		Gestão da Política de Saneamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
17 512 0006 2.102		Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMASA		1.450.000,00	1.450.000,00
		Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMAAA.			
17 512 0601		Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
17 512 0601 1.032		Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	4.250.000,00		4.250.000,00
		Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto, incluindo a Implantação de Estação de Tratamento de Água - ETA e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.			
17 512 0605		Sistema de Esgotos na Zona Urbana	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
17 512 0605 2.103		Sistema de Drenagens de Águas Pluviais		6.100.000,00	6.100.000,00
		Sistema de Drenagens de Águas Pluviais			
25		Energia	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752		Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752 0720		Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752 0720 1.033		Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.500.000,00		4.500.000,00
		Instalação e Modernização de Iluminação em Vias Urbanas e Rurais (Emenda nº 01).			
26		Transporte	26.282.000,00	0,00	26.282.000,00
26 482		Habitação Urbana	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
26 482 0725		Estradas Vicinais	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
26 482 0725 1.034		Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais	14.582.000,00		14.582.000,00
		Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais			

- continua -

- continuação -

26 782	Transporte Rodoviário	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26 782 1012	Gestão da Política de Transportes	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26 782 1012 1.035	Construção e Recuperação de Pontes	1.150.000,00		1.150.000,00
	Construção e Recuperação de Pontes			
26 785	Transportes Especiais	10.550.000,00	0,00	10.550.000,00
26 785 1012	Gestão da Política de Transportes	10.550.000,00	0,00	10.550.000,00
26 785 1012 1.036	Aquisição de Máquinas e Caminhões	10.550.000,00		10.550.000,00
	Aquisição de Máquinas e Caminhões.			

TOTAL		95.687.000,00		90.516.173,40		186.203.173,40
-------	--	---------------	--	---------------	--	----------------

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. Mun. de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.560.000,00	4.737.100,00	6.297.100,00
20 122	Administração Geral	95.000,00	1.554.000,00	1.649.000,00
20 122 0037	Administração Geral	95.000,00	1.554.000,00	1.649.000,00
20 122 0037 1.037	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Mun.de Desenvolvimento Rural Sustentável	95.000,00		95.000,00
	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel			
20 122 0037 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		1.554.000,00	1.554.000,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	283.100,00	283.100,00
20 127 0003	Apoio à implantação de sistemas agroflorestais.	0,00	133.100,00	133.100,00
20 127 0003 2.105	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local		133.100,00	133.100,00
	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local			
20 127 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
20 127 0037 2.106	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)		150.000,00	150.000,00
	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)			
20 605	Abastecimento	610.000,00	235.000,00	845.000,00
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	235.000,00	235.000,00
20 605 0643 2.107	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos		235.000,00	235.000,00
	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos			
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	610.000,00	0,00	610.000,00
20 605 0645 1.038	Aquisição de Veículos	610.000,00		610.000,00
	Aquisição de Veículos Adequados às Vias de Acesso.			
20 606	Extensão Rural	0,00	840.000,00	840.000,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	840.000,00	840.000,00
20 606 0645 2.108	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares		390.000,00	390.000,00
	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares			
20 606 0645 2.109	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar		190.000,00	190.000,00
	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar			
20 606 0645 2.110	Incentivo à Implantação de Tanques Escavados para Piscicultura no Município		260.000,00	260.000,00
	Incentivo à Implantação de Tanques Escavados Para Piscicultura do Município			

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	855.000,00	1.825.000,00	2.680.000,00
20 608 0643	Produção Agrícola	190.000,00	1.265.000,00	1.455.000,00
20 608 0643 1.039	Implantação de Viveiros e Mudás	190.000,00		190.000,00
	Implantação de Viveiros e Mudás			
20 608 0643 2.111	Serviço de Inspeção Agrícola Municipal		110.000,00	110.000,00
	Serviço de Inspeção Agrícola Municipal			
20 608 0643 2.112	Produção de Mudás para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro		200.000,00	200.000,00
	Produção de Mudás Para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro.			
20 608 0643 2.113	Implementação do Progr.de Fortalecimento da Agricultura Familiar		500.000,00	500.000,00
	Implementação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar			
20 608 0643 2.114	Incentivo a Escoação da Produção Rural Familiar		455.000,00	455.000,00
	Incentivo a Escoação da Produção Rural Familiar			
20 608 0644	Hortas e Pomares Comunitários	0,00	210.000,00	210.000,00
20 608 0644 2.115	Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifrutifruti para Abastecimento do Mercado Local		210.000,00	210.000,00
	Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifruti Para Abastecimento do Mercado Local			
20 608 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	665.000,00	0,00	665.000,00
20 608 0645 1.040	Aquisição de Patrulha Mecanizada	665.000,00		665.000,00
	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
20 608 0650	Produção Pecuária	0,00	225.000,00	225.000,00
20 608 0650 2.116	Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira		225.000,00	225.000,00
	Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira			
20 608 0690	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	0,00	125.000,00	125.000,00
20 608 0690 2.117	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável		125.000,00	125.000,00
	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.			
TOTAL		1.560.000,00	4.737.100,00	6.297.100,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria M Meio Ambiente e Mineração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Sec. Mun. de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
04 122 0037 2.118	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração		3.660.000,00	3.660.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, incluindo a Estruturação da Secretaria Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Elaboração do Plano de Áreas Degradadas Elaboração do Zoneamento Ambiental Elaboração do Zoneamento Urbano do Município.			
17	Saneamento	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
17 512 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
17 512 0612 1.041	Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)	2.932.332,00		2.932.332,00
	Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)			
18	Gestão Ambiental	350.000,00	1.412.000,00	1.762.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	85.500,00	85.500,00
18 125 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	85.500,00	85.500,00
18 125 0617 2.119	Estruturação e Manutenção Conselho Mun. de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA		85.500,00	85.500,00
	Estruturação e Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA			
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	250.000,00	250.000,00
18 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	250.000,00	250.000,00
18 128 0066 2.120	Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental		250.000,00	250.000,00
	Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18 541 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	0,00	180.000,00	180.000,00
18 541 0612 2.121	Manutenção das Ações de Educação Ambiental		180.000,00	180.000,00
	Manutenção das Ações de Educação Ambiental			
18 541 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	220.000,00	220.000,00
18 541 0617 2.122	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental		220.000,00	220.000,00
	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental			
18 542	Controle Ambiental	350.000,00	676.500,00	1.026.500,00
18 542 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	350.000,00	676.500,00	1.026.500,00
18 542 0617 1.042	Criação do Programa de Apoio aos Garimpeiros	350.000,00		350.000,00
	Criação de Programas de Regularização, Saúde e Assistência a Garimpeiros			

- continua -

- continuação -

18 542 0617 2.123	(Emenda nº 01); Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)		166.500,00	166.500,00
18 542 0617 2.124	Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós) Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral		510.000,00	510.000,00
23	Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral (Plano Municipal de Mineração)			
23 691	Comércio e Serviços	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701	Promoção Interna do Comércio	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701 2.125	Manutenção do Desenvolvimento Industrial		55.000,00	55.000,00
	Manutenção do Desenvolvimento Industrial			

TOTAL	3.282.332,00	5.127.000,00	8.409.332,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	9.480.000,00	9.480.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	9.480.000,00	9.480.000,00
04 123 1007	Gestão Financeira	0,00	9.480.000,00	9.480.000,00
04 123 1007 2.151	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos		9.480.000,00	9.480.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos			
TOTAL		0,00	9.480.000,00	9.480.000,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Planejamento PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Secretaria Municipal de Planejamento DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 121 0031 2.152	Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos		510.000,00	510.000,00
04 121 0031 2.153	Manutenção da Secretaria de Planejamento Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos (Coordenadoria)		940.000,00	940.000,00
TOTAL		0,00	1.450.000,00	1.450.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031	Ação Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
04	Administração	0,00	122.169.073,40	122.169.073,40
04 061	Ação Judiciária	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	98.551.173,40	98.551.173,40
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	7.020.000,00	7.020.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	91.531.173,40	91.531.173,40
04 123	Administração Financeira	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04 123 1007	Gestão Financeira	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	210.000,00	210.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	513.000,00	513.000,00
04 125 0037	Administração Geral	0,00	513.000,00	513.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	483.000,00	483.000,00
04 128 0037	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	83.000,00	83.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 131 0008	Serviço de Acesso à Informação	0,00	135.000,00	135.000,00
04 131 0082	Comunicação Social e Cerimonial do Gabinete	0,00	865.000,00	865.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	4.511.200,00	4.511.200,00
04 182 0136	Assistência às Comunidades	0,00	4.511.200,00	4.511.200,00
06	Segurança Pública	350.000,00	135.000,00	485.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 122 0037	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 181	Policciamento	350.000,00	0,00	350.000,00
06 181 0037	Administração Geral	350.000,00	0,00	350.000,00
11	Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	123.000,00	123.000,00
12	Educação	43.510.000,00	345.850.122,25	389.360.122,25
12 122	Administração Geral	350.000,00	17.120.000,00	17.470.000,00
12 122 1005	Gestão da Política da Educação	350.000,00	17.120.000,00	17.470.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	235.000,00	235.000,00
12 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	235.000,00	235.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	8.864.600,00	8.864.600,00
12 306 0251	Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental	0,00	4.855.000,00	4.855.000,00
12 306 0252	Alimentação Escolar - Infantil	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00

- continua -

- continuação -

12 306 0253	Alimentação Escolar - EJA	0,00	554.600,00	554.600,00
12 306 0254	Alimentação Escolar - Médio	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
12 361	Ensino Fundamental	24.500.000,00	249.295.118,06	273.795.118,06
12 361 0401	Ensino Fundamental	19.500.000,00	237.629.318,06	257.129.318,06
12 361 0406	Trein. e Aperf. de Profissionais do Ens. Fundamental	0,00	465.000,00	465.000,00
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	5.000.000,00	11.200.800,00	16.200.800,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.321.900,00	1.321.900,00
12 362 0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	1.321.900,00	1.321.900,00
12 365	Educação Infantil	18.660.000,00	57.378.314,14	76.038.314,14
12 365 0450	Educação Infantil	18.660.000,00	57.378.314,14	76.038.314,14
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
12 366 0461	Combate ao Analfabetismo	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.295.190,05	8.295.190,05
12 843 0000	Operações Especiais	0,00	8.295.190,05	8.295.190,05
13	Cultura	1.000.000,00	3.537.965,00	4.537.965,00
13 122	Administração Geral	450.000,00	0,00	450.000,00
13 122 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	450.000,00	0,00	450.000,00
13 125	Normalização e Fiscalização	0,00	135.000,00	135.000,00
13 125 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	135.000,00	135.000,00
13 392	Difusão Cultural	550.000,00	3.402.965,00	3.952.965,00
13 392 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	550.000,00	3.402.965,00	3.952.965,00
15	Urbanismo	59.300.000,00	7.200.000,00	66.500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
15 451 0502	Vias e Logradouros	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
15 452	Serviços Urbanos	18.000.000,00	7.200.000,00	25.200.000,00
15 452 0007	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
15 452 0510	Serviços de Praças, Parques e Jardins	13.000.000,00	300.000,00	13.300.000,00
15 452 0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
16	Habitação	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
16 122	Administração Geral	555.000,00	0,00	555.000,00
16 122 0038	Edificações Públicas	555.000,00	0,00	555.000,00
16 482	Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
16 482 0018	Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
17	Saneamento	7.182.332,00	7.550.000,00	14.732.332,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	7.182.332,00	7.550.000,00	14.732.332,00
17 512 0006	Gestão da Política de Saneamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
17 512 0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
17 512 0605	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
17 512 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
18	Gestão Ambiental	350.000,00	1.412.000,00	1.762.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	85.500,00	85.500,00
18 125 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	85.500,00	85.500,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	250.000,00	250.000,00
18 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	250.000,00	250.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18 541 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	0,00	180.000,00	180.000,00

- continua -

- continuação -

18 541 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	220.000,00	220.000,00
18 542	Controle Ambiental	350.000,00	676.500,00	1.026.500,00
18 542 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	350.000,00	676.500,00	1.026.500,00
20	Agricultura	1.560.000,00	4.737.100,00	6.297.100,00
20 122	Administração Geral	95.000,00	1.554.000,00	1.649.000,00
20 122 0037	Administração Geral	95.000,00	1.554.000,00	1.649.000,00
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	283.100,00	283.100,00
20 127 0003	Apoio à implantação de sistemas agroflorestais.	0,00	133.100,00	133.100,00
20 127 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
20 605	Abastecimento	610.000,00	235.000,00	845.000,00
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	235.000,00	235.000,00
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	610.000,00	0,00	610.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	840.000,00	840.000,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	840.000,00	840.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	855.000,00	1.825.000,00	2.680.000,00
20 608 0643	Produção Agrícola	190.000,00	1.265.000,00	1.455.000,00
20 608 0644	Hortas e Pomares Comunitários	0,00	210.000,00	210.000,00
20 608 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	665.000,00	0,00	665.000,00
20 608 0650	Produção Pecuária	0,00	225.000,00	225.000,00
20 608 0690	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	0,00	125.000,00	125.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701	Promoção Interna do Comércio	0,00	55.000,00	55.000,00
24	Comunicações	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126 0057	Serviços de Internet de Alta Velocidade	0,00	172.000,00	172.000,00
25	Energia	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752 0720	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
26	Transporte	26.282.000,00	3.429.200,00	29.711.200,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	670.000,00	670.000,00
26 125 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	670.000,00	670.000,00
26 482	Habitação Urbana	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
26 482 0725	Estradas Vicinais	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26 782 1012	Gestão da Política de Transportes	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26 785	Transportes Especiais	10.550.000,00	275.000,00	10.825.000,00
26 785 1012	Gestão da Política de Transportes	10.550.000,00	275.000,00	10.825.000,00
27	Desporto e Lazer	1.610.000,00	1.417.800,00	3.027.800,00
27 811	Desporto e Lazer	0,00	1.232.800,00	1.232.800,00
27 811 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	1.232.800,00	1.232.800,00
27 812	Desporto Comunitário	1.610.000,00	185.000,00	1.795.000,00
27 812 0743	Desporto Comunitário	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
27 812 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	185.000,00	185.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	22.458.800,00	22.458.800,00
28 061	Ação Judiciária	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061 0000	Operações Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.958.800,00	3.958.800,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	3.958.800,00	3.958.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00

TOTAL

147.304.332,00

543.830.060,65

707.059.392,65

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	23.888.000,00	23.888.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	23.888.000,00	23.888.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	23.888.000,00	23.888.000,00
04	Administração	25.323.388,00	96.845.685,40	122.169.073,40
04 061	Ação Judiciária	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 121	Planejamento e Orçamento	130.000,00	1.320.000,00	1.450.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento	130.000,00	1.320.000,00	1.450.000,00
04 122	Administração Geral	21.210.188,00	77.340.985,40	98.551.173,40
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	7.020.000,00	7.020.000,00
04 122 0037	Administração Geral	21.210.188,00	70.320.985,40	91.531.173,40
04 123	Administração Financeira	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04 123 1007	Gestão Financeira	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	210.000,00	210.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	513.000,00	513.000,00
04 125 0037	Administração Geral	0,00	513.000,00	513.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	483.000,00	483.000,00
04 128 0037	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	83.000,00	83.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 131 0008	Serviço de Acesso à Informação	0,00	135.000,00	135.000,00
04 131 0082	Comunicação Social e Cerimonial do Gabinete	0,00	865.000,00	865.000,00
04 182	Defesa Civil	3.983.200,00	528.000,00	4.511.200,00
04 182 0136	Assistência às Comunidades	3.983.200,00	528.000,00	4.511.200,00
06	Segurança Pública	0,00	485.000,00	485.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 122 0037	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 181	Policciamento	0,00	350.000,00	350.000,00
06 181 0037	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
11	Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	123.000,00	123.000,00
12	Educação	384.320.022,25	5.040.100,00	389.360.122,25
12 122	Administração Geral	17.465.000,00	5.000,00	17.470.000,00
12 122 1005	Gestão da Política da Educação	17.465.000,00	5.000,00	17.470.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	235.000,00	0,00	235.000,00
12 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	235.000,00	0,00	235.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	7.069.500,00	1.795.100,00	8.864.600,00
12 306 0251	Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental	3.710.000,00	1.145.000,00	4.855.000,00
12 306 0252	Alimentação Escolar - Infantil	1.679.500,00	365.500,00	2.045.000,00
12 306 0253	Alimentação Escolar - EJA	330.000,00	224.600,00	554.600,00

- continua -

- continuação -

12 306 0254	Alimentação Escolar - Médio	1.350.000,00	60.000,00	1.410.000,00
12 361	Ensino Fundamental	273.795.118,06	0,00	273.795.118,06
12 361 0401	Ensino Fundamental	257.129.318,06	0,00	257.129.318,06
12 361 0406	Trein. e Aperf. de Profissionais do Ens. Fundamental	465.000,00	0,00	465.000,00
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	16.200.800,00	0,00	16.200.800,00
12 362	Ensino Médio	1.081.900,00	240.000,00	1.321.900,00
12 362 0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	1.081.900,00	240.000,00	1.321.900,00
12 365	Educação Infantil	73.038.314,14	3.000.000,00	76.038.314,14
12 365 0450	Educação Infantil	73.038.314,14	3.000.000,00	76.038.314,14
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
12 366 0461	Combate ao Analfabetismo	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	8.295.190,05	0,00	8.295.190,05
12 843 0000	Operações Especiais	8.295.190,05	0,00	8.295.190,05
13	Cultura	1.722.965,00	2.815.000,00	4.537.965,00
13 122	Administração Geral	200.000,00	250.000,00	450.000,00
13 122 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	200.000,00	250.000,00	450.000,00
13 125	Normalização e Fiscalização	0,00	135.000,00	135.000,00
13 125 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	135.000,00	135.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.522.965,00	2.430.000,00	3.952.965,00
13 392 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	1.522.965,00	2.430.000,00	3.952.965,00
15	Urbanismo	23.420.000,00	43.080.000,00	66.500.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	17.370.000,00	23.930.000,00	41.300.000,00
15 451 0502	Vias e Logradouros	17.370.000,00	23.930.000,00	41.300.000,00
15 452	Serviços Urbanos	6.050.000,00	19.150.000,00	25.200.000,00
15 452 0007	Serviços de Limpeza Urbana	200.000,00	6.700.000,00	6.900.000,00
15 452 0510	Serviços de Praças, Parques e Jardins	1.850.000,00	11.450.000,00	13.300.000,00
15 452 0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	4.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
16	Habituação	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	555.000,00	555.000,00
16 122 0038	Edificações Públicas	0,00	555.000,00	555.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	800.000,00	800.000,00
16 482 0018	Habituação Urbana	0,00	800.000,00	800.000,00
17	Saneamento	7.632.332,00	7.100.000,00	14.732.332,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	7.632.332,00	7.100.000,00	14.732.332,00
17 512 0006	Gestão da Política de Saneamento	1.200.000,00	250.000,00	1.450.000,00
17 512 0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	2.750.000,00	1.500.000,00	4.250.000,00
17 512 0605	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	750.000,00	5.350.000,00	6.100.000,00
17 512 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
18	Gestão Ambiental	1.326.500,00	435.500,00	1.762.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	85.500,00	85.500,00
18 125 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	85.500,00	85.500,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	250.000,00	0,00	250.000,00
18 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	250.000,00	0,00	250.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
18 541 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	180.000,00	0,00	180.000,00
18 541 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	220.000,00	0,00	220.000,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	676.500,00	350.000,00	1.026.500,00
18 542 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	676.500,00	350.000,00	1.026.500,00
20	Agricultura	1.575.000,00	4.722.100,00	6.297.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.649.000,00	1.649.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	1.649.000,00	1.649.000,00
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	283.100,00	283.100,00
20 127 0003	Apoio à implantação de sistemas agroflorestais.	0,00	133.100,00	133.100,00
20 127 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
20 605	Abastecimento	300.000,00	545.000,00	845.000,00
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	235.000,00	235.000,00
20 605 0645	Amparó ao Pequeno Produtor Agrícola	300.000,00	310.000,00	610.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	840.000,00	840.000,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	840.000,00	840.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.275.000,00	1.405.000,00	2.680.000,00
20 608 0643	Produção Agrícola	650.000,00	805.000,00	1.455.000,00
20 608 0644	Hortas e Pômares Comunitários	0,00	210.000,00	210.000,00
20 608 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	500.000,00	165.000,00	665.000,00
20 608 0650	Produção Pecuária	0,00	225.000,00	225.000,00
20 608 0690	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	125.000,00	0,00	125.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701	Promoção Interna do Comércio	0,00	55.000,00	55.000,00
24	Comunicações	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126 0057	Serviços de Internet de Alta Velocidade	0,00	172.000,00	172.000,00
25	Energia	4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
25 752 0720	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
26	Transporte	16.732.000,00	12.979.200,00	29.711.200,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	670.000,00	670.000,00
26 125 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	670.000,00	670.000,00
26 482	Habitação Urbana	8.582.000,00	6.000.000,00	14.582.000,00
26 482 0725	Estradas Vicinais	8.582.000,00	6.000.000,00	14.582.000,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 782	Transporte Rodoviário	600.000,00	550.000,00	1.150.000,00
26 782 1012	Gestão da Política de Transportes	600.000,00	550.000,00	1.150.000,00
26 785	Transportes Especiais	7.550.000,00	3.275.000,00	10.825.000,00
26 785 1012	Gestão da Política de Transportes	7.550.000,00	3.275.000,00	10.825.000,00
27	Desporto e Lazer	1.570.000,00	1.457.800,00	3.027.800,00
27 811	Desporto de Rendimento	370.000,00	862.800,00	1.232.800,00
27 811 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	370.000,00	862.800,00	1.232.800,00
27 812	Desporto Comunitário	1.200.000,00	595.000,00	1.795.000,00
27 812 0743	Desporto Comunitário	1.200.000,00	410.000,00	1.610.000,00
27 812 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	185.000,00	185.000,00
28	Encargos Especiais	158.800,00	22.300.000,00	22.458.800,00
28 061	Ação Judiciária	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061 0000	Operações Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

- continua -

- continuação -

28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	158.800,00	3.800.000,00	3.958.800,00
28 846 0000	Operações Especiais	158.800,00	3.800.000,00	3.958.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	15.925.000,00	15.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	15.925.000,00	15.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	15.925.000,00	15.925.000,00

TOTAL

467.781.007,25

239.278.385,40

707.059.392,65

Q.-D.-D.-

Quadro de Detalhamento da Despesa

FISCAL



ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo				
	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		305.000,00		
		Fonte 15000000	305.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	305.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Ações do Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.253.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.253.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.440.000,00		
		Fonte 15000000	11.440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.716.000,00		
		Fonte 15000000	1.716.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.925.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.925.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600.000,00		
		Fonte 15000000	1.600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		900.000,00		
		Fonte 15000000	900.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		750.000,00		
		Fonte 15000000	750.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00		
		Fonte 15000000	110.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.300.000,00		
		Fonte 15000000	5.300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		740.000,00		
	Fonte 15000000		740.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				405.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			405.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		405.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
	Fonte 15000000		400.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.583.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 23.888.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0036 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.670.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.650.000,00		
		Fonte 15000000	4.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		820.000,00		
		Fonte 15000000	820.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.330.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.020.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção da Residência Oficial				
	Manutenção da Residencia Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
		Fonte 15000000	280.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	305.000,00
04 124 0037 2.004	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno				
	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
04 125 0037 2.005	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor				
	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				333.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			168.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		168.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	513.000,00
04 131 0008 2.006	Manutenção da Ouvidoria do Município				
	Manutenção da Ouvidoria do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	135.000,00
04 131 0082 2.007	Manutenção da Ass.Comunicação Cerimonial				
	do Gabinete e Encargos c/Publicidade				
	Manutenção da Assessoria de Comunicação, Cerimonial				
	do Gabinete e Engargos com Publicidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				795.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			795.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		795.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		735.000,00		
		Fonte 15000000	735.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	865.000,00
04 182 0136 2.008	Coordenadoria de Defesa Civil				
	Coordenadoria de Defesa Civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.441.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.441.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.441.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.331.200,00		
		Fonte 15000000	348.000,00		
		Fonte 17490000	2.049.000,00		
		Fonte 17491020	1.574.200,00		
		Fonte 17491040	360.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.511.200,00
06 122 0037 2.009	Manutenção do Conselho Municipal de				
	Segurança Pública				
	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	135.000,00
06 181 0037 1.002	Criação da Guarda Municipal				
	Implementação da Guarda Municipal para Segurança				
	Preventiva Urbana (Emenda nº 01)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00
26 125 1012 2.010	Manutenção da Coordenação de Trânsito				
	Manutenção da Coordenação de Trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				570.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fonte 15000000		100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	670.000,00
26 785 1012 2.011	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito				
	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
	Fonte 15000000		35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	155.000,00
26 785 1012 2.012	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito				
	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.989.200,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 061 0010 2.013	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Fortalecimento da Advocacia Preventiva; Implementação de Sistemas de Gestão Processual; Criação de Núcleo de Conciliação e Mediação Transparência e Comunicação com a Sociedade; Capacitação e Valorização dos Servidores da PGM.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.102.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 15000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			202.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		202.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.700,00		
		Fonte 15000000	52.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.282.700,00
04 061 0010 2.014	Manutenção da Diretoria Fiscal Manutenção da Diretoria Fiscal				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00	
		Fonte 15000000	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		68.000,00	
		Fonte 15000000	68.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	188.000,00
28 061 0000 2.015	Quitação de Sentenças e Precatórios			
	Quitação de Sentenças e Precatórios			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.950.000,00	
		Fonte 15000000	1.950.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000.000,00	
		Fonte 15000000	3.000.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	5.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.470.700,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.016	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração				
	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.301.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.301.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		850.000,00		
		Fonte 15000000	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.750.000,00		
		Fonte 15000000	4.750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		691.000,00		
		Fonte 15000000	691.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.249.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		27.500,00		
		Fonte 15000000	27.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.221.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.500.000,00		
		Fonte 15000000	4.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.500,00		
		Fonte 15000000	6.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.800.000,00
04 128 0037 2.017	Manutenção do Recursos Humanos				
	Manutenção do Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		95.000,00		
		Fonte 15000000	95.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
04 128 0066 2.018	Capacitação de Recursos Humanos				
	Capacitação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 15000000	28.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.000,00
11 334 0010 2.019	Manutenção do Programa Banco Cidadão				
	Manutenção do Programa Banco Cidadão				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			88.000,00	88.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 15000000	23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.000,00
24 126 0057 2.020	Manutenção da Cidade Digital				
	Manutenção da Cidade Digital				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			92.000,00	92.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		92.000,00		
		Fonte 15000000	92.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	172.000,00
26 781 1012 2.021	Manutenção do Aeroporto Municipal				
	Manutenção do Aeroporto Municipal				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.329.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.589.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.589.600,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00			
		80.000,00			
	Fonte 15000000				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.350.000,00			
		1.350.000,00			
	Fonte 15000000				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	159.600,00			
		159.600,00			
	Fonte 15000000				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			740.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	740.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00			
		10.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.30.00	Material de consumo	400.000,00			
		400.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
		5.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00			
		10.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		10.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00			
		300.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00			
		5.000,00			
	Fonte 15000000				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				154.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			154.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	154.600,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	154.600,00			
		154.600,00			
	Fonte 15000000				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	2.484.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 15.062.200,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 1007 2.022	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
04 123 1007 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.605.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.605.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.250.000,00		
		Fonte 15000000	2.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		305.000,00		
		Fonte 15000000	305.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			545.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.200.000,00
28 843 0000 2.024	Encargos da Dívida c/ Previdência Social / PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV				
	Encargos da Dívida Social/PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV com Previdência				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			13.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		13.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		13.500.000,00		
		Fonte 15000000	13.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.500.000,00
28 846 0000 2.025	Contribuição ao PASEP				
	Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.958.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.958.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.958.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.958.800,00		
		Fonte 15000000	3.800.000,00		
		Fonte 17080000	100.000,00		
		Fonte 17500000	58.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.958.800,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				9.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			9.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		9.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		9.000.000,00		
		Fonte 15000000	9.000.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	9.000.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência Emendas Impositivas				
	Reserva de Contingência Emendas Impositivas.				

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência			6.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		6.925.000,00	
		Fonte 15000000	6.925.000,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	6.925.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 36.883.800,00

ÓRGÃO.....: 07 Secret M Cultura,Turismo,Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secret M Cultura,Turismo,Esporte e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 1006 1.003	Aquisição de Veículos e Embarcações para SEMCULTE				
	Aquisição de Veículos, tipo Carro Traçado, Van e Camionete, e Embarcação, tipo Voadeira com Motor, destinados a apoio às atividades da SEMCULTE e transporte de times e agremiações.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 15020000	250.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
13 125 1006 2.026	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura				
	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
13 125 1006 2.027	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo				
	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
13 125 1006 2.028	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte				
	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
13 392 1006 1.004	Construção de Centro Cultural Municipal				
	Construção de Centro Cultural Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
13 392 1006 2.029	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Cursos Profissionalizantes nas áreas de Cultura e Turismo; Mapeamento da Rota Turística do Tapajós.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		490.000,00		
		Fonte 15000000	490.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 15000000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.070.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		870.000,00		
		Fonte 15000000	870.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.880.000,00
13 392 1006 2.030	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais				
	Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				530.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			530.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		255.000,00		
		Fonte 15000000	105.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	550.000,00
13 392 1006 2.031	Ações Cust Estrutura Ações Admi Política Nac.Cultura-art5-§unico,II-Lei 14.399/22			
	Ações de Custeio da Estrutura das Ações Administrativas da Política Nacional da Cultura - art. 5º, § Unico, II da Lei nº 14.399/2022.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	410.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
	Fonte 17190000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 17190000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 17190000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
13 392 1006 2.032	Ações Política Nacional Cultura Viva e Premiações Culturais Lei 14.399/22-A1 B1			
	Ações da Política Nacional de Cultura Viva e das Premiações Culturais de Agentes Culturais Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			562.965,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		562.965,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	562.965,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	250.000,00		
	Fonte 17190000	250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	312.965,00		
	Fonte 17190000	312.965,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	562.965,00
27 811 1006 2.033	Manutenção do Desporto de Rendimento			
	Manutenção do Desporto de Rendimento; Realização de Cursos Profissionalizantes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			282.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		282.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	282.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	62.800,00		
	Fonte 15000000	62.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
	Fonte 15000000		120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	332.800,00
27 811 1006 2.034	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos				
	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		305.000,00		
	Fonte 15000000		305.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		80.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
	Fonte 17060000		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		55.000,00		
	Fonte 15000000		35.000,00		
	Fonte 17060000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
	Fonte 17060000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		325.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
	Fonte 17010000		250.000,00		
	Fonte 17060000		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	900.000,00
27 812 0743 1.005	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários				
	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários, incluindo a Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e Estádios Municipais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.610.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.610.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.250.000,00		
	Fonte 15000000		250.000,00		
	Fonte 17000000		500.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17010000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		360.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.610.000,00
27 812 1006 2.035	Manutenção do Estádio Municipal				
	Manutenção do Estádio Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.565.765,00

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1005 1.006	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação				
	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 17000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 122 1005 2.036	Manutenção da Secretaria de Educação				
	Manutenção da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.935.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.935.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.100.000,00		
		Fonte 15001001	3.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.370.000,00		
		Fonte 15001001	3.370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		935.000,00		
		Fonte 15001001	935.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.475.000,00		
		Fonte 15001001	1.475.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.865.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.865.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.550.000,00		
		Fonte 15001001	2.550.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		180.000,00		
		Fonte 15001001	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 15001001	1.500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.375.000,00		
	Fonte 15001001		2.375.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	Fonte 15690000		5.000,00		
	Fonte 17000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		950.000,00		
	Fonte 15001001		950.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.750.000,00
12 122 1005 2.037	Manutenção do Conselho de Educação				
	Manutenção do Conselho de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
	Fonte 15001001		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
	Fonte 15001001		40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
	Fonte 15001001		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
	Fonte 15001001		30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
12 122 1005 2.038	Manutenção das Entidades Filantrópicas				
	Manutenção das Entidades Filantrópicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		220.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		220.000,00		
	Fonte 15001001		220.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
12 128 0066 2.039	Capacitação de Servidores da Educação				
	Capacitação de Servidores da Educação, incluindo o Programa Formação pela Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 15001001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	235.000,00
12 306 0251 2.040	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF				
	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.940.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.940.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.940.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.940.000,00		
		Fonte 15000000	940.000,00		
		Fonte 15520000	3.000.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.940.000,00
12 306 0251 2.041	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI				
	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 15520000	300.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
12 306 0251 2.042	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação				
	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15520000	150.000,00		
		Fonte 15760000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	450.000,00
12 306 0251 2.043	Manutenção do PNAE Mais Educação				
	Manutenção do PNAE Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		115.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		
		Fonte 15520000	60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
12 306 0252 2.044	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP				
	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, incluindo a				
	Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA				
	PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.379.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.379.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.379.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.379.500,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 15520000	1.179.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.379.500,00
12 306 0252 2.045	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC				
	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, incluindo as Ações				
	da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA				
	INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				665.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			665.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		665.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		665.500,00		
		Fonte 15000000	165.500,00		
		Fonte 15520000	500.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	665.500,00
12 306 0253 2.046	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA				
	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				554.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			554.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		554.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		554.600,00		
		Fonte 15000000	224.600,00		
		Fonte 15520000	330.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	554.600,00
12 306 0254 2.047	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM				
	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.410.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.410.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.410.000,00	
		Fonte 15000000	60.000,00	
		Fonte 15520000	250.000,00	
		Fonte 15760000	1.100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.410.000,00
12 361 0401 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000.000,00	
		Fonte 15001001	2.360.000,00	
		Fonte 15690000	1.140.000,00	
		Fonte 15700000	3.000.000,00	
		Fonte 15710000	1.500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	8.000.000,00
12 361 0401 2.048	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE			
	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.810.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.810.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.810.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.825.000,00	
		Fonte 15001001	25.000,00	
		Fonte 15500000	3.800.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00	
		Fonte 15500000	250.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.035.000,00	
		Fonte 15500000	6.035.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700.000,00	
		Fonte 15001001	50.000,00	
		Fonte 15500000	650.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.567.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.567.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.567.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.417.000,00	
		Fonte 15500000	2.417.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.150.000,00	
		Fonte 15001001	150.000,00	
		Fonte 15500000	4.000.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	17.377.000,00
12 361 0401 2.049	Manutenção do Ensino Básico			
	Manutenção do Ensino Básico			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.575.000,00	6.575.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.575.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000.000,00		
		Fonte 15001001	1.500.000,00		
		Fonte 15690000	2.500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		850.000,00		
		Fonte 15001001	850.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 15001001	350.000,00		
		Fonte 15690000	950.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.520.000,00	6.520.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.520.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		895.000,00		
		Fonte 15001001	895.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.625.000,00		
		Fonte 15001001	1.668.500,00		
		Fonte 15690000	3.500.000,00		
		Fonte 15730000	456.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.095.000,00
12 361 0401 2.050	Manutenção do PDDE				
	Manutenção do PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 15001001	25.000,00		
		Fonte 15510000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
12 361 0401 2.051	Manutenção do Programa Educação Integral				
	Gestão do Programa Mais Escola				
	Manutenção do Programa Educação Integral				
	Programa Mais Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.370.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.370.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.260.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
		Fonte 15690000	1.110.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
	Fonte 15001001		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
	Fonte 15001001		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
	Fonte 15001001		70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.480.000,00
12 361 0401 2.052	Manutenção da Educação Especial				
	Manutenção da Educação Especial; Programa Sala de Recurso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				290.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
	Fonte 15001001		190.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
	Fonte 15001001		150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	440.000,00
12 361 0401 2.053	Programa Escola do Adolescente				
	Programa Escola do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 15001001		70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 15001001		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
	Fonte 15001001		40.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.000,00
12 361 0408 1.008	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar				
	Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500.000,00		
		Fonte 15700000	1.500.000,00		
		Fonte 15730000	1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.500.000,00
12 361 0408 2.054	Manutenção do Transporte Escolar				
	Manutenção do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.050.300,00	2.050.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.050.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
		Fonte 15530000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		974.300,00		
		Fonte 15001001	600.000,00		
		Fonte 15530000	374.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		676.000,00		
		Fonte 15001001	450.000,00		
		Fonte 15530000	226.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.250.300,00
12 362 0415 2.055	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.081.900,00	1.081.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.081.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15760000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15760000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		781.900,00		
		Fonte 15001001	45.000,00		
		Fonte 15760000	736.900,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.081.900,00
12 362 0415 2.056	Programa Escolar Militar				
	Programa Escolar Militar				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00	
		Fonte 15000000	90.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	240.000,00
12 365 0450 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis			
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, incluindo investimeintos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.270.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.270.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.270.000,00	
		Fonte 15000000	3.000.000,00	
		Fonte 15001001	5.450.000,00	
		Fonte 15700000	2.320.000,00	
		Fonte 15710000	1.500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	12.270.000,00
12 843 0000 2.057	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação			
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.795.190,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.530.190,05
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.530.190,05	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.530.190,05	
		Fonte 15001001	5.530.190,05	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			265.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		265.000,00	
		Fonte 15001001	265.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500.000,00	
		Fonte 15001001	2.500.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

8.295.190,05

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93.873.990,05

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0401 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des Escolares (FUNDEB) Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.500.000,00		
		Fonte 15400000	1.200.000,00		
		Fonte 15410000	500.000,00		
		Fonte 15420000	4.350.000,00		
		Fonte 15430000	5.450.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.500.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				152.680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			152.680.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		152.680.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		47.900.000,00		
		Fonte 15401070	22.000.000,00		
		Fonte 15411070	14.521.061,00		
		Fonte 15421070	11.378.939,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.230.000,00		
		Fonte 15401070	22.500.000,00		
		Fonte 15411070	29.730.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.550.000,00		
		Fonte 15401070	9.550.000,00		
		Fonte 15411070	4.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		39.000.000,00		
		Fonte 15401070	31.000.000,00		
		Fonte 15421070	8.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	152.680.000,00
12 361 0401 2.059	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB Manutenção, Remuneração do pessoal de Apoio Administrativo da Educação FUNDEB				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.832.318,06
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.298.776,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.298.776,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.300.000,00		
		Fonte 15410000	13.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.650.000,00		
		Fonte 15400000	16.705.035,00		
		Fonte 15410000	5.944.965,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.398.776,06		
		Fonte 15400000	640.803,06		
		Fonte 15410000	2.451.800,00		
		Fonte 15420000	1.306.173,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		950.000,00		
		Fonte 15400000	950.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.533.542,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.533.542,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.988.542,00		
		Fonte 15400000	4.000.000,00		
		Fonte 15430000	988.542,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.950.000,00		
		Fonte 15400000	650.000,00		
		Fonte 15420000	2.500.000,00		
		Fonte 15430000	1.800.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500.000,00		
		Fonte 15400000	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	52.282.318,06
12 361 0406 2.060	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)				
	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 15410000	105.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15410000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
	Fonte 15410000		120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	275.000,00
12 361 0406 2.061	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)				
	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 15400000		70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15410000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
	Fonte 15410000		70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
12 361 0408 1.011	Aquisição de Veiculos para Transporte Escolar (FUNDEB)				
	Aquisição de Veiculos para Transporte Escolar (FUNDEB)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500.000,00		
	Fonte 15400000		1.000.000,00		
	Fonte 15420000		1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.500.000,00
12 361 0408 2.062	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)				
	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.600.000,00		
	Fonte 15400000		3.650.000,00		
	Fonte 15430000		950.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
	Fonte 15400000		250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
	Fonte 15400000		2.500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600.500,00		
	Fonte 15420000		1.600.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.950.500,00
12 365 0450 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB)				

- continua -

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB), incluindo investimentos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.390.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.390.000,00		
		390.000,00		
		Fonte 15400000		
		Fonte 15410000		
		Fonte 15420000		
		1.000.000,00		
		5.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.390.000,00
12 365 0450 2.063	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (FUNDEB)			
	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.278.314,14
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		45.278.314,14	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	45.278.314,14		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	17.085.000,00		
		5.585.000,00		
		Fonte 15411070		
		Fonte 15421070		
		11.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.500.000,00		
		5.000.000,00		
		Fonte 15401070		
		Fonte 15421070		
		4.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.526.014,14		
		1.428.622,14		
		Fonte 15401070		
		Fonte 15411070		
		Fonte 15421070		
		886.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15.167.300,00		
		10.000.000,00		
		Fonte 15401070		
		Fonte 15421070		
		5.167.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.278.314,14
12 365 0450 2.064	Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil (FUNDEB)			
	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo do Ensino Infantil (FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.921.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.921.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.600.000,00		
		3.600.000,00		
		Fonte 15400000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.900.000,00		
		3.900.000,00		
		Fonte 15400000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	371.700,00		
		371.700,00		
		Fonte 15400000		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.978.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.978.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.633.300,00		
		Fonte 15400000	1.633.300,00		
		Fonte 15420000	1.000.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200.000,00		
		Fonte 15400000	700.000,00		
		Fonte 15420000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.100.000,00
12 366 0461 2.065	Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB)				
	Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15401070	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 15401070	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 15401070	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15401070	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.450.000,00
12 366 0461 2.066	Manutenção do EJA (FUNDEB)				
	Manutenção do EJA (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				790.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		235.000,00		
		Fonte 15400000	235.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 15400000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		35.000,00		
		Fonte 15400000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15400000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	890.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 295.486.132,20

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.096	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública				
	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.905.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00		
		Fonte 15000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.065.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.065.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500.000,00		
		Fonte 17510000	5.500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 17510000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 17510000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.500.000,00		
		Fonte 17510000	6.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.605.188,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		650.000,00		
		Fonte 17510000	650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500.000,00		
		Fonte 17510000	2.500.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			455.188,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		455.188,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		455.188,00		
		Fonte 17510000	455.188,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.510.188,00
04 122 0037 2.097	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior				
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de interior				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				110.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	135.000,00
04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.740.985,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.500.000,00		
		Fonte 15000000	11.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.500.000,00		
		Fonte 15000000	3.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.900.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
		Fonte 15010000	1.300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.840.985,40	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.760.985,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.095.985,40		
		Fonte 15000000	21.595.985,40		
		Fonte 17080000	2.500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.500.000,00		
		Fonte 15000000	15.000.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17080000	1.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		650.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.990.985,40
04 122 0037 2.099	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária				
	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
15 451 0502 1.026	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos				
	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo a construção de meio fio e sinalização				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		27.600.000,00		
		Fonte 15000000	15.230.000,00		
		Fonte 17000000	1.500.000,00		
		Fonte 17010000	3.500.000,00		
		Fonte 17060000	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17080000	6.370.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	27.600.000,00
15 451 0502 1.027	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas				
	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.700.000,00		
		Fonte 15000000	8.700.000,00		
		Fonte 17000000	1.500.000,00		
		Fonte 17010000	1.500.000,00		
		Fonte 17080000	2.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.700.000,00
15 452 0007 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.750.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.750.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.750.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.700.000,00		
		Fonte 15000000	5.500.000,00		
		Fonte 17080000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		920.000,00		
		Fonte 15000000	920.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.900.000,00
15 452 0510 1.028	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos				
	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos, incluindo a Criação de um Parque Urbano Municipal; Revitalização e ampliação da Orla da Cidade.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				13.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.000.000,00		
		Fonte 15000000	11.350.000,00		
		Fonte 17000000	850.000,00		
		Fonte 17010000	800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000.000,00
15 452 0510 2.101	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins				
	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins, incluindo investimentos de lazer para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
15 452 0601 1.029	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Expansão do Sistema de Abastecimento em Comunidades e Bairros (Emenda nº 01).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000.000,00		
		Fonte 15010000	1.000.000,00		
		Fonte 17000000	2.500.000,00		
		Fonte 17010000	1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000.000,00
16 122 0038 1.030	Construção e Recuperação de Prédios Públicos Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				555.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				555.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		555.000,00		
		Fonte 15000000	309.100,00		
		Fonte 15020000	245.900,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	555.000,00
16 482 0018 1.031	Implantação e Manut. Infraestrutura Áreas de Construção de Casas Populares				
	Implantação e Manutenção da Infraestrutura das Áreas de Construção de Casas Populares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	800.000,00
17 512 0006 2.102	Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMASA				
	Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMAAA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			453.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		453.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 17530000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 17530000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.000,00		
		Fonte 17530000	48.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			697.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		697.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 17530000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 17530000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 17530000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		62.000,00		
		Fonte 17530000	62.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 17530000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 17530000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 17530000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 17530000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 17530000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.450.000,00
17 512 0601 1.032	Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto				
	Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto, incluindo a Implantação de Estação de Tratamento de Água - ETA e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.250.000,00		
		Fonte 15000000	1.500.000,00		
		Fonte 17000000	1.750.000,00		
		Fonte 17060000	1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.250.000,00
17 512 0605 2.103	Sistema de Drenagens de Águas Pluviais				
	Sistema de Drenagens de Águas Pluviais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.090.000,00		
		Fonte 15000000	5.090.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		950.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17000000	750.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.100.000,00
25 752 0720 1.033	Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
	Instalação e Modernização de Iluminação em Vias Urbanas e Rurais (Emenda nº 01).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
		Fonte 17510000	3.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.500.000,00
26 482 0725 1.034	Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais				

- continua -

- continuação -

	Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.582.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.582.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.582.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	14.582.000,00		
	Fonte 15000000	6.000.000,00		
	Fonte 17000000	1.500.000,00		
	Fonte 17010000	4.500.000,00		
	Fonte 17500000	82.000,00		
	Fonte 17550000	2.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	14.582.000,00
26 782 1012 1.035	Construção e Recuperação de Pontes			
	Construção e Recuperação de Pontes			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.150.000,00		
	Fonte 15000000	550.000,00		
	Fonte 17000000	300.000,00		
	Fonte 17010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.150.000,00
26 785 1012 1.036	Aquisição de Máquinas e Caminhões			
	Aquisição de Máquinas e Caminhões.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.550.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.550.000,00		
	Fonte 15000000	3.000.000,00		
	Fonte 17000000	1.500.000,00		
	Fonte 17010000	4.550.000,00		
	Fonte 17060000	1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.550.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				186.203.173,40

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. Mun. de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0037 1.037	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Mun.de Desenvolvimento Rural Sustentável Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	95.000,00
20 122 0037 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.454.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.256.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.256.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.000,00		
		Fonte 15000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		156.000,00		
		Fonte 15000000	156.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			198.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		103.000,00		
		Fonte 15000000	103.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.554.000,00
20 127 0003 2.105	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local				
	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Aastecimento Lcal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				133.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.100,00		
		Fonte 15000000	43.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	133.100,00
20 127 0037 2.106	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)				
	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
20 605 0643 2.107	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos				
	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				135.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	235.000,00
20 605 0645 1.038	Aquisição de Veículos				
	Aquisição de Veículos Adequados às Vias de Acesso.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				610.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		610.000,00		
		Fonte 15000000	310.000,00		
		Fonte 17000000	150.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	610.000,00
20 606 0645 2.108	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares				
	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				190.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	390.000,00
20 606 0645 2.109	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar				
	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
20 606 0645 2.110	Incentivo a Implantação de Tanques Escavados para Psicultura no Município				
	Incentivo à Implantação de Tanques Escavados Para Psicultura do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	260.000,00
20 608 0643 1.039	Implantação de Viveiros e Mudas				
	Implantação de Viveiros e Mudas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00	
		Fonte 15000000	90.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	-
20 608 0643 2.111	Serviço de Inspeção Agrícola Municipal			190.000,00
	Serviço de Inspeção Agrícola Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
		Fonte 15000000	40.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 15000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 15000000	15.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
20 608 0643 2.112	Produção de Mudas para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro			200.000,00
	Produção de Mudas Para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		80.000,00	
		Fonte 15000000	80.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
20 608 0643 2.113	Implementação do Progr.de Fortalecimento da Agricultura Familiar				
	Implementação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	350.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
20 608 0643 2.114	Incentivo a Escoação da Produção Rural Familiar				
	Incentivo a Escoação da Produção Rural Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 15000000	65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	300.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	455.000,00
20 608 0644 2.115	Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifru				
	ti para Abastecimento do Mercado Local				
	Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifru				
	ti Para Abastecimento do Mercado Local				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	210.000,00
20 608 0645 1.040	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				665.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			665.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		665.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		665.000,00		
		Fonte 15000000	165.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	665.000,00
20 608 0650 2.116	Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira				
	Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	225.000,00
20 608 0690 2.117	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável				
	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				75.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			75.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00	
		Fonte 17491060		40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
		Fonte 17491060		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00	
		Fonte 17491060		15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00	
		Fonte 17491060		50.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	125.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.297.100,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria M Meio Ambiente e Mineração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Sec. Mun. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.118	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, incluindo a Estruturação da Secretaria				
	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico				
	Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos				
	Elaboração do Plano de Áreas Degradadas				
	Elaboração do Zoneamento Ambiental				
	Elaboração do Zoneamento Urbano do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.445.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.450.000,00		
		Fonte 15000000	1.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.395.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.395.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 17491060	900.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 17491060	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 17491060	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		390.000,00		
		Fonte 17491040	320.000,00		
		Fonte 17491060	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 17491060	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 17491060	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.660.000,00
17 512 0612 1.041		Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)			
		Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.932.332,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.932.332,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.932.332,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	2.207.332,00		
		Fonte 17010000	755.000,00		
		Fonte 17491060	214.332,00		
		Fonte 18990000	1.238.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	725.000,00		
		Fonte 17491060	725.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.932.332,00
18 125 0617 2.119		Estruturação e Manutenção Conselho Mun. de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA			
		Estruturação e Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			60.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		60.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	60.500,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	18.500,00		
		Fonte 15000000	18.500,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.500,00
18 128 0066 2.120		Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental			
		Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	30.000,00		
		Fonte 17491060	30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	80.000,00		
		Fonte 17491060	80.000,00		
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	50.000,00		
		Fonte 17491060	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 17491060		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
	Fonte 17491060		60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
18 541 0612 2.121	Manutenção das Ações de Educação Ambiental				
	Manutenção das Ações de Educação Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 17491060		70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
	Fonte 17491060		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 17491060		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 17491060		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
18 541 0617 2.122	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental				
	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 17491060		50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
	Fonte 17491060		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
	Fonte 17491060		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
	Fonte 17491060		80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.000,00
18 542 0617 1.042	Criação do Programa de Apoio aos Garimpeiros				
	Criação de Programas de Regularização, Saúde e				
	Assistência a Garimpeiros (Emenda nº 01).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
	Fonte 15010000		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00	80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15000000	32.350,00		
		Fonte 15010000	47.650,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
18 542 0617 2.123	Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)				
	Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		166.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		66.500,00		
		Fonte 17491060	66.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 17491060	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 17491060	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 17491060	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	166.500,00
18 542 0617 2.124	Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral				
	Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral (Plano Municipal de Mineração)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 17491060	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 17491060	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 17491060	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 17491060	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	510.000,00
23 691 0701 2.125	Manutenção do Desenvolvimento Industrial				
	Manutenção do Desenvolvimento Industrial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 8.409.332,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 1007 2.151	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.030.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.424.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.424.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.800.000,00		
		Fonte 15000000	1.800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.650.000,00		
		Fonte 15000000	4.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		974.000,00		
		Fonte 15000000	974.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.606.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.606.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		81.000,00		
		Fonte 15000000	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.480.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.480.000,00

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Secretaria Municipal de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0031 2.152	Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				475.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			145.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.600,00		
		Fonte 15000000	15.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		140.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17470000	65.000,00		
		Fonte 17480000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.400,00		
		Fonte 15000000	34.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	510.000,00
04 121 0031 2.153	Manutenção da Secretaria de Planejamento				

- continua -

- continuação -

	Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos (Coordenadoria)			920.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	710.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	550.000,00		
		Fonte 15000000	550.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	940.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.450.000,00

ORÇAMENTO



SEGURIDADE SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.392.910,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.786.035,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.786.035,35		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	3.705.000,00		
		15001002	1.190.000,00		
		16000000	120.000,00		
		16050000	270.000,00		
		16600000	380.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	5.205.000,00		
		15001002	18.130.200,00		
		16000000	17.417.700,00		
		16040000	10.232.300,00		
		16050000	5.330.000,00		
		16600000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.104.600,00		
		15001002	4.870.000,00		
		16000000	2.253.600,00		
		16040000	570.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	10.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	1.670.635,35		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.606.875,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		240.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	210.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	30.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		185.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	15000000	185.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.181.875,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	163.200,00		
		15001002	162.500,00		
		16000000	106.800,00		
		16600000	36.019,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.320.600,00		
		15001002	7.591.300,00		
		16000000	11.361.000,00		
		16210000	1.469.000,00		
		16600000	315.000,00		
		16610000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	215.000,00		
		16610000	67.456,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	275.000,00		
		15001002	720.000,00		
		16000000	442.500,00		
		16600000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	110.000,00		
		15001002	300.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.205.000,00		
		15001002	2.675.000,00		
		16000000	6.670.000,00		
		16210000	20.000,00		
		16600000	325.000,00		
		16610000	10.000,00		
		17020000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.200.000,00		
		15001002	2.770.000,00		
		16000000	8.505.000,00		
		16210000	225.000,00		
		16600000	215.000,00		
		16610000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	55.000,00		
		15001002	20.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	39.000,00		
		15001002	560.000,00		
		16350000	485.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	321.000,00		
		15001002	455.000,00		
		16000000	250.000,00		
		16600000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	548.000,00		
		15001002	700.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	16320000	5.000,00		
		17000000	20.000,00		
		17010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			31.654.022,00	31.854.022,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	2.940.000,00		
		15001002	4.080.000,00		
		16000000	150.000,00		
		16010000	250.000,00		
		16310000	5.675.000,00		
		16320000	1.800.000,00		
		16600000	30.000,00		
		17000000	250.000,00		
		17060000	2.229.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	750.000,00		
		15001002	3.685.000,00		
		15020000	250.000,00		
		16000000	3.069.222,00		
		16010000	550.000,00		
		16210000	150.000,00		
		16310000	2.100.000,00		
		16320000	1.650.000,00		
		16600000	91.800,00		
		16610000	14.000,00		
		17010000	140.000,00		
		17060000	1.250.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	100.000,00		
		15001002	450.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15001002	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				6.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			6.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15001002	6.925.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 165.171.932,35

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.553.035,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.054.435,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		62.054.435,35		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	1.190.000,00		
		16000000	120.000,00		
		16050000	270.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	18.130.200,00		
		16000000	17.417.700,00		
		16040000	10.232.300,00		
		16050000	5.330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	4.870.000,00		
		16000000	2.253.600,00		
		16040000	570.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	1.670.635,35		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.498.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.498.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	162.500,00		
		16000000	106.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	7.591.300,00		
		16000000	11.361.000,00		
		16210000	1.469.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	720.000,00		
		16000000	442.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	2.675.000,00		
		16000000	6.670.000,00		
		16210000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	2.770.000,00		
		16000000	8.505.000,00		
		16210000	225.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001002	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001002	560.000,00		
		16350000	485.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	455.000,00		
		16000000	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	700.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	16320000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.388.222,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.188.222,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.188.222,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	2.500.000,00		
		15001002	4.080.000,00		
		16000000	150.000,00		
		16010000	250.000,00		
		16310000	5.675.000,00		
		16320000	1.800.000,00		
		17060000	1.829.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	3.685.000,00		
		16000000	3.069.222,00		
		16010000	550.000,00		
		16210000	150.000,00		
		16310000	2.100.000,00		
		16320000	1.650.000,00		
		17060000	1.250.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15001002	450.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15001002	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				6.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			6.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15001002	6.925.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 143.866.257,35

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.641.675,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.911.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.911.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	3.405.000,00		
		16600000	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.900.000,00		
		16600000	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.036.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	10.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.730.475,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		140.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	140.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		185.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	15000000	185.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.405.475,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	103.200,00		
		16600000	31.019,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.922.800,00		
		16600000	265.000,00		
		16610000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	170.000,00		
		16610000	67.456,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	175.000,00		
		16600000	45.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	110.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	940.000,00		
		16600000	230.000,00		
		16610000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.020.000,00		
		16600000	190.000,00		
		16610000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	55.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	37.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	311.000,00		
		16600000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	548.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	17000000	20.000,00		
		17010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.340.800,00	2.340.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.340.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	440.000,00		
		16600000	30.000,00		
		17000000	250.000,00		
		17060000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	630.000,00		
		15020000	250.000,00		
		16600000	86.800,00		
		16610000	14.000,00		
		17010000	140.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.982.475,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1519 Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.198.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			820.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		820.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	300.000,00		
		16600000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	305.000,00		
		16600000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	68.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.377.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.277.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	60.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	397.800,00		
		16600000	50.000,00		
		16610000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	100.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	265.000,00		
		16600000	95.000,00		
		17020000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	180.000,00		
		16600000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	120.000,00		
		16600000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.323.200,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	24.174.000,00	112.767.257,35	136.941.257,35
10 122	Administração Geral	0,00	11.275.500,00	11.275.500,00
10 122 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	11.275.500,00	11.275.500,00
10 122 1004 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		11.180.500,00	11.180.500,00
10 122 1004 2.068	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Capacitação de Servidores Públicos da Saúde		95.000,00	95.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	190.000,00	190.000,00
10 125 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	190.000,00	190.000,00
10 125 1004 2.069	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		190.000,00	190.000,00
10 301	Atenção Básica	16.799.000,00	39.786.800,00	56.585.800,00
10 301 0200	Bloco Atenção Básica	16.799.000,00	35.766.800,00	52.565.800,00
10 301 0200 1.013	Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF	5.000.000,00		5.000.000,00
10 301 0200 1.014	Construção de Unidades Básicas de Saúde - ESF Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 em Moraes de Almeida (Emenda nº 01) Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 3 em Creporizão (Emenda nº 01)			
10 301 0200 1.014	Perfuração de Poços Artesianos nas Unida des Básicas de Saúde	250.000,00		250.000,00
10 301 0200 1.015	Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0200 1.015	Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central	850.000,00		850.000,00
10 301 0200 1.016	Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central.			
10 301 0200 1.016	Construção e Aparelhamento de Academia de Saúde	120.000,00		120.000,00
10 301 0200 1.017	Construção e Aparelhamento de Academia de Saúde			
10 301 0200 1.017	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	6.829.000,00		6.829.000,00
10 301 0200 1.018	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde.			
10 301 0200 1.018	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos	1.500.000,00		1.500.000,00
10 301 0200 1.019	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos			
10 301 0200 1.019	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas	2.250.000,00		2.250.000,00
10 301 0200 1.019	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas			
10 301 0200 2.070	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		460.000,00	460.000,00
10 301 0200 2.070	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde			

- continua -

- continuação -

10 301 0200 2.071	Manutenção do Programa PACS Manutenção do Programa PACS, Incluindo a Ampliação do Programa EACS e Processo Seletivo.		14.115.000,00	14.115.000,00
10 301 0200 2.072	Manutenção dos Polos de Academia de Saúde		335.000,00	335.000,00
10 301 0200 2.073	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		966.800,00	966.800,00
10 301 0200 2.074	Manutenção do Programa Saúde da Família -ESF		9.255.000,00	9.255.000,00
10 301 0200 2.075	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)		250.000,00	250.000,00
10 301 0200 2.076	Manutenção do Centro Odontológico (CEO)		185.000,00	185.000,00
10 301 0200 2.077	Manutenção das Ações Primárias em Saúde		10.200.000,00	10.200.000,00
10 301 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
10 301 0230 2.078	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		3.850.000,00	3.850.000,00
10 301 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	170.000,00	170.000,00
10 301 1004 2.079	Manutenção da Rede Cegonha		170.000,00	170.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.725.000,00	52.369.822,00	59.094.822,00
10 302 0210	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi	6.725.000,00	52.369.822,00	59.094.822,00
10 302 0210 1.020	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais		1.950.000,00	1.950.000,00
10 302 0210 1.021	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas		1.375.000,00	1.375.000,00
10 302 0210 1.022	Construção, Reforma e Ampliação para Instalação de CAPS		850.000,00	850.000,00
10 302 0210 1.023	Reforma do Hospital Municipal		950.000,00	950.000,00
10 302 0210 1.024	Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Miritituba		1.600.000,00	1.600.000,00
10 302 0210 2.080	Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS)		902.500,00	902.500,00
10 302 0210 2.081	Manutenção do Programa Saúde Mental		321.800,00	321.800,00
10 302 0210 2.082	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		2.150.000,00	2.150.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0210 2.083	Tratamento Fora do Domicílio - TFD Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		36.374.222,00	36.374.222,00
10 302 0210 2.084	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)		1.490.000,00	1.490.000,00
10 302 0210 2.085	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)		1.881.300,00	1.881.300,00
10 302 0210 2.086	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)		8.500.000,00	8.500.000,00
10 302 0210 2.087	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG		100.000,00	100.000,00
10 302 0210 2.088	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG Atendimento Especializado ao público TEA / TDAH Criação de Centros de Apoio Multidisciplinar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) (Emenda nº 01). Incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)		650.000,00	650.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	650.000,00	1.279.500,00	1.929.500,00
10 304 0006	Gestão da Política de Saneamento	650.000,00	0,00	650.000,00
10 304 0006 1.025	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico	650.000,00		650.000,00
10 304 0235	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	1.279.500,00	1.279.500,00
10 304 0235 2.089	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		1.199.500,00	1.199.500,00
10 304 0235 2.090	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária Manutenção da Vigilância em Saúde		80.000,00	80.000,00
10 305	Manutenção da Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
10 305 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
10 305 0235 2.091	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		5.350.000,00	5.350.000,00
10 305 0235 2.092	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Incentivo Qualificações de Vigilância e Prom.Saúde p/Hepatites Virais, HIV e AIDS		50.000,00	50.000,00
10 305 0235 2.093	Incentivo Qualificações de Vigilância e Promoção da Saúde p/ Hepatites Virais, HIV e AIDS.		285.000,00	285.000,00
10 305 0235 2.094	Programa de Vigilância em Saúde Programa de Vigilância em Saúde Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico		210.000,00	210.000,00
	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico			

- continua -

- continuação -

10 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.970.635,35	1.970.635,35
10 843 0000	Operações Especiais	0,00	1.970.635,35	1.970.635,35
10 843 0000 2.095	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde		1.970.635,35	1.970.635,35
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência Ações e Serviços Públicos em Saúde			6.925.000,00
	Reserva de Contingência destinada a Ações e Serviços Públicos em Saúde para atender as Emendas Impositivas.			

TOTAL | 24.174.000,00 | 112.767.257,35 | 143.866.257,35

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.550.000,00	17.432.475,00	18.982.475,00
08 122	Administração Geral	390.000,00	10.094.000,00	10.484.000,00
08 122 1010	Gestão Administrativa da Assistência	390.000,00	9.309.000,00	9.699.000,00
08 122 1010 1.043	Aquisição de Veículos	390.000,00		390.000,00
	Aquisição de Veículos destinados às atividades do CREAS, CRAS, Cad-Único e Abrigo Infantil.			
08 122 1010 2.126	Apoio à Educação, Estudos e Pesquisas e Eventos Internos e Externos		90.000,00	90.000,00
	Apoio à Educação, Estudos, Pesquisas e Eventos Internos e Externos			
08 122 1010 2.127	Manutenção do Programa Baruquita		130.000,00	130.000,00
	Manutenção do Programa Baruquita			
08 122 1010 2.128	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)		8.670.000,00	8.670.000,00
	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)			
08 122 1010 2.129	Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante		85.000,00	85.000,00
	Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante			
08 122 1010 2.130	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense		62.000,00	62.000,00
	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense			
08 122 1010 2.131	Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação		150.000,00	150.000,00
	Manutenção das Ações e Serviços da Diretoria de Habitação			
08 122 1010 2.132	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)		122.000,00	122.000,00
	Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)			
08 122 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	785.000,00	785.000,00
08 122 1014 2.133	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		650.000,00	650.000,00
	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
08 122 1014 2.134	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS		135.000,00	135.000,00
	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS			
08 244	Assistência Comunitária	1.160.000,00	2.997.456,00	4.157.456,00
08 244 0312	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	440.000,00	440.000,00
08 244 0312 2.135	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva		320.000,00	320.000,00
	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva			
08 244 0312 2.136	Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO		120.000,00	120.000,00
	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho			

- continua -

- continuação -

08 244 1010	Acessuas/Trabalho			
08 244 1010	Gestão Administrativa da Assistência	160.000,00	917.456,00	1.077.456,00
08 244 1010 1.044	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular	160.000,00		160.000,00
	Implantação e Manutenção de Unidade de Alimentação Nutricional "Restaurante Popular"			
08 244 1010 2.137	Gestão de Benefícios Eventuais		537.456,00	537.456,00
	Gestão de Benefícios Eventuais			
08 244 1010 2.138	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Inst.S/Fins Lucrativ		180.000,00	180.000,00
	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Instituições Sem Fins Lucrativos			
08 244 1010 2.139	Programa de Fortalecimento Atendimento Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS		200.000,00	200.000,00
	Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).			
08 244 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistênci	500.000,00	1.640.000,00	2.140.000,00
08 244 1014 1.045	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS	500.000,00		500.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS.			
08 244 1014 2.140	Manutenção da Casa de Passagem		1.520.000,00	1.520.000,00
	Manutenção da Casa de Passagem			
08 244 1014 2.141	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"		120.000,00	120.000,00
	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"			
08 244 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência	500.000,00	0,00	500.000,00
08 244 1015 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS	500.000,00		500.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	4.341.019,00	4.341.019,00
08 245 1010	Gestão Administrativa da Assistência	0,00	630.000,00	630.000,00
08 245 1010 2.142	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		630.000,00	630.000,00
	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
08 245 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistênci	0,00	2.791.019,00	2.791.019,00
08 245 1014 2.143	Bloco da Proteção Social Básica		2.791.019,00	2.791.019,00
	Bloco da Proteção Social Básica			
08 245 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência	0,00	920.000,00	920.000,00
08 245 1015 2.144	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		920.000,00	920.000,00
	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
TOTAL		1.550.000,00	17.432.475,00	18.982.475,00

Governo Municipal de Itaituba
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1519 Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.323.200,00	2.323.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.498.200,00	1.498.200,00
08 243 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	1.403.200,00	1.403.200,00
08 243 0011 2.145	Manutenção do Conselho Tutelar		410.000,00	410.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 243 0011 2.146	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente		663.200,00	663.200,00
	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.			
08 243 0011 2.147	Manutenção de Convênios c/ Entidades Filantrópicas Atend. Criança e Adolescente		100.000,00	100.000,00
	Manutenção Convênios Com Entidades Filantrópicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente			
08 243 0011 2.148	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		230.000,00	230.000,00
	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
08 243 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência	0,00	95.000,00	95.000,00
08 243 1014 2.149	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz		95.000,00	95.000,00
	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	825.000,00	825.000,00
08 245 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	825.000,00	825.000,00
08 245 0011 2.150	Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz		825.000,00	825.000,00
	Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
TOTAL		0,00	2.323.200,00	2.323.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.550.000,00	19.755.675,00	21.305.675,00
08 122	Administração Geral	390.000,00	10.094.000,00	10.484.000,00
08 122 1010	Gestão Administrativa da Assistência	390.000,00	9.309.000,00	9.699.000,00
08 122 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	785.000,00	785.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.498.200,00	1.498.200,00
08 243 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	1.403.200,00	1.403.200,00
08 243 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	95.000,00	95.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.160.000,00	2.997.456,00	4.157.456,00
08 244 0312	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	440.000,00	440.000,00
08 244 1010	Gestão Administrativa da Assistência	160.000,00	917.456,00	1.077.456,00
08 244 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	500.000,00	1.640.000,00	2.140.000,00
08 244 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	500.000,00	0,00	500.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	5.166.019,00	5.166.019,00
08 245 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	825.000,00	825.000,00
08 245 1010	Gestão Administrativa da Assistência	0,00	630.000,00	630.000,00
08 245 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	2.791.019,00	2.791.019,00
08 245 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	0,00	920.000,00	920.000,00
10	Saúde	24.174.000,00	112.767.257,35	136.941.257,35
10 122	Administração Geral	0,00	11.275.500,00	11.275.500,00
10 122 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	11.275.500,00	11.275.500,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	190.000,00	190.000,00
10 125 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	190.000,00	190.000,00
10 301	Atenção Básica	16.799.000,00	39.786.800,00	56.585.800,00
10 301 0200	Bloco Atenção Básica	16.799.000,00	35.766.800,00	52.565.800,00
10 301 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
10 301 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	170.000,00	170.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.725.000,00	52.369.822,00	59.094.822,00
10 302 0210	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.725.000,00	52.369.822,00	59.094.822,00
10 304	Vigilância Sanitária	650.000,00	1.279.500,00	1.929.500,00
10 304 0006	Gestão da Política de Saneamento	650.000,00	0,00	650.000,00
10 304 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	1.279.500,00	1.279.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
10 305 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
10 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.970.635,35	1.970.635,35
10 843 0000	Operações Especiais	0,00	1.970.635,35	1.970.635,35

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00

TOTAL

25.724.000,00

132.522.932,35

165.171.932,35

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.802.275,00	18.503.400,00	21.305.675,00
08 122	Administração Geral	510.000,00	9.974.000,00	10.484.000,00
08 122 1010	Gestão Administrativa da Assistência	195.000,00	9.504.000,00	9.699.000,00
08 122 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	315.000,00	470.000,00	785.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	128.000,00	1.370.200,00	1.498.200,00
08 243 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	128.000,00	1.275.200,00	1.403.200,00
08 243 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	95.000,00	95.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.002.456,00	3.155.000,00	4.157.456,00
08 244 0312	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	15.000,00	425.000,00	440.000,00
08 244 1010	Gestão Administrativa da Assistência	152.456,00	925.000,00	1.077.456,00
08 244 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	435.000,00	1.705.000,00	2.140.000,00
08 244 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	400.000,00	100.000,00	500.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	1.161.819,00	4.004.200,00	5.166.019,00
08 245 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	240.000,00	585.000,00	825.000,00
08 245 1010	Gestão Administrativa da Assistência	219.000,00	411.000,00	630.000,00
08 245 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	411.019,00	2.380.000,00	2.791.019,00
08 245 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	291.800,00	628.200,00	920.000,00
10	Saúde	134.441.257,35	2.500.000,00	136.941.257,35
10 122	Administração Geral	11.275.500,00	0,00	11.275.500,00
10 122 1004	Gestão de Política da Saúde	11.275.500,00	0,00	11.275.500,00
10 125	Normalização e Fiscalização	190.000,00	0,00	190.000,00
10 125 1004	Gestão de Política da Saúde	190.000,00	0,00	190.000,00
10 301	Atenção Básica	54.085.800,00	2.500.000,00	56.585.800,00
10 301 0200	Bloco Atenção Básica	50.065.800,00	2.500.000,00	52.565.800,00
10 301 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
10 301 1004	Gestão de Política da Saúde	170.000,00	0,00	170.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.094.822,00	0,00	59.094.822,00
10 302 0210	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	59.094.822,00	0,00	59.094.822,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.929.500,00	0,00	1.929.500,00
10 304 0006	Gestão da Política de Saneamento	650.000,00	0,00	650.000,00
10 304 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	1.279.500,00	0,00	1.279.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
10 305 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
10 843	Serviço da Dívida Interna	1.970.635,35	0,00	1.970.635,35
10 843 0000	Operações Especiais	1.970.635,35	0,00	1.970.635,35

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	6.925.000,00	0,00	6.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	6.925.000,00	0,00	6.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	6.925.000,00	0,00	6.925.000,00

TOTAL	144.168.532,35	21.003.400,00	165.171.932,35
-------	----------------	---------------	----------------

Q.D.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa

SEGURIDADE



SOCIAL

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1004 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.430.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.340.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.340.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.390.000,00		
		Fonte 15001002	1.120.000,00		
		Fonte 16050000	270.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.250.000,00		
		Fonte 15001002	3.100.000,00		
		Fonte 16050000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		550.000,00		
		Fonte 15001002	550.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.090.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.090.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200.000,00		
		Fonte 15001002	2.200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		650.000,00		
		Fonte 15001002	650.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		985.500,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16350000	485.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		450.000,00		
		Fonte 15001002	450.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 16320000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		350.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.180.500,00
10 122 1004 2.068	Capacitação de Servidores Públicos da Saúde				
	Capacitação de Servidores Públicos da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
10 125 1004 2.069	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				155.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15001002	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15001002	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15001002	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
10 301 0200 1.013	Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF				
	Construção de Unidades Básicas de Saúde - ESF				
	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1				
	em Moraes de Almeida (Emenda nº 01)				
	Construção de				
	Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 3 em Creporizão				
	(Emenda nº 01)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.900.000,00		
		Fonte 15000000	2.500.000,00		
		Fonte 15001002	400.000,00		
		Fonte 16310000	1.500.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 16320000	500.000,00		
			100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000.000,00
10 301 0200 1.014	Perfuração de Poços Artesianos nas Unida des Básicas de Saúde				
	Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
10 301 0200 1.015	Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central				
	Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16310000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16310000	350.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	850.000,00
10 301 0200 1.016	Construção e Aparelhamento de Academia de Saúde				
	Construção e Aparelhamento de Academia de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 15001002	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		95.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	65.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	120.000,00
10 301 0200 1.017	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.829.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.829.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				6.829.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				6.829.000,00
		Fonte 15001002	2.425.000,00		
		Fonte 16310000	1.875.000,00		
		Fonte 16320000	700.000,00		
		Fonte 17060000	1.829.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.829.000,00
10 301 0200 1.018	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos				
	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				1.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				1.500.000,00
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16000000	650.000,00		
		Fonte 16320000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
10 301 0200 1.019	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas				
	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				2.250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.250.000,00
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16320000	500.000,00		
		Fonte 17060000	1.250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.250.000,00
10 301 0200 2.070	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				410.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				410.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				15.000,00
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				70.000,00
		Fonte 15001002	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				30.000,00
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				50.000,00
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				245.000,00
		Fonte 15001002	245.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	460.000,00
10 301 0200 2.071	Manutenção do Programa PACS Manutenção do Programa PACS, Incluindo a Ampliação do Programa EACS e Processo Seletivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.815.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.670.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.550.000,00		
		Fonte 15001002	4.050.000,00		
		Fonte 16040000	7.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.120.000,00		
		Fonte 15001002	1.550.000,00		
		Fonte 16040000	570.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.115.000,00
10 301 0200 2.072	Manutenção dos Polos de Academia de Saúde Manutenção dos Polos de Academia de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				215.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 15001002	45.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 15001002	50.000,00	
		Fonte 16000000	50.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				335.000,00
10 301 0200 2.073	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB			
	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			881.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			316.800,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		316.800,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		275.200,00	
		Fonte 15001002	125.200,00	
		Fonte 16000000	100.000,00	
		Fonte 16050000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.600,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16000000	11.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			565.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		565.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		460.000,00	
		Fonte 15001002	60.000,00	
		Fonte 16000000	400.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	
		Fonte 16000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 15001002	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 15001002	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00	
		Fonte 15001002	85.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				966.800,00
10 301 0200 2.074	Manutenção do Programa Saúde da Família -ESF			
	Manutenção do programa Saúde da Família - ESF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.945.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.945.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00	
		Fonte 15001002	30.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.765.000,00		
		Fonte 15001002	1.865.000,00		
		Fonte 16000000	4.000.000,00		
		Fonte 16050000	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.150.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	950.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.255.000,00
10 301 0200 2.075	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança				
	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15001002	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		140.000,00		
		Fonte 15001002	80.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16000000	60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
10 301 0200 2.076	Manutenção do Centro Odontológico (CEO)				
	Manutenção do Centro Odontológico (CEO)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 15001002	55.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 15001002	45.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	185.000,00
10 301 0200 2.077	Manutenção das Ações Primárias em Saúde				
	Manutenção das Ações Primárias em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.850.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.650.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.200.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	1.500.000,00		
		Fonte 16050000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400.000,00		
		Fonte 15001002	700.000,00		
		Fonte 16000000	936.000,00		
		Fonte 16210000	764.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.980.000,00		
		Fonte 15001002	180.000,00		
		Fonte 16000000	1.800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16000000	1.500.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
		Fonte 16210000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.200.000,00
10 301 0230 2.078	Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
	Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.850.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.850.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16000000	3.000.000,00		
		Fonte 16210000	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.850.000,00
10 301 1004 2.079	Manutenção da Rede Cegonha				
	Manutenção da Rede Cegonha				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
10 302 0210 1.020	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais				
	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.950.000,00	1.950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.950.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
		Fonte 16310000	1.250.000,00		
		Fonte 16320000	450.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.950.000,00
10 302 0210 1.021	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas				
	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.375.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.375.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.375.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.375.000,00		
		Fonte 15001002	325.000,00		
		Fonte 16010000	350.000,00		
		Fonte 16310000	350.000,00		
		Fonte 16320000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.375.000,00
10 302 0210 1.022	Construção, Reforma e Ampliação para				
	Instalação de CAPS				
	Construção, Reforma e Ampliação para Instalação de				
	CAPS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		850.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	250.000,00		
		Fonte 16310000	250.000,00		
		Fonte 16320000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	850.000,00
10 302 0210 1.023	Reforma do Hospital Municipal				
	Adequação Estrutural e Modernização do Hospital				
	Municipal (Emenda nº 01).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		950.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
		Fonte 16310000	350.000,00		
		Fonte 16320000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	950.000,00
10 302 0210 1.024	Construção de Unidade de Pronto				
	Atendimento (UPA) em Miritituba				
	Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA)				
	Porte 1 em Miritituba (Emenda nº 01).				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.600.000,00	1.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.600.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
		Fonte 16310000	1.250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.600.000,00
10 302 0210 2.080	Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS)				
	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				862.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			732.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		732.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 15001002	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	902.500,00
10 302 0210 2.081	Manutenção do Programa Saúde Mental				
	Manutenção do Programa Saúde Mental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				321.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			321.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		321.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.800,00		
		Fonte 16000000	6.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		285.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	135.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	321.800,00
10 302 0210 2.082	Tratamento Fora do Domicílio - TFD				
	Tratamento Fora do Domicílio - TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		650.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		735.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	685.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		700.000,00		
		Fonte 15001002	450.000,00		
		Fonte 16000000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.150.000,00
10 302 0210 2.083	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.010.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.780.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.780.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.950.000,00		
		Fonte 15001002	4.800.000,00		
		Fonte 16000000	6.500.000,00		
		Fonte 16050000	1.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.830.000,00		
		Fonte 15001002	1.380.000,00		
		Fonte 16000000	450.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.640.000,00		
		Fonte 15001002	2.800.000,00		
		Fonte 16000000	5.500.000,00		
		Fonte 16210000	340.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.850.000,00		
		Fonte 15001002	1.050.000,00		
		Fonte 16000000	2.800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.650.000,00		
		Fonte 15001002	1.050.000,00		
		Fonte 16000000	5.500.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.364.222,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.364.222,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.364.222,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.364.222,00		
		Fonte 15001002	440.000,00		
		Fonte 16000000	1.924.222,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	36.374.222,00
10 302 0210 2.084	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)				
	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.430.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
		Fonte 16000000	550.000,00		
		Fonte 16050000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.490.000,00
10 302 0210 2.085	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)				
	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.771.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		980.000,00		
		Fonte 16000000	950.000,00		
		Fonte 16050000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			651.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		651.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		166.300,00		
		Fonte 15001002	66.300,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		230.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.881.300,00
10 302 0210 2.086	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)				
	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.590.000,00		
		Fonte 15001002	1.890.000,00		
		Fonte 16000000	2.050.000,00		
		Fonte 16050000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 15001002	450.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.930.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.930.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	750.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.750.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	1.600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		310.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16010000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500.000,00
10 302 0210 2.087	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG				
	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15001002	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
10 302 0210 2.088	Atendimento Especializado ao público TEA / TDAH Criação de Centros de Apoio Multidisciplinar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) (Emenda nº 01). Incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	650.000,00
10 304 0006 1.025	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16310000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16310000	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	650.000,00
10 304 0235 2.089	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária				

- continua -

- continuação -

	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.189.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.082.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.082.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	950.000,00		
	Fonte 15001002	500.000,00		
	Fonte 16000000	350.000,00		
	Fonte 16050000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	132.000,00		
	Fonte 15001002	100.000,00		
	Fonte 16000000	32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		107.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	107.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	Fonte 16210000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.500,00		
	Fonte 16000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	Fonte 16210000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.199.500,00
10 304 0235 2.090	Manutenção da VigiaÁgua			
	Manutenção da VigiaÁgua			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 15001002	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
10 305 0235 2.091	Manutenção da Vigilância Epidemiológica				
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.040.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.040.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.500.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
		Fonte 16000000	1.417.700,00		
		Fonte 16040000	2.732.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		540.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	340.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		115.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.350.000,00
10 305 0235 2.092	Incentivo Qualificações de Vigilância e Prom.Saúde p/Hepatites Virais,HIV e AIDS				
	Incentivo Qualificações de Vigilância e Promoção da Saude p/ Hepatites Virais, HIV e AIDS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 305 0235 2.093	Programa de vigilância em Saúde				
	Programa de Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				255.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			255.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	285.000,00
10 305 0235 2.094	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico				
	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 15001002	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 15001002	75.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	210.000,00
10 843 0000 2.095	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde				
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.770.635,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.520.635,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.520.635,35		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.520.635,35		
		Fonte 15001002	1.520.635,35	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	250.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.970.635,35
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência Ações e Serviços Públicos em Saúde			
	Reserva de Contingência destinada a Ações e Serviços Públicos em Saúde para atender as Emendas Impositivas.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			6.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	6.925.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	6.925.000,00		
		Fonte 15001002	6.925.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	6.925.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				143.866.257,35

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 1010 1.043	Aquisição de Veículos				
	Aquisição de Veículos destinados às atividades do CREAS, CRAS, Cad-Único e Abrigo Infantil.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		390.000,00		
		Fonte 15020000	250.000,00		
		Fonte 17010000	140.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	390.000,00
08 122 1010 2.126	Apoio à Educação, Estudos e Pesquisas e Eventos Internos e Externos				
	Apoio à Educação, Estudos, Pesquisas e Eventos Internos e Externos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
08 122 1010 2.127	Manutenção do Programa Baruquita				
	Manutenção do Programa Baruquita				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
08 122 1010 2.128	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)				
	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00	85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	85.000,00
08 122 1010 2.130	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense				
	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 15000000	31.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.000,00
08 122 1010 2.131	Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação				
	Manutenção das Ações e Serviços da Diretoria de Habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
08 122 1010 2.132	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)				
	Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	122.000,00
08 122 1014 2.133	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				615.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	650.000,00
08 122 1014 2.134	Bloco de Gestao do SUAS -IGD SUAS				
	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
08 244 0312 2.135	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva				
	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		185.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		185.000,00		
		Fonte 15000000	185.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.000,00
08 244 0312 2.136	Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao				
	Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO				
	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do				
	Trabalho Acessuas/Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
08 244 1010 1.044	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular				
	Implantação e Manutenção de Unidade de Alimentação Nutricional "Restaurante Popular"				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
08 244 1010 2.137	Gestão de Benefícios Eventuais				
	Gestão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				537.456,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			537.456,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		537.456,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		167.456,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 16610000	67.456,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	537.456,00
08 244 1010 2.138	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de				
	Projetos Sociais às Inst.S/Fins Lucrativ				
	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos				
	Sociais às Instituições Sem Fins Lucrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		140.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	180.000,00
08 244 1010 2.139	Programa de Fortalecimento Atendimento Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS				
	Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.200,00		
		Fonte 15000000	4.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.800,00		
		Fonte 15000000	30.800,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
08 244 1014 1.045	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS				

- continua -

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00	
		Fonte 17000000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
08 244 1014 2.140	Manutenção da Casa de Passagem			
	Manutenção da Casa de Passagem			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		905.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	905.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	625.000,00		
		Fonte 15000000	555.000,00	
		Fonte 16600000	70.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00	
		Fonte 16600000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		565.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	565.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	370.000,00		
		Fonte 15000000	320.000,00	
		Fonte 16600000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 16600000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	85.000,00		
		Fonte 15000000	85.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.520.000,00
08 244 1014 2.141	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"			
	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 244 1015 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS				
	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
	Fonte 15000000		100.000,00		
	Fonte 17060000		400.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
08 245 1010 2.142	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				436.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			436.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		436.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		236.000,00		
	Fonte 15000000		166.000,00		
	Fonte 16600000		50.000,00		
	Fonte 16610000		20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
	Fonte 15000000		80.000,00		
	Fonte 16600000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
	Fonte 15000000		45.000,00		
	Fonte 16600000		20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	Fonte 16600000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				194.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			194.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		194.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
	Fonte 16600000		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		114.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	50.000,00		
		Fonte 16610000	14.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	630.000,00
08 245 1014 2.143	Bloco da Proteção Social Básica				
	Bloco da Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.686.019,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.595.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.595.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		860.000,00		
		Fonte 15000000	760.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		635.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 16600000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.091.019,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.091.019,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.019,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	1.019,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		620.000,00		
		Fonte 15000000	550.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		270.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 15000000	105.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.791.019,00
08 245 1015 2.144	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				
	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				888.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		280.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
		Fonte 16600000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 16600000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			328.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		328.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		33.200,00		
		Fonte 15000000	23.200,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			31.800,00	31.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.800,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	16.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	920.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 18.982.475,00

Governo Municipal de Itaituba
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1519 Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0011 2.145	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			178.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		178.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		212.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	410.000,00
08 243 0011 2.146	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente				
	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				643.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			245.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		245.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 16600000	30.000,00		
			40.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.200,00		
		Fonte 15000000	25.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			398.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		398.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		215.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		73.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
		Fonte 17020000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	663.200,00
08 243 0011 2.147	Manutenção de Convênios c/ Entidades Filantrópicas Atend. Criança e Adolescente				
	Manutenção Convênios Com Entidades Filantrópicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 243 0011 2.148	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 15000000	65.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	230.000,00
08 243 1014 2.149	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz				
	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	95.000,00
08 245 0011 2.150	Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz				
	Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				805.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			397.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		397.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		190.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
		Fonte 16600000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		37.200,00		
		Fonte 15000000	37.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			407.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		407.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		102.800,00		
		Fonte 15000000	77.800,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		220.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 16600000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	825.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.323.200,00

NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234

Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES
DE AGUIAR:19515111234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

OFÍCIO Nº 420/2025 - PMI/GP

Itaituba (PA), 28 de outubro de 2025.

Ao

Exmo. Sr.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaituba

Itaituba - Pará

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa, o **Projeto de Lei** em tela que trata da **Lei Orçamentária Anual** do Município de **ITAITUBA**, para o exercício financeiro de 2026, com a finalidade de ser apreciado e votado por Vossas Excelências.

Certo do cumprimento da determinação Constitucional, aguardo um pronunciamento a contento por parte de Vossas Excelências, com os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NICODEMOS ALVES

DE

AGUIAR:19515111234

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por NICODEMOS
ALVES DE
AGUIAR:19515111234



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

OFÍCIO N° 76/2025 - PMI/SEFIN/DC.

Itaituba (PA), 12 de novembro de 2025

**À
SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITUBA
Encaminhamento faz,**

Senhor Presidente,

Atendendo sua solicitação, feita por intermédio do ofício de sua autoria de nº 027/2025-CMI, encaminho o relatório da Receita Corrente líquida – RCL do exercício financeiro de 2024. O referenciado demonstrativo segue apensado ao presente expediente.

Vale ressaltar, que o relatório epigrafado, também pode ser encontrado nos endereços eletrônicos: Portal dos Jurisdicionados do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/nec/jurisdicionados/> e no Portal do Município de Itaituba <https://www.portalcr2.com.br/relatorio-gestao-fiscal/rgf-itaituba>

Certo de ter atendido sua solicita, subscrevo-me com os cumprimentos de praxe, nos colocando à disposição para quais quer esclarecimentos que por ventura se faça necessário.

Atenciosamente,

CLAUDINE DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272
CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
ASSESSOR CONTÁBIL DA PMI.

Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO:23783613272

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 10.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	721.174.300,00	721.174.300,00	111.320.523,29	15,44	630.081.318,80	87,37	91.092.981,20
RECEITAS CORRENTES	663.039.300,00	663.039.300,00	109.415.164,79	16,50	613.607.524,57	92,54	49.431.775,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.883.950,00	99.883.950,00	10.597.929,54	10,61	94.382.200,09	94,49	5.501.749,91
Impostos	89.798.950,00	89.798.950,00	9.027.779,39	10,05	71.886.845,67	80,05	17.912.104,33
Taxas	10.085.000,00	10.085.000,00	1.570.150,15	15,57	22.495.354,42	223,06	-12.410.354,42
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.100.000,00	18.100.000,00	2.277.993,30	12,59	14.809.582,05	81,82	3.290.417,95
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	18.100.000,00	18.100.000,00	2.277.993,30	12,59	14.809.582,05	81,82	3.290.417,95
RECEITA PATRIMONIAL	11.683.600,00	11.683.600,00	1.163.630,84	9,96	7.411.296,26	63,43	4.272.303,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	32.958,35	0,00	205.260,09	0,00	-205.260,09
Valores mobiliários	11.683.600,00	11.683.600,00	1.130.672,49	9,68	7.206.036,17	61,68	4.477.563,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.683.500,00	5.683.500,00	396.597,18	6,98	4.935.347,48	86,84	748.152,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	19.300,00	0,00	1.280.118,00	0,00	-1.280.118,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.606.000,00	2.606.000,00	296.453,07	11,38	2.016.245,68	77,37	589.754,32
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.077.500,00	3.077.500,00	80.844,11	2,63	1.638.983,80	53,26	1.438.516,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	526.877.500,00	526.877.500,00	94.968.739,38	18,02	491.701.948,52	93,32	35.175.551,48

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	721.174.300,00	721.174.300,00	111.320.523,29	15,44	630.081.318,80	87,37	91.092.981,20
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	721.174.300,00	721.174.300,00	111.320.523,29	15,44	630.081.318,80	87,37	91.092.981,20
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	4.876.970,49	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	721.174.300,00	721.174.300,00	111.320.523,29	15,44	634.958.289,29	88,05	86.216.010,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	113.894.460,47	595.345.107,32	27.678.449,76
DESPESAS CORRENTES	515.407.895,90	607.245.306,47	150.975.337,05	559.321.233,35	47.924.073,12	150.698.972,18	544.071.189,90	63.174.116,57	533.501.959,12	15.250.043,45
Pessoal e encargos so	337.620.053,40	341.602.353,40	112.276.400,11	325.901.895,85	15.700.457,55	105.333.541,05	318.849.690,60	22.752.662,80	315.091.667,69	7.052.205,25
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	177.787.842,50	265.642.953,07	38.698.936,94	233.419.337,50	32.223.615,57	45.365.431,13	225.221.499,30	40.421.453,77	218.410.291,43	8.197.838,20
DESPESAS DE CAPITAL	191.109.932,50	113.535.371,93	12.880.847,64	75.637.055,94	37.898.315,99	11.165.989,95	63.208.649,63	50.326.722,30	61.843.148,20	12.428.406,31
Investimentos	177.039.932,50	99.662.771,93	10.592.639,54	62.019.243,94	37.643.527,99	8.877.781,85	49.590.837,63	50.071.934,30	48.225.336,20	12.428.406,31
Amortização de dívida	14.070.000,00	13.872.600,00	2.288.208,10	13.617.812,00	254.788,00	2.288.208,10	13.617.812,00	254.788,00	13.617.812,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	14.656.471,60	393.621,60	0,00	0,00	393.621,60	0,00	0,00	393.621,60	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	113.894.460,47	595.345.107,32	27.678.449,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	113.894.460,47	595.345.107,32	27.678.449,76
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	-4.876.970,49		161.864.962,13	607.279.839,53		595.345.107,32	27.678.449,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:30

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeito

 IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Finanças

 ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
 Controlador Interno

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	100,00	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	100,00	113.894.460,47	27.678.449,76
LEGISLATIVA	19.045.000,00	19.045.000,00	1.517.135,83	15.192.661,42	2,39	3.852.338,58	3.378.781,12	15.192.661,42	2,50	3.852.338,58	0,00
Ação Legislativa	19.045.000,00	19.045.000,00	1.517.135,83	15.192.661,42	2,39	3.852.338,58	3.378.781,12	15.192.661,42	2,50	3.852.338,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO	105.232.153,40	165.631.323,40	27.785.464,67	159.109.105,52	25,06	6.522.217,88	29.990.694,51	155.511.502,45	25,61	10.119.820,95	3.597.603,07
Planejamento e Orçamento	1.130.000,00	2.391.270,00	789.155,35	1.904.477,23	0,30	486.792,77	789.155,35	1.904.477,23	0,31	486.792,77	0,00
Administração Geral	87.289.153,40	149.505.753,40	25.183.867,30	146.415.084,79	23,06	3.090.668,61	27.313.374,18	142.915.503,83	23,53	6.590.249,57	3.499.580,96
Administração Financeira	10.842.500,00	9.944.600,00	1.420.117,06	8.944.523,26	1,41	1.000.076,74	1.494.853,02	8.847.564,57	1,46	1.097.035,43	96.958,69
Controle Interno	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	330.000,00	469.200,00	43.439,29	190.635,38	0,03	278.564,62	43.439,29	189.571,96	0,03	279.628,04	1.063,42
Formação de Recursos Human	405.000,00	405.000,00	0,00	226,00	0,00	404.774,00	0,00	226,00	0,00	404.774,00	0,00
Comunicação Social	900.000,00	250.000,00	1.974,00	12.331,49	0,00	237.668,51	2.961,00	12.331,49	0,00	237.668,51	0,00
Demais Subfunções	4.145.500,00	2.475.500,00	346.911,67	1.641.827,37	0,26	833.672,63	346.911,67	1.641.827,37	0,27	833.672,63	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.544.200,00	21.061.405,00	2.186.437,74	11.068.703,54	1,74	9.992.701,46	2.258.543,39	10.772.317,38	1,77	10.289.087,62	296.386,16
Assistência ao Idoso	629.400,00	611.600,00	14.988,06	119.253,10	0,02	492.346,90	16.712,49	114.723,10	0,02	496.876,90	4.530,00
Assistência de Portador de	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	2.361.800,00	2.554.070,00	188.013,20	925.474,80	0,15	1.628.595,20	184.834,02	894.278,01	0,15	1.659.791,99	31.196,79
Assistência Comunitária	7.865.000,00	9.049.885,00	782.624,50	3.982.393,30	0,63	5.067.491,70	762.878,68	3.741.169,63	0,62	5.308.715,37	241.223,67
Administração Geral	10.463.000,00	8.620.850,00	1.200.811,98	6.041.582,34	0,95	2.579.267,66	1.294.118,20	6.022.146,64	0,99	2.598.703,36	19.435,70
Demais Subfunções	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
SAÚDE	108.347.942,50	119.480.712,50	20.621.796,93	99.411.172,18	15,66	20.069.540,32	23.014.603,10	96.221.180,74	15,84	23.259.531,76	3.189.991,44
Atenção Básica	42.363.700,00	45.926.310,00	7.709.945,41	37.477.326,66	5,90	8.448.983,34	8.911.186,44	36.149.159,48	5,95	9.777.150,52	1.328.167,18
Assistência Hospitalar e A	46.629.242,50	47.599.982,50	8.313.587,33	42.039.383,54	6,62	5.560.598,96	9.419.941,06	40.397.992,33	6,65	7.201.990,17	1.641.391,21
Suporte Profilático e Tera	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.355.000,00	2.646.550,00	259.082,75	1.171.237,09	0,18	1.475.312,91	259.082,75	1.171.237,09	0,19	1.475.312,91	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.635.000,00	7.161.200,00	1.164.259,64	5.237.013,87	0,82	1.924.186,13	1.175.892,59	5.188.626,74	0,85	1.972.573,26	48.387,13
Administração Geral	8.370.000,00	15.151.670,00	3.172.907,45	13.475.520,00	2,12	1.676.150,00	3.247.545,46	13.307.707,09	2,19	1.843.962,91	167.812,91
Demais Subfunções	675.000,00	675.000,00	2.014,35	10.691,02	0,00	664.308,98	954,80	6.458,01	0,00	668.541,99	4.233,01
TRABALHO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Fomento ao Trabalho	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	314.324.162,50	317.677.677,50	101.187.084,47	292.335.548,36	46,04	25.342.129,14	93.269.729,62	273.184.098,17	44,98	44.493.579,33	19.151.450,19
Ensino Fundamental	237.197.862,50	225.027.402,50	70.576.594,37	209.835.302,47	33,05	15.192.100,03	69.378.419,06	198.352.483,55	32,66	26.674.918,95	11.482.818,92
Ensino Médio	949.800,00	984.800,00	127.095,75	549.181,00	0,09	435.619,00	127.095,75	549.181,00	0,09	435.619,00	0,00
Educação Infantil	43.283.500,00	50.558.495,00	16.806.073,41	43.583.400,02	6,86	6.975.094,98	16.842.074,45	43.431.454,08	7,15	7.127.040,92	151.945,94
Educação de Jovens e Adult	3.510.000,00	3.182.330,00	1.067.650,16	2.752.628,14	0,43	429.701,86	1.053.245,66	2.738.223,64	0,45	444.106,36	14.404,50
Administração Geral	14.828.000,00	22.203.250,00	10.415.299,71	21.104.452,09	3,32	1.098.797,91	3.673.397,09	13.605.380,26	2,24	8.597.869,74	7.499.071,83
Demais Subfunções	14.555.000,00	15.721.400,00	2.194.371,07	14.510.584,64	2,29	1.210.815,36	2.195.497,61	14.507.375,64	2,39	1.214.024,36	3.209,00
CULTURA	4.455.000,00	5.711.080,57	759.337,61	2.925.104,05	0,46	2.785.976,52	759.337,61	2.922.125,05	0,48	2.788.955,52	2.979,00
Difusão Cultural	2.985.000,00	4.291.080,57	759.337,61	2.925.104,05	0,46	1.365.976,52	759.337,61	2.922.125,05	0,48	1.368.955,52	2.979,00
Administração Geral	900.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
Demais Subfunções	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
URBANISMO	64.490.000,00	31.835.410,00	3.888.749,29	28.839.731,93	4,54	2.995.678,07	3.277.458,20	27.422.627,49	4,52	4.412.782,51	1.417.104,44
Infra-Estrutura Urbana	51.835.000,00	19.698.310,00	2.929.379,29	18.574.521,46	2,93	1.123.788,54	1.945.488,20	17.279.717,02	2,85	2.418.592,98	1.294.804,44
Serviços Urbanos	12.655.000,00	12.137.100,00	959.370,00	10.265.210,47	1,62	1.871.889,53	1.331.970,00	10.142.910,47	1,67	1.994.189,53	122.300,00
HABITAÇÃO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Habitação Urbana	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
SANEAMENTO	21.637.500,00	11.721.799,43	2.016.748,99	9.619.874,97	1,52	2.101.924,46	2.021.248,99	9.619.874,97	1,58	2.101.924,46	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.237.500,00	11.019.999,43	2.016.748,99	9.619.874,97	1,52	1.400.124,46	2.021.248,99	9.619.874,97	1,58	1.400.124,46	0,00
Administração Geral	7.400.000,00	701.800,00	0,00	0,00	0,00	701.800,00	0,00	0,00	0,00	701.800,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.837.000,00	2.718.700,00	0,00	0,00	0,00	2.718.700,00	0,00	0,00	0,00	2.718.700,00	0,00
Preservação e Conservação	1.925.000,00	1.806.700,00	0,00	0,00	0,00	1.806.700,00	0,00	0,00	0,00	1.806.700,00	0,00
Controle Ambiental	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00
Demais Subfunções	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
AGRICULTURA	5.500.000,00	4.861.420,00	193.728,31	982.168,02	0,15	3.879.251,98	193.728,31	976.494,09	0,16	3.884.925,91	5.673,93
Abastecimento	490.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
Extensão Rural	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	2.535.000,00	2.096.420,00	0,00	2.977,00	0,00	2.093.443,00	0,00	2.977,00	0,00	2.093.443,00	0,00
Administração Geral	1.480.000,00	1.480.000,00	193.728,31	979.191,02	0,15	500.808,98	193.728,31	973.517,09	0,16	506.482,91	5.673,93
Demais Subfunções	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	400.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Promoção Comercial	400.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Demais Subfunções	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
ENERGIA	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	22.444.870,00	11.846.800,00	1.962.655,63	8.906.499,39	1,40	2.940.300,61	1.962.824,87	8.889.237,86	1,46	2.957.562,14	17.261,53
Transporte Aéreo	2.750.000,00	2.250.000,00	272.199,91	1.490.822,65	0,23	759.177,35	272.199,91	1.476.922,65	0,24	773.077,35	13.900,00
Transporte Rodoviário	1.770.000,00	1.100.000,00	0,00	44.795,00	0,01	1.055.205,00	0,00	44.795,00	0,01	1.055.205,00	0,00
Transportes Especiais	7.090.000,00	1.204.000,00	613.900,00	613.900,00	0,10	590.100,00	613.900,00	613.900,00	0,10	590.100,00	0,00
Demais Subfunções	10.834.870,00	7.292.800,00	1.076.555,72	6.756.981,74	1,06	535.818,26	1.076.724,96	6.753.620,21	1,11	539.179,79	3.361,53
DESPORTO E LAZER	2.510.000,00	1.492.000,00	0,00	61.998,25	0,01	1.430.001,75	0,00	61.998,25	0,01	1.430.001,75	0,00
Desporto de Redimentos	1.945.000,00	1.327.000,00	0,00	61.998,25	0,01	1.265.001,75	0,00	61.998,25	0,01	1.265.001,75	0,00
Desporto Comunitário	565.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	12.000.000,00	6.567.350,00	1.737.045,22	6.505.721,66	1,02	61.628,34	1.738.012,41	6.505.721,66	1,07	61.628,34	0,00
Serviço da Dívida Interna	6.500.000,00	2.320.000,00	354.159,89	2.315.666,12	0,36	4.333,88	354.159,89	2.315.666,12	0,38	4.333,88	0,00
Outros Encargos Especiais	3.500.000,00	2.742.350,00	584.270,09	2.742.112,42	0,43	237,58	584.270,09	2.742.112,42	0,45	237,58	0,00
Demais Subfunções	2.000.000,00	1.505.000,00	798.615,24	1.447.943,12	0,23	57.056,88	799.582,43	1.447.943,12	0,24	57.056,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.656.471,60	393.621,60	0,00	0,00	0,00	393.621,60	0,00	0,00	0,00	393.621,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	100,00	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	100,00	113.894.460,47	27.678.449,76

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

 VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeito

 IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Finanças

 ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
 Controlador Interno

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	68.361.110,77	53.619.843,91	45.385.675,36	45.718.332,84	52.205.702,63	52.591.626,87	67.841.285,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	10.725.925,51	6.719.543,17	7.871.675,37	5.569.108,45	7.394.092,00	5.029.799,39	21.467.282,04
IPTU	3.594.252,48	1.594.029,07	1.243.769,69	328.775,72	1.110.247,69	141.136,89	919.468,83
ISS	3.713.095,58	3.377.757,74	4.933.049,45	3.196.636,08	4.247.152,64	3.110.277,12	3.762.864,19
ITBI	116.768,10	42.743,78	42.750,15	60.565,79	197.975,00	66.800,27	370.074,63
IRRF	1.351.477,90	1.211.369,41	1.161.666,79	1.448.198,73	1.469.264,58	1.341.757,53	1.361.830,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.950.331,45	493.643,17	490.439,29	534.932,13	369.452,09	369.827,58	15.053.043,50
Contribuições	1.139.082,49	1.658.163,72	1.293.451,68	1.306.570,45	1.185.164,10	1.263.560,86	1.370.338,61
Receita Patrimonial	476.484,80	558.389,94	540.805,98	551.848,12	1.019.411,93	539.751,16	655.691,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	476.484,80	493.768,54	534.343,84	545.385,98	1.012.949,79	522.006,22	637.352,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	64.621,40	6.462,14	6.462,14	6.462,14	17.744,94	18.339,30
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	255.426,38	144.753,33	232.379,31	320.032,23	138.037,89	528.150,11	193.249,79
Transferências correntes	55.759.143,11	44.530.122,20	35.445.843,47	37.955.645,83	42.460.017,26	45.187.094,33	44.152.714,58
Cota-parte do FPM	6.276.108,89	8.533.945,16	5.320.446,77	5.580.370,66	6.492.049,85	6.971.379,09	7.554.082,65
Cota-parte do ICMS	9.450.514,78	8.175.605,32	8.208.671,35	8.561.001,69	8.456.325,12	9.292.128,90	9.983.609,13
Cota-parte do IPVA	776.425,40	821.981,65	1.079.499,55	1.110.106,88	1.110.640,84	1.304.165,34	1.344.314,45
Cota-parte do ITR	4.397,96	5.094,83	3.848,83	2.008,57	1.811,26	3.402,12	1.582,50
Transferências da LC 61/89	158.935,48	165.301,51	194.199,12	167.943,24	176.765,92	222.118,45	196.333,66
Transferências do Fundeb	30.775.687,43	17.922.178,36	14.600.632,76	16.204.818,13	16.836.853,21	17.226.564,56	18.032.178,40
Outras transferências correntes	8.317.073,17	8.906.015,37	6.038.545,09	6.329.396,66	9.385.571,06	10.167.335,87	7.040.613,79
Outras receitas correntes	5.048,48	8.871,55	1.519,55	15.127,76	8.979,45	43.271,02	2.008,59
DEDUÇÕES (II)	3.333.276,45	3.540.385,65	2.961.333,09	3.084.286,18	3.247.518,58	3.558.638,74	3.208.758,05
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	3.333.276,45	3.540.385,65	2.961.333,09	3.084.286,18	3.247.518,58	3.558.638,74	3.208.758,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	65.027.834,32	50.079.458,26	42.424.342,27	42.634.046,66	48.958.184,05	49.032.988,13	64.632.527,07

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.010,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	65.027.834,32	50.079.458,26	42.424.342,27	42.634.046,66	47.458.184,05	47.532.988,13	63.632.517,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	858.376,00	722.944,00	722.944,00	722.944,00	725.768,00	725.768,00	725.768,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	64.169.458,32	49.356.514,26	41.701.398,27	41.911.102,66	46.732.416,05	46.807.220,13	62.906.749,07

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	51.129.702,95	52.758.732,63	47.374.812,17	50.685.474,54	66.480.395,07	654.152.694,86	705.281.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	7.045.189,24	6.268.173,89	5.693.481,49	4.901.975,88	5.695.953,66	94.382.200,09	99.883.950,00
IPTU	856.615,32	921.354,07	834.905,67	92.756,09	185.261,59	11.822.573,11	13.776.000,00
ISS	3.978.412,31	3.346.062,19	2.532.250,06	2.520.252,42	2.106.743,81	40.824.553,59	56.395.700,00
ITBI	148.613,33	77.331,33	81.740,68	70.670,61	212.416,62	1.488.450,29	3.225.250,00
IRRF	1.594.118,94	1.539.442,20	1.432.463,46	1.315.772,95	2.523.905,30	17.751.268,68	16.402.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.429,34	383.984,10	812.121,62	902.523,81	667.626,34	22.495.354,42	10.085.000,00
Contribuições	1.098.712,14	997.580,46	1.218.964,24	1.150.869,33	1.127.123,97	14.809.582,05	18.100.000,00
Receita Patrimonial	653.290,38	609.672,11	642.319,49	564.083,42	599.547,42	7.411.296,26	11.683.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	635.794,11	593.449,65	623.828,54	548.137,94	582.534,55	7.206.036,17	11.683.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.496,27	16.222,46	18.490,95	15.945,48	17.012,87	205.260,09	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	542.141,34	1.520.300,86	664.279,06	174.174,19	222.422,99	4.935.347,48	5.683.500,00
Transferências correntes	41.764.941,39	43.116.602,71	39.155.549,73	43.892.122,37	58.827.321,83	532.247.118,81	569.119.500,00
Cota-parte do FPM	5.909.353,85	6.153.764,98	5.147.528,42	6.589.071,42	10.629.042,18	81.157.143,92	86.050.000,00
Cota-parte do ICMS	9.684.657,94	10.000.689,93	9.710.384,82	10.488.003,25	12.538.893,05	114.550.485,28	113.790.000,00
Cota-parte do IPVA	1.227.646,80	973.265,42	999.222,23	783.736,56	474.157,17	12.005.162,29	15.750.000,00
Cota-parte do ITR	2.384,58	13.140,12	51.770,61	4.812,80	3.401,37	97.655,55	45.000,00
Transferências da LC 61/89	265.705,01	290.043,85	196.919,56	218.685,56	256.737,35	2.509.688,71	2.275.000,00
Transferências do Fundeb	18.094.313,65	18.377.866,30	17.762.008,65	19.341.971,32	21.780.865,02	226.955.937,79	238.964.700,00
Outras transferências correntes	6.580.879,56	7.307.832,11	5.287.715,44	6.465.841,46	13.144.225,69	94.971.045,27	112.244.800,00
Outras receitas correntes	25.428,46	246.402,60	218,16	2.249,35	8.025,20	367.150,17	810.750,00
DEDUÇÕES (II)	3.417.949,63	3.221.153,95	3.221.165,15	3.616.861,87	4.133.842,95	40.545.170,29	42.242.000,00
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	3.417.949,63	3.221.153,95	3.221.165,15	3.616.861,87	4.133.842,95	40.545.170,29	42.242.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	47.711.753,32	49.537.578,68	44.153.647,02	47.068.612,67	62.346.552,12	613.607.524,57	663.039.300,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.010,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	47.711.753,32	49.537.578,68	44.153.647,02	47.068.612,67	62.346.552,12	609.607.514,57	663.039.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	725.768,00	706.706,00	722.944,00	722.944,00	1.445.888,00	9.528.762,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	46.985.985,32	48.830.872,68	43.430.703,02	46.345.668,67	60.900.664,12	600.078.752,57	663.039.300,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

 VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeito

 IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Finanças

 ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
 Controlador Interno

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	663.039.300,00	613.607.524,57
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	99.883.950,00	94.382.200,09
IPTU	13.776.000,00	11.822.573,11
ISS	56.395.700,00	40.824.553,59
ITBI	3.225.250,00	1.488.450,29
IRRF	16.402.000,00	17.751.268,68
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	10.085.000,00	22.495.354,42
Contribuições	18.100.000,00	14.809.582,05
Receita patrimonial	11.683.600,00	7.411.296,26
Aplicações financeiras (II)	11.683.600,00	7.206.036,17
Outras receitas patrimoniais	0,00	205.260,09
Transferências correntes	526.877.500,00	491.701.948,52
Cota-parte do FPM	70.180.000,00	66.444.572,10
Cota-parte do ICMS	91.032.000,00	91.640.388,97
Cota-parte do IPVA	12.600.000,00	9.594.153,98
Cota Parte do ITR	36.000,00	78.124,57
Transferências da LC 61/1989	1.820.000,00	2.017.725,84
Transferências do Fundeb	238.964.700,00	226.955.937,79
Outras transferências correntes	112.244.800,00	94.971.045,27
Demais receitas correntes	6.494.250,00	5.302.497,65
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	630,55
Receitas correntes restantes	6.484.250,00	5.301.867,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	651.345.700,00	606.400.857,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	58.135.000,00	16.473.794,23
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	1.800.000,00	295.000,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Amortização de dívida (XXVII)	13.872.600,00	13.617.812,00	13.617.812,00	13.617.812,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	99.662.771,93	62.019.243,94	49.590.837,63	48.225.336,20	2.954.135,54	24.793.073,82	24.303.886,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	393.621,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	707.301.700,00	621.340.477,29	593.662.027,53	581.727.295,32	14.166.273,10	31.258.727,98	30.769.339,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	707.301.700,00	621.340.477,29	593.662.027,53	581.727.295,32	14.166.273,10	31.258.727,98	30.769.339,79
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.788.256,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							-3.788.256,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.552.421,77

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2024	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	7.206.036,17
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	12.868.551,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	-9.450.771,48
ABAIXO DA LINHA		

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	155.200.136,40	149.177.075,05
DEDUÇÕES (XL)	16.740.132,30	5.499.260,93
Disponibilidade de caixa	16.740.132,30	5.499.260,93
Disponibilidade de caixa bruta	52.312.305,11	42.034.719,99
(-) Restos a pagar processados (XLI)	21.132.995,94	19.390.843,24
(-) Depósitos Restituíveis e valores vinculados	14.439.176,87	17.144.615,82
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	138.460.004,10	143.677.814,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	-5.217.810,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	23.727.401,77
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-	1.742.152,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	-3.475.657,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	2.186.858,03
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	6.697.274,71	14.435.721,23	14.166.273,10	0,00	6.966.722,84
Executivo	6.692.855,19	14.423.174,23	14.153.726,10	0,00	6.962.303,32
2016-Secretaria Municipal de Administraç	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
2017-Gabinete do Prefeito	123.664,40	0,00	0,00	0,00	123.664,40
2017-Procuradoria Geral do Município	3.939,61	0,00	0,00	0,00	3.939,61
2017-Secretaria Municipal de Administraç	44.174,62	0,00	0,00	0,00	44.174,62
2017-Secretaria Municipal de Finanças	21.163,85	0,00	0,00	0,00	21.163,85
2017-Secretaria de Cultura	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2017-Secretaria Municipal de Infra-Estru	88.548,54	0,00	0,00	0,00	88.548,54
2017-Sec. Mun. de Agricultura	2.700,40	0,00	0,00	0,00	2.700,40
2017-Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	3.462,85	0,00	0,00	0,00	3.462,85
2017-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	205,99	0,00	0,00	0,00	205,99
2018-Gabinete do Prefeito	98,83	0,00	0,00	0,00	98,83
2018-Procuradoria Geral do Município	5.240,80	0,00	0,00	0,00	5.240,80
2018-Secretaria Municipal de Administraç	37.858,87	0,00	0,00	0,00	37.858,87
2018-Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	110.328,04	0,00	0,00	0,00	110.328,04
2018-Secretaria Municipal de Infra-Estru	63.589,06	0,00	0,00	0,00	63.589,06
2018-Sec. Mun. de Agricultura	517,85	0,00	0,00	0,00	517,85
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	703,13	0,00	0,00	0,00	703,13
2018-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	2,80	0,00	0,00	0,00	2,80
2019-Gabinete do Prefeito	7.116,00	0,00	0,00	0,00	7.116,00
2019-Procuradoria Geral do Município	2.022,77	0,00	0,00	0,00	2.022,77
2019-Secretaria Municipal de Administraç	2.449,25	0,00	0,00	0,00	2.449,25
2019-Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Educação	8.638,51	0,00	0,00	0,00	8.638,51

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2019-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	240,05	0,00	0,00	0,00	240,05
2019-Fundo Municipal de Saúde	96.499,60	0,00	0,00	0,00	96.499,60
2019-Secretaria Municipal de Infra-Estru	20,90	0,00	0,00	0,00	20,90
2019-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. de Meio Ambiente	156,95	0,00	0,00	0,00	156,95
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	29.784,00	0,00	0,00	0,00	29.784,00
2019-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	2.703,50	0,00	0,00	0,00	2.703,50
2020-Gabinete do Prefeito	70.232,64	0,00	0,00	0,00	70.232,64
2020-Procuradoria Geral do Município	104.250,12	0,00	0,00	0,00	104.250,12
2020-Secretaria Municipal de Administraç	136.718,06	0,00	0,00	0,00	136.718,06
2020-Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Educação	13.623,92	0,00	0,00	0,00	13.623,92
2020-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	1.390.437,39	0,00	0,00	0,00	1.390.437,39
2020-Fundo Municipal de Saúde	271.359,64	0,00	0,00	0,00	271.359,64
2020-Secretaria Municipal de Infra-Estru	208.854,50	0,00	0,00	0,00	208.854,50
2020-Sec. Mun. de Agricultura	9.638,69	0,00	0,00	0,00	9.638,69
2020-Sec. Mun. de Meio Ambiente	21.122,57	0,00	0,00	0,00	21.122,57
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	91.035,80	0,00	0,00	0,00	91.035,80
2020-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Município	162.310,74	0,00	0,00	0,00	162.310,74
2021-Secretaria Municipal de Administraç	491,12	0,00	0,00	0,00	491,12
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secret M Cultura, Turismo, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	59.083,03	0,00	0,00	0,00	59.083,03
2021-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	13.105,27	0,00	0,00	0,00	13.105,27
2021-Secretaria Municipal de Infra-Estru	170.825,69	0,00	0,00	0,00	170.825,69
2021-Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	12.415,00	0,00	0,00	0,00	12.415,00
2021-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adole	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2021-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Gabinete do Prefeito	313,00	0,00	0,00	0,00	313,00
2022-Procuradoria Geral do Município	17.475,92	0,00	0,00	0,00	17.475,92
2022-Secretaria Municipal de Administraç	111,00	0,00	0,00	0,00	111,00
2022-Secret M.Cultura,Turismo,Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Secretaria Municipal de Educação	2.923.959,12	0,00	0,00	0,00	2.923.959,12
2022-Fundo de Man.e Des.da Educ.Básica/F	35.198,77	0,00	0,00	0,00	35.198,77
2022-Fundo Municipal de Saúde	206.019,79	0,00	0,00	0,00	206.019,79
2022-Secretaria Municipal de Infra-Estru	0,27	0,00	0,00	0,00	0,27
2022-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	94.158,87	0,00	0,00	0,00	94.158,87
2022-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adole	5.903,10	0,00	0,00	0,00	5.903,10
2022-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	40.804,13	34.369,13	0,00	6.435,00
2023-Procuradoria Geral do Município	0,00	117.416,17	19.980,37	0,00	97.435,80
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	19.082,63	14.396,87	0,00	4.685,76
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	491,12	0,00	0,00	491,12
2023-Secret M.Cultura,Turismo,Esporte e	0,00	17.540,00	17.540,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	798.633,85	767.510,11	0,00	31.123,74
2023-Fundo de Man.e Des.da Educ.Básica/F	0,00	3.256.174,98	3.256.164,98	0,00	10,00
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.916.757,85	1.891.996,81	0,00	24.761,04
2023-Secretaria Municipal de Infra-Estru	0,00	7.923.353,25	7.840.560,45	0,00	82.792,80
2023-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	271.291,58	254.073,43	0,00	17.218,15
2023-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adole	0,00	16.114,67	12.543,95	0,00	3.570,72

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2023-Secretaria Mun.de Arrecadação e Tri	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	26.514,00	25.590,00	0,00	924,00
Legislativo	4.419,52	12.547,00	12.547,00	0,00	4.419,52
2020-Camara Municipal	3.193,38	0,00	0,00	0,00	3.193,38
2022-Camara Municipal	1.226,14	0,00	0,00	0,00	1.226,14
2023-Camara Municipal	0,00	12.547,00	12.547,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	6.697.274,71	14.435.721,23	14.166.273,10	0,00	6.966.722,84

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	65.253.660,66	63.710.984,76	31.258.727,98	30.769.339,79	1.008.123,00	97.187.182,63	104.153.905,47
Executivo	65.253.660,66	63.710.984,76	31.258.727,98	30.769.339,79	1.008.123,00	97.187.182,63	104.149.485,95
2016-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
2017-Gabinete do Prefeito	45.176,54	0,00	0,00	0,00	0,00	45.176,54	168.840,94
2017-Procuradoria Geral do Município	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00	4.617,61
2017-Secretaria Municipal de Administraç	15.036,62	0,00	0,00	0,00	0,00	15.036,62	59.211,24
2017-Secretaria Municipal de Finanças	2.730,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,14	23.893,99
2017-Secretaria de Cultura	7.957,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.957,40	22.957,40
2017-Secretaria Municipal de Infra-Estru	358.059,08	0,00	0,00	0,00	0,00	358.059,08	446.607,62
2017-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,40
2017-Sec. Mun. de Meio Ambiente	7.758,11	0,00	0,00	0,00	0,00	7.758,11	7.758,11
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	288.238,37	0,00	0,00	0,00	0,00	288.238,37	291.701,22
2017-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	35.467,93	0,00	0,00	0,00	0,00	35.467,93	35.673,92
2018-Gabinete do Prefeito	23.085,75	0,00	0,00	0,00	0,00	23.085,75	23.184,58
2018-Procuradoria Geral do Município	7.636,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7.636,64	12.877,44
2018-Secretaria Municipal de Administraç	45.245,21	0,00	0,00	0,00	0,00	45.245,21	83.104,08
2018-Departamento de Cultura	3.197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197,60	3.197,60
2018-Fundo Municipal de Saúde	114.888,43	0,00	0,00	0,00	0,00	114.888,43	225.216,47
2018-Secretaria Municipal de Infra-Estru	2.195.797,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.797,24	2.259.386,30
2018-Sec. Mun. de Agricultura	781,50	0,00	0,00	0,00	0,00	781,50	1.299,35
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	21.329,72	0,00	0,00	0,00	0,00	21.329,72	22.032,85
2018-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	4.684,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.684,28	4.687,08
2019-Gabinete do Prefeito	28.527,43	0,00	0,00	0,00	0,00	28.527,43	35.643,43
2019-Procuradoria Geral do Município	1.124,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124,17	3.146,94
2019-Secretaria Municipal de Administraç	64.883,02	0,00	0,00	0,00	0,00	64.883,02	67.332,27
2019-Departamento de Cultura	5.339,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,60	5.339,60
2019-Secretaria Municipal de Educação	361.777,80	0,00	0,00	0,00	0,00	361.777,80	370.416,31
2019-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	8.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.276,00	8.516,05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
2019-Fundo Municipal de Saúde	1.010.122,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.122,77	1.106.622,37
2019-Secretaria Municipal de Infra-Estru	703.551,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.551,60	703.572,50
2019-Sec. Mun. de Agricultura	1.222,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,78	1.222,78
2019-Sec. Mun. de Meio Ambiente	300,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,25	457,20
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	60.081,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.081,83	89.865,83
2019-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	10.039,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.039,55	12.743,05
2020-Gabinete do Prefeito	15.785,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.785,65	86.018,29
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.250,12
2020-Secretaria Municipal de Administraç	50.903,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.903,95	187.622,01
2020-Departamento de Cultura	1.031,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,65	1.031,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	808.167,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.167,49	821.791,41
2020-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	916.641,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.641,93	2.307.079,32
2020-Fundo Municipal de Saúde	838.346,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.346,89	1.109.706,53
2020-Secretaria Municipal de Infra-Estru	2.866.311,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866.311,26	3.075.165,76
2020-Sec. Mun. de Agricultura	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.500,00	161.138,69
2020-Sec. Mun. de Meio Ambiente	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	72.122,57
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	110.478,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.478,87	201.514,67
2020-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	6.163,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.163,37	6.163,37
2021-Gabinete do Prefeito	57.734,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.734,63	57.734,63
2021-Procuradoria Geral do Município	6.201,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,51	168.512,25
2021-Secretaria Municipal de Administraç	100.205,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.205,65	100.696,77
2021-Secretaria Municipal de Finanças	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00
2021-Secret M.Cultura,Turismo,Esporte e	40.191,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.191,30	40.191,30
2021-Secretaria Municipal de Educação	1.103.588,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.588,88	1.162.671,91
2021-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	8.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.125,00	8.125,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	797.025,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.025,57	810.130,84
2021-Secretaria Municipal de Infra-Estru	10.133.414,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.133.414,28	10.304.239,97
2021-Sec. Mun. de Meio Ambiente	12.110,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.110,45	12.110,45
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	87.447,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.447,92	99.862,92
2021-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	17.247,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.247,47	19.747,47

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2021-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	10.786,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.786,80	10.786,80
2022-Gabinete do Prefeito	29.234,81	0,00	0,00	0,00	0,00	29.234,81	29.547,81
2022-Procuradoria Geral do Município	67.685,50	0,00	0,00	0,00	0,00	67.685,50	85.161,42
2022-Secretaria Municipal de Administraç	179.863,10	0,00	0,00	0,00	0,00	179.863,10	179.974,10
2022-Secret M Cultura, Turismo, Esporte e	188.789,47	0,00	0,00	0,00	0,00	188.789,47	188.789,47
2022-Secretaria Municipal de Educação	7.822.544,32	0,00	873.619,59	873.619,59	0,00	6.948.924,73	9.872.883,85
2022-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	4.661.410,37	0,00	1.946.677,55	1.946.677,55	0,00	2.714.732,82	2.749.931,59
2022-Fundo Municipal de Saúde	5.207.081,69	0,00	1.146.668,11	1.146.668,11	0,00	4.060.413,58	4.266.433,37
2022-Secretaria Municipal de Infra-Estru	22.170.658,86	0,00	6.922.281,28	6.922.281,28	0,00	15.248.377,58	15.248.377,85
2022-Sec. Mun. de Agricultura	1.182,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,77	1.182,77
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.170.862,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.862,45	1.265.021,32
2022-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	25.997,92	0,00	0,00	0,00	0,00	25.997,92	31.901,02
2022-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	65.298,63	0,00	0,00	0,00	0,00	65.298,63	65.298,63
2022-Secretaria Municipal de Planejament	39.374,89	0,00	0,00	0,00	0,00	39.374,89	39.374,89
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	1.532.024,27	1.138.347,25	1.138.347,25	2.685,00	390.992,02	397.427,02
2023-Procuradoria Geral do Município	0,00	24.523,06	929,55	929,55	0,00	23.593,51	121.029,31
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	614.441,96	168.964,86	168.964,86	0,00	445.477,10	450.162,86
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	17.451,20	17.451,20	17.451,20	0,00	0,00	491,12
2023-Secret M Cultura, Turismo, Esporte e	0,00	410.540,80	0,00	0,00	0,00	410.540,80	410.540,80
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	8.806.044,67	1.102.480,55	1.102.480,55	970.000,00	6.733.564,12	6.764.687,86
2023-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	0,00	8.898.796,96	4.228.189,60	4.228.189,60	0,00	4.670.607,36	4.670.617,36
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	4.976.843,28	2.369.246,59	2.359.361,59	0,00	2.617.481,69	2.642.242,73
2023-Secretaria Municipal de Infra-Estru	0,00	31.574.613,39	7.491.834,19	7.491.633,79	0,00	24.082.979,60	24.165.772,40
2023-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	5.377.318,44	2.662.608,14	2.183.305,85	0,00	3.194.012,59	3.194.012,59
2023-Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00	5.670,00
2023-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	962.655,16	880.903,43	880.902,93	26.691,00	55.061,23	72.279,38
2023-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	0,00	48.055,88	38.098,88	38.098,88	8.747,00	1.210,00	4.780,72
2023-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	0,00	461.951,69	270.427,21	270.427,21	0,00	191.524,48	191.524,48
2023-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	978,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.419,52	
2020-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193,38	
2022-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,14	
2023-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	65.253.660,66	63.710.984,76	31.258.727,98	30.769.339,79	1.008.123,00	97.187.182,63	104.153.905,47	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

NOTAS:

 VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeito

 IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Finanças

 ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
 Controlador Interno

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	89.798.950,00	71.886.845,67
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	13.776.000,00	11.822.573,11
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.225.250,00	1.488.450,29
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	56.395.700,00	40.824.553,59
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	16.402.000,00	17.751.268,68
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	233.910.000,00	210.968.805,41
2.1 - Cota parte do FPM	86.050.000,00	81.157.143,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.350.000,00	74.887.995,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.700.000,00	6.269.148,26
2.2 - Cota parte do ICMS	113.790.000,00	114.550.485,28
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.275.000,00	2.509.688,71
2.4 - Cota parte ITR	45.000,00	97.655,55
2.5 - Cota parte IPVA	15.750.000,00	12.005.162,29
2.6 - Cota parte IOF-ouro	16.000.000,00	84.595,59
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	564.074,07
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	323.708.950,00	282.855.651,08
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	42.242.000,00	40.545.170,29
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	38.685.237,50	29.790.900,46

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	247.314.700,00	231.437.301,41
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	127.160.000,00	122.282.331,43
6.1.1 - Principal	118.810.000,00	117.800.967,81
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	8.350.000,00	4.481.363,62
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	65.830.000,00	58.383.809,25
6.2.1 - Principal	65.830.000,00	58.383.809,25
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.570.000,00	43.942.686,92
6.3.1 - Principal	50.570.000,00	43.942.686,92
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.754.700,00	6.828.473,81
6.4.1 - Principal	3.754.700,00	6.828.473,81
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	76.568.000,00	77.255.797,52
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		231.437.301,41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	260.190.015,00	253.736.361,01	243.647.061,71	242.446.050,87	10.200.149,81
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	206.672.965,00	196.568.421,70	196.568.421,70	195.481.002,03	110.850,51
10.1.1 - Educação infantil	44.325.395,00	40.002.051,47	40.002.051,47	39.807.167,33	96.446,01
10.1.2 - Ensino Fundamental	159.635.240,00	153.855.217,39	153.855.217,39	152.978.678,69	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	2.712.330,00	2.711.152,84	2.711.152,84	2.695.156,01	14.404,50
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	53.517.050,00	57.167.939,31	47.078.640,01	46.965.048,84	10.089.299,30
10.2.1 - Educação infantil	4.048.100,00	12.863.879,17	12.711.933,23	12.660.051,25	151.945,94
10.2.2 - Ensino Fundamental	48.998.950,00	44.065.869,14	34.142.920,28	34.083.033,73	9.922.948,86
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	470.000,00	238.191,00	223.786,50	221.963,86	14.404,50
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	244.257.114,69	234.167.815,39	233.020.509,17	10.089.299,30	0,00	12.819.813,28
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	118.663.064,37	117.884.718,56	117.068.944,04	778.345,81	0,00	0,00
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.232.957,86	45.232.957,86	44.901.426,17	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.258.492,46	70.997.538,97	70.997.538,96	9.260.953,49	0,00	36.315.805,54
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	102.600,00	52.600,00	52.600,00	50.000,00	0,00	0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	144.824.541,69	144.824.541,69	144.034.203,71	0,00	0,00	0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	33.707.731,64	33.652.231,71	33.652.231,71	55.499,93	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	38.746.437,50	32.533.051,57	24.571.436,57	24.489.518,64	7.961.615,00
20.1 - Educação Infantil	1.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	6.022.437,50	3.202.065,51	2.739.711,34	2.739.711,34	462.354,17
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	21.990.000,00	21.101.457,57	13.602.385,74	13.520.467,81	7.499.071,83
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	9.569.000,00	8.229.528,49	8.229.339,49	8.229.339,49	189,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	267.377.452,50	247.449.544,57	236.897.891,10	235.750.584,88	10.551.653,47
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	49.538.495,00	43.583.400,02	43.431.454,08	43.236.569,94	151.945,94
21.1.1 - Creche	0,00	32.096.704,12	31.944.758,18	31.892.876,20	151.945,94
21.1.2 - Pré-escola	49.538.495,00	11.486.695,90	11.486.695,90	11.343.693,74	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	217.838.957,50	203.866.144,55	193.466.437,02	192.514.014,94	10.399.707,53

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	32.533.051,57
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	40.545.170,29
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))	0,00
---	------

28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)	73.078.221,86
---	---------------

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	70.713.912,77	73.078.221,86	25,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.014.376,93	7.200.715,35	11.220.970,44	0,00	22.793.406,49
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	11.709.717,41	491.848,20	1.255.938,31	0,00	10.453.779,10
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	15.415.346,91	3.404.880,43	5.874.899,52	0,00	9.540.447,39
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	6.889.312,61	3.303.986,72	4.090.132,61	0,00	2.799.180,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.509.225,00	27.389.434,30
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.995.000,00	23.631.470,16
31.1.1 - Salário-Educação	3.580.000,00	12.834.856,92
31.1.2 - PDDE	40.000,00	135,95
31.1.3 - PNAE	3.700.000,00	3.781.608,30
31.1.4 - PNATE	585.000,00	486.466,73
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	90.000,00	6.528.402,26
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.020.000,00	987.107,26
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	934.425,00	1.117.214,20
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	559.800,00	1.653.642,68

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	18.741.225,00	15.545.382,10	14.444.846,21	14.272.270,66	19.151.450,19
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	151.945,94
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.370.775,00	8.712.150,43	7.614.634,54	7.614.634,53	11.482.818,92
32.3 - ENSINO MÉDIO	594.800,00	549.181,00	549.181,00	549.181,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.404,50
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	6.755.650,00	6.284.050,67	6.281.030,67	6.108.455,13	7.502.280,83
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	317.677.677,50	292.335.548,36	273.184.098,17	271.782.298,47	19.151.450,19
33.1 - Despesas Correntes	271.180.665,00	254.121.924,47	245.095.436,64	243.693.636,96	9.026.487,83
33.1.1 - Pessoal Ativo	220.894.965,00	210.756.944,13	203.708.911,52	202.553.466,59	7.048.032,61
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	50.285.700,00	43.364.980,34	41.386.525,12	41.140.170,37	1.978.455,22
33.2 - Despesas de Capital	46.497.012,50	38.213.623,89	28.088.661,53	28.088.661,51	10.124.962,36
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	46.497.012,50	38.213.623,89	28.088.661,53	28.088.661,51	10.124.962,36
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		35.184.211,44	285,02		

35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	231.437.301,41	12.834.856,92
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	242.985.541,30	7.953.542,91
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.635.971,55	4.881.599,03
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.507.920,41	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.953.063,17	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	26.190.828,79	4.881.599,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
		(b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
		(e)		
DESPESAS DE CAPITAL	113.535.371,93	75.637.055,94		37.898.315,99
Investimentos	99.662.771,93	62.019.243,94		37.643.527,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	13.872.600,00	13.617.812,00		254.788,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	113.535.371,93	75.637.055,94		37.898.315,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	113.535.371,93	75.637.055,94		37.898.315,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

Notas:

1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.

Pará
Governo Municipal de Itaituba
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0040

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)

R\$ 1,00

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o. inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:07/08/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:00:31

NOTAS:
1 - PRO

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.800.000,00	295.000,00					1.505.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.800.000,00	295.000,00					1.505.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2023) (i)	EXERCÍCIO (2024) (j) = (Ib) - (IIIf+IIIg)	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00		295.000,00

Pará
Governo Municipal de Itaituba
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0045

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)

R\$ 1,00

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.305.000,00	1.045.500,00	169.505,45	16,21	169.005,45	16,17	169.005,45	16,17	500,00
Despesas Correntes	2.780.000,00	520.500,00	169.505,45	32,57	169.005,45	32,47	169.005,45	32,47	500,00
Despesas de Capital	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.680.000,00	15.251.020,00	13.275.643,23	87,05	13.103.597,31	85,92	12.020.498,15	78,82	172.045,92
Despesas Correntes	7.645.000,00	8.817.420,00	7.835.469,50	88,86	7.676.136,87	87,06	6.596.422,21	74,81	159.332,63
Despesas de Capital	1.035.000,00	6.433.600,00	5.440.173,73	84,56	5.427.460,44	84,36	5.424.075,94	84,31	12.713,29

TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	48.516.342,50	28.138.662,50	16.175.464,71	57,48	15.560.415,15	55,30	14.467.931,69	51,42	615.049,56
------------------------------------	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	16.175.464,71	15.560.415,15	14.467.931,69
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.175.464,71	15.560.415,15	14.467.931,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			41.475.286,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 16,56% (Lei Orgânica Municipal)			45.788.715,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			-25.299.821,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-25.299.821,37
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			5,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO										
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) ¹ (l)=(h-(i ou j))						
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)							
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.460.000,00	1.751.550,00	1.141.056,48	65,15	1.141.056,48	65,15	1.125.642,55	64,27	0,00
Despesas Correntes	955.000,00	1.246.550,00	1.141.056,48	91,54	1.141.056,48	91,54	1.125.642,55	90,30	0,00
Despesas de Capital	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.330.000,00	6.115.700,00	5.067.508,42	82,86	5.019.621,29	82,08	4.930.856,39	80,63	47.887,13
Despesas Correntes	3.730.000,00	5.515.700,00	5.057.398,02	91,69	5.016.221,29	90,94	4.927.456,39	89,34	41.176,73
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	10.110,40	1,69	3.400,00	0,57	3.400,00	0,57	6.710,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	365.000,00	575.650,00	210.567,79	36,58	210.567,79	36,58	210.567,79	36,58	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	215.650,00	210.567,79	97,64	210.567,79	97,64	210.567,79	97,64	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	59.831.600,00	91.342.050,00	83.235.707,47	91,13	80.660.765,59	88,31	74.793.414,35	81,88	2.574.941,88
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	42.363.700,00	45.926.310,00	37.477.326,66	81,60	36.149.159,48	78,71	33.153.756,86	72,19	1.328.167,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	46.629.242,50	47.599.982,50	42.039.383,54	88,32	40.397.992,33	84,87	37.620.838,24	79,04	1.641.391,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	2.355.000,00	2.646.550,00	1.171.237,09	44,26	1.171.237,09	44,26	1.155.823,16	43,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	7.635.000,00	7.161.200,00	5.237.013,87	73,13	5.188.626,74	72,45	5.099.861,84	71,22	48.387,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	9.045.000,00	15.826.670,00	13.486.211,02	85,21	13.314.165,10	84,12	12.231.065,94	77,28	172.045,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	108.347.942,50	119.480.712,50	99.411.172,18	83,20	96.221.180,74	80,53	89.261.346,04	74,71	3.189.991,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

Notas:

- (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31
NOTA:

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	721.174.300,00
Previsão Atualizada	721.174.300,00
Receitas Realizadas	630.081.318,80
Déficit Orçamentário	4.876.970,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	721.174.300,00
Dotação Atualizada	721.174.300,00
Despesas Empenhadas	634.958.289,29
Despesas Liquidadas	607.279.839,53
Despesas Pagas	595.345.107,32
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	634.958.289,29
Despesas Liquidadas	607.279.839,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	613.607.524,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	609.607.514,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	600.078.752,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	10.552.421,77	-3.788.256,13	-35,90 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	23.727.401,77	-5.217.810,02	-21,99 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.132.995,94	0,00	14.166.273,10	6.966.722,84
Poder Executivo	21.116.029,42	0,00	14.153.726,10	6.962.303,32
Poder Legislativo	16.966,52	0,00	12.547,00	4.419,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	128.964.645,42	1.008.123,00	30.769.339,79	97.187.182,63
Poder Executivo	128.964.645,42	1.008.123,00	30.769.339,79	97.187.182,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	150.097.641,36	1.008.123,00	44.935.612,89	104.153.905,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.078.221,86	25%	25,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	144.824.541,69	70%	64,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	33.707.731,64	50%	76,71
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	28.785.868,86	15%	65,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	75.637.055,94	37.898.315,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	295.000,00	1.505.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.175.464,71	15,00 %	5,85 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268
Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268
Assinado de forma digital por ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO DE ITAITUBA PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2026

SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (as),

Com os cumprimentos de praxe, e, cumprindo com o que determina o art. 167 e seguintes da CRFB, art. 5º e seguintes da LC 101/2000, art. 2º e seguintes da Lei nº 4.320/64 e art. 72 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, bem como com aos anseios de nossos cidadãos, submetemos à apreciação e aprovação dessa Douta Casa Legislativa, o Projeto de Lei do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2026.

I - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

É certo que ainda vamos ter muitos obstáculos a serem superados em 2026, no que concerne ao impacto negativo, que deve afetar a economia da União Federal, Estados e municípios, com reflexo direto na economia de nosso Município, desta vez por diversos fatores podendo trazer perdas consideráveis para a economia brasileira, provocando aumento de preços e redução de arrecadação para os municípios.

O principal fator de incerteza para os municípios em 2026 será a **conjugação de um ciclo econômico desafiador com o início da transição da Reforma Tributária.**

Os fatores de riscos aparentes são:

1. Incerteza Macroeconômica: A "Febre" da Economia Nacional

Os municípios são altamente dependentes da saúde econômica do país. A maior parte das transferências (como o FPM) e até mesmo a arrecadação própria (ISS) estão diretamente ligadas ao nível de atividade econômica.

a) **Desempenho do PIB (Crescimento Baixo):** Este é o maior risco. A maior fonte de receita para a maioria dos municípios é o **FPM (Fundo de Participação dos Municípios)**, que é composto por impostos federais (Imposto de Renda e IPI).

- **Impacto:** Se o PIB brasileiro crescer menos que o esperado em 2025 e 2026 (devido a juros altos, incerteza fiscal ou cenário global), a arrecadação de IR e IPI cai, e o FPM "seca" automaticamente.

b) **Política Monetária (Taxa Selic):** Se a inflação persistir, o Banco Central pode ser forçado a manter a taxa Selic elevada por mais tempo.

- **Impacto:** Juros altos "esfriam" a economia, reduzem o consumo (afetando o ICMS, que tem



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

cota-parte municipal) e desestimulam o setor de serviços (afetando o ISS).

c) **Situação Fiscal da União (Arcabouço Fiscal):** A incerteza sobre a capacidade do governo federal de cumprir suas metas fiscais gera desconfiança no mercado.

- **Impacto:** Isso aumenta o custo da dívida, "espreme" o orçamento federal e pode levar a uma redução em transferências *voluntárias* (convênios) e a um clima de investimento ruim, o que prejudica a atividade econômica como um todo.

2. O Risco Estrutural: O Início da Transição da Reforma Tributária

A Reforma Tributária (EC 132/2023) é o maior vetor de *incerteza* estrutural para 2026. Embora a transição completa dure até 2033, 2026 é um ano crucial de "teste".

a) **Início da Cobrança do IVA Dual:** 2026 marca o início simbólico da cobrança da CBS (federal) e do IBS (estadual/municipal), ainda que em alíquotas de teste (0,9% para IBS).

- **Impacto (Incerteza):** A complexidade da "calibração" dessas novas alíquotas e a implementação do novo **Comitê Gestor do IBS** (que administrará o imposto) geram dúvidas sobre a eficiência da arrecadação e da distribuição nos primeiros momentos. Qualquer falha técnica ou política no Comitê Gestor em 2026 causará instabilidade.

b) **O Fim do ISS (Incerteza sobre a Transição):** O principal imposto municipal, o ISS, começa a ser extinto para dar lugar ao IBS. O ano de 2026 é o início do "período de sombra" (shadow period) onde os cálculos começam a mudar.

- **Impacto:** Prefeitos e secretários de finanças terão enorme dificuldade em prever sua receita de 2026. Eles terão que orçar com base nas regras antigas (ISS) e, simultaneamente, tentar prever quanto receberão das novas regras de distribuição do IBS (que são baseadas no destino, e não na origem como o ISS).

3. O Risco Político: Ciclo Eleitoral de 2026

O ano de 2026 é um ano de eleições gerais (Presidente, Governadores, Congresso). Historicamente, isso afeta a economia e a gestão.

a) **Paralisia de Investimentos:** A incerteza sobre quem vencerá as eleições e quais serão as políticas econômicas de 2027 pode levar empresas a adiar investimentos.

- **Impacto:** Menos investimento significa menos atividade econômica, menos empregos e, portanto, menos arrecadação de ISS (construção civil) e FPM/ICMS.

b) **Aumento de Gastos (Risco Fiscal):** Há uma tendência de aumento de gastos públicos em anos eleitorais.

- **Impacto:** Embora isso possa dar um "boost" de curto prazo na economia (e na arrecadação), gera um risco fiscal severo para o final de 2026 e 2027, piorando as expectativas de inflação e juros (como visto no item 1).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

4. Riscos Setoriais e Globais

a) **Preço das Commodities:** O Brasil é um grande exportador. Se os preços das commodities (soja, minério de ferro, petróleo) caírem no mercado internacional (por exemplo, devido a uma desaceleração na China e Tarifaço Estados Unidos), o PIB brasileiro é afetado.

- **Impacto:** Queda direta no FPM (via IR/IPI das empresas exportadoras) e no ICMS (cota-parte).

b) **Setor de Serviços (ISS):** O setor de serviços é o maior empregador e a base do ISS. Se a confiança do consumidor cair e as famílias cortarem gastos (com restaurantes, lazer, serviços pessoais), a arrecadação própria dos municípios (especialmente os maiores) cai rapidamente.

Vejamos os fatores de risco resumidamente:

RESUMO DOS PRINCIPAIS PONTOS DE INCERTEZA PARA 2026

FATOR DE RISCO	IMPOSTOS AFETADOS	POR QUE CAUSA INCERTEZA?
Crescimento do PIB (Baixo)	FPM (IR/IPI), ICMS (cota), ISS	É o "motor" de todos os impostos. Se falha, a arrecadação cai em bloco.
Início da Reforma Tributária	ISS (extinção), IBS (início em 2026)	Incerteza total sobre as novas regras de distribuição e a eficiência do Comitê Gestor.
Eleições Gerais (2026)	Afeta Todos (indiretamente)	Paralisação de investimentos e risco de descontrole fiscal.
Juros Altos (Selic)	ISS, ICMS (cota)	Desestimula o consumo e os serviços, esfriando a economia real.
Cenário Global (Commodities)	FPM, ICMS (cota), Royalties	Queda nos preços afeta o PIB e a balança comercial, reduzindo a arrecadação federal, consequentemente os repasses aos entes subnacionais.

A presente mensagem ao Projeto de Lei em referência, irá externar de maneira sucinta os procedimentos de elaboração da peça orçamentária para 2026, conforme a seguir:

II - DA METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA A PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Como de praxe, para a estimativa da receita orçamentária, utilizamos como base de cálculo, quanto às transferências constitucionais federais, os valores projetados pelo Governo Federal (PIB e IPCA), e para as transferências Estaduais, as projeções utilizadas pelo Governo do Estado (PIB e INPC), índices publicados nas PLOA's de cada governo para o ano de 2026.

As projeções macroeconômicas do Governo Federal apresentadas na Proposta Orçamentária Federal adotaram os seguintes parâmetros:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Tabela 1 - Projeções de Variáveis Macroeconômicas – Cenário Base

	Observado				Projeções*				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PIB (var. % anual)	4,8	3,0	3,2	3,4	2,5	2,4	2,6	2,6	2,6
IPCA (var. % ac. ano)	10,06	5,79	4,62	4,83	4,94	3,60	3,10	3,00	3,00
Taxa de câmbio R\$/US\$ (média anual)	5,40	5,16	4,99	5,39	5,70	5,76	5,74	5,78	5,80
Taxa Selic (var. % média anual)	3,91	12,34	13,18	10,83	14,25	13,11	9,97	7,54	6,90

*Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos – SPE/MF, de julho/2025.
Fonte e elaboração: SPE/MF.

Quanto à arrecadação própria baseou-se em esforços na cobrança de tributos e contribuições de competência deste Município em especial a intensificação da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas. Que diante da reforma tributária é o que resta aos Municípios sem a interferência da União Federal.

A intensificação na cobrança inclui os tributos e taxas de anos anteriores que embora tenham sido lançados e cobrados não foram pagos na totalidade, porém lançados em dívida ativa do Município, e, precisa ser objeto de execução fiscal junto ao Poder Judiciário.

O governo vai imprimir esforços, em arrecadar os impostos de sua competência são eles: Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto de Renda Retido na Fonte, Contribuições do serviço de Iluminação pública e taxas de competência do Município.

As receitas de transferências voluntárias foram previstas com base nos projetos de convênios almejados por este governo, previstos no Projeto do Plano Plurianual (2026/2029), e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), metas que tramitam no Parlamento Municipal. No entanto, para o Município habilitar-se a receber os recursos faz-se necessário se manter adimplente juntos aos Órgãos Públicos Federais e Estaduais e encaminhar seus projetos dentro dos prazos estipulados por esses governos.

Em que pese as transferências legais, constituídas de programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, dentre outros, consideramos os valores *per capita* e de produção de cada programa em execução, bem como pelos novos programas do Governo Federal e Estadual, que vierem ser implantados.

→ A estimativa da receita do Município e do limite de endividamento, devendo obrigatoriamente, ser revisado quando da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

(LDO's) e das Leis do Orçamento Anual (LOA's) do Município em cada período (art. 19 do Projeto de Lei nº 101/2025) [1]

É perfeitamente possível (e muitas vezes, necessário) que a LDO e a LOA apresentem detalhamentos, atualizações e prioridades que diferem das previsões originais do PPA, desde que mantenham a compatibilidade com seus objetivos estratégicos.

A alteração (ou melhor, a *adaptação*) não significa que o PPA é uma peça de ficção, mas sim que o sistema orçamentário é dinâmico e deve se ajustar à realidade fática, econômica e política.

O sistema orçamentário brasileiro é tripartite (PPA, LDO, LOA), e a chave para entender a flexibilidade está na função de cada instrumento (Art. 165, CF/88). Enquanto o **Plano Plurianual (PPA – Art. 165, §1º)**: É a peça de **planejamento estratégico** de médio prazo (4 anos). Ele estabelece **diretrizes, objetivos e metas (DOM)** para os programas de duração continuada. O PPA é um *plano*, não um *orçamento* em si.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - Art. 165, §2º): É a peça **tática**, o elo anual entre o PPA e a LOA. Sua função principal é estabelecer as *metas e prioridades* para o exercício seguinte, orientar a elaboração da LOA e dispor sobre alterações na legislação tributária.

A Lei Orçamentária Anual (LOA - Art. 165, §5º): Por sua vez é a peça **operacional**. É o orçamento propriamente dito, que *estima a receita e fixa a despesa* para o ano civil.

A Fundamentação Doutrinária (O PPA como "Plano" e não "Orçamento"): A doutrina majoritária (influenciada por clássicos como Aliomar Baleeiro e juristas contemporâneos de Direito Financeiro) entende que o PPA fornece o *norte estratégico*. A LDO e a LOA devem "aterrizar" essa estratégia na realidade de curto prazo (o ano fiscal).

Dessa forma, se o PPA fosse imutável e sua execução fosse idêntica na LDO e LOA, ele mesmo seria a LOA pelos próximos quatro anos, o que inviabilizaria a gestão pública. O PPA *autoriza e orienta* programas; a LDO e a LOA *selecionam e executam* as ações prioritárias para aquele ano, dentro dos programas do PPA.

Da Possibilidade de Alterar a Receita a alteração da previsão de receita fixada no PPA não é apenas possível, é *obrigatória* por força de lei. E, **Fundamentação Legal (LRF e Princípio da Realidade Orçamentária)**:

¹ - Art. 19. O Valor Global consignado no PPA 2026-2029, bem como a definição das Metas estão balizadas na estimativa da receita do Município e do limite de endividamento, **devendo obrigatoriamente, ser revisado quando da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO's) e das Leis do Orçamento anual (LOA's) do Município em cada período.**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- 1. Estimativa versus Meta:** O PPA estabelece *metas* de arrecadação estratégicas. A LOA, por sua vez, deve conter a *estimativa* da receita (Art. 165, §5º, CF/88). A estimativa deve ser baseada na realidade econômica do momento da elaboração da LOA, não na projeção feita antes, quando o PPA foi criado, a realidade econômico-financeira oscila constantemente.
- 2. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - LC 101/2000):** A LRF, em seu Art. 12, exige que as previsões de receita observem as normas técnicas e legais, e que sejam acompanhadas de demonstrativos de sua evolução (recentes e projeções). [2]
- 3. Princípio da Realidade (ou Verdade) Orçamentária:** A doutrina e a jurisprudência (especialmente do Tribunal de Contas da União - TCU) exigem que a LOA seja o mais realista possível. Orçamentos com receitas "infladas" (superestimadas) para cobrir despesas são constantemente glosados pelos Tribunais de Contas, pois configuram má gestão fiscal.

Conclusão (Receita): A LDO e a LOA *devem* atualizar as projeções de receita com base no cenário macroeconômico vigente no momento de sua elaboração, sob pena de violação da LRF e do princípio da realidade orçamentária, mesmo que esses números divirjam das metas originalmente traçadas no PPA.

No caso concreto da proposta orçamentária para 2026, a revisão da receita em tão pouco tempo, tornou-se obrigatório por fatores de extrema relevância financeira.

A projeção da receita do PPA, foi da ordem de **R\$ 831.099.787,00 (oitocentos e trinta e um milhões, noventa e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais)**. Enquanto, na LOA é de **R\$ 872.231.325,00 (oitocentos e setenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil e trezentos e vinte cinco reais)**.

A diferença a maior da LOA de **R\$ 41.131.538,00 (quarenta e um milhões, cento e trinta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais)**, é decorrente basicamente das seguintes fontes de receita:

DIFERENÇA LOA VERSOS PPA				
RECEITAS CORRENTES		DIFERENÇA	FONTES RECEITAS CORRENTES	VALOR
LOA	PPA	R\$ 26.636.782,00	TRANSF. UNIÃO E ESTADO	
R\$ 811.349.825,00	R\$ 784.713.043	R\$ 26.636.782,00	FUNDEB E EMENDAS IMPOSITIVAS FEDERAL E ESTADUAL NÃO PREVISTAS NO PPA	R\$ 10.435.719,00
RECEITAS DE CAPITAL		DIFERENÇA	FUNDEB IMPOSTOS (ESTADO E MUNICÍPIO) 20%	R\$ 16.201.063,00
LOA	PPA	R\$ 14.494.756,00	FONTES DE RECEITAS DE CAPITAL	VALOR

² - Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico **ou de qualquer outro fator relevante** e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

R\$ 60.881.500,00	R\$ 46.386.744	R\$ 14.494.756,00	CONVÊNIOS E EMENDAS IMPOSITIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS NÃO PREVISTAS NO PPA	R\$ 14.494.756,00
TOTAL		R\$ 41.131.538,00	TOTAL	R\$ 41.131.538,00

Portanto, o aumento de receita entre LOA e PPA, é decorrente da previsão do FUNDEB, em razão de que no período da confecção do PPA, ainda não se tinha a prévia do censo escolar 2025, bem como de propostas de emendas impositivas Federais e Estaduais.

Da mesma forma, em relação ao aumento das receitas de capital, correspondente a propostas de convênios e Emendas Parlamentares com propostas aprovadas. Logo, foram essas razões do aumento na previsão das receitas entre o PPA e LOA. Alteração que não é apenas possível, como é *obrigatória* por força de lei. ←

III - DA METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA A FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Quanto à fixação da despesa, os valores agregados tiveram como base de cálculo os preços e pagamentos praticados no mês de julho e agosto do exercício em curso, levando-se, ainda, em consideração o índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), projetado pelo Governo Federal no Projeto de Lei do Orçamento da União para 2026, de 3,60 (três inteiros e sessenta décimos por cento), podendo sofrer alterações no decorrer de 2026.

IV – DOS CONDICIONANTES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Nas ações e serviços públicos de saúde, projetamos uma aplicação de recursos da ordem de 16,79% (dezesseis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), em relação à receita de impostos e transferências constitucionais, ou seja, ligeiramente acima dos 15%, do mínimo exigido pela LC nº 141/2012.

No entanto, em sede de execução será possível suplementar os recursos orçamentários das ações de saúde, tendo em vista que historicamente os gastos com saúde no Município ficam bem acima do mínimo legal.

Quanto aos condicionantes legais da manutenção e desenvolvimento da educação, projetamos uma aplicação de recursos da ordem de 26,85% (vinte e seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), das receitas de impostos e transferências constitucionais, descontado os demais recursos vinculados da Educação como Complementação do FUNDEB, Programas vinculados à educação e previsão de convênios conforme art. 212 e 212-A da CF/88, pelos mesmos motivos já mencionados na saúde.

No que concerne à previsão de repasse ao Poder Legislativo (Câmara Municipal), está fixado para o exercício de 2026 de acordo com a proposta enviada por esse Poder. No entanto, será levado em consideração o montante arrecadado em 2025, de conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal, considerando as Contribuições da



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COSIP e da CIDE, por força de decisão final do STF, acompanhado pelo TCM-PA, com piso em decisão motivada através de consulta junto às Cortes.

No entanto, reпрisa-se foi mantida previsão encaminhada pelo Poder Legislativo. Se porventura o valor for para mais será utilizado a abertura de crédito adicional suplementar em favor do Poder Legislativo, caso contrário, será feita a redução de valores mediante indicação por parte desse Poder.

A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, programada para o exercício financeiro de 2026, em relação à receita corrente líquida do mesmo período conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, é de 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) para o Poder Legislativo, e de 45,26% (quarenta e cinco inteiros e vinte seis centésimos por cento) para o Poder Executivo. Portanto, as despesas estão fixadas bem abaixo do percentual máximo legal esculpido na LRF LC nº 101/2000, e suas alterações posteriores.

No entanto Excelências, em relação ao Poder Executivo esse índice de pessoal pode aumentar. Tendo em vista, os possíveis reajuste salarial programado para 2026, mas ainda não definidos entre governo e categorias principalmente em relação aos profissionais do magistério do Município.

Em se tratando de índice de despesa com pessoal, insta informar que a Lei Federal nº 14.973/2024, estabeleceu regime transitório em relação às contribuições sociais patronais, alterando o art. 22, § 17, II da Lei nº 8.212/91, estabeleceu que a quota patronal para 2026 é 16% (dezesseis por cento) [3]

Ainda quanto à LOA de 2026, o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, alterou significativamente a padronização da gestão dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, de forma obrigatória para os entes federados, conforme informação contida no Ofício Circular nº 4/2024/SNAS/DEFNAS.

Desse modo, foram padronizadas as ações da estrutura orçamentária da unidade orçamentária do Fundo de Assistência Social, que não deve de forma alguma ser alocado qualquer ação/programas orçamentária que não seja prevista no ordenamento do

³ - “Lei nº 8.212/1991.

Art. 22.

§ 17. A alíquota da contribuição prevista no inciso I do caput deste artigo, para os Municípios enquadrados nos coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) da tabela de faixas de habitantes do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, será de: (Redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024)

I – 8% (oito por cento) até 31 de dezembro de 2024; (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)

II – 12% (doze por cento) em 2025; (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)

III – 16% (dezesseis por cento) em 2026; e (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)

IV – 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2027. (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SUAS, ficou vedado uma série de ações orçamentária.

Certo, da atenção prestimosa dos Senhores Vereadores, apresentamos a presente proposta, para discussão e aprovação a contento, com os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Itaituba (PA), 28 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234

Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES

DE AGUIAR:19515111234

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal de Itaituba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAB/PMI Nº 441/2025.

Itaituba, 11 de novembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr.

EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itaituba.

NESTA.

REFERÊNCIA: LOA 2026

ASSUNTO: Mensagem do Projeto de Lei nº 110/2025 - PLOA 2026

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio do presente solicitar a substituição da Mensagem que acompanhou o Projeto de Lei nº 110/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2026, que acrescentou justificativas fáticas e jurídicas em decorrência da necessária e obrigatória revisão da Previsão da Receita Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2026.

A introdução das justificativas, deve-se ao fato da ocorrência de questionamentos feitos pelos nobres Edis quanto ao que se refere ao aumento significativo entre a Projeção da Receita em sede do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O aumento em questão, deu-se em razão do novo cenário econômico vigente no momento que antecedeu a elaboração da peça orçamentária, procedimento necessário e obrigatório por força dos Princípios Orçamentários previstos em Lei que rege a matéria. Ressalta-se, que a revisão da Receita Prevista, não alterou as metas e prioridades estabelecidas no Projeto de Lei do PPA como peça de planejamento estratégico, assim como da Lei de Diretrizes orçamentária - LDO para 2026. Tudo estritamente de conformidade com a Legislação de regência, jurisprudência e a doutrina pátria.

Portanto, são as razões para o pedido de substituição da mensagem, acampada ao Projeto de Lei em epígrafe.

É só que dispomos para o momento, renovando votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234

Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES
DE AGUIAR:19515111234

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARLAMENTAR Nº 8/2025

Lei Orçamentária do Município para o Exercício de		2026					
NOME DO PARLAMENTAR		PARTIDO					
WASHINGTON RICARLOS		REPUBLICANO					
Código	Unidade Orçamentária Executora	VALOR					
	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIA SOCIAL	216.567,00					
1516	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	108,285,50					
1213	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	108.285,50					
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	216.567,00					
1011	AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE UBS	108.285,50					
	RESTRUTURAÇÃO DO SAMU	108.285,50					
	TOTAL DO VALOR DA	433.134,72					
Classificação Funcional Programática							
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
08	244	1010	1.044	3.3.90.00,00	108.285,50		X
15	451	0502	1.027	4.4.90,00,00	108.285,50		X
10	301	0200	1.017	4.4.90,00,00	108.285,50		X
10	302	0210	2.084	4.4.90,00,00	108.285,50		X
JUSTIFICATIVA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
➤ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UBS – JARDIM DAS ARARAS							
➤ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RESTRUTURAÇÃO DO SAMU							
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIA SOCIAL							
➤ DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESTAURANTE POPULAR							
➤ DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO DO BAIRRO BURITI E BELA VISTA.							

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:521614
04253

Assinado de forma digital
por WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253
Dados: 2025.12.03
09:39:56 -03'00'

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador- Republicano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício

2026

Nome do Vereadora

Partido

ODINEA SERRÃO PERES

MDB

Código	Unidade Orçamentária Executora
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática							
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
							X
							x
10	301	0200	1013	4.4.90.51.00	216.567,00		X

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação: 10.301.0200.1.033 – **Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Básicas de Saúde.**

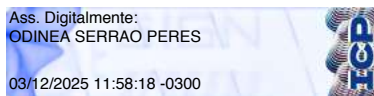
Dotação: 4.4.90.51.00 – Aplicações diretas;

Nota: Reforma e Ampliação de Unidade Básicas de Saúde

Orçamento:

- **REFROMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE BARREIRAS.** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **REFROMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VALE DO PIRACANA.** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VALE DO TAPAJÓS.** R\$ 116.567,00

Itaituba – Pará 03 de dezembro de 2025



ODINÉA SERRÃO PERES

Vereadora – MDB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício

2026

Nome do Vereadora

Partido

ODINEA SERRÃO PERES

MDB

Código	Unidade Orçamentária Executora
12	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional Programática							
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
							X
							x
12	631	0401	1010	4.4.90.51.00	216.567,00		X

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação: 12.631.0401.1010 – **Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares.**

Dotação: 4.4.90.51.00 – Aplicações diretas;

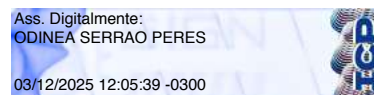
Nota: Reforma e Ampliação de Unidade Escolares.

Orçamento:

- **Construção de 02 salas de tempo integral – Escola Maria da Consolação.** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **Construção de 02 salas de tempo integral – Escola Engenheiro Fernando Guilhon.** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **Construção de 02 salas de tempo integral – Escola Prof. Maria Honorinada Consolação.** R\$50.000,00
- **Reforma da Creche Crinça Feliz.** R\$ 22.189,00
- **Reforma da Escola Presidente Castelo Branco.** R\$ 22.189,00
- **Reforma da Escola São Francisco das Chagas.** R\$ 22.189,00

Era o que tinha e requerer. Plenário “Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado” em 02 de Dezembro de 2025.

ODINEA SERRÃO PERES
Vereadora – MDB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EMENDA 7/2025

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTARIA 2026

Ratificação dos Arts. 51 e 74-A da Lei Orgânica do Município de Itaituba, §1º, §2º e §3º é obrigatória a execução orçamentária e financeira por parte do Poder Executivo da programação incluída por Emendas Parlamentares Individuais do Poder Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual, no montante 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Cada vereador dispõe igualmente de **R\$ 433.134,00** em Emendas Impositivas, sendo **obrigatório destinar no mínimo 50% (R\$ 216.567,00)** para ações e serviços de **saúde**, como compra de medicamentos, equipamentos, ambulâncias ou melhorias nas unidades de atendimento. Os **R\$ 216.567,00 restantes** podem ser aplicados em outras áreas, como educação, infraestrutura, esporte, cultura ou assistência social. Para garantir a execução correta, é importante que o vereador descreva claramente o objeto da Emenda, escolha a secretaria responsável e certifique-se de que o valor indicado seja suficiente para realizar o projeto.

Vereador: **João Raimundo de Barros Júnior**

Partido: **PL – Partido Liberal**

SAÚDE		VALOR
1	CONSTRUÇÃO DA UBS (POSTO DE SAÚDE) NO LOTEAMENTO CAMPO BELO	R\$ 216.567,00
2		
3		
4		
5		
TOTAL		R\$ 216.567,00

DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR
1	Construção de Cobertura/Galpão na Quadra/Área do pátio da EMEF Barão do Rio Branco (R. Aramanahi Couto - Bela Vista, Itaituba - PA, 68180-420) – abrigo do sol e chuva	R\$ 216.567,00
2		
3		
4		
5		
TOTAL		R\$ 216.567,00

JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR:92404340204
Assinado de forma digital por
JOAO RAIMUNDO DE BARROS
JUNIOR:92404340204
Dados: 2025.12.02 10:22:51
-03'00"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026		
NOME DO PARLAMENTAR		PARTIDO
VALDIR AMADEU DA SILVA		AVANTE
Código	Unidade Orçamentária Executora	VALOR
0202	GABINETE DO PREFEITO	216.567,00
	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO	150.000,00
0707	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
	APOIO E INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS	66.567,00
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	216.567,00
	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE	50.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	94.378,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS	72.189,00
TOTAL DO VALOR DA		433.134,72

Classificação Funcional Programática

Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
26	125	1012	2.010	3.1.90.00.00	150.000,00	X	
27	811	1006	2.034	3.3.90.00.00	66.567,00	X	
10	301	0200	1.016	4.4.90.51.00	50.000,00		X
10	301	0200	1.017	4.4.90.51.00	94.378,00		X
10	301	0200	1.018	4.4.90.52.00	72.189,00		X

JUSTIFICATIVA

GABINETE DO PREFEITO

- MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO – AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE FIAT TORO – COMTRI.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

- APOIO E INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS – PREMIAÇÕES PARA COPA OURO, COPA DE INVERNO, COPA PRATA E, PREMIAÇÕES PARA AS CORRIDAS URSO BRANCO DO 15° BPM, ONG O SOL NASCE PARA TODOS, TRÂNSITO SEGURO - DETRAN, MEIO AMBIENTE, DESPERTA, CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, DESBRAVADORES E PARA O TIME DO ITAITUBA HANDEBOL CLUBE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE – DISTRITO DO CREPURIZÃO.
- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CREPURIZINHO – COMUNIDADE CREPURIZINHO.
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO NERES DOS SANTOS, BAIRRO DA PAZ – ITAITUBA-PA.

VALDIR AMADEU
DA
SILVA:69291268291

Assinado de forma
digital por VALDIR
AMADEU DA
SILVA:69291268291

VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR- AVANTE

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020
Email: Wr.cmi2025@gmail.com/camaradeitaituba@outlook.com/93-99148-7609- Ouvidoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DETALHAMENTO

VALDIR AMADEU DA SILVA		AVANTE
Código	Unidade Orçamentária Executora	VALOR
0202	GABINETE DO PREFEITO	216.567,00
	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO: → AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE FIAT TORO – COMTRI.	150.000,00
0707	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	66.567,00:
	APOIO E INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS: → PREMIAÇÃO COPA OURO	30.000,00
	→ PREMIAÇÃO COPA DE INVERNO	10.000,00
	→ PREMIAÇÃO COPA PRATA	10.000,00
	→ PREMIAÇÃO CORRIDA URSO BRANCO 15° BPM	2.000,00
	→ PREMIAÇÃO CORRIDA ONG O SOL NASCE PARA TODOS	2.000,00
	→ PREMIAÇÃO CORRIDA TRÂNSITO SEGURO - DETRAN	2.000,00
	→ PREMIAÇÃO CORRIDA DO MEIO AMBIENTE	2.000,00
	→ PREMIAÇÃO CORRIDA DESPERTA	2.000,00
	→ PREMIAÇÃO CORRIDA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO	2.000,00
	→ PREMIAÇÃO CORRIDA DESBRAVADORES	2.000,00
	→ PREMIAÇÃO TIME DO ITAITUBA HANDEBOL CLUBE	2.567,00
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	216.567,00
	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE: → DISTRITO DO CREPURIZÃO	50.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: → REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CREPURIZINHO – COMUNIDADE DO CREPURIZINHO	94.378,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS: → AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO NERES DOS SANTOS, BAIRRO DA PAZ – ITAITUBA/PA.	72.189,00
	TOTAL DO VALOR	433.134,72

VALDIR AMADEU DA SILVA
Assinado de forma digital por VALDIR AMADEU DA SILVA:69291268291

VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR- AVANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício

2026

Nome do Vereador

Partido

ELISVALDO RIBAMAR SILVA

PSB

Código	Unidade Orçamentária Executora
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0707	CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional Programática							Esfera	
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	F	S	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10	122	1004	2067	4.4.90.52.00	7.000,00		X	
10	301	0200	1016	4.4.90.52.00	110.000,00		X	
10	301	0200	1016	4.4.90.51.00	99.567,00			
10	301	0200	1014	4.4..90.00	116.567,00			
CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER								
27	811	1006	2034	3.390.31.00	50.000,00			
27	811	1006	2034	3.390.32.00	50.000,00			

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação: 10.301.0200.1.016 – Construção de Academia ao ar livre e centrais de ar condicionados para o Centro de Referencia em Saúde da Comunidade Sai Cinza
Orçamento: R\$ 333.134,00

- **OBRA E INSTALAÇÕES PARA RECEBER ACADEMI AO AR LIVRE R\$ 99.567,00**
- **AQUISIÇÃO DE 0299. CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000BTUS R\$7.000,00**
- **CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE R\$ 110.000,00**

Ação: 27.811.1006.2.03- Apoio e incentivoa eventos esportivos para COPA DE INVERNO E COPA DOS AMIGOS DA COMUNINADE SÃO BENEDITO.
Orçamento: R\$ 100.000,00

- **PREMIAÇÃO CULT. ART.CIENT.DESP E OUTRAS R\$50.000,00**
- **MATERIAL BEM OU SERV/ DIST. GRATUITA R\$50.000,00**

Era o que tinha e requerer. Plenário "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 02 de Dezembro de 2025.

Ass. Digitalmente:
ELISVALDO RIBAMAR SILVA

04/12/2025 11:10:22 -0300



ELISVALDO RIBAMAR SILVA
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FORMULÁRIO INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR
Projeto de Lei de Orçamentária Anual - PLOA

2026

Nome do Vereadora

Partido

MARIA DE ALMEIDA SILVA

MDB

Código	Unidade Orçamentária Executora
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática							
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
10	122	1004	2067	4.4.90.52.00	R\$ 216.567,00		*

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação: 10 122 1004 2067 – Aquisição de Matérias Permenente, para os **Centros de Referências de Saúde das Comunidades da Zoral Rural e Ubana**, como **Geladeira Electrolux Frost Free 400L Efficient turbo Freezer Duplex branca e Central de Ar de 12mil btus Inverter: Comunidades:** Cocalino, California, Nova Conquista I, Pedra Branca, Pantanal de Areia, Penedo, Patrocinio, Crepurrinho, Jacunda, Parana-mirim, boa vista km (28), Monte Dourado. **Unidade Básica de Saúde (UBS):** Viva Itaituba, Floresta, Liberdade, Bela Vista, Maria Madalena, Edson Botelho, Vale do Piracaná, Jardim das Araras, Bom Remedio
Dotação: 4.4.90.52.00 – Aplicações diretas,
Orçamento: aquisição de Geladeira de 400L e Central de ar de 12mil btus
Total = R\$ 216.567,00

Ass. Digitalmente:
MARIA DE ALMEIDA SILVA
04/12/2025 12:12:01 -0300

MARIA DE ALMEIDA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FORMULÁRIO INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR
Projeto de Lei de Orçamentária Anual - PLOA

2026

Nome do Vereadora

Partido

MARIA DE ALMEIDA SILVA

MDB

Código	Unidade Orçamentária Executora
1213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática							
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
20	608	0645	1.040	4.4.90.52.00	216.587,00	*	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação: 20. 608. 0645. 1.040 – Aquisição de Máquinas.

Dotação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas;

Nota: Aquisição de um Trator;

Orçamento: Aquisição de um Trator Arado com Grade para o apoio na zona rural.

Total = R\$ 216.587,00

Era o que tinha a requerer. Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 04 de dezembro de 2025

Ass. Digitalmente:
MARIA DE ALMEIDA SILVA
04/12/2025 12:12:47 -0300

MARIA DE ALMEIDA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício

2026

Nome do Vereadora

Partido

VALDECY DE ARAUJO MARTINS

UNIAO

Código	Unidade Orçamentária Executora
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0910	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESPESA DA EDUCAÇÃO BASICA /FUNDEB

Classificação Funcional Programática							
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
10	301	0200	1033	4.4.90.51.00	216.567,00		X
12	361	0408	1.011	4.4.90.52-00	216.567,00		x
							X

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

- ✓ **Ação:** 10.301.0200.1.018 – **Aquisição de Equipamentos Medicos laboratorias e Ondotologicos.**

Dotação:4.4.90.51.00– Aplicações diretas;

Nota: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS NO PRONTO ATENDIMENTO NO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA. R\$ 261.567,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais)

- ✓ **Ação:** 12.361.0408 1.011 – **Aquisição de veiculos para transporte escolar (FUNDEB)**

Dotação:4.4.90.52.00– Equipamento e materias permanentes;

Nota: Aquisição de veiculos para transporte escolar (micro onibus) para o centro infantil ABC.R\$ 216.567,00

Era o que tinha e requerer. Plenário “Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado” em 04 de Dezembro de 2025.

VALDECY DE ARAUJO
MARTINS:440337539
15

Assinado de forma digital por
VALDECY DE ARAUJO
MARTINS:44033753915
Dados: 2025.12.04 12:17:44 -03'00'

VALDECY DE ARAUJO MARTINS

Vereador – União Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício

2026

Nome do Vereadora

Partido

VALDECY DE ARAUJO MARTINS

UNIAO

Código	Unidade Orçamentária Executora
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0910	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESPESA DA EDUCAÇÃO BASICA /FUNDEB

Classificação Funcional Programática							
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
10	301	0200	1033	4.4.90.51.00	216.567,00		X
12	361	0408	1.011	4.4.90.52-00	216.567,00		x
							X

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

- ✓ **Ação:** 10.301.0200.1.018 – **Aquisição de Equipamentos Medicos laboratorias e Ondotologicos.**

Dotação:4.4.90.51.00– Aplicações diretas;

Nota: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS NO PRONTO ATENDIMENTO NO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA. R\$ 261.567,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais)

- ✓ **Ação:** 12.361.0408 1.011 – **Aquisição de veiculos para transporte escolar (FUNDEB)**

Dotação:4.4.90.52.00– Equipamento e materias permanentes;

Nota: Aquisição de veiculos para transporte escolar (micro onibus) para o centro infantil ABC.R\$ 216.567,00

Era o que tinha e requerer. Plenário “Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado” em 04 de Dezembro de 2025.

VALDECY DE ARAUJO
MARTINS:440337539
15

Assinado de forma digital por
VALDECY DE ARAUJO
MARTINS:44033753915
Dados: 2025.12.04 12:17:44 -03'00'

VALDECY DE ARAUJO MARTINS

Vereador – União Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026

Vereador: **JADSON FELIX DA SILVA**

Partido: **PL**

Código	Unidade Orçamentária Executora	Valor
0707	Sec. Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer	25.000,00
1213	Secretaria Municipal de Infra-estrutura	150.000,00
1314	Sec. Mun. De Agricultura	41.567,00
1011	Fundo Municipal de Saúde	216.567,00
	Total R\$	433.134,00

Classificação Funcional Programática						Esfera	
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	F	S
13	392	1006	2030	3.3.90.31.00	15.000,00		X
27	811	1006	2034	3.390.32.00	10.000,00		X
15	451	0502	1026	4.4.90.51.00	150.000,00		X
20	606	0645	2110	3.3.90.00.00	41.567,00		X
10	122	1004	2067	4.4.90.52.00	216.567,00		X

Descrição da Ação

SEC. MUN. CULT. TURISMO, ESPORTE E LAZER – 07 (0707)

- ✓ **13.392.1006.2.030** – Apoio e incentivo a eventos e Manifestações Culturais

3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art.. cient. desp. E outras

Destina-se R\$ 15.000,00 para o evento **Festival da Castanha** realizado na Com. Paraná – Miry no mês de Novembro.

- ✓ **27.811.1006.2.034** – Apoio e incentivo a eventos a eventos esportivos

3.3.90.32.00 – material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

Destina –se R\$ 10.000,00 para aquisição de materiais esportivos destinado ao esporte

SEC. MUN. DE INFRA – ESTRUTURA- 12 (1213)

- ✓ **15.451.0502.1.026** – Pavimentação de Vias e Logradouros públicos, incluindo a construção de meio fio e sinalização

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Destina –se R\$ 150.000,00 para pavimentação das ruas do Distrito de Campo Verde- km 30

SEC. MUN. DE AGRICULTURA – 13 (1314)

- ✓ **20.606.0645.2.110** – Incentivo a implantação de tanques escavados para piscicultura no Município

3.3.90.00.00 – Aplicações direta

Destina – se R\$ 41.567,00 para fomentar o incentivo a piscicultura, no Distrito de Campo Verde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 (1011)

- ✓ **10.122.1004.1.067** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente

Destina-se R\$ 75.000,00 para aquisição de materiais permanentes a UBS Dr. **Camilo Salgado**, localizada no distrito de Campo Verde.

Destina-se R\$ 75.000,00 para aquisição de materiais permanentes a UBS **Maria Gessi de Lima**, localizada no Distrito de Miritituba.

Destina –se R\$ 33.283,50 para aquisição de materiais permanentes a UBS **Antônia Morais De Souza**, localizado na Comunidade Cristo Rei (Itapacurazinho).

Destina –se R\$ 33.283,50 para aquisição de materiais permanentes ao UBS **João Pereira dos Santos (João Crente)**, localizado na Comunidade Vicinal do Cacau.

JADSON FELIX DA
SILVA:00931213266

Assinado de forma digital
por JADSON FELIX DA
SILVA:00931213266
Dados: 2025.12.04
13:26:05 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARLAMENTAR Nº 11/2025.

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE		2026
NOME DO PARLAMENTAR		PARTIDO
EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO		REPUBLICANOS
CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR
1213	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	216.567,00
	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	216.567,00
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	216.567,00
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	216.567,00
TOTAL DO VALOR		433.134,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor proposto	Esfera	
						F	S
15	452	0601	1.029	4.4.90.00.00	216.567,00		X
10	301	0200	1.017	4.4.90.00.00	216.567,00		X

DESCRIÇÃO DA AÇÃO E JUSTIFICATIVA

- **15.452.0601.1.029: CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO VALE DO TAPAJÓS (DOTAÇÃO 4.4.90.00.00)**, por consistir em: atendimento a reivindicação direta da Comunidade; garantia do direito fundamental à água potável; melhoria das condições de saúde pública; redução da vulnerabilidade social; apoio ao desenvolvimento urbano e ambiental; efetivação de política pública permanente; viabilidade técnica e custos controlados; impacto social imediato e permanente.

- **10.301.0200.1.017: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO VALE DO TAPAJÓS (DOTAÇÃO 4.4.90.00.00)**, pois: inexistência de cobertura da atenção básica no bairro; dificuldades de acesso da população aos serviços de saúde; redução da demanda sobre outras unidades de saúde; garantia de atendimento integral à saúde; melhoria da qualidade de vida da população; cumprimento das diretrizes do SUS e das metas municipais de saúde, investimento estratégico e de alto impacto social; atendimento à demanda comunitária, ampliando a capacidade municipal de resolver até 80% dos problemas de saúde dos comunitários no próprio bairro; estruturação de ações de prevenção e redução de gastos futuros; e fortalecimento da atenção primária como porta de entrada do sistema de saúde.

Itaituba – Pará, 05 de dezembro de 2025.

EVANDRO LUIZ DOS
ANJOS
LEITAO:41418115215

Assinado de forma digital por
EVANDRO LUIZ DOS ANJOS
LEITAO:41418115215
Dados: 2025.12.05 00:41:33 -03'00'

EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO
VEREADOR REPUBLICANOS

Av. Getúlio Vargas n.º 419 – Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
E-mail: <https://www.itaituba.pa.leg.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício

2026

Nome do Vereador

Partido

EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR	AVANTE
---------------------------------------	---------------

Código	Unidade Orçamentária Executora
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática							Esfera	
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	F	S	
							X	
							X	
10	122	1004	2067	4.4.90.52.00	216.567,00		X	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Equipamentos material permanente **das Unidades Básicas de Saúde Piraçaná.**

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
- 07 CENTRAL DE AR 12 MIL BTUS .R\$ 21.418,50 (VINTE UM MIL QUATROCENTOS E DEZOITO CINQUENTA CENTAVOS)
- 07 COMPUTADORES COMPLETOS R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quientos reais)
- 08 MESAS R\$ 7.567,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE)
- 02 GELADEIRAS R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
- 06 LONGARINAS R\$3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS)
- 05 IMPRESSORAS R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS)
- 07 CADEIRAS ROTATORIA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL)
- 07 CADEIRAS R\$2.000,00 (DOIS MIL)
- 01 FOGÃO 4 BOCAS R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
- 01 TV 43 POLEGADA 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
- 12 ARQUIVOS FACIL 14X25X36 R\$ 1000,00 (UM MIL REAIS)
- 08 ARMARIOS DE AÇO POP COM PORTAS PA90 R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
- 01 BEBEDOURO INDUSTRIAL R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
- 01 AUTOCLAVE R\$ 7300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS)
- 09 LIXEIRAS DE INOX 15L R\$1035,00 (UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS)
- 04 MACAS FIXA TUBULAR R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS)
- 02 CADEIRAS DE RODAS R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS)
- 01 MESA PARA COZINHA R\$ 2.163,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS)

EDIVALDO
BASTOS
DOURADO
JUNIOR:890181
92287

Assinado de forma
digital por EDIVALDO
BASTOS DOURADO
JUNIOR:89018192287
Dados: 2025.12.05
09:03:50 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Equipamentos material permanente **das Unidades Básicas de Saúde Carlos Furtado.**

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
- 07 CENTRAL DE AR 12 MIL BTUS .R\$ 21.418,50 (VINTE UM MIL QUATROCENTOS E DEZOITO CINQUENTA CENTAVOS)
- 07 COMPUTADORES COMPLETOS R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUIENTOS REAIS)
- 08 MESAS R\$ 7.567,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE)
- 02 GELADEIRAS R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
- 06 LONGARINAS R\$3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS)
- 05 IMPRESSORAS R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS)
- 07 CADEIRAS ROTATORIA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL)
- 07 CADEIRAS R\$2.000,00 (DOIS MIL)
- 02 FOGÃO 4 BOCAS R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
- 02 TV 43 POLEGADA 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
- 13 ARQUIVOS FACIL 14X25X36 R\$ 1000,00 (UM MIL REAIS)
- 10 ARMARIOS DE AÇO POP COM PORTAS PA90 R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
- 03 BEBEDOURO INDUSTRIAL R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
- 01 AUTOCLAVE R\$ 7300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS)
- 11 LIXEIRAS DE INOX 15L R\$1035,00 (UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS)
- 04 MACAS FIXA TUBULAR R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS)
- 04 CADEIRAS DE RODAS R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS)
- 01 MESA PARA COZINHA R\$ 2163,00 (DOIS CENTO E SESENTA E SEIS REAIS)

Código	Unidade Orçamentária Executora
1314	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional Programática							
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
							X
							X
20	608	0643	2.113	4.4.90.52.00	216.567,00		X

Equipamentos material permanente **PARA COMUNIDADES.**

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA COMUNIDADES MONTE VERDE, NOVA CALIFORNIA, NOVA INTEGRAÇÃO, SÃO MANUEL.**
- 04 CASA DE FARINHAS MECANIZADAS COMPLETAS R\$54.141,75 TOTAL= 216.567,00

Era o que tinha e requerer. Plenário "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 02 de Dezembro de 2025.

EDIVALDO BASTOS
DOURADO
JUNIOR:89018192287

Assinado de forma digital por
EDIVALDO BASTOS DOURADO
JUNIOR:89018192287
Dados: 2025.12.05 09:00:35
-03'00"

EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FORMULÁRIO INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício de						2026	
NOME DO PARLAMENTAR						PARTIDO	
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO						REPUBLICANOS	
Código	Unidade Orçamentária Executora					VALOR	
1213	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					216.567,00	
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES					216.567,00	
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					216.567,00	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS					141.000,00	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E AMBULANCHAS					75.567,00	
TOTAL DO VALOR DA					433.134,00		
Classificação Funcional Programática							
Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
26	785	1012	1.036	4.4.90.52.00	216.567,00		
10	302	0210	1.020	4.4.90.52.00	141.000,00		
10	301	0200	1.019	4.4.90.52.00	75.567,00		
JUSTIFICATIVA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
05 MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS - \$40.000,00 (HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA)							
01 INCUBADORA NEONATAL - \$50.000,00 (HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA)							
02 ELETROCARDIOGRÁFICO - \$15.000,00 (HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA)							
02 VENTILADORES MECÂNICO PORTÁTIL – 30.000,00 (HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA)							
02 CENTRAIS DE AR DE 12.000BTUS - \$6.000,00 (HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA)							
01 VEÍCULO POPULAR-\$75.567,00 (CASA DE APOIO DE SANTARÉM)							
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA							
01 AQUISIÇÃO DE PATROL MOTONIVELADORA – \$216.567,000 (SEMINFRA)							

ADRIANO DE
AGUIAR
COUTINHO:81997
914204

Assinado de forma digital
por ADRIANO DE AGUIAR
COUTINHO:81997914204
Dados: 2025.12.05
10:37:25 -03'00'

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Vereador do Partido Republicanos

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
Email: camaradeitaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARLAMENTAR Nº 001/2026

Lei Orçamentária do Município para o Exercício de		2026
NOME DO PARLAMENTAR		PARTIDO
ENFERMEIRO RAIMISON		PL
Código	Unidade Orçamentária Executora	VALOR
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 216.567,00
	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA (MODERNIZAÇÃO)	R\$ 140.000,00
	POSTO DE SAÚDE MARIA SANTOS OLIVEIRA (RESID. WIRLAND FREIRE)	R\$ 76.567,00
0707	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 216.567,00
	CONCURSO MUNIC. DE FANFARRA E BANDAS DE ITAITUBA (COMFABI)	R\$ 50.000,00
	FESTIVAL JUNINO MUNICIPAL	R\$ 65.000,00
	CONGRESSO DESPERTA	R\$ 50.784,00
	RENOVAI (RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA)	R\$ 50.783,00
TOTAL DO VALOR DA EMENDA		R\$ 433.134,00

Classificação Funcional Programática

Função	Subfunção	Programa	Ação (proj/ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
10	302	0210	1023	4.4.90.51.00	R\$ 140.000,00		X
10	301	0200	1017	4.4.90.51.00	R\$ 76.567,00		X
13	392	1006	2030	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00		X
13	392	1006	2030	3.3.90.00.00	R\$ 65.000,00		X
13	392	1006	2030	3.3.90.00.00	R\$ 50.784,00		X
13	392	1006	2030	3.3.90.00.00	R\$ 50.783,00		X

JUSTIFICATIVA

CODIGO – 10.302.0210.1.023

- ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA.

CODIGO - 10.301.0200.1.017

- REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA SANTOS OLIVEIRA (RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE)

CODIGO – 13.392.1006.2.030

- SUBVENÇÃO PARA O CONCURSO MUNICIPAL DE FANFARRA E BANDA DE ITAITUBA (COMFABI).
- SUBVENÇÃO PARA O FESTIVAL JUNINO MUNICIPAL. / DIVIDIDO POR PARTES IGUAIS AS JUNINAS QUE PARTICIPARÃO DO FESTIVAL
- SUBVENÇÃO PARA O CONGRESSO DESPERTA - IGREJA DE DEUS NA AMAZÔNIA EM ITAITUBA.
- SUBVENÇÃO PARA O RENOVAI - RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA.

RAIMISON ANTONIO DE
ABREU SANTOS:68549989215

Assinado de forma digital por
RAIMISON ANTONIO DE ABREU
SANTOS:68549989215

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
Primeiro Secretário - Mesa Diretora



AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
Email: camaradeitaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício de

2026

Nome do Vereador

Partido

ANTÔNIA PEREIRA FARIAS

MDB

Código	Unidade Orçamentária Executora
1011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0707	SECRET.M CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional Programática

Função	Subfunção	Programa	Ação (Proj/Ativ)	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
10	301	0200	1.016	4.4.90.51.00	R\$ 216.567,00		X
27	811	1006	2.034	3.3.90.00.00	R\$ 216.567,00		X
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:					R\$ 433.134,00		

Descrição da Ação

➤ **10 301 0200 2.075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS:**

- EQUIPAMENTO GERAL DE ACADEMIA DA SAÚDE
E UMA ESTRATÉGIA DE PROGRAMAÇÃO DA SAÚDE E PRODUÇÃO DO CUIDADO QUE FUNCIONA COM IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO SÃO OFERTADAS PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO

27.811.1006 2.034 APOIO E INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS

- CAMPEONATO DE VÔLEI :MASCULINO/ FEMENINO VALOR: R\$ 25.000,00
- COPA DE INVERNO VALOR: R\$ 15.000,00
- CAMPEONATO DE HANDEBOL: MASCULINO/ FEMENINO VALOR: R\$ 25.000,00
- CAMPEONATO DE BASQUETE: MASCULINO VALOR: R\$ 25.000,00
- CAMPEONATO FUTSAL: MASCULINO/ FEMENINO VALOR: R\$ 25.000,00
- COPA DE INVERNO VALOR: R\$ 15.000,00
- COPA DE INTERIOR VALOR: R\$ 15.000,00
- CAMPEONATO ITAITUBENSE VALOR: R\$ 26.567,00

Plenário “Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado” em 05 de Dezembro de 2025.

Ass. Digitalmente:
ANTONIA PEREIRA FARIAS

05/12/2025 12:32:59 -0300





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FORMULÁRIO INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício de

Nome do Vereador

Partido

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS

AVANTE

Código

Unidade Orçamentária Executora

1213

FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional Programática

Função	Subfunção	Programa	Ação Proj/ Ativ	Dotação	Valor Proposto	Esfera	
						F	S
26	785	1012	1.036	4.4.90.52.00	R\$: 216.567,00 R\$:216.567,00.		X

Descrição da Ação

Aquisição de uma máquina Motoniveladora, para suprir as necessidades da comunidade do PENEDO, Valor **R\$:216.567,00 R\$**.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma motoniveladora faz-se necessária para fortalecer a infraestrutura viária rural do município, garantindo a manutenção adequada dos ramais, estradas vicinais e acessos comunitários. Esses trechos são essenciais para o deslocamento de moradores, transporte escolar, escoamento da produção agrícola, acesso aos serviços públicos e atendimento emergencial, especialmente em períodos de chuva, quando a trafegabilidade é significativamente comprometida.

Itaituba-Pará 05 de dezembro de 2025.

EMILLY KATRINNY
SILVA DE
FREITAS:07801019
288

Assinado de forma
digital por EMILLY
KATRINNY SILVA DE
FREITAS:07801019288
Dados: 2025.12.05
13:50:40 -03'00'

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vereadora- Vice-Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FORMULÁRIO INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município para o Exercício de

Nome do Vereadora

Partido

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS

AVANTE

Código	Unidade Orçamentária Executora
1011	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação Funcional Programática

Função	Subfunção	Programa	Ação Proj/ Ativ	Dotação	Valor Proposto R\$:108.283,50	Esfera	
						F	S
10	301	0200	1.018	4.4.90.52.00	R\$:108.283,50		X
10	301	0200	1.018	4.4.90.52.00	R\$:108.283,50		X

Descrição da Ação (01)

Adquirir equipamentos odontológicos para garantir atendimento bucal no posto de saúde do distrito de Moraes Almeida. Valor **R\$:108.283,50**.

Descrição da Ação (02)

Adquirir equipamentos odontológicos para garantir atendimento bucal no posto de saúde da comunidade de SÃO LUÍS DO TAPAJÓS. Valor **R\$:108.283,50**.

JUSTIFICATIVA DA AÇÃO (01)

O Distrito de Moraes Almeida possui demanda crescente por atendimentos odontológicos, entretanto o posto de saúde local não dispõe de estrutura adequada ou equipamentos suficientes para oferecer serviços de saúde bucal de maneira eficiente e segura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A falta de equipamentos essenciais limita a realização de procedimentos básicos e impede a implantação de uma equipe de Saúde Bucal completa na comunidade, obrigando moradores a deslocarem-se longas distâncias até a sede do município para atendimentos simples, causando prejuízos à saúde e dificuldade de acesso. A destinação desta emenda impositiva visa garantir que o distrito seja contemplado com um consultório odontológico completo, assegurando **melhor qualidade no atendimento, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais**, além de cumprir os princípios da integralidade e universalidade do SUS

JUSTIFICATIVA DA AÇÃO (02)

A presente proposta tem por objetivo destinar recursos para a aquisição de equipamentos **odontológicos** destinados ao Posto de Saúde da Comunidade de **São Luís do Tapajós**, garantindo condições adequadas para a oferta de atendimento bucal à população local.

A comunidade enfrenta dificuldades significativas no acesso a serviços odontológicos, seja pela distância da sede do município, seja pela falta de equipamentos indispensáveis para a realização de procedimentos básicos e preventivos. Essa realidade prejudica especialmente crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes deixam de buscar atendimento por falta de condições de deslocamento.

A aquisição de equipamentos odontológicos é fundamental para **estruturar o consultório**, possibilitando a execução de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento, conforme as diretrizes da Atenção Básica e da Política Nacional de Saúde Bucal. Equipar o posto de saúde contribuirá para reduzir encaminhamentos, fortalecer o atendimento local e garantir maior qualidade de vida à população.

Dessa forma, a destinação de recursos para essa finalidade representa uma ação estratégica e necessária para **ampliar a oferta de serviços de saúde bucal**, promover o cuidado integral e fortalecer o acesso à saúde na Comunidade de São Luís do Tapajós.

Itaituba-Pará 05 de dezembro de 2025.

EMILLY
KATRINNY SILVA
DE
FREITAS:0780101
9288

Assinado de forma
digital por EMILLY
KATRINNY SILVA DE
FREITAS:07801019288
Dados: 2025.12.05
13:48:40 -03'00'

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vereadora- Vice-Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

Matéria: Projeto de Lei nº 110/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.*

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, com o objetivo de – *ESTIMAR A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.*

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II – Análise

A matéria em análise é de competência desta comissão para elaboração do competente parecer, nos termos do artigo 42 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposição não esbarra nos ditames constitucionais, no tocante a sua iniciativa, há respaldo legal.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico Municipal.

III – Voto do Relator

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO COM EMENDAS** da matéria apresentada.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.

Ass. Digitalmente:
EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR
08/12/2025 11:50:36 -0300

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
RELATOR

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone (093) 99148-7609 - CEP: 68.180-120
Itaituba Pará
<https://www.itaituba.pa.leg.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itaituba, esteve reunida, no dia 08 de dezembro de 2025, na Sala de Reunião do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador João Raimundo de Barros Junior, e presentes os vereadores Edivaldo Bastos Dourado Júnior (relator) Maria de Almeida Silva (membro), opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação com emendas do Projeto de Lei nº 110/2025** de autoria do Executivo Municipal - **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.

Ass. Digitalmente:
JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR
08/12/2025 11:51:07 -0300

JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR
PRESIDENTE

Ass. Digitalmente:
EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR
08/12/2025 11:52:35 -0300

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
RELATOR

Ass. Digitalmente:
MARIA DE ALMEIDA SILVA
08/12/2025 11:52:01 -0300

MARIA DE ALMEIDA SILVA
MEMBRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Itaituba/PA, 11 de dezembro de 2025.

Para: Exmo. Sr. Washington Ricarlos
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Itaituba

Assunto: *Requerimento solicitando manifestação de comissão.*

Senhor Presidente,

Ao tratar do PL nº 110/2025, informo que o presente processo tramitou regularmente até esta fase, com abertura de prazos para emendas e emissão de parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 08/12/2025.

Na sequência, esta Comissão de Finanças e Orçamento designou reunião deliberativa para primeira oportunidade em 11/12/2025 (quinta-feira), conforme previsão regimental.

No entanto, houve necessidade de retirada de pauta, considerando que, em juízo inicial, e visando maior eficiência e segurança na tramitação, revelou-se prudente a devolução do processo a Vossa Excelência, para que, antes da conclusão por esta comissão, determine o encaminhamento à Comissão de Meio Ambiente, Mineração, Energia e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista que o PPA 2026–2029 (Art. 4º) estabelece como um dos macro objetivos para o quadriênio a promoção do desenvolvimento socioeconômico em bases ambientalmente sustentáveis, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população.

Com base nisso, a informação via PLOA 2026 de que as dotações orçamentárias da SEMMA representam 0,99% do orçamento da administração direta, entende-se que a análise setorial é imprescindível para verificar:

EVANDRO LUIZ DOS ANJOS
LEITAO:41418115215
Assinado de forma digital por EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO:41418115215
Data: 2025.12.11 17:54:28 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Se as dotações da SEMMA materializam o macro objetivo ambiental do PPA; Se o orçamento assegura recursos suficientes para políticas ambientais e minerárias; A adequação das ações orçamentárias às diretrizes de sustentabilidade e governança previstas no PPA; A coerência da política minerária municipal com os objetivos de desenvolvimento sustentável delineados pelo Executivo.

Assim, considerando que o pronunciamento da referida Comissão possui potencial para impactar diretamente na análise orçamentária, solicita-se deferimento para que o processo seja remetido à Comissão de Meio Ambiente, Mineração, Energia e Políticas de Desenvolvimento Sustentável a fim de que se manifeste, antes da emissão do parecer final desta Comissão

Requer deferimento.

Atenciosamente,

EVANDRO LUIZ DOS ANJOS
ANJOS
LEITAO:4141811521
5

Assinado de forma digital por
EVANDRO LUIZ DOS ANJOS
LEITAO:41418115215
Dados: 2025.12.11 17:54:46
-03'00'

EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PARECER DA RELATORA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Matéria: Projeto de Lei nº 110/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.*

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, com o objetivo de *estimar a receita e fixar a despesa do Município de Itaituba para o exercício financeiro de 2026*, tendo recebido, no curso de sua tramitação, *emendas impositivas* apresentadas pelos Senhores Vereadores.

Assim, o projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

II – Análise

A matéria em análise é de competência desta comissão para elaboração do competente parecer, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposição não esbarra nos ditames constitucionais, no tocante a sua iniciativa, há respaldo legal.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico Municipal.

III – Voto da Relatora

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO COM AS EMENDAS IMPOSITIVAS** na matéria apresentada.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
RELATORA

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone (093) 99148-7609 - CEP: 68.180-120
Itaituba Pará
<https://www.itaituba.pa.leg.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itaituba reuniu-se durante o Intervalo Regimental da Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro, na Sala de Reuniões do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Senhor Vereador Evandro Luiz dos Anjos Leitão, contando com a presença dos Vereadores Emilly Katrinny Silva de Freitas (Relatora) e Rangel Cruz Moraes (Membro). Após análise, a Comissão manifestou-se unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaituba para o exercício financeiro de 2026, aprovado *com emendas impositivas* dos senhores vereadores.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.



EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO

PRESIDENTE



EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS

RELATORA



RANGEL CRUZ MORAES

MEMBRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE,
MINERAÇÃO, ENERGIA, E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

Matéria: Projeto de Lei nº 110/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.*

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal com o objetivo de *ESTIMAR A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.*

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II – Análise

A matéria em análise é de competência desta comissão para elaboração do competente parecer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposição não esbarra nos ditames constitucionais, no tocante a sua iniciativa, há respaldo legal.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico Municipal.

III – Voto do Relator

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO** da matéria apresentada.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
RELATOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE,
MINERAÇÃO, ENERGIA, E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

A Comissão Permanente Meio Ambiente, Mineração, Energia, e política de desenvolvimento sustentável da Câmara Municipal de Itaituba, esteve reunida, no intervalo regimental da sessão extraordinária do dia 19 de dezembro de 2025, na Sala de Reunião do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador Valdir de Amadeu Silva, e presentes os vereadores Raimison Antônio de Abreu Santos (relator), Antônia Pereira Farias (membro) opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela **aprovação** do **Projeto de Lei nº 110/2025 de autoria do Executivo Municipal _ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

VALDIR DE AMADEU SILVA
PRESIDENTE

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
RELATOR

ANTÔNIA PEREIRA FARIAS
MEMBRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OFÍCIO N° 76/2025 - PMI/SEFIN/DC.

Itaituba (PA), 12 de novembro de 2025

À
SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITUBA
Encaminhamento faz,

Senhor Presidente,

Atendendo sua solicitação, feita por intermédio do ofício de sua autoria de nº 027/2025-CMI, encaminho o relatório da Receita Corrente líquida – RCL do exercício financeiro de 2024. O referenciado demonstrativo segue apensado ao presente expediente.

Vale ressaltar, que o relatório epigrafado, também pode ser encontrado nos endereços eletrônicos: Portal dos Jurisdicionados do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/nec/jurisdicionados/> e no Portal do Município de Itaituba <https://www.portalcr2.com.br/relatorio-gestao-fiscal/rgf-itaituba>

Certo de ter atendido sua solicita, subscrevo-me com os cumprimentos de praxe, nos colocando à disposição para quais quer esclarecimentos que por ventura se faça necessário.

Atenciosamente,

CLAUDINE DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272
Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272
CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
ASSESSOR CONTÁBIL DA PMI.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAB/PMI Nº 441/2025.

Itaituba, 11 de novembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr.

EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itaituba.

NESTA.

REFERÊNCIA: LOA 2026

ASSUNTO: Mensagem do Projeto de Lei nº 110/2025 - PLOA 2026

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio do presente solicitar a substituição da Mensagem que acompanhou o Projeto de Lei nº 110/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2026, que acrescentou justificativas fáticas e jurídicas em decorrência da necessária e obrigatória revisão da Previsão da Receita Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2026.

A introdução das justificativas, deve-se ao fato da ocorrência de questionamentos feitos pelos nobres Edis quanto ao que se refere ao aumento significativo entre a Projeção da Receita em sede do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O aumento em questão, deu-se em razão do novo cenário econômico vigente no momento que antecedeu a elaboração da peça orçamentária, procedimento necessário e obrigatório por força dos Princípios Orçamentários previstos em Lei que rege a matéria. Ressalta-se, que a revisão da Receita Prevista, não alterou as metas e prioridades estabelecidas no Projeto de Lei do PPA como peça de planejamento estratégico, assim como da Lei de Diretrizes orçamentária - LDO para 2026. Tudo estritamente de conformidade com a Legislação de regência, jurisprudência e a doutrina pátria.

Portanto, são as razões para o pedido de substituição da mensagem, acampada ao Projeto de Lei em epígrafe.

É só que dispomos para o momento, renovando votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234

Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES
DE AGUIAR:19515111234

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 10.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	721.174.300,00	721.174.300,00	111.320.523,29	15,44	630.081.318,80	87,37	91.092.981,20
RECEITAS CORRENTES	663.039.300,00	663.039.300,00	109.415.164,79	16,50	613.607.524,57	92,54	49.431.775,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.883.950,00	99.883.950,00	10.597.929,54	10,61	94.382.200,09	94,49	5.501.749,91
Impostos	89.798.950,00	89.798.950,00	9.027.779,39	10,05	71.886.845,67	80,05	17.912.104,33
Taxas	10.085.000,00	10.085.000,00	1.570.150,15	15,57	22.495.354,42	223,06	-12.410.354,42
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.100.000,00	18.100.000,00	2.277.993,30	12,59	14.809.582,05	81,82	3.290.417,95
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	18.100.000,00	18.100.000,00	2.277.993,30	12,59	14.809.582,05	81,82	3.290.417,95
RECEITA PATRIMONIAL	11.683.600,00	11.683.600,00	1.163.630,84	9,96	7.411.296,26	63,43	4.272.303,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	32.958,35	0,00	205.260,09	0,00	-205.260,09
Valores mobiliários	11.683.600,00	11.683.600,00	1.130.672,49	9,68	7.206.036,17	61,68	4.477.563,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.683.500,00	5.683.500,00	396.597,18	6,98	4.935.347,48	86,84	748.152,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	19.300,00	0,00	1.280.118,00	0,00	-1.280.118,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.606.000,00	2.606.000,00	296.453,07	11,38	2.016.245,68	77,37	589.754,32
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.077.500,00	3.077.500,00	80.844,11	2,63	1.638.983,80	53,26	1.438.516,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	526.877.500,00	526.877.500,00	94.968.739,38	18,02	491.701.948,52	93,32	35.175.551,48

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	721.174.300,00	721.174.300,00	111.320.523,29	15,44	630.081.318,80	87,37	91.092.981,20
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	721.174.300,00	721.174.300,00	111.320.523,29	15,44	630.081.318,80	87,37	91.092.981,20
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	4.876.970,49	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	721.174.300,00	721.174.300,00	111.320.523,29	15,44	634.958.289,29	88,05	86.216.010,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	113.894.460,47	595.345.107,32	27.678.449,76
DESPESAS CORRENTES	515.407.895,90	607.245.306,47	150.975.337,05	559.321.233,35	47.924.073,12	150.698.972,18	544.071.189,90	63.174.116,57	533.501.959,12	15.250.043,45
Pessoal e encargos so	337.620.053,40	341.602.353,40	112.276.400,11	325.901.895,85	15.700.457,55	105.333.541,05	318.849.690,60	22.752.662,80	315.091.667,69	7.052.205,25
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	177.787.842,50	265.642.953,07	38.698.936,94	233.419.337,50	32.223.615,57	45.365.431,13	225.221.499,30	40.421.453,77	218.410.291,43	8.197.838,20
DESPESAS DE CAPITAL	191.109.932,50	113.535.371,93	12.880.847,64	75.637.055,94	37.898.315,99	11.165.989,95	63.208.649,63	50.326.722,30	61.843.148,20	12.428.406,31
Investimentos	177.039.932,50	99.662.771,93	10.592.639,54	62.019.243,94	37.643.527,99	8.877.781,85	49.590.837,63	50.071.934,30	48.225.336,20	12.428.406,31
Amortização de dívida	14.070.000,00	13.872.600,00	2.288.208,10	13.617.812,00	254.788,00	2.288.208,10	13.617.812,00	254.788,00	13.617.812,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	14.656.471,60	393.621,60	0,00	0,00	393.621,60	0,00	0,00	393.621,60	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	113.894.460,47	595.345.107,32	27.678.449,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	113.894.460,47	595.345.107,32	27.678.449,76
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	-4.876.970,49		161.864.962,13	607.279.839,53		595.345.107,32	27.678.449,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:30
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeito

 IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Finanças

 ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
 Controlador Interno

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	100,00	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	100,00	113.894.460,47	27.678.449,76
LEGISLATIVA	19.045.000,00	19.045.000,00	1.517.135,83	15.192.661,42	2,39	3.852.338,58	3.378.781,12	15.192.661,42	2,50	3.852.338,58	0,00
Ação Legislativa	19.045.000,00	19.045.000,00	1.517.135,83	15.192.661,42	2,39	3.852.338,58	3.378.781,12	15.192.661,42	2,50	3.852.338,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO	105.232.153,40	165.631.323,40	27.785.464,67	159.109.105,52	25,06	6.522.217,88	29.990.694,51	155.511.502,45	25,61	10.119.820,95	3.597.603,07
Planejamento e Orçamento	1.130.000,00	2.391.270,00	789.155,35	1.904.477,23	0,30	486.792,77	789.155,35	1.904.477,23	0,31	486.792,77	0,00
Administração Geral	87.289.153,40	149.505.753,40	25.183.867,30	146.415.084,79	23,06	3.090.668,61	27.313.374,18	142.915.503,83	23,53	6.590.249,57	3.499.580,96
Administração Financeira	10.842.500,00	9.944.600,00	1.420.117,06	8.944.523,26	1,41	1.000.076,74	1.494.853,02	8.847.564,57	1,46	1.097.035,43	96.958,69
Controle Interno	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	330.000,00	469.200,00	43.439,29	190.635,38	0,03	278.564,62	43.439,29	189.571,96	0,03	279.628,04	1.063,42
Formação de Recursos Human	405.000,00	405.000,00	0,00	226,00	0,00	404.774,00	0,00	226,00	0,00	404.774,00	0,00
Comunicação Social	900.000,00	250.000,00	1.974,00	12.331,49	0,00	237.668,51	2.961,00	12.331,49	0,00	237.668,51	0,00
Demais Subfunções	4.145.500,00	2.475.500,00	346.911,67	1.641.827,37	0,26	833.672,63	346.911,67	1.641.827,37	0,27	833.672,63	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.544.200,00	21.061.405,00	2.186.437,74	11.068.703,54	1,74	9.992.701,46	2.258.543,39	10.772.317,38	1,77	10.289.087,62	296.386,16
Assistência ao Idoso	629.400,00	611.600,00	14.988,06	119.253,10	0,02	492.346,90	16.712,49	114.723,10	0,02	496.876,90	4.530,00
Assistência de Portador de	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	2.361.800,00	2.554.070,00	188.013,20	925.474,80	0,15	1.628.595,20	184.834,02	894.278,01	0,15	1.659.791,99	31.196,79
Assistência Comunitária	7.865.000,00	9.049.885,00	782.624,50	3.982.393,30	0,63	5.067.491,70	762.878,68	3.741.169,63	0,62	5.308.715,37	241.223,67
Administração Geral	10.463.000,00	8.620.850,00	1.200.811,98	6.041.582,34	0,95	2.579.267,66	1.294.118,20	6.022.146,64	0,99	2.598.703,36	19.435,70
Demais Subfunções	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
SAÚDE	108.347.942,50	119.480.712,50	20.621.796,93	99.411.172,18	15,66	20.069.540,32	23.014.603,10	96.221.180,74	15,84	23.259.531,76	3.189.991,44
Atenção Básica	42.363.700,00	45.926.310,00	7.709.945,41	37.477.326,66	5,90	8.448.983,34	8.911.186,44	36.149.159,48	5,95	9.777.150,52	1.328.167,18
Assistência Hospitalar e A	46.629.242,50	47.599.982,50	8.313.587,33	42.039.383,54	6,62	5.560.598,96	9.419.941,06	40.397.992,33	6,65	7.201.990,17	1.641.391,21
Suporte Profilático e Tera	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.355.000,00	2.646.550,00	259.082,75	1.171.237,09	0,18	1.475.312,91	259.082,75	1.171.237,09	0,19	1.475.312,91	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.635.000,00	7.161.200,00	1.164.259,64	5.237.013,87	0,82	1.924.186,13	1.175.892,59	5.188.626,74	0,85	1.972.573,26	48.387,13
Administração Geral	8.370.000,00	15.151.670,00	3.172.907,45	13.475.520,00	2,12	1.676.150,00	3.247.545,46	13.307.707,09	2,19	1.843.962,91	167.812,91
Demais Subfunções	675.000,00	675.000,00	2.014,35	10.691,02	0,00	664.308,98	954,80	6.458,01	0,00	668.541,99	4.233,01
TRABALHO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Fomento ao Trabalho	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	314.324.162,50	317.677.677,50	101.187.084,47	292.335.548,36	46,04	25.342.129,14	93.269.729,62	273.184.098,17	44,98	44.493.579,33	19.151.450,19
Ensino Fundamental	237.197.862,50	225.027.402,50	70.576.594,37	209.835.302,47	33,05	15.192.100,03	69.378.419,06	198.352.483,55	32,66	26.674.918,95	11.482.818,92
Ensino Médio	949.800,00	984.800,00	127.095,75	549.181,00	0,09	435.619,00	127.095,75	549.181,00	0,09	435.619,00	0,00
Educação Infantil	43.283.500,00	50.558.495,00	16.806.073,41	43.583.400,02	6,86	6.975.094,98	16.842.074,45	43.431.454,08	7,15	7.127.040,92	151.945,94
Educação de Jovens e Adult	3.510.000,00	3.182.330,00	1.067.650,16	2.752.628,14	0,43	429.701,86	1.053.245,66	2.738.223,64	0,45	444.106,36	14.404,50
Administração Geral	14.828.000,00	22.203.250,00	10.415.299,71	21.104.452,09	3,32	1.098.797,91	3.673.397,09	13.605.380,26	2,24	8.597.869,74	7.499.071,83
Demais Subfunções	14.555.000,00	15.721.400,00	2.194.371,07	14.510.584,64	2,29	1.210.815,36	2.195.497,61	14.507.375,64	2,39	1.214.024,36	3.209,00
CULTURA	4.455.000,00	5.711.080,57	759.337,61	2.925.104,05	0,46	2.785.976,52	759.337,61	2.922.125,05	0,48	2.788.955,52	2.979,00
Difusão Cultural	2.985.000,00	4.291.080,57	759.337,61	2.925.104,05	0,46	1.365.976,52	759.337,61	2.922.125,05	0,48	1.368.955,52	2.979,00
Administração Geral	900.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
Demais Subfunções	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
URBANISMO	64.490.000,00	31.835.410,00	3.888.749,29	28.839.731,93	4,54	2.995.678,07	3.277.458,20	27.422.627,49	4,52	4.412.782,51	1.417.104,44
Infra-Estrutura Urbana	51.835.000,00	19.698.310,00	2.929.379,29	18.574.521,46	2,93	1.123.788,54	1.945.488,20	17.279.717,02	2,85	2.418.592,98	1.294.804,44
Serviços Urbanos	12.655.000,00	12.137.100,00	959.370,00	10.265.210,47	1,62	1.871.889,53	1.331.970,00	10.142.910,47	1,67	1.994.189,53	122.300,00
HABITAÇÃO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Habitação Urbana	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
SANEAMENTO	21.637.500,00	11.721.799,43	2.016.748,99	9.619.874,97	1,52	2.101.924,46	2.021.248,99	9.619.874,97	1,58	2.101.924,46	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.237.500,00	11.019.999,43	2.016.748,99	9.619.874,97	1,52	1.400.124,46	2.021.248,99	9.619.874,97	1,58	1.400.124,46	0,00
Administração Geral	7.400.000,00	701.800,00	0,00	0,00	0,00	701.800,00	0,00	0,00	0,00	701.800,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.837.000,00	2.718.700,00	0,00	0,00	0,00	2.718.700,00	0,00	0,00	0,00	2.718.700,00	0,00
Preservação e Conservação	1.925.000,00	1.806.700,00	0,00	0,00	0,00	1.806.700,00	0,00	0,00	0,00	1.806.700,00	0,00
Controle Ambiental	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00
Demais Subfunções	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
AGRICULTURA	5.500.000,00	4.861.420,00	193.728,31	982.168,02	0,15	3.879.251,98	193.728,31	976.494,09	0,16	3.884.925,91	5.673,93
Abastecimento	490.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
Extensão Rural	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	2.535.000,00	2.096.420,00	0,00	2.977,00	0,00	2.093.443,00	0,00	2.977,00	0,00	2.093.443,00	0,00
Administração Geral	1.480.000,00	1.480.000,00	193.728,31	979.191,02	0,15	500.808,98	193.728,31	973.517,09	0,16	506.482,91	5.673,93
Demais Subfunções	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	400.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Promoção Comercial	400.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Demais Subfunções	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
ENERGIA	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	22.444.870,00	11.846.800,00	1.962.655,63	8.906.499,39	1,40	2.940.300,61	1.962.824,87	8.889.237,86	1,46	2.957.562,14	17.261,53
Transporte Aéreo	2.750.000,00	2.250.000,00	272.199,91	1.490.822,65	0,23	759.177,35	272.199,91	1.476.922,65	0,24	773.077,35	13.900,00
Transporte Rodoviário	1.770.000,00	1.100.000,00	0,00	44.795,00	0,01	1.055.205,00	0,00	44.795,00	0,01	1.055.205,00	0,00
Transportes Especiais	7.090.000,00	1.204.000,00	613.900,00	613.900,00	0,10	590.100,00	613.900,00	613.900,00	0,10	590.100,00	0,00
Demais Subfunções	10.834.870,00	7.292.800,00	1.076.555,72	6.756.981,74	1,06	535.818,26	1.076.724,96	6.753.620,21	1,11	539.179,79	3.361,53
DESPORTO E LAZER	2.510.000,00	1.492.000,00	0,00	61.998,25	0,01	1.430.001,75	0,00	61.998,25	0,01	1.430.001,75	0,00
Desporto de Redimentos	1.945.000,00	1.327.000,00	0,00	61.998,25	0,01	1.265.001,75	0,00	61.998,25	0,01	1.265.001,75	0,00
Desporto Comunitário	565.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	12.000.000,00	6.567.350,00	1.737.045,22	6.505.721,66	1,02	61.628,34	1.738.012,41	6.505.721,66	1,07	61.628,34	0,00
Serviço da Dívida Interna	6.500.000,00	2.320.000,00	354.159,89	2.315.666,12	0,36	4.333,88	354.159,89	2.315.666,12	0,38	4.333,88	0,00
Outros Encargos Especiais	3.500.000,00	2.742.350,00	584.270,09	2.742.112,42	0,43	237,58	584.270,09	2.742.112,42	0,45	237,58	0,00
Demais Subfunções	2.000.000,00	1.505.000,00	798.615,24	1.447.943,12	0,23	57.056,88	799.582,43	1.447.943,12	0,24	57.056,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.656.471,60	393.621,60	0,00	0,00	0,00	393.621,60	0,00	0,00	0,00	393.621,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	721.174.300,00	721.174.300,00	163.856.184,69	634.958.289,29	100,00	86.216.010,71	161.864.962,13	607.279.839,53	100,00	113.894.460,47	27.678.449,76

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

 VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeito

 IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Finanças

 ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
 Controlador Interno

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	68.361.110,77	53.619.843,91	45.385.675,36	45.718.332,84	52.205.702,63	52.591.626,87	67.841.285,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	10.725.925,51	6.719.543,17	7.871.675,37	5.569.108,45	7.394.092,00	5.029.799,39	21.467.282,04
IPTU	3.594.252,48	1.594.029,07	1.243.769,69	328.775,72	1.110.247,69	141.136,89	919.468,83
ISS	3.713.095,58	3.377.757,74	4.933.049,45	3.196.636,08	4.247.152,64	3.110.277,12	3.762.864,19
ITBI	116.768,10	42.743,78	42.750,15	60.565,79	197.975,00	66.800,27	370.074,63
IRRF	1.351.477,90	1.211.369,41	1.161.666,79	1.448.198,73	1.469.264,58	1.341.757,53	1.361.830,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.950.331,45	493.643,17	490.439,29	534.932,13	369.452,09	369.827,58	15.053.043,50
Contribuições	1.139.082,49	1.658.163,72	1.293.451,68	1.306.570,45	1.185.164,10	1.263.560,86	1.370.338,61
Receita Patrimonial	476.484,80	558.389,94	540.805,98	551.848,12	1.019.411,93	539.751,16	655.691,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	476.484,80	493.768,54	534.343,84	545.385,98	1.012.949,79	522.006,22	637.352,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	64.621,40	6.462,14	6.462,14	6.462,14	17.744,94	18.339,30
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	255.426,38	144.753,33	232.379,31	320.032,23	138.037,89	528.150,11	193.249,79
Transferências correntes	55.759.143,11	44.530.122,20	35.445.843,47	37.955.645,83	42.460.017,26	45.187.094,33	44.152.714,58
Cota-parte do FPM	6.276.108,89	8.533.945,16	5.320.446,77	5.580.370,66	6.492.049,85	6.971.379,09	7.554.082,65
Cota-parte do ICMS	9.450.514,78	8.175.605,32	8.208.671,35	8.561.001,69	8.456.325,12	9.292.128,90	9.983.609,13
Cota-parte do IPVA	776.425,40	821.981,65	1.079.499,55	1.110.106,88	1.110.640,84	1.304.165,34	1.344.314,45
Cota-parte do ITR	4.397,96	5.094,83	3.848,83	2.008,57	1.811,26	3.402,12	1.582,50
Transferências da LC 61/89	158.935,48	165.301,51	194.199,12	167.943,24	176.765,92	222.118,45	196.333,66
Transferências do Fundeb	30.775.687,43	17.922.178,36	14.600.632,76	16.204.818,13	16.836.853,21	17.226.564,56	18.032.178,40
Outras transferências correntes	8.317.073,17	8.906.015,37	6.038.545,09	6.329.396,66	9.385.571,06	10.167.335,87	7.040.613,79
Outras receitas correntes	5.048,48	8.871,55	1.519,55	15.127,76	8.979,45	43.271,02	2.008,59
DEDUÇÕES (II)	3.333.276,45	3.540.385,65	2.961.333,09	3.084.286,18	3.247.518,58	3.558.638,74	3.208.758,05
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	3.333.276,45	3.540.385,65	2.961.333,09	3.084.286,18	3.247.518,58	3.558.638,74	3.208.758,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	65.027.834,32	50.079.458,26	42.424.342,27	42.634.046,66	48.958.184,05	49.032.988,13	64.632.527,07

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.010,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	65.027.834,32	50.079.458,26	42.424.342,27	42.634.046,66	47.458.184,05	47.532.988,13	63.632.517,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	858.376,00	722.944,00	722.944,00	722.944,00	725.768,00	725.768,00	725.768,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	64.169.458,32	49.356.514,26	41.701.398,27	41.911.102,66	46.732.416,05	46.807.220,13	62.906.749,07

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	51.129.702,95	52.758.732,63	47.374.812,17	50.685.474,54	66.480.395,07	654.152.694,86	705.281.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	7.045.189,24	6.268.173,89	5.693.481,49	4.901.975,88	5.695.953,66	94.382.200,09	99.883.950,00
IPTU	856.615,32	921.354,07	834.905,67	92.756,09	185.261,59	11.822.573,11	13.776.000,00
ISS	3.978.412,31	3.346.062,19	2.532.250,06	2.520.252,42	2.106.743,81	40.824.553,59	56.395.700,00
ITBI	148.613,33	77.331,33	81.740,68	70.670,61	212.416,62	1.488.450,29	3.225.250,00
IRRF	1.594.118,94	1.539.442,20	1.432.463,46	1.315.772,95	2.523.905,30	17.751.268,68	16.402.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.429,34	383.984,10	812.121,62	902.523,81	667.626,34	22.495.354,42	10.085.000,00
Contribuições	1.098.712,14	997.580,46	1.218.964,24	1.150.869,33	1.127.123,97	14.809.582,05	18.100.000,00
Receita Patrimonial	653.290,38	609.672,11	642.319,49	564.083,42	599.547,42	7.411.296,26	11.683.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	635.794,11	593.449,65	623.828,54	548.137,94	582.534,55	7.206.036,17	11.683.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.496,27	16.222,46	18.490,95	15.945,48	17.012,87	205.260,09	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	542.141,34	1.520.300,86	664.279,06	174.174,19	222.422,99	4.935.347,48	5.683.500,00
Transferências correntes	41.764.941,39	43.116.602,71	39.155.549,73	43.892.122,37	58.827.321,83	532.247.118,81	569.119.500,00
Cota-parte do FPM	5.909.353,85	6.153.764,98	5.147.528,42	6.589.071,42	10.629.042,18	81.157.143,92	86.050.000,00
Cota-parte do ICMS	9.684.657,94	10.000.689,93	9.710.384,82	10.488.003,25	12.538.893,05	114.550.485,28	113.790.000,00
Cota-parte do IPVA	1.227.646,80	973.265,42	999.222,23	783.736,56	474.157,17	12.005.162,29	15.750.000,00
Cota-parte do ITR	2.384,58	13.140,12	51.770,61	4.812,80	3.401,37	97.655,55	45.000,00
Transferências da LC 61/89	265.705,01	290.043,85	196.919,56	218.685,56	256.737,35	2.509.688,71	2.275.000,00
Transferências do Fundeb	18.094.313,65	18.377.866,30	17.762.008,65	19.341.971,32	21.780.865,02	226.955.937,79	238.964.700,00
Outras transferências correntes	6.580.879,56	7.307.832,11	5.287.715,44	6.465.841,46	13.144.225,69	94.971.045,27	112.244.800,00
Outras receitas correntes	25.428,46	246.402,60	218,16	2.249,35	8.025,20	367.150,17	810.750,00
DEDUÇÕES (II)	3.417.949,63	3.221.153,95	3.221.165,15	3.616.861,87	4.133.842,95	40.545.170,29	42.242.000,00
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	3.417.949,63	3.221.153,95	3.221.165,15	3.616.861,87	4.133.842,95	40.545.170,29	42.242.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	47.711.753,32	49.537.578,68	44.153.647,02	47.068.612,67	62.346.552,12	613.607.524,57	663.039.300,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.010,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	47.711.753,32	49.537.578,68	44.153.647,02	47.068.612,67	62.346.552,12	609.607.514,57	663.039.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	725.768,00	706.706,00	722.944,00	722.944,00	1.445.888,00	9.528.762,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	46.985.985,32	48.830.872,68	43.430.703,02	46.345.668,67	60.900.664,12	600.078.752,57	663.039.300,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

 VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeito

 IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Finanças

 ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
 Controlador Interno

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	663.039.300,00	613.607.524,57
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	99.883.950,00	94.382.200,09
IPTU	13.776.000,00	11.822.573,11
ISS	56.395.700,00	40.824.553,59
ITBI	3.225.250,00	1.488.450,29
IRRF	16.402.000,00	17.751.268,68
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	10.085.000,00	22.495.354,42
Contribuições	18.100.000,00	14.809.582,05
Receita patrimonial	11.683.600,00	7.411.296,26
Aplicações financeiras (II)	11.683.600,00	7.206.036,17
Outras receitas patrimoniais	0,00	205.260,09
Transferências correntes	526.877.500,00	491.701.948,52
Cota-parte do FPM	70.180.000,00	66.444.572,10
Cota-parte do ICMS	91.032.000,00	91.640.388,97
Cota-parte do IPVA	12.600.000,00	9.594.153,98
Cota Parte do ITR	36.000,00	78.124,57
Transferências da LC 61/1989	1.820.000,00	2.017.725,84
Transferências do Fundeb	238.964.700,00	226.955.937,79
Outras transferências correntes	112.244.800,00	94.971.045,27
Demais receitas correntes	6.494.250,00	5.302.497,65
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	630,55
Receitas correntes restantes	6.484.250,00	5.301.867,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	651.345.700,00	606.400.857,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	58.135.000,00	16.473.794,23
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	1.800.000,00	295.000,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Amortização de dívida (XXVII)	13.872.600,00	13.617.812,00	13.617.812,00	13.617.812,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	99.662.771,93	62.019.243,94	49.590.837,63	48.225.336,20	2.954.135,54	24.793.073,82	24.303.886,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	393.621,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	707.301.700,00	621.340.477,29	593.662.027,53	581.727.295,32	14.166.273,10	31.258.727,98	30.769.339,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	707.301.700,00	621.340.477,29	593.662.027,53	581.727.295,32	14.166.273,10	31.258.727,98	30.769.339,79
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.788.256,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							-3.788.256,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.552.421,77

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2024	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	7.206.036,17
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	12.868.551,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	-9.450.771,48
ABAIXO DA LINHA		

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	155.200.136,40	149.177.075,05
DEDUÇÕES (XL)	16.740.132,30	5.499.260,93
Disponibilidade de caixa	16.740.132,30	5.499.260,93
Disponibilidade de caixa bruta	52.312.305,11	42.034.719,99
(-) Restos a pagar processados (XLI)	21.132.995,94	19.390.843,24
(-) Depósitos Restituíveis e valores vinculados	14.439.176,87	17.144.615,82
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	138.460.004,10	143.677.814,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	-5.217.810,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	23.727.401,77
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-	1.742.152,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	-3.475.657,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	2.186.858,03
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	6.697.274,71	14.435.721,23	14.166.273,10	0,00	6.966.722,84
Executivo	6.692.855,19	14.423.174,23	14.153.726,10	0,00	6.962.303,32
2016-Secretaria Municipal de Administraç	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
2017-Gabinete do Prefeito	123.664,40	0,00	0,00	0,00	123.664,40
2017-Procuradoria Geral do Município	3.939,61	0,00	0,00	0,00	3.939,61
2017-Secretaria Municipal de Administraç	44.174,62	0,00	0,00	0,00	44.174,62
2017-Secretaria Municipal de Finanças	21.163,85	0,00	0,00	0,00	21.163,85
2017-Secretaria de Cultura	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2017-Secretaria Municipal de Infra-Estru	88.548,54	0,00	0,00	0,00	88.548,54
2017-Sec. Mun. de Agricultura	2.700,40	0,00	0,00	0,00	2.700,40
2017-Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	3.462,85	0,00	0,00	0,00	3.462,85
2017-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	205,99	0,00	0,00	0,00	205,99
2018-Gabinete do Prefeito	98,83	0,00	0,00	0,00	98,83
2018-Procuradoria Geral do Município	5.240,80	0,00	0,00	0,00	5.240,80
2018-Secretaria Municipal de Administraç	37.858,87	0,00	0,00	0,00	37.858,87
2018-Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	110.328,04	0,00	0,00	0,00	110.328,04
2018-Secretaria Municipal de Infra-Estru	63.589,06	0,00	0,00	0,00	63.589,06
2018-Sec. Mun. de Agricultura	517,85	0,00	0,00	0,00	517,85
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	703,13	0,00	0,00	0,00	703,13
2018-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	2,80	0,00	0,00	0,00	2,80
2019-Gabinete do Prefeito	7.116,00	0,00	0,00	0,00	7.116,00
2019-Procuradoria Geral do Município	2.022,77	0,00	0,00	0,00	2.022,77
2019-Secretaria Municipal de Administraç	2.449,25	0,00	0,00	0,00	2.449,25
2019-Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Educação	8.638,51	0,00	0,00	0,00	8.638,51

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2019-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	240,05	0,00	0,00	0,00	240,05
2019-Fundo Municipal de Saúde	96.499,60	0,00	0,00	0,00	96.499,60
2019-Secretaria Municipal de Infra-Estru	20,90	0,00	0,00	0,00	20,90
2019-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. de Meio Ambiente	156,95	0,00	0,00	0,00	156,95
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	29.784,00	0,00	0,00	0,00	29.784,00
2019-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	2.703,50	0,00	0,00	0,00	2.703,50
2020-Gabinete do Prefeito	70.232,64	0,00	0,00	0,00	70.232,64
2020-Procuradoria Geral do Município	104.250,12	0,00	0,00	0,00	104.250,12
2020-Secretaria Municipal de Administraç	136.718,06	0,00	0,00	0,00	136.718,06
2020-Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Educação	13.623,92	0,00	0,00	0,00	13.623,92
2020-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	1.390.437,39	0,00	0,00	0,00	1.390.437,39
2020-Fundo Municipal de Saúde	271.359,64	0,00	0,00	0,00	271.359,64
2020-Secretaria Municipal de Infra-Estru	208.854,50	0,00	0,00	0,00	208.854,50
2020-Sec. Mun. de Agricultura	9.638,69	0,00	0,00	0,00	9.638,69
2020-Sec. Mun. de Meio Ambiente	21.122,57	0,00	0,00	0,00	21.122,57
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	91.035,80	0,00	0,00	0,00	91.035,80
2020-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Município	162.310,74	0,00	0,00	0,00	162.310,74
2021-Secretaria Municipal de Administraç	491,12	0,00	0,00	0,00	491,12
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secret M Cultura, Turismo, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	59.083,03	0,00	0,00	0,00	59.083,03
2021-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	13.105,27	0,00	0,00	0,00	13.105,27
2021-Secretaria Municipal de Infra-Estru	170.825,69	0,00	0,00	0,00	170.825,69
2021-Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	12.415,00	0,00	0,00	0,00	12.415,00
2021-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adole	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2021-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Gabinete do Prefeito	313,00	0,00	0,00	0,00	313,00
2022-Procuradoria Geral do Município	17.475,92	0,00	0,00	0,00	17.475,92
2022-Secretaria Municipal de Administraç	111,00	0,00	0,00	0,00	111,00
2022-Secret M.Cultura,Turismo,Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Secretaria Municipal de Educação	2.923.959,12	0,00	0,00	0,00	2.923.959,12
2022-Fundo de Man.e Des.da Educ.Básica/F	35.198,77	0,00	0,00	0,00	35.198,77
2022-Fundo Municipal de Saúde	206.019,79	0,00	0,00	0,00	206.019,79
2022-Secretaria Municipal de Infra-Estru	0,27	0,00	0,00	0,00	0,27
2022-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	94.158,87	0,00	0,00	0,00	94.158,87
2022-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adole	5.903,10	0,00	0,00	0,00	5.903,10
2022-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	40.804,13	34.369,13	0,00	6.435,00
2023-Procuradoria Geral do Município	0,00	117.416,17	19.980,37	0,00	97.435,80
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	19.082,63	14.396,87	0,00	4.685,76
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	491,12	0,00	0,00	491,12
2023-Secret M.Cultura,Turismo,Esporte e	0,00	17.540,00	17.540,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	798.633,85	767.510,11	0,00	31.123,74
2023-Fundo de Man.e Des.da Educ.Básica/F	0,00	3.256.174,98	3.256.164,98	0,00	10,00
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.916.757,85	1.891.996,81	0,00	24.761,04
2023-Secretaria Municipal de Infra-Estru	0,00	7.923.353,25	7.840.560,45	0,00	82.792,80
2023-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	271.291,58	254.073,43	0,00	17.218,15
2023-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adole	0,00	16.114,67	12.543,95	0,00	3.570,72

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2023-Secretaria Mun.de Arrecadação e Tri	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	26.514,00	25.590,00	0,00	924,00
Legislativo	4.419,52	12.547,00	12.547,00	0,00	4.419,52
2020-Camara Municipal	3.193,38	0,00	0,00	0,00	3.193,38
2022-Camara Municipal	1.226,14	0,00	0,00	0,00	1.226,14
2023-Camara Municipal	0,00	12.547,00	12.547,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	6.697.274,71	14.435.721,23	14.166.273,10	0,00	6.966.722,84

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	65.253.660,66	63.710.984,76	31.258.727,98	30.769.339,79	1.008.123,00	97.187.182,63	104.153.905,47
Executivo	65.253.660,66	63.710.984,76	31.258.727,98	30.769.339,79	1.008.123,00	97.187.182,63	104.149.485,95
2016-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
2017-Gabinete do Prefeito	45.176,54	0,00	0,00	0,00	0,00	45.176,54	168.840,94
2017-Procuradoria Geral do Município	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00	4.617,61
2017-Secretaria Municipal de Administraç	15.036,62	0,00	0,00	0,00	0,00	15.036,62	59.211,24
2017-Secretaria Municipal de Finanças	2.730,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,14	23.893,99
2017-Secretaria de Cultura	7.957,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.957,40	22.957,40
2017-Secretaria Municipal de Infra-Estru	358.059,08	0,00	0,00	0,00	0,00	358.059,08	446.607,62
2017-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,40
2017-Sec. Mun. de Meio Ambiente	7.758,11	0,00	0,00	0,00	0,00	7.758,11	7.758,11
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	288.238,37	0,00	0,00	0,00	0,00	288.238,37	291.701,22
2017-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	35.467,93	0,00	0,00	0,00	0,00	35.467,93	35.673,92
2018-Gabinete do Prefeito	23.085,75	0,00	0,00	0,00	0,00	23.085,75	23.184,58
2018-Procuradoria Geral do Município	7.636,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7.636,64	12.877,44
2018-Secretaria Municipal de Administraç	45.245,21	0,00	0,00	0,00	0,00	45.245,21	83.104,08
2018-Departamento de Cultura	3.197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197,60	3.197,60
2018-Fundo Municipal de Saúde	114.888,43	0,00	0,00	0,00	0,00	114.888,43	225.216,47
2018-Secretaria Municipal de Infra-Estru	2.195.797,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.797,24	2.259.386,30
2018-Sec. Mun. de Agricultura	781,50	0,00	0,00	0,00	0,00	781,50	1.299,35
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	21.329,72	0,00	0,00	0,00	0,00	21.329,72	22.032,85
2018-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	4.684,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.684,28	4.687,08
2019-Gabinete do Prefeito	28.527,43	0,00	0,00	0,00	0,00	28.527,43	35.643,43
2019-Procuradoria Geral do Município	1.124,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124,17	3.146,94
2019-Secretaria Municipal de Administraç	64.883,02	0,00	0,00	0,00	0,00	64.883,02	67.332,27
2019-Departamento de Cultura	5.339,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,60	5.339,60
2019-Secretaria Municipal de Educação	361.777,80	0,00	0,00	0,00	0,00	361.777,80	370.416,31
2019-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	8.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.276,00	8.516,05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
2019-Fundo Municipal de Saúde	1.010.122,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.122,77	1.106.622,37
2019-Secretaria Municipal de Infra-Estru	703.551,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.551,60	703.572,50
2019-Sec. Mun. de Agricultura	1.222,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,78	1.222,78
2019-Sec. Mun. de Meio Ambiente	300,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,25	457,20
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	60.081,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.081,83	89.865,83
2019-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	10.039,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.039,55	12.743,05
2020-Gabinete do Prefeito	15.785,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.785,65	86.018,29
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.250,12
2020-Secretaria Municipal de Administraç	50.903,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.903,95	187.622,01
2020-Departamento de Cultura	1.031,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,65	1.031,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	808.167,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.167,49	821.791,41
2020-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	916.641,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.641,93	2.307.079,32
2020-Fundo Municipal de Saúde	838.346,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.346,89	1.109.706,53
2020-Secretaria Municipal de Infra-Estru	2.866.311,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866.311,26	3.075.165,76
2020-Sec. Mun. de Agricultura	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.500,00	161.138,69
2020-Sec. Mun. de Meio Ambiente	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	72.122,57
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	110.478,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.478,87	201.514,67
2020-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	6.163,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.163,37	6.163,37
2021-Gabinete do Prefeito	57.734,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.734,63	57.734,63
2021-Procuradoria Geral do Município	6.201,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,51	168.512,25
2021-Secretaria Municipal de Administraç	100.205,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.205,65	100.696,77
2021-Secretaria Municipal de Finanças	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00
2021-Secret M.Cultura,Turismo,Esporte e	40.191,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.191,30	40.191,30
2021-Secretaria Municipal de Educação	1.103.588,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.588,88	1.162.671,91
2021-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	8.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.125,00	8.125,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	797.025,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.025,57	810.130,84
2021-Secretaria Municipal de Infra-Estru	10.133.414,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.133.414,28	10.304.239,97
2021-Sec. Mun. de Meio Ambiente	12.110,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.110,45	12.110,45
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	87.447,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.447,92	99.862,92
2021-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	17.247,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.247,47	19.747,47

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2021-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	10.786,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.786,80	10.786,80
2022-Gabinete do Prefeito	29.234,81	0,00	0,00	0,00	0,00	29.234,81	29.547,81
2022-Procuradoria Geral do Município	67.685,50	0,00	0,00	0,00	0,00	67.685,50	85.161,42
2022-Secretaria Municipal de Administraç	179.863,10	0,00	0,00	0,00	0,00	179.863,10	179.974,10
2022-Secret M Cultura, Turismo, Esporte e	188.789,47	0,00	0,00	0,00	0,00	188.789,47	188.789,47
2022-Secretaria Municipal de Educação	7.822.544,32	0,00	873.619,59	873.619,59	0,00	6.948.924,73	9.872.883,85
2022-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	4.661.410,37	0,00	1.946.677,55	1.946.677,55	0,00	2.714.732,82	2.749.931,59
2022-Fundo Municipal de Saúde	5.207.081,69	0,00	1.146.668,11	1.146.668,11	0,00	4.060.413,58	4.266.433,37
2022-Secretaria Municipal de Infra-Estru	22.170.658,86	0,00	6.922.281,28	6.922.281,28	0,00	15.248.377,58	15.248.377,85
2022-Sec. Mun. de Agricultura	1.182,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,77	1.182,77
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.170.862,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.862,45	1.265.021,32
2022-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	25.997,92	0,00	0,00	0,00	0,00	25.997,92	31.901,02
2022-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	65.298,63	0,00	0,00	0,00	0,00	65.298,63	65.298,63
2022-Secretaria Municipal de Planejament	39.374,89	0,00	0,00	0,00	0,00	39.374,89	39.374,89
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	1.532.024,27	1.138.347,25	1.138.347,25	2.685,00	390.992,02	397.427,02
2023-Procuradoria Geral do Município	0,00	24.523,06	929,55	929,55	0,00	23.593,51	121.029,31
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	614.441,96	168.964,86	168.964,86	0,00	445.477,10	450.162,86
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	17.451,20	17.451,20	17.451,20	0,00	0,00	491,12
2023-Secret M Cultura, Turismo, Esporte e	0,00	410.540,80	0,00	0,00	0,00	410.540,80	410.540,80
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	8.806.044,67	1.102.480,55	1.102.480,55	970.000,00	6.733.564,12	6.764.687,86
2023-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/F	0,00	8.898.796,96	4.228.189,60	4.228.189,60	0,00	4.670.607,36	4.670.617,36
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	4.976.843,28	2.369.246,59	2.359.361,59	0,00	2.617.481,69	2.642.242,73
2023-Secretaria Municipal de Infra-Estru	0,00	31.574.613,39	7.491.834,19	7.491.633,79	0,00	24.082.979,60	24.165.772,40
2023-Sec. Mun. de Agricultura	0,00	5.377.318,44	2.662.608,14	2.183.305,85	0,00	3.194.012,59	3.194.012,59
2023-Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00	5.670,00
2023-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	962.655,16	880.903,43	880.902,93	26.691,00	55.061,23	72.279,38
2023-Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolec	0,00	48.055,88	38.098,88	38.098,88	8.747,00	1.210,00	4.780,72
2023-Secretaria Mun de Arrecadação e Tri	0,00	461.951,69	270.427,21	270.427,21	0,00	191.524,48	191.524,48
2023-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	978,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.419,52	
2020-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193,38	
2022-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,14	
2023-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	65.253.660,66	63.710.984,76	31.258.727,98	30.769.339,79	1.008.123,00	97.187.182,63	104.153.905,47	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

NOTAS:

 VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeito

 IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Finanças

 ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
 Controlador Interno

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	89.798.950,00	71.886.845,67
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	13.776.000,00	11.822.573,11
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.225.250,00	1.488.450,29
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	56.395.700,00	40.824.553,59
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	16.402.000,00	17.751.268,68
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	233.910.000,00	210.968.805,41
2.1 - Cota parte do FPM	86.050.000,00	81.157.143,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.350.000,00	74.887.995,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.700.000,00	6.269.148,26
2.2 - Cota parte do ICMS	113.790.000,00	114.550.485,28
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.275.000,00	2.509.688,71
2.4 - Cota parte ITR	45.000,00	97.655,55
2.5 - Cota parte IPVA	15.750.000,00	12.005.162,29
2.6 - Cota parte IOF-ouro	16.000.000,00	84.595,59
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	564.074,07
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	323.708.950,00	282.855.651,08
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	42.242.000,00	40.545.170,29
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	38.685.237,50	29.790.900,46

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	247.314.700,00	231.437.301,41
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	127.160.000,00	122.282.331,43
6.1.1 - Principal	118.810.000,00	117.800.967,81
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	8.350.000,00	4.481.363,62
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	65.830.000,00	58.383.809,25
6.2.1 - Principal	65.830.000,00	58.383.809,25
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.570.000,00	43.942.686,92
6.3.1 - Principal	50.570.000,00	43.942.686,92
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.754.700,00	6.828.473,81
6.4.1 - Principal	3.754.700,00	6.828.473,81
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	76.568.000,00	77.255.797,52
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		231.437.301,41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	260.190.015,00	253.736.361,01	243.647.061,71	242.446.050,87	10.200.149,81
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	206.672.965,00	196.568.421,70	196.568.421,70	195.481.002,03	110.850,51
10.1.1 - Educação infantil	44.325.395,00	40.002.051,47	40.002.051,47	39.807.167,33	96.446,01
10.1.2 - Ensino Fundamental	159.635.240,00	153.855.217,39	153.855.217,39	152.978.678,69	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	2.712.330,00	2.711.152,84	2.711.152,84	2.695.156,01	14.404,50
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	53.517.050,00	57.167.939,31	47.078.640,01	46.965.048,84	10.089.299,30
10.2.1 - Educação infantil	4.048.100,00	12.863.879,17	12.711.933,23	12.660.051,25	151.945,94
10.2.2 - Ensino Fundamental	48.998.950,00	44.065.869,14	34.142.920,28	34.083.033,73	9.922.948,86
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	470.000,00	238.191,00	223.786,50	221.963,86	14.404,50
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB. DE CAIXA) (7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC. (9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	244.257.114,69	234.167.815,39	233.020.509,17	10.089.299,30	0,00	12.819.813,28
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	118.663.064,37	117.884.718,56	117.068.944,04	778.345,81	0,00	0,00
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.232.957,86	45.232.957,86	44.901.426,17	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.258.492,46	70.997.538,97	70.997.538,96	9.260.953,49	0,00	36.315.805,54
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	102.600,00	52.600,00	52.600,00	50.000,00	0,00	0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	144.824.541,69	144.824.541,69	144.034.203,71	0,00	0,00	0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	33.707.731,64	33.652.231,71	33.652.231,71	55.499,93	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	38.746.437,50	32.533.051,57	24.571.436,57	24.489.518,64	7.961.615,00
20.1 - Educação Infantil	1.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	6.022.437,50	3.202.065,51	2.739.711,34	2.739.711,34	462.354,17
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	21.990.000,00	21.101.457,57	13.602.385,74	13.520.467,81	7.499.071,83
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	9.569.000,00	8.229.528,49	8.229.339,49	8.229.339,49	189,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	267.377.452,50	247.449.544,57	236.897.891,10	235.750.584,88	10.551.653,47
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	49.538.495,00	43.583.400,02	43.431.454,08	43.236.569,94	151.945,94
21.1.1 - Creche	0,00	32.096.704,12	31.944.758,18	31.892.876,20	151.945,94
21.1.2 - Pré-escola	49.538.495,00	11.486.695,90	11.486.695,90	11.343.693,74	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	217.838.957,50	203.866.144,55	193.466.437,02	192.514.014,94	10.399.707,53

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	32.533.051,57
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	40.545.170,29
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))	0,00
---	------

28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)	73.078.221,86
---	---------------

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	70.713.912,77	73.078.221,86	25,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.014.376,93	7.200.715,35	11.220.970,44	0,00	22.793.406,49
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	11.709.717,41	491.848,20	1.255.938,31	0,00	10.453.779,10
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	15.415.346,91	3.404.880,43	5.874.899,52	0,00	9.540.447,39
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	6.889.312,61	3.303.986,72	4.090.132,61	0,00	2.799.180,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.509.225,00	27.389.434,30
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.995.000,00	23.631.470,16
31.1.1 - Salário-Educação	3.580.000,00	12.834.856,92
31.1.2 - PDDE	40.000,00	135,95
31.1.3 - PNAE	3.700.000,00	3.781.608,30
31.1.4 - PNATE	585.000,00	486.466,73
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	90.000,00	6.528.402,26
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.020.000,00	987.107,26
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	934.425,00	1.117.214,20
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	559.800,00	1.653.642,68

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	18.741.225,00	15.545.382,10	14.444.846,21	14.272.270,66	19.151.450,19
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	151.945,94
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.370.775,00	8.712.150,43	7.614.634,54	7.614.634,53	11.482.818,92
32.3 - ENSINO MÉDIO	594.800,00	549.181,00	549.181,00	549.181,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.404,50
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	6.755.650,00	6.284.050,67	6.281.030,67	6.108.455,13	7.502.280,83
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	317.677.677,50	292.335.548,36	273.184.098,17	271.782.298,47	19.151.450,19
33.1 - Despesas Correntes	271.180.665,00	254.121.924,47	245.095.436,64	243.693.636,96	9.026.487,83
33.1.1 - Pessoal Ativo	220.894.965,00	210.756.944,13	203.708.911,52	202.553.466,59	7.048.032,61
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	50.285.700,00	43.364.980,34	41.386.525,12	41.140.170,37	1.978.455,22
33.2 - Despesas de Capital	46.497.012,50	38.213.623,89	28.088.661,53	28.088.661,51	10.124.962,36
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	46.497.012,50	38.213.623,89	28.088.661,53	28.088.661,51	10.124.962,36
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		35.184.211,44	285,02		

35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	231.437.301,41	12.834.856,92
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	242.985.541,30	7.953.542,91
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.635.971,55	4.881.599,03
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.507.920,41	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.953.063,17	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	26.190.828,79	4.881.599,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
		(b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
		(e)		
DESPESAS DE CAPITAL	113.535.371,93	75.637.055,94		37.898.315,99
Investimentos	99.662.771,93	62.019.243,94		37.643.527,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	13.872.600,00	13.617.812,00		254.788,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	113.535.371,93	75.637.055,94		37.898.315,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	113.535.371,93	75.637.055,94		37.898.315,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

Notas:

1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.

Pará
Governo Municipal de Itaituba
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0040

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)

R\$ 1,00

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o. inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:07/08/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:00:31

NOTAS:
1 - PRO

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.800.000,00	295.000,00					1.505.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.800.000,00	295.000,00					1.505.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2023) (i)	EXERCÍCIO (2024) (j) = (Ib) - (IIIf+IIIg)	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00		295.000,00

Pará
Governo Municipal de Itaituba
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2024 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0045

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)

R\$ 1,00

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.305.000,00	1.045.500,00	169.505,45	16,21	169.005,45	16,17	169.005,45	16,17	500,00
Despesas Correntes	2.780.000,00	520.500,00	169.505,45	32,57	169.005,45	32,47	169.005,45	32,47	500,00
Despesas de Capital	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.680.000,00	15.251.020,00	13.275.643,23	87,05	13.103.597,31	85,92	12.020.498,15	78,82	172.045,92
Despesas Correntes	7.645.000,00	8.817.420,00	7.835.469,50	88,86	7.676.136,87	87,06	6.596.422,21	74,81	159.332,63
Despesas de Capital	1.035.000,00	6.433.600,00	5.440.173,73	84,56	5.427.460,44	84,36	5.424.075,94	84,31	12.713,29

TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	48.516.342,50	28.138.662,50	16.175.464,71	57,48	15.560.415,15	55,30	14.467.931,69	51,42	615.049,56
------------------------------------	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	16.175.464,71	15.560.415,15	14.467.931,69
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.175.464,71	15.560.415,15	14.467.931,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			41.475.286,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 16,56% (Lei Orgânica Municipal)			45.788.715,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			-25.299.821,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-25.299.821,37
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			5,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO										
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) ¹ (l)=(h-(i ou j))						
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)							
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.460.000,00	1.751.550,00	1.141.056,48	65,15	1.141.056,48	65,15	1.125.642,55	64,27	0,00
Despesas Correntes	955.000,00	1.246.550,00	1.141.056,48	91,54	1.141.056,48	91,54	1.125.642,55	90,30	0,00
Despesas de Capital	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.330.000,00	6.115.700,00	5.067.508,42	82,86	5.019.621,29	82,08	4.930.856,39	80,63	47.887,13
Despesas Correntes	3.730.000,00	5.515.700,00	5.057.398,02	91,69	5.016.221,29	90,94	4.927.456,39	89,34	41.176,73
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	10.110,40	1,69	3.400,00	0,57	3.400,00	0,57	6.710,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	365.000,00	575.650,00	210.567,79	36,58	210.567,79	36,58	210.567,79	36,58	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	215.650,00	210.567,79	97,64	210.567,79	97,64	210.567,79	97,64	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	59.831.600,00	91.342.050,00	83.235.707,47	91,13	80.660.765,59	88,31	74.793.414,35	81,88	2.574.941,88
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	42.363.700,00	45.926.310,00	37.477.326,66	81,60	36.149.159,48	78,71	33.153.756,86	72,19	1.328.167,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	46.629.242,50	47.599.982,50	42.039.383,54	88,32	40.397.992,33	84,87	37.620.838,24	79,04	1.641.391,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	2.355.000,00	2.646.550,00	1.171.237,09	44,26	1.171.237,09	44,26	1.155.823,16	43,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	7.635.000,00	7.161.200,00	5.237.013,87	73,13	5.188.626,74	72,45	5.099.861,84	71,22	48.387,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	9.045.000,00	15.826.670,00	13.486.211,02	85,21	13.314.165,10	84,12	12.231.065,94	77,28	172.045,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	108.347.942,50	119.480.712,50	99.411.172,18	83,20	96.221.180,74	80,53	89.261.346,04	74,71	3.189.991,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

Notas:

- (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31
NOTA:

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	721.174.300,00
Previsão Atualizada	721.174.300,00
Receitas Realizadas	630.081.318,80
Déficit Orçamentário	4.876.970,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	721.174.300,00
Dotação Atualizada	721.174.300,00
Despesas Empenhadas	634.958.289,29
Despesas Liquidadas	607.279.839,53
Despesas Pagas	595.345.107,32
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	634.958.289,29
Despesas Liquidadas	607.279.839,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	613.607.524,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	609.607.514,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	600.078.752,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	10.552.421,77	-3.788.256,13	-35,90 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	23.727.401,77	-5.217.810,02	-21,99 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.132.995,94	0,00	14.166.273,10	6.966.722,84
Poder Executivo	21.116.029,42	0,00	14.153.726,10	6.962.303,32
Poder Legislativo	16.966,52	0,00	12.547,00	4.419,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	128.964.645,42	1.008.123,00	30.769.339,79	97.187.182,63
Poder Executivo	128.964.645,42	1.008.123,00	30.769.339,79	97.187.182,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	150.097.641,36	1.008.123,00	44.935.612,89	104.153.905,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.078.221,86	25%	25,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	144.824.541,69	70%	64,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	33.707.731,64	50%	76,71
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	28.785.868,86	15%	65,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	75.637.055,94	37.898.315,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	295.000,00	1.505.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.175.464,71	15,00 %	5,85 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:31

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268
Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268
Assinado de forma digital por ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Controlador Interno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Itaituba-PA 22 de dezembro de 2025.

Ofício nº 522/2025-GAB/ CMI

A Sua Excelência o Senhor
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal
ITAITUBA-PA

Ref.: **Envio de PROJETO DE LEI APROVADO.**

Senhor Gestor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para análise e sanção, os Projetos de Leis Aprovados, abaixo discriminados:

PROJETO DE LEI APROVADO 208/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI APROVADO 209/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

PROJETO DE LEI APROVADO 210/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMTURCEL, SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTITUI OS CONSELHOS, OS SISTEMAS MUNICIPAIS, OS PLANOS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES:52161404253
Assinado de forma digital por
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253
Dados: 2025.12.22 11:17:56 -03'00'

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO 209/2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026.**

A Câmara Municipal de ITAITUBA, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ITAITUBA para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento FISCAL e da SEGURIDADE SOCIAL.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de R\$ 872.231.325,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), compreendendo:

I – R\$ 707.059.392,65 (Setecentos e Sete Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), oriundos do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 165.171.932,35 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital são demonstradas nos quadros em anexo a esta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:521614
04253

Assinado de forma digital por
WASHINGTON RICARLOS
PEREIRA
MARQUES:52161404253
Data: 2025.12.22 11:31:12
+03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 872.231.325,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), e apresenta a seguinte composição:

I – R\$ 707.059.392,65 (Setecentos e Sete Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), oriundos do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 165.171.932,35 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), oriundos do Orçamento da Seguridade Social;

§ 1º Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais) é destinada à Reserva de Contingência, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2026.

§ 2º Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) à Reserva de Contingência destinada às Emendas Individuais Impositivas Livres, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2025.

§ 3º Do montante fixado no inciso II do caput deste artigo, a parcela de R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) é destinada à Reserva de Contingência para as Emendas Individuais Impositivas na área de Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2025.

§ 4º O detalhamento da despesa, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, é apresentada nos quadros anexos a esta Lei;

Art. 5º A despesa fixada, detalhando a programação dos órgãos em projetos e atividades, é apresentada em volume anexo, que passa a integrar esta Lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – no valor do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 de 1964.

II – no valor de seu excesso de arrecadação:

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404
253

Assinado de forma digital por
WASHINGTON RICARLOS
PEREIRA MARQUES:52161404253
Data: 2025.12.22 11:31:28
+03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- a) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;
- b) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e de sua aplicação financeira;
- c) recursos resultantes de impostos vinculados à educação e saúde;
- d) recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e suas aplicações financeiras;
- e) recursos do FNDE e suas aplicações financeiras;
- f) outros recursos não previstos na Lei Orçamentária e suas aplicações financeiras.

III – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

§1º Para efeito do inciso III deste artigo, devem ser excluídos, do cômputo dos 50% (cinquenta por cento), a utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, consignado no art. 167, VI da CF/88.

§ 2º Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias do Poder Executivo, serão autorizados por decretos de seu titular.

§ 3º O órgão do Poder Legislativo fica autorizado, por resoluções da Mesa Diretora, a abrir Créditos Suplementares, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64 e de acordo com as disposições do art. 76, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Orgânica. Art. 7º Em caso de não ocorrerem passivos contingentes, e outros riscos e/ou eventos fiscais imprevistos, os recursos da Reserva de Contingência, constante do §1º do art. 4º desta Lei, destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, conforme disposto no Lei nº 4.253/2025.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º São publicadas em anexo a esta Lei:

I – Quadros orçamentários consolidados;

II – Tabelas explicativas referenciadas no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

III – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas;

IV – Anexo de Medidas de Compensação a Renúncia de Receitas e ao Aumento de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

V – Anexo de Reserva de Contingência;

VI – Demonstrativo de Despesas com Pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo;

VII – Anexo de Metas Fiscais;

Art. 9º Através de Decreto, a chefe do Executivo Municipal, fixará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 10 O percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2025 será destinada à execução orçamentária e financeira das emendas individuais do Poder Legislativo Municipal de acordo com os artigos 24 e 25, da Lei Municipal nº 4.253/2025 (LDO 2026) e Art. 51 e Art. 74-A da Lei Orgânica do Município.

§ 1º Fica o Poder Executivo obrigado a realizar a execução orçamentária e financeira das emendas individuais de que trata o capítulo deste artigo.

§ 2º Do montante destinado às emendas individuais, no mínimo 50% serão aplicados em ações de saúde.

§ 3º O total destinado às emendas individuais do Poder Legislativo serão distribuídos igualitariamente entre os parlamentares.

§ 4º Até o dia 15 de março de 2026, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo as indicações das emendas impositivas correspondentes a cada parlamentar, para serem incluídas no cronograma de execução orçamentária e financeira do município.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2025.

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404
253

Assinado de forma digital por
WASHINGTON RICARLOS
PEREIRA
MARQUES:52161404253
Dados: 2025.12.22 11:32:00
-03'00'

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAB/PMI Nº 522/2025.

Itaituba, 26 de dezembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaituba.

NESTA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, as RAZÕES DE VETO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS APROVADAS NO BOJO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL APROVADO Nº 209/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, para o vosso conhecimento e providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevado respeito e estima.

Atenciosamente,

NICODEMOS
ALVES DE
AGUIAR:1951
5111234

Assinado de forma
digital por
NICODEMOS ALVES
DE
AGUIAR:1951511123
4

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

RAZÕES DE VETO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS APROVADAS NO BOJO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL APROVADO Nº 209/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.”

O Poder Executivo Municipal encaminhou em 30/10/2025 à apreciação da Câmara Municipal de Itaituba o Projeto de Lei que tramitou sob o 110/2025, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaituba para o exercício financeiro de 2025 (LOA 2025).”

Conforme consta no Ofício nº 522/2025-GAB-CMI, recebido em 22/12/2025, o Projeto de Lei fora aprovado com o acréscimo de emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares a partir do previsto nos §§ 2º e 3º do seu Art. 4º. No entanto, as referidas emendas não cumprem as exigências Constitucionais e legais, estando desacompanhadas de projeto básico, de plano de trabalho, de cotação de preços, dentre outras inconsistências de ordem técnica.

Diante disso, cabe ao Prefeito Municipal, adotar as providências devidas na forma e no prazo previstos no Art. 32, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Insta destacar Excelências, que as Emendas Impositivas Individuais, de tratam os art. 166 da CF e art. 71 da Lei Orgânica Municipal, estão garantidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026). O valor previsto especificado no Projeto de Lei Orçamentário, especificamente a partir do §§ 2º e 3º do art. 4º, é fixado com base em uma Receita Corrente Líquida projetada, tendo em vista que a Lei Orçamentária é confeccionada de um exercício para vigorar no exercício seguinte.

Diante disso, a Receita Corrente Líquida real do exercício anterior (2025), ou seja, que servirá de base para a execução das Emendas em 2026, só é conhecida após o encerramento do exercício, razão pela qual as Emendas tem prazo para serem apresentadas pelos Palamentares no ano de execução, pois assim estabelece a própria LOA, vejamos:

“Art. 10. O percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2025 será destinada à execução orçamentária e financeira das emendas individuais do Poder Legislativo Municipal de acordo com os artigos 24 e 25, da Lei Municipal nº 4.253/2025 (LDO 2026) e Art. 51 e Art. 74-A da Lei Orgânica do Município.

(...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba GABINETE DO PREFEITO

§ 4º Até o dia 15 de março de 2026, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo as indicações das emendas impositivas correspondentes a cada parlamentar, para serem incluídas no cronograma de execução orçamentária e financeira do município.”

Portanto Excelências, essa é uma das razões que dificulta a fixação do valor teto das emendas por ocasião da discussão e aprovação do Projeto de Lei da LOA no Parlamento, haja vista que o valor exato a ser fixado a título de Emenda a cada Parlamentar, pode não ser o valor previsto no Projeto de Lei Orçamentário, justamente porque só é possível auferir o valor exato, após o encerramento do exercício financeiro do ano anterior (2025).

Ademais, é necessário ressaltar que a Constituição Federal prevê que a execução orçamentária das Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual, sejam elas impositivas ou não, podem não ser de execução obrigatória em face de impedimentos de ordem técnica, vejamos:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Na mesma esteira caminha a Lei Orgânica Municipal do Município de Itaituba, que em seu Art. 71, § 2º, estabelece o seguinte:

Art. 71. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

(...)

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica.

Aliás, esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, assentado em diversos dos seus julgados e Relatórios de Auditoria, vejamos:

GRUPO I – CLASSE V – Plenário TC-018.272/2018-5. Natureza: Relatório de Auditoria. Interessado: Congresso Nacional. Unidades: Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Economia e Secretaria de Governo da Presidência da República.

(...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

8. Esta auditoria tem como objetivo principal aprimorar a aplicação dos recursos públicos oriundos de emendas parlamentares, verificar a aderência desses investimentos às políticas públicas, assim como a efetividade dos resultados e a transparência nos processos relacionados.

9. Para o alcance desse objetivo é preciso compreender o que são as emendas parlamentares ao orçamento e como elas se comportam. A necessidade de compreensão, não só do universo normativo, mas do comportamento real desse modelo de aplicação de recursos públicos, levou a equipe a buscar conhecer o processo como um todo, desde seu início, na elaboração da emenda pelo parlamentar, até a efetiva aplicação do recurso, efetuada geralmente pelo estado ou município.

10. Nessa linha, é oportuno destacar as diferentes razões que motivaram a realização deste trabalho: a) verificar a adequação, suficiência e regularidade: a.1) dos critérios estabelecidos como impedimentos de ordem técnica para execução das emendas; e

(...)

40. Cabe aqui registrar que os impedimentos de ordem técnica são objeções à execução das emendas, mesmo estas sendo impositivas, ou seja, sua execução deixa de ser obrigatória. Essa possibilidade está prevista no próprio texto constitucional, em seu art. 166, § 13, e, com base na atual regulamentação dos critérios de impedimento, consiste nas seguintes hipóteses: a) incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária; b) incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora; c) incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto; d) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária; e) não indicação de beneficiário pelo autor da emenda; f) não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos; g) não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos; h) desistência da proposta pelo proponente; i) reprovação da proposta ou plano de trabalho; j) valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho; e k) outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

Como se não bastasse, as Emendas Parlamentares, objeto do presente veto estão em desacordo com o previsto § 1º do Art. 71, que estabelece o seguinte:

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1.2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

Ora Excelências, pela regra estabelecida no dispositivo legal acima transcrito, cumpre destacar que cada parlamentar pode apresentar Emenda Individual à Lei Orçamentária Anual até o valor limite de R\$ 433.134,00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e trinta e quatro reais) pelo valor previsto, exigindo-se que deste montante metade seja destinada exclusivamente para ações e serviços de saúde, requisitos que foram observados pelos parlamentares Whashington Ricarlos Pereira Marques, Odinéia Serrão Peres, João Raimundo de Barros Júnior, Valdir Amadeu da Silva, Elisvaldo Ribamar Silva, Maria de Almeida Silva, Valdecy de Araújo Martins, Jadson Félix da Silva, Evandro Luiz dos Anjos Leitão, Edvaldo Bastos Dourado Júnior, Adriano de Aguiar Coutinho, Raimisson Antonio de Abreu Santos, Antonia Pereira Farias e EmillyKatrinny Silva de Freitas por ocasião da propositura das Emendas ora vetadas.

No entanto, as Emendas ofertadas pelos citados parlamentares apresentam problemas de ordem técnica à frente expostos, razão pela qual, diante da fundamentação jurídica e fática, passa-se a se justificar o veto às Emendas Parlamentares inseridas na Lei Orçamentária Anual.

As Emendas de Autoria dos Parlamentares acima citados, embora tenham obedecido às regras do art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itaituba no que se refere ao valor, padecem de legalidade por razões de ordem técnica, justificando-se o veto diante da ausência de plano de trabalho e cotação de preços, não se tendo comprovação de que o valor da emenda será suficiente para a execução do objeto proposto, em especial as Emendas que tem por objeto execução de obras, a aquisição de equipamentos, a manutenção de programas e o apoio e incentivo a eventos esportivos, logo, foram vetadas por impedimentos de ordem técnica previstos no Art. 166, § 13 da Constituição Federal e no Art. 71, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, considerando-se a inconstitucionalidade e a ilegalidade das emendas individuais apresentadas à Lei Orçamentária Anual, segue sancionada a Lei Municipal nº 4.331/2025, de 26 de dezembro de 2025, vetadas na integralidade as emendas individuais aprovadas e mencionadas nos §§ 2º e 3º do art. 4º do projeto de Lei aprovado, conforme as razões acima expostas.

No entanto, as citadas Emendas poderão ser apresentadas no prazo legal, previsto no art. 10, § 4º da Lei nº 4.331/2025 (LOA 2026). Desta feita atentando para os regramentos estabelecidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Itaituba e demais legislações de regência. Atentando à adequação, suficiência e regularidade, dos critérios estabelecidos como impedimentos de ordem técnica para execução correta das Emendas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

Como se não bastasse, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por meio da Instrução Normativa nº 06/2025, que trata do emprego de dinheiro público das emendas impositivas de vereadores, disciplinou a instituição, execução e fiscalização das emendas parlamentares impositivas municipais no âmbito das câmaras e prefeituras do Estado do Pará, atendendo determinação do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, estendendo a estados e municípios o modelo federal de fiscalização e rastreabilidade dos recursos públicos.

A Normativa acima mencionada determina que cada emenda impositiva deve cumprir e atender a certos requisitos, tais como informar o autor da emenda, o valor, o objeto, a entidade executora, os documentos fiscais e a execução física, regras em sua maioria ausentes nas emendas impositivas ora vetadas.

Ante o exposto, ficam vetados integralmente os §§ 2º e 3º do art. 4º do Projeto de Lei Aprovado nº 209/2025.

Itaituba – Estado do Pará, 26 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES
DE AGUIAR:19515111234
DE AGUIAR:19515111234
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

DE



ITAITUBA

**LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL**

LOA

2026



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

LEI nº 4.331, de 26 de dezembro de 2025

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de ITAITUBA para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de ITAITUBA, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **ITAITUBA** para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento FISCAL e da SEGURIDADE SOCIAL.

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de **R\$ 872.231.325,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**, compreendendo:

I – R\$ 707.059.392,65 (Setecentos e Sete Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), oriundos do **Orçamento Fiscal**;

II – R\$ 165.171.932,35 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), oriundos do **Orçamento da Seguridade Social**.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital são demonstradas nos quadros em anexo a esta Lei.

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 872.231.325,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), e apresenta a seguinte composição:

I – R\$ 707.059.392,65 (Setecentos e Sete Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), oriundos do ***Orçamento Fiscal***;

II – R\$ 165.171.932,35 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), oriundos do ***Orçamento da Seguridade Social***;

§ 1º Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de **R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais)** é destinada à Reserva de Contingência, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2026.

§ 2º Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de **R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais)** à Reserva de Contingência destinada às Emendas Individuais Impositivas Livres, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2025.

§ 3º Do montante fixado no inciso II do caput deste artigo, a parcela de **R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais)** é destinada à Reserva de Contingência para as Emendas Individuais Impositivas na área de Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2025.

§ 4º O detalhamento da despesa, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, é apresentada nos quadros anexos a esta Lei;

Art. 5º A despesa fixada, detalhando a programação dos órgãos em projetos e atividades, é apresentada em volume anexo, que passa a integrar esta Lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – no valor do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 de 1964.

II – no valor de seu excesso de arrecadação:

a) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;

b) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e de sua



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

aplicação financeira;

- c) recursos resultantes de impostos vinculados à educação e saúde;
- d) recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e suas aplicações financeiras;
- e) recursos do FNDE e suas aplicações financeiras;
- f) outros recursos não previstos na Lei Orçamentária e suas aplicações financeiras.

III – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

§1º Para efeito do inciso III deste artigo, devem ser excluídos, do cômputo dos 50% (cinquenta por cento), a utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, consignado no art. 167, VI da CF/88.

§ 2º Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias do Poder Executivo, serão autorizados por decretos de seu titular.

§ 3º O órgão do Poder Legislativo fica autorizado, por resoluções da Mesa Diretora, a abrir Créditos Suplementares, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64 e de acordo com as disposições do art. 76, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Orgânica.

Art. 7º Em caso de não ocorrerem passivos contingentes, e outros riscos e/ou eventos fiscais imprevistos, os recursos da Reserva de Contingência, constante do §1º do art. 4º desta Lei, destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, conforme disposto no Lei nº 4.253/2025.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º São publicadas em anexo a esta Lei:

- I – Quadros orçamentários consolidados;
- II – Tabelas explicativas referenciadas no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

IV – Anexo de Medidas de Compensação a Renúncia de Receitas e ao Aumento de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

V – Anexo de Reserva de Contingência;

VI – Demonstrativo de Despesas com Pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo;

VII – Anexo de Metas Fiscais;

Art. 9º Através de Decreto, a chefe do Executivo Municipal, fixará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 10 O percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2025 será destinada à execução orçamentária e financeira das emendas individuais do Poder Legislativo Municipal de acordo com os artigos 24 e 25, da Lei Municipal nº 4.253/2025 (LDO 2026) e Art. 51 e Art. 74-A da Lei Orgânica do Município.

§ 1º Fica o Poder Executivo obrigado a realizar a execução orçamentária e financeira das emendas individuais de que trata o capítulo deste artigo.

§ 2º Do montante destinado às emendas individuais, no mínimo 50% serão aplicados em ações de saúde.

§ 3º O total destinado às emendas individuais do Poder Legislativo serão distribuídos igualitariamente entre os parlamentares.

§ 4º Até o dia 15 de março de 2026, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo as indicações das emendas impositivas correspondentes a cada parlamentar, para serem incluídas no cronograma de execução orçamentária e financeira do município.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

ITAITUBA (PA), 26 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR:19515111234 Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal de Itaituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	865.150.627,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	132.574.912,00
Contribuições	18.645.188,00
Receita Patrimonial	11.023.806,00
Receita de Serviços	6.633.016,00
Transferências Correntes	695.826.055,00
Outras Receitas Correntes	447.650,00
Receitas de Capital	60.881.500,00
Alienações de Bens	2.500.000,00
Transferências de Capital	58.381.500,00
Deduções de Receita	-53.800.802,00
Deduções do FUNDEB	-53.800.802,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-53.800.802,00
Transferências Correntes	-53.800.802,00
SUBTOTAL	872.231.325,00
TOTAL GERAL	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	23.888.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	14.989.200,00
03 - Procuradoria Geral do Município	7.470.700,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	15.062.200,00
06 - Secretaria Municipal de Finanças	36.883.800,00
07 - Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	7.565.765,00
08 - Departamento de Desporto	0,00
09 - Fundo Municipal de Educação	389.360.122,25
10 - Fundo Municipal de Saúde	143.866.257,35
11 - Departamento de Desenvolvimento Interior	0,00
12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	186.203.173,40
13 - Secretaria Municipal de Agricultura	6.297.100,00
14 - Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	8.409.332,00
16 - Sec. Mun.de Turismo Indústria e Comércio	0,00
17 - Fundo de Cultura, Desporto e Lazer	0,00
18 - Sec.Mun Desenv.Econ. Turismo e Mineração	0,00
19 - Companhia de Água e Saneamento Itaituba	0,00
20 - Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	9.480.000,00
21 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.450.000,00
99 - Reserva de Contingência	0,00
SUBTOTAL	850.925.650,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
15 - Fundo Municipal de Assistência Social	21.305.675,00
SUBTOTAL	21.305.675,00
TOTAL GERAL	872.231.325,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Municipal

(Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$ Mil

RECEITAS FISCAIS	LDO 2026		Lei Orçamentária 2026	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	773.995.673	98,62	800.525.675	100,00
Receita Tributária	132.072.915	16,83	132.574.912	16,56
Receita de Contribuição	18.574.588	2,37	18.645.188	2,33
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	18.574.588	2,37	18.645.188	2,33
Receita Patrimonial Líquida	198.900	0,03	199.656	0,02
Receita Patrimonial	11.027.900	1,41	11.023.806	1,38
(-) Aplicações Financeiras	10.829.000	1,38	10.824.150	1,35
Transferências Correntes	615.716.598	78,45	642.025.253	80,20
Demais Receitas Correntes	7.432.672	0,95	7.080.666	0,88
Dívida Ativa	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	7.432.672	0,95	7.080.666	0,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	71.211.100	9,07	60.881.500	7,60
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Ativos (V)	27.762.500	3,54	2.500.000	0,31
Transferências de Capital	43.448.600	5,54	58.381.500	7,29
Convênios	43.448.600	5,54	58.381.500	7,29
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	43.448.600	5,54	58.381.500	7,29
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	817.444.273	104,16	858.907.175	107,29
TOTAL GERAL DA RECEITA	856.035.773	109,07	872.231.325	108,95
DESPESAS FISCAIS	LDO 2026	Lei Orçamentária 2026		
	R\$	% RCL	R\$	% RCL
DESPESAS CORRENTES (VIII)	633.195.728	80,68	620.951.283	77,57
Pessoal e Encargos Sociais	400.469.326	51,03	401.575.216	50,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	232.726.401	29,65	219.376.067	27,40
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	633.195.728	80,68	620.951.283	77,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	182.706.654	23,28	228.430.042	28,53
Investimentos	171.380.404	21,84	211.774.854	26,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	11.326.250	1,44	16.655.188	2,08
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	171.380.404	21,84	211.774.854	26,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	12.050.436	1,54	22.850.000	2,85
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	816.626.568	104,05	855.576.137	106,87
TOTAL GERAL DA DESPESA	827.952.818	105,50	872.231.325	108,95
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVII)	817.705	0,10	3.331.038	0,42
JUROS NOMINAIS (XX)				
RESULTADO NOMINAL (XXI) = (XIX + XX)	817.705	0,10	3.331.038	0,42

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Demonstrativo das Metas Anuais

(Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000)

Preços correntes

Discriminação	LDO 2026		Lei Orçamentária 2026		2027		2028	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
I. Receita Não-Financeira	817.444.273	104,16	858.907.175	107,29	903.275.922	-	998.119.893	-
II. Despesa Não-Financeira	816.626.568	104,05	855.576.137	106,87	902.372.358	-	997.121.456	-
III. Resultado Primário do Governo Municipal (I-II)	817.705	0,10	3.331.038	0,42	903.564	-	998.438	-
IV. Dívida Líquida do Governo Municipal	184.774.704	23,54	184.774.704	23,08	204.176.048	-	224.593.653	-

Demonstrativo do Resultado Nominal

RS Mil

Discriminação	Saldo		
	Em DEZ / 2023	Em DEZ / 2024	Em AGO / 2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	155.200.136	149.177.075	143.959.855
DEDUÇÕES (II)	16.740.132	5.499.261	114.603.623
Ativo Disponível	16.740.132	42.034.720	139.464.016
.Haveres Financeiros	14.439.177	17.144.616	17.732.473
(-) Restos a Pagar Processados	21.132.996	19.390.843	7.127.920
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	138.460.004	143.677.814	29.356.231
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	138.460.004	143.677.814	29.356.231
Discriminação	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2024/2023	2025/2024	
	(b - a)	(c - b)	
RESULTADO NOMINAL	5.217.810	-114.321.583	

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O equilíbrio orçamentário e financeiro do Município de Itaituba depende, basicamente, da boa e correta administração dos recursos públicos municipais e do estabelecimento de metas fiscais, que constituem um valioso instrumento para subsidiar a administração na busca do equilíbrio das contas públicas municipais.

Além da manutenção da estrutura administrativa e dos serviços públicos municipais disponíveis para a população, são necessários novos investimentos em infra-estrutura urbana e rural, na Educação, na Saúde, Assistência Social entre outras áreas do Governo, de acordo com as metas estabelecidas no PPA, ações estas, que dependem, para sua realização do equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas municipais.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

As despesas, incluindo os investimentos, foram projetadas de acordo com as metas fiscais esperadas, ou seja, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em função da arrecadação prevista e da necessidade de obter resultado primário e nominal favorável para a amortização da dívida pública municipal.

Os investimentos basicamente dependerão de recursos externos, tendo em vista que a arrecadação própria não garante todo o volume de investimentos previstos, por essa razão o Município depende de recursos voluntários, advindos dos Governos Federal e Estadual.

Para que o Governo possa se habilitar para receber recursos voluntários se faz necessário que a Prefeitura consiga sua adimplência junto aos órgãos, principalmente com relação à dívida com a previdência social, tendo em vista que o maior volume de Dívida se refere à Previdência Social. No entanto, este Governo tem centrado todos os esforços no sentido de cumprir com todas as obrigações sociais do Município, evitando, desta forma, o acúmulo de dívidas previdenciárias e tributárias.

Portanto, no próximo exercício financeiro as atenções deverão estar voltadas, mais uma vez, para o estoque da dívida do Governo Municipal. Para isso é preciso dar seguimento ao controle rígido de amortização gradativa da dívida e a não geração de novas dívidas, no entanto, para se obter sucesso é importantíssimo a continuação do controle orçamentário e financeiro das contas Públicas, objetivando o saneamento das contas do Município.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme o art. 5º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte desta LOA, no entanto, como até a conclusão deste trabalho não estão previstas quaisquer renúncias, isenções, anistias, remissões, subsídios ou benefícios de natureza creditícia, financeira ou tributária para o exercício 2026, este item não será demonstrado por falta de objeto.

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade – art. 4º, § 2º, inciso V, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Para o exercício financeiro de 2026, haverá a previsão de crescimento de receita própria, em função do aprimoramento do sistema de arrecadação do Município, bem como das receitas provenientes de transferências do Estado (IPVA e ICMS). No entanto, do Governo Federal, a previsão de aumento é relativamente pequena em função da crise. Logo, o aumento de despesa apenas deu-se em função da previsão de aumento do salário mínimo para 2026, o reajuste do piso nacional dos professores e a implantação do piso nacional da enfermagem. Portanto, diante dos fatos, o quadro abaixo fica sem objeto, em virtude de não haver efeitos, quantidade e legislação, tramitando no parlamento municipal, que provoque aumento de arrecadação. A situação financeira poderá ser revista no decorrer da execução orçamentária, caso haja recuperação da economia nacional que faça com que melhore o resultado financeiro.

Discriminação	2026
1. Arrecadação – efeitos quantidade e legislação	-
2. Transferências Constitucionais	-
3. Saldo (1-2)	-
4. Saldo já utilizado	-
Pessoal e Encargos Sociais	-
Outras Despesas de Caráter Permanente	-
5. Margem de Expansão (3-4)	-



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Reserva de Contingência

(Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, objetivando atender o art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alocou uma reserva de contingência, com base na receita corrente líquida, proveniente das receitas do orçamento fiscal na ordem de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), equivalente a 1,12% da RCL para 2026.

Para as Emendas Individuais Impositivas, foram alocados os seguintes valores:

- do orçamento fiscal, uma reserva de contingência de R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) destinada às demais Ações de Governo;
- do orçamento da seguridade social, uma reserva de contingência de R\$ 6.925.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para a área de Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Navegação	
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea	
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973,
1.6.2.1.01.2.0.00.00.00	Serviços de Navegação Naval	
1.6.2.1.01.2.1.00.00.00	Serviços de Navegação Naval - Principal	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973,
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Princ.	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our	
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	305.000,00
02 02. 06 181 0037 1.002	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo Criação da Guarda Municipal	350.000,00
07 07. 13 122 1006 1.003	Implementação da Guarda Municipal para Segurança Preventiva Urbana (Emenda nº 01) Aquisição de Veículos e Embarcações para SEMCULTE	450.000,00
07 07. 13 392 1006 1.004	Aquisição de Veículos, tipo Carro Traçado, Van e Camionete, e Embarcação, tipo Vôadeira com Motor, destinados a apoio às atividades da SEMCULTE e transporte de times e agremiações. Construção de Centro Cultural Municipal	550.000,00
07 07. 27 812 0743 1.005	Construção de Centro Cultural Municipal Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários	1.610.000,00
09 09. 12 122 1005 1.006	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários, incluindo a Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e Estádios Municipais. Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação	350.000,00
09 09. 12 361 0401 1.007	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	8.000.000,00
09 09. 12 361 0408 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	2.500.000,00
09 09. 12 365 0450 1.009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis	12.270.000,00
09 10. 12 361 0401 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, incluindo investimentos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB)	11.500.000,00
09 10. 12 361 0408 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB) Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (FUNDEB)	2.500.000,00
09 10. 12 365 0450 1.012	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (FUNDEB) Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB)	6.390.000,00
10 11. 10 301 0200 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB), incluindo investimentos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF	5.000.000,00
10 11. 10 301 0200 1.014	Construção de Unidades Básicas de Saúde - ESF Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 em Moraes de Almeida (Emenda nº 01) Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 3 em Creporizão (Emenda nº 01)	250.000,00
10 11. 10 301 0200 1.015	Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde	850.000,00
10 11. 10 301 0200 1.016	Implantação, Aparentamento e Manutenção do Laboratório Central Implantação, Aparentamento e Manutenção do Laboratório Central.	120.000,00
10 11. 10 301 0200 1.017	Construção e Aparentamento de Academia de Saúde Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	6.829.000,00
10 11. 10 301 0200 1.018	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde. Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos	1.500.000,00
10 11. 10 301 0200 1.019	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas	2.250.000,00
10 11. 10 302 0210 1.020	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais	1.950.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 11. 10 302 0210 1.021	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais	1.375.000,00
10 11. 10 302 0210 1.022	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas	850.000,00
10 11. 10 302 0210 1.023	Construção, Reforma e Ampliação para Instalação de CAPS	950.000,00
10 11. 10 302 0210 1.024	Reforma do Hospital Municipal	1.600.000,00
10 11. 10 304 0006 1.025	Adequação Estrutural e Modernização do Hospital Municipal (Emenda nº 01).	650.000,00
12 13. 15 451 0502 1.026	Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Mirirituba	27.600.000,00
12 13. 15 451 0502 1.027	Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte 1 em Mirirituba (Emenda nº 01).	13.700.000,00
12 13. 15 452 0510 1.028	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico	13.000.000,00
12 13. 15 452 0601 1.029	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico	5.000.000,00
12 13. 16 122 0038 1.030	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	555.000,00
12 13. 16 482 0018 1.031	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo a construção de meio fio e sinalização	800.000,00
12 13. 17 512 0601 1.032	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	4.250.000,00
12 13. 25 752 0720 1.033	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	4.500.000,00
12 13. 26 482 0725 1.034	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos	14.582.000,00
12 13. 26 782 1012 1.035	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos, incluindo a Criação de um Parque Urbano Municipal; Revitalização e ampliação da Orla da Cidade.	1.150.000,00
12 13. 26 785 1012 1.036	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	10.550.000,00
13 14. 20 122 0037 1.037	Expansão do Sistema de Abastecimento em Comunidades e Bairros (Emenda nº 01).	95.000,00
13 14. 20 605 0645 1.038	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	610.000,00
13 14. 20 608 0643 1.039	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	190.000,00
13 14. 20 608 0645 1.040	Implantação e Manut. Infraestrutura Áreas de Construção de Casas Populares	665.000,00
	Implantação e Manutenção da Infraestrutura das Áreas de Construção de Casas Populares	
	Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	
	Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto, incluindo a Implantação de Estação de Tratamento de Água - ETA e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.	
	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
	Instalação e Modernização de Iluminação em Vias Urbanas e Rurais (Emenda nº 01).	
	Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	Construção e Recuperação de Pontes	
	Construção e Recuperação de Pontes	
	Aquisição de Máquinas e Caminhões	
	Aquisição de Máquinas e Caminhões.	
	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Mun.de Desenvolvimento Rural Sustentá	
	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel	
	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Veículos Adequados às Vias de Acesso.	
	Implantação de Viveiros e Mudas	
	Implantação de Viveiros e Mudas	
	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
	Aquisição de Patrulha Mecanizada	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 15. 17 512 0612 1.041	Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)	2.932.332,00
14 15. 18 542 0617 1.042	Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário) Criação do Programa de Apoio aos Garimpeiros Criação de Programas de Regularização, Saúde e Assistência a Garimpeiros (Emenda nº 01).	350.000,00
15 16. 08 122 1010 1.043	Aquisição de Veículos Aquisição de Veículos destinados às atividades do CREAS, CRAS, Cad-Único e Abrigo Infantil.	390.000,00
15 16. 08 244 1010 1.044	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular Implantação e Manutenção de Unidade de Alimentação Nutricional "Restaurante Popular"	160.000,00
15 16. 08 244 1014 1.045	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS	500.000,00
15 16. 08 244 1015 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS. Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS	500.000,00
	TOTAL	173.028.332,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	23.583.000,00
02 02. 04 122 0036 2.002	Ações do Legislativo Municipal Manutenção do Gabinete do Prefeito	7.020.000,00
02 02. 04 122 0037 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção da Residência Oficial	305.000,00
02 02. 04 124 0037 2.004	Manutenção da Residência Oficial Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno	210.000,00
02 02. 04 125 0037 2.005	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	513.000,00
02 02. 04 131 0008 2.006	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Manutenção da Ouvidoria do Município	135.000,00
02 02. 04 131 0082 2.007	Manutenção da Ouvidoria do Município Manutenção da Ass.Comunicação Cerimonial do Gabinete e Encargos c/Publicidade Manutenção da Assessoria de Comunicação, Cerimonial do Gabinete e Engargos com Publicidade.	865.000,00
02 02. 04 182 0136 2.008	Coordenadoria de Defesa Civil Coordenadoria de Defesa Civil.	4.511.200,00
02 02. 06 122 0037 2.009	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	135.000,00
02 02. 26 125 1012 2.010	Manutenção da Coordenação de Trânsito Manutenção da Coordenação de Trânsito	670.000,00
02 02. 26 785 1012 2.011	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito	155.000,00
02 02. 26 785 1012 2.012	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito Divisão da Guarda Municipal de Trânsito	120.000,00
03 03. 04 061 0010 2.013	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Fortalecimento da Advocacia Preventiva; Implementação de Sistemas de Gestão Processual; Criação de Núcleo de Conciliação e Mediação Transparência e Comunicação com a Sociedade; Capacitação e Valorização dos Servidores da PGM.	2.282.700,00
03 03. 04 061 0010 2.014	Manutenção da Diretoria Fiscal Manutenção da Diretoria Fiscal	188.000,00
03 03. 28 061 0000 2.015	Quitação de Sentenças e Precatórios	5.000.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 05. 04 122 0037 2.016	Quitação de Sentenças e Precatórios Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração	11.800.000,00
05 05. 04 128 0037 2.017	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração Manutenção do Recursos Humanos	400.000,00
05 05. 04 128 0066 2.018	Manutenção do Recursos Humanos Capacitação de Recursos Humanos	83.000,00
05 05. 11 334 0010 2.019	Capacitação de Recursos Humanos Manutenção do Programa Banco Cidadão	123.000,00
05 05. 24 126 0057 2.020	Manutenção do Programa Banco Cidadão Manutenção da Cidade Digital	172.000,00
05 05. 26 781 1012 2.021	Manutenção da Cidade Digital Manutenção do Aeroporto Municipal	2.484.200,00
06 06. 04 123 1007 2.022	Manutenção do Aeroporto Municipal Manutenção do Departamento de Contabilidade	300.000,00
06 06. 04 123 1007 2.023	Manutenção do Departamento de Contabilidade Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	3.200.000,00
06 06. 28 843 0000 2.024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Encargos da Dívida c/ Previdência Social /PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV	13.500.000,00
06 06. 28 846 0000 2.025	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV Contribuição ao PASEP	3.958.800,00
07 07. 13 125 1006 2.026	Contribuição ao PASEP Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	45.000,00
07 07. 13 125 1006 2.027	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	45.000,00
07 07. 13 125 1006 2.028	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte	45.000,00
07 07. 13 392 1006 2.029	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	1.880.000,00
07 07. 13 392 1006 2.030	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais	550.000,00
07 07. 13 392 1006 2.031	Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais. Ações Cust Estrutura Ações Admi Política Naç.Cultura-art5-§unico,II-Lei 14.39	410.000,00
07 07. 13 392 1006 2.032	Ações de Custeio da Estrutura das Ações Administrativas da Política Nacional da Cultura - art. 5º, § Unico, II da Lei nº 14.399/2022.	562.965,00
07 07. 27 811 1006 2.033	Ações Política Nacional Cultura Viva e Premiações Culturais Lei 14.399/22-A1 Ações da Política Nacional de Cultura Viva e das Premiações Culturais de Agentes Culturais Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc.	332.800,00
07 07. 27 811 1006 2.034	Manutenção do Desporto de Rendimento Manutenção do Desporto de Rendimento; Realização de Cursos Profissionalizantes.	900.000,00
07 07. 27 812 1006 2.035	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos.	185.000,00
09 09. 12 122 1005 2.036	Manutenção do Estadio Municipal Manutenção do Estadio Municipal	16.750.000,00
09 09. 12 122 1005 2.037	Manutenção da Secretaria de Educação Manutenção da Secretaria de Educação	150.000,00
09 09. 12 122 1005 2.038	Manutenção do Conselho de Educação Manutenção do Conselho de Educação	220.000,00
	Manutenção das Entidades Filantrópicas	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 09. 12 128 0066 2.039	Manutenção das Entidades Filantrópicas Capacitação de Servidores da Educação	235.000,00
09 09. 12 306 0251 2.040	Capacitação de Servidores da Educação, incluindo O Programa Formação pela Escola	
09 09. 12 306 0251 2.041	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF	3.940.000,00
09 09. 12 306 0251 2.042	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF	
09 09. 12 306 0251 2.043	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI	350.000,00
09 09. 12 306 0251 2.044	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI	
09 09. 12 306 0252 2.045	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação	450.000,00
09 09. 12 306 0252 2.046	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação	
09 09. 12 306 0252 2.047	Manutenção do PNAE Mais Educação	115.000,00
09 09. 12 306 0252 2.048	Manutenção do PNAE Mais Educação	
09 09. 12 306 0252 2.049	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP	1.379.500,00
09 09. 12 306 0252 2.050	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, incluindo a Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	
09 09. 12 306 0252 2.051	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC	665.500,00
09 09. 12 306 0252 2.052	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	
09 09. 12 306 0253 2.046	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA	554.600,00
09 09. 12 306 0254 2.047	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA	
09 09. 12 306 0254 2.048	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM	1.410.000,00
09 09. 12 306 0254 2.049	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM	
09 09. 12 361 0401 2.048	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	17.377.000,00
09 09. 12 361 0401 2.049	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	
09 09. 12 361 0401 2.050	Manutenção do Ensino Básico	13.095.000,00
09 09. 12 361 0401 2.051	Manutenção do Ensino Básico	
09 09. 12 361 0401 2.052	Manutenção do PDDE	85.000,00
09 09. 12 361 0401 2.053	Manutenção do PDDE	
09 09. 12 361 0401 2.054	Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola	1.480.000,00
09 09. 12 361 0401 2.055	Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola	
09 09. 12 361 0401 2.056	Manutenção da Educação Especial	440.000,00
09 09. 12 361 0401 2.057	Manutenção da Educação Especial; Programa Sala de Recurso	
09 09. 12 361 0408 2.054	Programa Escola do Adolescente	190.000,00
09 09. 12 361 0408 2.055	Programa Escola do Adolescente	
09 09. 12 362 0415 2.055	Manutenção do Transporte Escolar	2.250.300,00
09 09. 12 362 0415 2.056	Manutenção do Transporte Escolar	
09 09. 12 362 0415 2.057	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	1.081.900,00
09 09. 12 362 0415 2.058	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	
09 09. 12 362 0415 2.059	Programa Escolar Militar	240.000,00
09 09. 12 362 0415 2.060	Programa Escolar Militar	
09 09. 12 843 0000 2.057	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação	8.295.190,05
09 09. 12 843 0000 2.058	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação	
09 10. 12 361 0401 2.058	Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magisterio	152.680.000,00
09 10. 12 361 0401 2.059	Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério	
09 10. 12 361 0401 2.059	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB	52.282.318,06
09 10. 12 361 0406 2.060	Manutenção, Remuneração do pessoal de Apoio Administrativo da Educação FUNDEB	
09 10. 12 361 0406 2.060	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)	275.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 10. 12 361 0406 2.061	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)	190.000,00
09 10. 12 361 0408 2.062	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)	8.950.500,00
09 10. 12 365 0450 2.063	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)	45.278.314,14
09 10. 12 365 0450 2.064	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (FUNDEB)	12.100.000,00
09 10. 12 366 0461 2.065	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	2.450.000,00
09 10. 12 366 0461 2.066	Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil (FUNDEB)	890.000,00
10 11. 10 122 1004 2.067	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo do Ensino Infantil(FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	11.180.500,00
10 11. 10 122 1004 2.068	Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB)	95.000,00
10 11. 10 125 1004 2.069	Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB)	190.000,00
10 11. 10 301 0200 2.070	Manutenção do EJA (FUNDEB)	460.000,00
10 11. 10 301 0200 2.071	Manutenção do EJA (FUNDEB)	14.115.000,00
10 11. 10 301 0200 2.072	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	335.000,00
10 11. 10 301 0200 2.073	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	966.800,00
10 11. 10 301 0200 2.074	Capacitação de Servidores Públicos da Saúde	9.255.000,00
10 11. 10 301 0200 2.075	Capacitação de Servidores Públicos da Saúde	250.000,00
10 11. 10 301 0200 2.076	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	185.000,00
10 11. 10 301 0200 2.077	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.200.000,00
10 11. 10 301 0200 2.078	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	3.850.000,00
10 11. 10 301 0200 2.079	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	170.000,00
10 11. 10 301 0200 2.080	Manutenção do Programa PACS	902.500,00
10 11. 10 301 0200 2.081	Manutenção do Programa PACS, incluindo a Ampliação do Programa EACS e Processo Seletivo.	321.800,00
10 11. 10 301 0200 2.082	Manutenção dos Polos de Academia de Saúde	2.150.000,00
	Manutenção dos Polos de Academia de Saúde	
	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
	Manutenção do Programa Saúde da Família -ESF	
	Manutenção do programa Saúde da Família - ESF	
	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança	
	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	
	Manutenção do Centro Odontológico (CEO)	
	Manutenção do Centro Odontológico (CEO)	
	Manutenção das Ações Primárias em Saúde	
	Manutenção das Ações Primárias em Saúde	
	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	Manutenção da Rede Cegonha	
	Manutenção da Rede Cegonha	
	Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS)	
	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	
	Manutenção do Programa Saúde Mental	
	Manutenção do Programa Saúde Mental	
	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 11. 10 302 0210 2.083	Tratamento Fora do Domicílio - TFD Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	36.374.222,00
10 11. 10 302 0210 2.084	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.490.000,00
10 11. 10 302 0210 2.085	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)	1.881.300,00
10 11. 10 302 0210 2.086	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)	1.881.300,00
10 11. 10 302 0210 2.087	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)	8.500.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)	100.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	650.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	650.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG	100.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG	100.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Atendimento Especializado ao público TEA / TDAH	650.000,00
10 11. 10 302 0210 2.088	Criação de Centros de Apoio Multidisciplinar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) (Emenda nº 01). Incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	650.000,00
10 11. 10 304 0235 2.089	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	1.199.500,00
10 11. 10 304 0235 2.089	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	1.199.500,00
10 11. 10 304 0235 2.090	Manutenção da Vigilância Sanitária	80.000,00
10 11. 10 304 0235 2.090	Manutenção da Vigilância Sanitária	80.000,00
10 11. 10 305 0235 2.091	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	5.350.000,00
10 11. 10 305 0235 2.091	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	5.350.000,00
10 11. 10 305 0235 2.092	Incentivo Qualificações de Vigilância e Prom.Saúde p/Hepatites Virais,HIV e A	50.000,00
10 11. 10 305 0235 2.092	Incentivo Qualificações de Vigilância e Promoção da Saúde p/ Hepatites Virais, HIV e AIDS.	50.000,00
10 11. 10 305 0235 2.093	Programa de Vigilância em Saúde	285.000,00
10 11. 10 305 0235 2.093	Programa de Vigilância em Saúde	285.000,00
10 11. 10 305 0235 2.094	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico	210.000,00
10 11. 10 305 0235 2.094	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico	210.000,00
10 11. 10 843 0000 2.095	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde	1.970.635,35
10 11. 10 843 0000 2.095	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde	1.970.635,35
12 13. 04 122 0037 2.096	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública	16.510.188,00
12 13. 04 122 0037 2.096	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública	16.510.188,00
12 13. 04 122 0037 2.097	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior	135.000,00
12 13. 04 122 0037 2.097	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior	135.000,00
12 13. 04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	58.990.985,40
12 13. 04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	58.990.985,40
12 13. 04 122 0037 2.099	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária	130.000,00
12 13. 04 122 0037 2.099	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária	130.000,00
12 13. 15 452 0007 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6.900.000,00
12 13. 15 452 0007 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6.900.000,00
12 13. 15 452 0510 2.101	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	300.000,00
12 13. 15 452 0510 2.101	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins, incluindo investimentos de lazer para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	300.000,00
12 13. 17 512 0006 2.102	Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COM	1.450.000,00
12 13. 17 512 0006 2.102	Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMAAA.	1.450.000,00
12 13. 17 512 0605 2.103	Sistema de Drenagens de Águas Pluviais	6.100.000,00
12 13. 17 512 0605 2.103	Sistema de Drenagens de Águas Pluviais	6.100.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 14. 20 122 0037 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.554.000,00
13 14. 20 127 0003 2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local	133.100,00
13 14. 20 127 0037 2.106	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)	150.000,00
13 14. 20 605 0643 2.107	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER) Estruturação e Organização de Feiras e Eventos	235.000,00
13 14. 20 606 0645 2.108	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares	390.000,00
13 14. 20 606 0645 2.109	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar	190.000,00
13 14. 20 606 0645 2.110	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar Incentivo à Implantação de Tanques Escavados para Piscicultura no Município	260.000,00
13 14. 20 608 0643 2.111	Incentivo à Implantação de Tanques Escavados Para Piscicultura do Município Serviço de Inspeção Agrícola Municipal	110.000,00
13 14. 20 608 0643 2.112	Serviço de Inspeção Agrícola Municipal Produção de Mudanças para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro	200.000,00
13 14. 20 608 0643 2.113	Produção de Mudanças Para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro. Implementação do Progr.de Fortalecimento da Agricultura Familiar	500.000,00
13 14. 20 608 0643 2.114	Implementação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar Incentivo à Escoação da Produção Rural Familiar	455.000,00
13 14. 20 608 0644 2.115	Incentivo à Escoação da Produção Rural Familiar Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifrutíferos para Abastecimento do Mercado Local	210.000,00
13 14. 20 608 0650 2.116	Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifrutíferos para Abastecimento do Mercado Local Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira	225.000,00
13 14. 20 608 0690 2.117	Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	125.000,00
14 15. 04 122 0037 2.118	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração	3.660.000,00
14 15. 18 125 0617 2.119	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, incluindo a Estruturação da Secretaria Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Elaboração do Plano de Áreas Degradadas Elaboração do Zoneamento Ambiental Elaboração do Zoneamento Urbano do Município.	85.500,00
14 15. 18 128 0066 2.120	Estruturação e Manutenção Conselho Mun. de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA Estruturação e Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA	250.000,00
14 15. 18 541 0612 2.121	Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental	180.000,00
14 15. 18 541 0617 2.122	Manutenção das Ações de Educação Ambiental Manutenção das Ações de Educação Ambiental	220.000,00
14 15. 18 542 0617 2.123	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental	166.500,00
14 15. 18 542 0617 2.124	Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós) Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)	510.000,00
14 15. 23 691 0701 2.125	Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral (Plano Municipal de Mineração)	55.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 16. 08 122 1010 2.126	Manutenção do Desenvolvimento Industrial Apoio à Educação, Estudos e Pesquisas e Eventos Internos e Externos	90.000,00
15 16. 08 122 1010 2.127	Apoio à Educação, Estudos, Pesquisas e Eventos Internos e Externos Manutenção do Programa Baruquita	130.000,00
15 16. 08 122 1010 2.128	Manutenção do Programa Baruquita Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	8.670.000,00
15 16. 08 122 1010 2.129	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante	85.000,00
15 16. 08 122 1010 2.130	Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense	62.000,00
15 16. 08 122 1010 2.131	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação	150.000,00
15 16. 08 122 1010 2.132	Manutenção das Ações e Serviços da Diretoria de Habitação Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	122.000,00
15 16. 08 122 1014 2.133	Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social) Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	650.000,00
15 16. 08 122 1014 2.134	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	135.000,00
15 16. 08 244 0312 2.135	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS Gestão do Programa de Inclusão Produtiva	320.000,00
15 16. 08 244 0312 2.136	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO	120.000,00
15 16. 08 244 1010 2.137	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas/Trabalho Gestão de Benefícios Eventuais	537.456,00
15 16. 08 244 1010 2.138	Gestão de Benefícios Eventuais Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Inst.s/Fins Lucrativos	180.000,00
15 16. 08 244 1010 2.139	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Instituições Sem Fins Lucrativos Programa de Fortalecimento Atendimento Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	200.000,00
15 16. 08 244 1014 2.140	Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS). Manutenção da Casa de Passagem	1.520.000,00
15 16. 08 244 1014 2.141	Manutenção da Casa de Passagem Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"	120.000,00
15 16. 08 245 1010 2.142	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão" Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	630.000,00
15 16. 08 245 1014 2.143	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Bloco da Proteção Social Básica	2.791.019,00
15 16. 08 245 1015 2.144	Bloco da Proteção Social Básica Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	920.000,00
15 19. 08 243 0011 2.145	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) Manutenção do Conselho Tutelar	410.000,00
15 19. 08 243 0011 2.146	Manutenção do Conselho Tutelar Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente	663.200,00
15 19. 08 243 0011 2.147	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente. Manutenção de Convênios c/ Entidades Filantrópicas Atend. Criança e Adolesc	100.000,00
15 19. 08 243 0011 2.148	Manutenção Convênios Com Entidades Filantrópicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	230.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 19. 08 243 1014 2.149	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz	95.000,00
15 19. 08 245 0011 2.150	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz	825.000,00
20 20. 04 123 1007 2.151	Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos	9.480.000,00
21 21. 04 121 0031 2.152	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos	510.000,00
21 21. 04 121 0031 2.153	Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos Manutenção da Secretaria de Planejamento	940.000,00
	Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos (Coordenadoria)	
	TOTAL	676.352.993,00
06 06. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	9.000.000,00
06 06. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência	
10 11. 99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência Emendas Impositivas	6.925.000,00
	Reserva de Contingência Emendas Impositivas.	
	Reserva de Contingência Ações e Serviços Públicos em Saúde	6.925.000,00
	Reserva de Contingência destinada a Ações e Serviços Públicos em Saúde para atender as Emendas Impositivas.	
	TOTAL	22.850.000,00
	TOTAL	872.231.325,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	865.150.627,00
Impostos, Taxas e Contribuições	132.574.912,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	22.627.680,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	3.272.140,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	20.852.960,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	60.038.778,00
Taxas pelo poder de polícia	25.435.754,00
Taxas pela prestação de serviços	347.600,00
Contribuições	18.645.188,00
Outras receitas de contribuições	18.645.188,00
Receita Patrimonial	11.023.806,00
Receitas de aplicação financeira	10.824.150,00
Outras receitas patrimoniais	199.656,00
Receita de Serviços	6.633.016,00
Transferências Correntes	695.826.055,00
Cota-parte do FPM	106.565.281,00
Cota-parte do ICMS	151.493.016,00
Cota-parte do IPVA	15.876.800,00
Cota-parte do ITR	49.914,00
Cota-parte do IPI - Municípios	3.319.000,00
Outras transferências correntes	418.522.044,00
Outras Receitas Correntes	447.650,00
DEDUÇÕES (II)	53.800.802,00
Dedução para Formação do FUNDEB	53.800.802,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	811.349.825,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	811.349.825,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	388.322.215,60
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	106.620.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	177.560.200,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	37.711.890,20
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	55.732.300,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	10.625.825,40
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	22.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	25.980.125,40
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	216.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.496.300,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	570.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	10.625.825,40
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	22.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	362.342.090,20
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	13.253.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.440.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.716.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	90.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	13.252.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	811.349.825,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saude e de comb.endemias (IX)	10.802.300,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	800.547.525,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	45,26 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	432.295.663,50
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	1,66 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	48.032.851,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026
RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO
CUMPRIMENTO DO ARTIGO 212 DA CF/88

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
IMPOSTOS.....	106.791.558,00	
F.P.M.....	98.265.281,00	
F.P.M 1%.....	8.300.000,00	
I.T.R.....	49.914,00	
IPVA.....	15.876.800,00	
ICMS.....	151.493.016,00	
IPI-EXPORTAÇÃO.....	3.319.000,00	
COTA-PARTE IOF/OURO.....	112.000,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE ICMS.....	745.900,00	
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.....	384.953.469,00	
(+)(25%)PARA EDUCAÇÃO.....	96.238.367,25	
(+)RECURSO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB.....	6.797.060,00	
(+) COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB.....	234.865.870,00	
(+)RECURSO DE APLICAÇÃO DO MDE.....	595.000,00	
(+) PDDE.....	55.000,00	
(+) P.N.A.E	5.334.500,00	
(+) PNATE FNDE.....	550.300,00	
(+) SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.702.000,00	
(+) OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO ENSINO-FNDE.....	8.300.000,00	
(+) ROYALTIES DO PETRÓLEO À EDUCAÇÃO.....	1.439.250,00	
(+) PROGRAMA PETE/PA ESTADO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	2.186.900,00	
(+) CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	7.975.000,00	
(+) CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	3.000.000,00	
(=) TOTAL DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO.....	384.039.247,25	
VALOR APLICADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO.....	389.360.122,25	
<i>DESPESAS EXCLUÍDAS</i>	285.996.480,00	
(-) VALOR APLICADO NO ENSINO SUPERIOR.....	-	
(-) VALOR APLICADO NO ENSINO MÉDIO.....	-	
(-)RECURSO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB.....	6.797.060,00	
(-) COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB.....	234.865.870,00	
(-)RECURSO DE APLICAÇÃO DO MDE.....	595.000,00	
(-) PDDE.....	55.000,00	
(-) P.N.A.E	3.530.100,00	
(-) PNATE FNDE.....	550.300,00	
(-) SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.702.000,00	
(-) OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO ENSINO-FNDE.....	8.300.000,00	
(-) ROYALTIES DO PETRÓLEO À EDUCAÇÃO.....	1.439.250,00	
(-) PROGRAMA PETE/PA ESTADO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	2.186.900,00	
(-) CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	7.975.000,00	
(-) CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.....	3.000.000,00	
(=) TOTAL DE REC. NA MAN. DO MDE DE IMPOSTOS E TRANSF.....	103.363.642,25	26,85

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026
CUMPRIMENTO DO ART. 77, III DO ADCT DA CF/88 - LC N° 141/2012

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
ARECADAÇÃO PRÓPRIA	106.791.558,00	28,35
Receitas de Impostos	106.791.558,00	
TRANSFERÊNCIAS CONST. E LEGAIS DO GOVERNO FEDERAL	98.427.195,00	26,13
F.P.M.	98.265.281,00	
I.T.R.	49.914,00	
IOF. (IMPOSTO DO OURO)	112.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CONST. E LEGAIS DO GOVERNO ESTADUAL	171.434.716,00	
ICMS	151.493.016,00	
IPVA	15.876.800,00	
IPI-EXPORTAÇÃO.	3.319.000,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE ICMS	745.900,00	
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	376.653.469,00	100,00
(+) 15% DOS IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS A SAÚDE	56.498.020,35	
(+) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO BL. CUSTEIO	66.359.122,00	
(+) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO BL. INVEST.	800.000,00	
(+) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS ESTADO BL. CUSTEIO	1.864.000,00	
(+) COTA PARTE DO FEP (25%)	479.750,00	
(+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	389.000,00	
(+) RECURSOS DE CONVÊNIOS UNIÃO	7.775.000,00	
(+) RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADO	3.455.000,00	
(=) TOTAL DE RECURSOS DA SAÚDE	137.619.892,35	
VALOR APLICADO NA FUNÇÃO SAÚDE + RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS	143.866.257,35	
<u>DESPESAS EXCLUÍDAS</u>	80.642.122,00	
(-) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO	67.159.122,00	
(-) RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS ESTADO	1.864.000,00	
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	389.000,00	
(-) RECURSOS DE CONVÊNIOS UNIÃO	7.775.000,00	
(-) RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADO	3.455.000,00	
(=) VALOR APLICADO NA SAÚDE	63.224.135,35	16,79

LC N° 141/2012 (Regulamenta o § 3° do art. 198 DA CF/88)

Art. 7º. Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Governo Municipal de Itaituba
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	707.059.392,65
Orçamento Seguridade social.....	165.171.932,35
TOTAL.....	872.231.325,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	865.150.627,00	0,00	865.150.627,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	132.574.912,00	0,00	132.574.912,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	106.791.558,00	0,00	106.791.558,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	25.899.820,00	0,00	25.899.820,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.627.680,00	0,00	22.627.680,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.817.500,00	0,00	20.817.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	1.810.180,00	0,00	1.810.180,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	3.272.140,00	0,00	3.272.140,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	3.260.640,00	0,00	3.260.640,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	11.500,00	0,00	11.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	20.852.960,00	0,00	20.852.960,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.852.960,00	0,00	20.852.960,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	16.682.360,00	0,00	16.682.360,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	16.682.360,00	0,00	16.682.360,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	4.170.600,00	0,00	4.170.600,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	4.170.600,00	0,00	4.170.600,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	60.038.778,00	0,00	60.038.778,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	60.038.778,00	0,00	60.038.778,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	60.038.778,00	0,00	60.038.778,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	59.912.778,00	0,00	59.912.778,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	516.400,00	0,00	516.400,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	36.000,00	0,00	36.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	45.929.878,00	0,00	45.929.878,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	726.500,00	0,00	726.500,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	6.604.000,00	0,00	6.604.000,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	126.000,00	0,00	126.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	25.783.354,00	0,00	25.783.354,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.435.754,00	0,00	25.435.754,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23.424.254,00	0,00	23.424.254,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.915.754,00	0,00	14.915.754,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	8.508.500,00	0,00	8.508.500,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	773.500,00	0,00	773.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	773.500,00	0,00	773.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	347.600,00	0,00	347.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	347.600,00	0,00	347.600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	335.200,00	0,00	335.200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	12.400,00	0,00	12.400,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	18.645.188,00	0,00	18.645.188,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.023.806,00	0,00	11.023.806,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	199.656,00	0,00	199.656,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.824.150,00	0,00	10.824.150,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.824.150,00	0,00	10.824.150,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.824.150,00	0,00	10.824.150,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	10.374.150,00	0,00	10.374.150,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	10.374.150,00	0,00	10.374.150,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	8.824.150,00	0,00	8.824.150,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	6.797.060,00	0,00	6.797.060,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	389.000,00	0,00	389.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	595.000,00	0,00	595.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	55.590,00	0,00	55.590,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	543.500,00	0,00	543.500,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	441.000,00	0,00	441.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	441.000,00	0,00	441.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	6.633.016,00	0,00	6.633.016,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.433.016,00	0,00	2.433.016,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.433.016,00	0,00	2.433.016,00
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Navegação	1.703.016,00	0,00	1.703.016,00
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea	1.665.216,00	0,00	1.665.216,00
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal	1.665.216,00	0,00	1.665.216,00
1.6.2.1.01.2.0.00.00.00	Serviços de Navegação Naval	37.800,00	0,00	37.800,00
1.6.2.1.01.2.1.00.00.00	Serviços de Navegação Naval - Principal	37.800,00	0,00	37.800,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	730.000,00	0,00	730.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Princ.	730.000,00	0,00	730.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	695.826.055,00	0,00	695.826.055,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	377.813.183,00	0,00	377.813.183,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	106.727.195,00	0,00	106.727.195,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	106.565.281,00	0,00	106.565.281,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	98.265.281,00	0,00	98.265.281,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	98.265.281,00	0,00	98.265.281,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	49.914,00	0,00	49.914,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	49.914,00	0,00	49.914,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	14.489.000,00	0,00	14.489.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	12.570.000,00	0,00	12.570.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	12.570.000,00	0,00	12.570.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	66.359.122,00	0,00	66.359.122,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	66.359.122,00	0,00	66.359.122,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	30.384.692,00	0,00	30.384.692,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	30.384.692,00	0,00	30.384.692,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	8.502.300,00	0,00	8.502.300,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	8.502.300,00	0,00	8.502.300,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	21.882.392,00	0,00	21.882.392,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	24.660.600,00	0,00	24.660.600,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	24.660.600,00	0,00	24.660.600,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	160.600,00	0,00	160.600,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	4.019.000,00	0,00	4.019.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	4.019.000,00	0,00	4.019.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	3.924.300,00	0,00	3.924.300,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	94.700,00	0,00	94.700,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.444.830,00	0,00	1.444.830,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	1.444.830,00	0,00	1.444.830,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1.438.000,00	0,00	1.438.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	6.830,00	0,00	6.830,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.765.000,00	0,00	5.765.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.765.000,00	0,00	5.765.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	85.000,00	0,00	85.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	85.000,00	0,00	85.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	30.941.800,00	0,00	30.941.800,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	16.702.000,00	0,00	16.702.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.702.000,00	0,00	16.702.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	5.334.500,00	0,00	5.334.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	5.334.500,00	0,00	5.334.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	550.300,00	0,00	550.300,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	550.300,00	0,00	550.300,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	147.016.672,00	0,00	147.016.672,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	59.188.912,00	0,00	59.188.912,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	59.188.912,00	0,00	59.188.912,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	78.639.218,00	0,00	78.639.218,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	78.639.218,00	0,00	78.639.218,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	9.188.542,00	0,00	9.188.542,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	9.188.542,00	0,00	9.188.542,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.742.229,00	0,00	1.742.229,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.742.229,00	0,00	1.742.229,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.742.229,00	0,00	1.742.229,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	414.540,00	0,00	414.540,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	242.956,00	0,00	242.956,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	755.908,00	0,00	755.908,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	328.825,00	0,00	328.825,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	10.537.165,00	0,00	10.537.165,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	5.269.000,00	0,00	5.269.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	5.269.000,00	0,00	5.269.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1.574.200,00	0,00	1.574.200,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	1.574.200,00	0,00	1.574.200,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	964.965,00	0,00	964.965,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	964.965,00	0,00	964.965,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.729.000,00	0,00	2.729.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.729.000,00	0,00	2.729.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.729.000,00	0,00	2.729.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	176.334.872,00	0,00	176.334.872,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	170.828.616,00	0,00	170.828.616,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	151.493.016,00	0,00	151.493.016,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	151.493.016,00	0,00	151.493.016,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	145.433.296,00	0,00	145.433.296,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	6.059.720,00	0,00	6.059.720,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.876.800,00	0,00	15.876.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15.876.800,00	0,00	15.876.800,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.319.000,00	0,00	3.319.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.319.000,00	0,00	3.319.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	139.800,00	0,00	139.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	139.800,00	0,00	139.800,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.092.256,00	0,00	3.092.256,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	159.456,00	0,00	159.456,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	159.456,00	0,00	159.456,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	2.186.900,00	0,00	2.186.900,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	2.186.900,00	0,00	2.186.900,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	745.900,00	0,00	745.900,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	745.900,00	0,00	745.900,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	141.650.000,00	0,00	141.650.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	141.650.000,00	0,00	141.650.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	141.650.000,00	0,00	141.650.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	141.650.000,00	0,00	141.650.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	447.650,00	0,00	447.650,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.000,00	0,00	69.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.000,00	0,00	69.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	69.000,00	0,00	69.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	69.000,00	0,00	69.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	342.000,00	0,00	342.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	342.000,00	0,00	342.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	342.000,00	0,00	342.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	342.000,00	0,00	342.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	36.650,00	0,00	36.650,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	36.650,00	0,00	36.650,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	36.650,00	0,00	36.650,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	36.650,00	0,00	36.650,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	36.650,00	0,00	36.650,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	60.881.500,00	0,00	60.881.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	58.381.500,00	0,00	58.381.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.026.500,00	0,00	33.026.500,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	29.676.500,00	0,00	29.676.500,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	7.775.000,00	0,00	7.775.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	7.775.000,00	0,00	7.775.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	6.820.000,00	0,00	6.820.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	6.820.000,00	0,00	6.820.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	15.081.500,00	0,00	15.081.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	15.081.500,00	0,00	15.081.500,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.355.000,00	0,00	25.355.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.355.000,00	0,00	25.355.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	3.455.000,00	0,00	3.455.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	3.455.000,00	0,00	3.455.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	18.900.000,00	0,00	18.900.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	18.900.000,00	0,00	18.900.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-53.800.802,00	0,00	-53.800.802,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-53.800.802,00	0,00	-53.800.802,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-53.800.802,00	0,00	-53.800.802,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-53.800.802,00	0,00	-53.800.802,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-19.663.038,80	0,00	-19.663.038,80
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-19.663.038,80	0,00	-19.663.038,80
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-19.653.056,00	0,00	-19.653.056,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-19.653.056,00	0,00	-19.653.056,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-19.653.056,00	0,00	-19.653.056,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-9.982,80	0,00	-9.982,80
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-9.982,80	0,00	-9.982,80
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-34.137.763,20	0,00	-34.137.763,20
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-34.137.763,20	0,00	-34.137.763,20
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-30.298.603,20	0,00	-30.298.603,20
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-30.298.603,20	0,00	-30.298.603,20
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-29.086.659,20	0,00	-29.086.659,20
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-1.211.944,00	0,00	-1.211.944,00

- continua -

- continuação -				
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-3.175.360,00	0,00	-3.175.360,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.175.360,00	0,00	-3.175.360,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-663.800,00	0,00	-663.800,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-663.800,00	0,00	-663.800,00
TOTAL GERAL		872.231.325,00	0,00	872.231.325,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	23.888.000,00	0,00	23.888.000,00
04	Administração	122.169.073,40	0,00	122.169.073,40
06	Segurança Pública	485.000,00	0,00	485.000,00
08	Assistência Social	0,00	21.305.675,00	21.305.675,00
10	Saúde	0,00	136.941.257,35	136.941.257,35
11	Trabalho	123.000,00	0,00	123.000,00
12	Educação	389.360.122,25	0,00	389.360.122,25
13	Cultura	4.537.965,00	0,00	4.537.965,00
15	Urbanismo	66.500.000,00	0,00	66.500.000,00
16	Habituação	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
17	Saneamento	14.732.332,00	0,00	14.732.332,00
18	Gestão Ambiental	1.762.000,00	0,00	1.762.000,00
20	Agricultura	6.297.100,00	0,00	6.297.100,00
23	Comércio e Serviços	55.000,00	0,00	55.000,00
24	Comunicações	172.000,00	0,00	172.000,00
25	Energia	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
26	Transporte	29.711.200,00	0,00	29.711.200,00
27	Desporto e Lazer	3.027.800,00	0,00	3.027.800,00
28	Encargos Especiais	22.458.800,00	0,00	22.458.800,00
99	Reserva de Contingência	15.925.000,00	6.925.000,00	22.850.000,00
TOTAL GERAL		707.059.392,65	165.171.932,35	872.231.325,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	30.753.990,05	1.970.635,35	32.724.625,40
0001	Ação Legislativa	23.888.000,00	0,00	23.888.000,00
0003	Apoio à implantação de sistemas agroflorestais.	133.100,00	0,00	133.100,00
0006	Gestão da Política de Saneamento	1.450.000,00	650.000,00	2.100.000,00
0007	Serviços de Limpeza Urbana	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
0008	Serviço de Acesso à Informação	135.000,00	0,00	135.000,00
0010	Defesa da Ordem Jurídica	2.593.700,00	0,00	2.593.700,00
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	2.228.200,00	2.228.200,00
0018	Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
0031	Planejamento e Orçamento	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
0036	Supervisão e Coordenação Superior	7.020.000,00	0,00	7.020.000,00
0037	Administração Geral	94.938.173,40	0,00	94.938.173,40
0038	Edificações Públicas	555.000,00	0,00	555.000,00
0057	Serviços de Internet de Alta Velocidade	172.000,00	0,00	172.000,00
0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	568.000,00	0,00	568.000,00
0082	Comunicação Social e Cerimonial do Gabinete	865.000,00	0,00	865.000,00
0136	Assistência às Comunidades	4.511.200,00	0,00	4.511.200,00
0200	Bloco Atenção Básica	0,00	52.565.800,00	52.565.800,00
0210	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	59.094.822,00	59.094.822,00
0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
0235	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	7.174.500,00	7.174.500,00
0251	Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental	4.855.000,00	0,00	4.855.000,00
0252	Alimentação Escolar - Infantil	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
0253	Alimentação Escolar - EJA	554.600,00	0,00	554.600,00
0254	Alimentação Escolar - Médio	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
0312	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	440.000,00	440.000,00
0401	Ensino Fundamental	257.129.318,06	0,00	257.129.318,06
0406	Trein. e Aperf. de Profissionais do Ens. Fundamental	465.000,00	0,00	465.000,00
0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	16.200.800,00	0,00	16.200.800,00
0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	1.321.900,00	0,00	1.321.900,00
0450	Educação Infantil	76.038.314,14	0,00	76.038.314,14
0461	Combate ao Analfabetismo	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
0502	Vias e Logradouros	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
0510	Serviços de Praças, Parques e Jardins	13.300.000,00	0,00	13.300.000,00
0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	9.250.000,00	0,00	9.250.000,00
0605	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	3.112.332,00	0,00	3.112.332,00
0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	1.332.000,00	0,00	1.332.000,00
0643	Produção Agrícola	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
0644	Hortas e Pomares Comunitários	210.000,00	0,00	210.000,00
0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
0650	Produção Pecuária	225.000,00	0,00	225.000,00
0690	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	125.000,00	0,00	125.000,00
0701	Promoção Interna do Comércio	55.000,00	0,00	55.000,00
0720	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
0725	Estradas Vicinais	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
0743	Desporto Comunitário	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	11.635.500,00	11.635.500,00
1005	Gestão da Política da Educação	17.470.000,00	0,00	17.470.000,00
1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	5.955.765,00	0,00	5.955.765,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
1007	Gestão Financeira	12.980.000,00	0,00	12.980.000,00
1010	Gestão Administrativa da Assistência	0,00	11.406.456,00	11.406.456,00
1012	Gestão da Política de Transportes	15.129.200,00	0,00	15.129.200,00
1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	5.811.019,00	5.811.019,00
1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
9999	Reserva de Contingência	15.925.000,00	6.925.000,00	22.850.000,00
TOTAL GERAL		707.059.392,65	165.171.932,35	872.231.325,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	23.888.000,00	0,00	23.888.000,00
061	Ação Judiciária	7.470.700,00	0,00	7.470.700,00
121	Planejamento e Orçamento	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
122	Administração Geral	118.810.173,40	21.759.500,00	140.569.673,40
123	Administração Financeira	12.980.000,00	0,00	12.980.000,00
124	Controle Interno	210.000,00	0,00	210.000,00
125	Normalização e Fiscalização	1.403.500,00	190.000,00	1.593.500,00
126	Tecnologia da Informação	172.000,00	0,00	172.000,00
127	Ordenamento Territorial	283.100,00	0,00	283.100,00
128	Formação de Recursos Humanos	968.000,00	0,00	968.000,00
131	Comunicação Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
181	Policiamento	350.000,00	0,00	350.000,00
182	Defesa Civil	4.511.200,00	0,00	4.511.200,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.498.200,00	1.498.200,00
244	Assistência Comunitária	0,00	4.157.456,00	4.157.456,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	5.166.019,00	5.166.019,00
301	Atenção Básica	0,00	56.585.800,00	56.585.800,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	59.094.822,00	59.094.822,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	1.929.500,00	1.929.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
306	Alimentação e Nutrição	8.864.600,00	0,00	8.864.600,00
334	Fomento ao Trabalho	123.000,00	0,00	123.000,00
361	Ensino Fundamental	273.795.118,06	0,00	273.795.118,06
362	Ensino Médio	1.321.900,00	0,00	1.321.900,00
365	Educação Infantil	76.038.314,14	0,00	76.038.314,14
366	Educação de Jovens e Adultos	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
392	Difusão Cultural	3.952.965,00	0,00	3.952.965,00
451	Infra Estrutura Urbana	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
452	Serviços Urbanos	25.200.000,00	0,00	25.200.000,00
482	Habituação Urbana	15.382.000,00	0,00	15.382.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	14.732.332,00	0,00	14.732.332,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
542	Controle Ambiental	1.026.500,00	0,00	1.026.500,00
605	Abastecimento	845.000,00	0,00	845.000,00
606	Extensão Rural	840.000,00	0,00	840.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00
691	Promoção Comercial	55.000,00	0,00	55.000,00
752	Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
781	Transporte Aéreo	2.484.200,00	0,00	2.484.200,00
782	Transporte Rodoviário	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
785	Transportes Especiais	10.825.000,00	0,00	10.825.000,00
811	Desporto de Rendimento	1.232.800,00	0,00	1.232.800,00
812	Desporto Comunitário	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	21.795.190,05	1.970.635,35	23.765.825,40
846	Outros Encargos Especiais	3.958.800,00	0,00	3.958.800,00
999	Reserva de Contingência	15.925.000,00	6.925.000,00	22.850.000,00
TOTAL GERAL		707.059.392,65	165.171.932,35	872.231.325,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMI	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	12.490.500,00		12.490.500,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.204.375,00		5.204.375,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.122.625,00		3.122.625,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	PMI	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.086.108,00		1.086.108,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	452.545,00		452.545,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	271.527,00		271.527,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMI	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.956.384,00		1.956.384,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	815.160,00		815.160,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	489.096,00		489.096,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	PMI	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.900,00		6.900,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.875,00		2.875,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.725,00		1.725,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMI	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	10.009.416,00		10.009.416,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	4.170.590,00		4.170.590,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.502.354,00		2.502.354,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMI	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	2.502.360,00		2.502.360,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.042.650,00		1.042.650,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	625.590,00		625.590,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	309.840,00		309.840,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	129.100,00		129.100,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	77.460,00		77.460,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	21.600,00		21.600,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	9.000,00		9.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	5.400,00		5.400,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	27.557.926,80		27.557.926,80
		15001001 -Receita de imposto e trans	11.482.469,50		11.482.469,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	6.889.481,70		6.889.481,70
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	435.900,00		435.900,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	181.625,00		181.625,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	108.975,00		108.975,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
		15000000 -Recursos não vinculados de	3.962.400,00		3.962.400,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.651.000,00		1.651.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	990.600,00		990.600,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN			
		15000000 -Recursos não vinculados de	3.660.000,00		3.660.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.525.000,00		1.525.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	915.000,00		915.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	PMI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
		15000000 -Recursos não vinculados de	75.600,00		75.600,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	31.500,00		31.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	18.900,00		18.900,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	14.915.754,00		14.915.754,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	8.508.500,00		8.508.500,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMI	18990000 -Outros recursos vinculados	1.238.000,00		1.238.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMI	15001002 -Receita de imposto e trans	773.500,00		773.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	335.200,00		335.200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	12.400,00		12.400,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMI	17510000 -Contribuição de iluminação	18.645.188,00		18.645.188,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	199.656,00		199.656,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	2.039.118,00		2.039.118,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	4.757.942,00		4.757.942,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	389.000,00		389.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	PMI	15510000 -Transferência de recursos	5.000,00		5.000,00
		15520000 -Transferência de recursos	435.000,00		435.000,00
		15530000 -Transferência de recursos	150.000,00		150.000,00
		15690000 -Outras transferências do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	55.590,00		55.590,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal			
	PMI	17000000 -Outros convênios da União	243.500,00		243.500,00
		17010000 -Outros convênios do Estado	300.000,00		300.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMI	17500000 -CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal			
	PMI	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal			
	PMI	15730000 -Royalties do petróleo e gás	17.250,00		17.250,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gás	5.750,00		5.750,00
		17060000 -Transferência especial da	180.000,00		180.000,00
		17080000 -Transf. comp. fin. recurso	100.000,00		100.000,00
		17190000 -Transf. Aldir Blanc Cultur	8.000,00		8.000,00
		17470000 -Outras vinculações de tran	65.000,00		65.000,00
		17480000 -Outras vinculações transf.	65.000,00		65.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	1.550.000,00		1.550.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00		Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal			
	PMI	15500000 -Transferência do Salário-E	450.000,00		450.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMI	15010000 -Outros recursos não vincul	2.000.000,00		2.000.000,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00	PMI	Serviços de Navegação Aérea - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.665.216,00		1.665.216,00
1.6.2.1.01.2.1.00.00.00	PMI	Serviços de Navegação Naval - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	37.800,00		37.800,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	PMI	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	730.000,00		730.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	PMI	Outros Serviços - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.000.000,00		1.000.000,00
		17530000 -Taxas, contribuições e pre	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	58.959.168,60		58.959.168,60
		15001001 -Receita de imposto e trans	4.913.264,05		4.913.264,05
		15001002 -Receita de imposto e trans	14.739.792,15		14.739.792,15
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	5.895.916,86		5.895.916,86
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	13.757.139,34		13.757.139,34
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.225.000,00		6.225.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.075.000,00		2.075.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	29.948,40		29.948,40
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.495,70		2.495,70
		15001002 -Receita de imposto e trans	7.487,10		7.487,10
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	2.994,84		2.994,84
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	6.987,96		6.987,96
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	PMI	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	67.200,00		67.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.600,00		5.600,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	16.800,00		16.800,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	6.720,00		6.720,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	15.680,00		15.680,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		17080000 -Transf. comp. fin. recurso	12.570.000,00		12.570.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMI	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		15730000 -Royalties do petróleo e gás	1.439.250,00		1.439.250,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gás	479.750,00		479.750,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	PMI	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		16040000 -Transf. ag. de saúde e com	8.502.300,00		8.502.300,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	PMI	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	21.882.392,00		21.882.392,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	PMI	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	16.500.000,00		16.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	PMI	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	8.000.000,00		8.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	PMI	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	160.600,00		160.600,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	PMI	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.624.300,00		1.624.300,00
		16040000 -Transf. ag. de saúde e com	2.300.000,00		2.300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	PMI	Vigilância Sanitária - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	94.700,00		94.700,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.438.000,00		1.438.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	6.830,00		6.830,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	165.000,00		165.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMI	16050000 -Transf. complementação pis	5.600.000,00		5.600.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMI	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	85.000,00		85.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMI	15500000 -Transferência do Salário-E	16.702.000,00		16.702.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMI	15510000 -Transferência de recursos	55.000,00		55.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMI	15520000 -Transferência de recursos	5.334.500,00		5.334.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMI	15530000 -Transferência de recursos	550.300,00		550.300,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMI	15690000 -Outras transferências do F	8.300.000,00		8.300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMI	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	17.756.673,00		17.756.673,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	41.432.239,00		41.432.239,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMI	15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	23.591.765,00		23.591.765,00
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	55.047.453,00		55.047.453,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMI	15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	9.188.542,00		9.188.542,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	414.540,00		414.540,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	242.956,00		242.956,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	755.908,00		755.908,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMI	16600000 -Transferência de recursos	328.825,00		328.825,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	PMI	17060000 -Transferência especial da	5.269.000,00		5.269.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMI	17491020 -Transferência LC 176/2020-	1.574.200,00		1.574.200,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	PMI	17190000 -Transf. Aldir Blanc Cultur	964.965,00		964.965,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMI	17490000 -Outras vinculações de tran	2.049.000,00		2.049.000,00
		17491040 -Transf. da União de recurs	680.000,00		680.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	87.259.977,60		87.259.977,60
		15001001 -Receita de imposto e trans	7.271.664,80		7.271.664,80
		15001002 -Receita de imposto e trans	21.814.994,40		21.814.994,40
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	8.725.997,76		8.725.997,76
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	20.360.661,44		20.360.661,44

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMI	15001001 -Receita de imposto e trans	302.986,00		302.986,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	908.958,00		908.958,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	363.583,20		363.583,20
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	848.360,80		848.360,80
		17491060 -Transf. Estado cota-parte	3.635.832,00		3.635.832,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	9.526.080,00		9.526.080,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	793.840,00		793.840,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.381.520,00		2.381.520,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	952.608,00		952.608,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	2.222.752,00		2.222.752,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMI	15000000 -Recursos não vinculados de	1.991.400,00		1.991.400,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	165.950,00		165.950,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	497.850,00		497.850,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	199.140,00		199.140,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	464.660,00		464.660,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMI	17500000 -CIDE	139.800,00		139.800,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMI	16210000 -Transferência SUS - Govern	1.864.000,00		1.864.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMI	17010000 -Outros convênios do Estado	550.000,00		550.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMI	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	159.456,00		159.456,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	PMI	15760000 -Transf. recursos do Estado	2.186.900,00		2.186.900,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00		Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.			
	PMI	15020000 -Rec. não vinc da compensaç	745.900,00		745.900,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Municípios - Principal			
	PMI	17020000 -Outros convênios dos Munic	28.000,00		28.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	42.495.000,00		42.495.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	99.155.000,00		99.155.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMI	15010000 -Outros recursos não vincul	69.000,00		69.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMI	15010000 -Outros recursos não vincul	342.000,00		342.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal			
	PMI	15010000 -Outros recursos não vincul	36.650,00		36.650,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	PMI	17550000 -Alienação de bens/Ativos-A	2.500.000,00		2.500.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	PMI	16010000 -Transferência SUS-Blocó de	350.000,00		350.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	PMI	16010000 -Transferência SUS-Blocó de	450.000,00		450.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal			
	PMI	15690000 -Outras transferências do F	900.000,00		900.000,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMI	16310000 -Transferência de convênio	7.775.000,00		7.775.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMI	15700000 -Transferência de convênio-	6.820.000,00		6.820.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMI	17000000 -Outros convênios da União	15.081.500,00		15.081.500,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	PMI	17060000 -Transferência especial da	1.650.000,00		1.650.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	PMI	16320000 -Transferência de convênio	3.455.000,00		3.455.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	PMI	15710000 -Transferência de convênio-	3.000.000,00		3.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMI	17010000 -Outros convênios do Estado	18.900.000,00		18.900.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-5.895.916,80		-5.895.916,80
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-13.757.139,20		-13.757.139,20
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-2.994,84		-2.994,84
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-6.987,96		-6.987,96
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-8.725.997,76		-8.725.997,76
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-20.360.661,44		-20.360.661,44
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-363.583,20		-363.583,20
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-848.360,80		-848.360,80
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-952.608,00		-952.608,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-2.222.752,00		-2.222.752,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMI	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-199.140,00		-199.140,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-464.660,00		-464.660,00
Totais			872.231.325,00	0,00	872.231.325,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	257.088.235,40
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	42.228.690,05
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	57.159.635,35
15010000	Outros recursos não vinculados	2.447.650,00
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos	745.900,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	44.540.838,06
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	103.928.622,14
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	23.591.765,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	55.047.453,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	17.756.673,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	41.432.239,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	9.188.542,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	17.152.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	60.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	5.769.500,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	700.300,00
15690000	Outras transferências do FNDE	9.205.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	6.820.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	3.000.000,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	1.456.500,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação	2.186.900,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	50.345.822,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	800.000,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	10.802.300,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	5.600.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.864.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde	7.775.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	3.455.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	485.500,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	1.797.819,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	161.456,00
17000000	Outros convênios da União	15.325.000,00
17010000	Outros convênios do Estado	19.750.000,00
17020000	Outros convênios dos Municípios	28.000,00
17060000	Transferência especial da União	7.099.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	12.670.000,00
17190000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	972.965,00
17470000	Outras vinculações de transf. da União	65.000,00
17480000	Outras vinculações transf. dos Estados	65.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências	2.049.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	1.574.200,00
17491040	Transf. da União de recursos florestais	680.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	3.635.832,00
17500000	CIDE	140.800,00
17510000	Contribuição de iluminação pública	18.645.188,00
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos	1.200.000,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	2.500.000,00
18990000	Outros recursos vinculados	1.238.000,00
Total		872.231.325,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos		257.088.235,40
		1 - Pessoal e encargos sociais	72.548.800,00
		3 - Outras despesas correntes	93.273.985,40
		4 - Investimentos	61.840.450,00
		6 - Amortização da dívida	13.500.000,00
		9 - Reserva de contingência	15.925.000,00
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		42.228.690,05
		1 - Pessoal e encargos sociais	14.465.190,05
		3 - Outras despesas correntes	13.160.000,00
		4 - Investimentos	12.103.500,00
		6 - Amortização da dívida	2.500.000,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		57.159.635,35
		1 - Pessoal e encargos sociais	25.860.835,35
		3 - Outras despesas correntes	15.958.800,00
		4 - Investimentos	8.215.000,00
		6 - Amortização da dívida	200.000,00
		9 - Reserva de contingência	6.925.000,00
15010000	Outros recursos não vinculados		2.447.650,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	1.047.650,00
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos		745.900,00
		4 - Investimentos	745.900,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		44.540.838,06
		1 - Pessoal e encargos sociais	26.637.538,06
		3 - Outras despesas correntes	13.363.300,00
		4 - Investimentos	4.540.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		103.928.622,14
		1 - Pessoal e encargos sociais	103.928.622,14
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		23.591.765,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	21.696.765,00
		3 - Outras despesas correntes	395.000,00
		4 - Investimentos	1.500.000,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		55.047.453,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	55.047.453,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		17.756.673,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.306.173,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000.000,00
		4 - Investimentos	15.450.500,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		41.432.239,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	41.432.239,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		9.188.542,00
		3 - Outras despesas correntes	1.938.542,00
		4 - Investimentos	7.250.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		17.152.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.735.000,00
		4 - Investimentos	6.417.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE		60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		5.769.500,00
		3 - Outras despesas correntes	5.769.500,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE		700.300,00
		3 - Outras despesas correntes	700.300,00
15690000	Outras transferências do FNDE		9.205.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.565.000,00
		4 - Investimentos	4.640.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		6.820.000,00
		4 - Investimentos	6.820.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		3.000.000,00
		4 - Investimentos	3.000.000,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação		1.456.500,00
		4 - Investimentos	1.456.500,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		2.186.900,00
		3 - Outras despesas correntes	2.186.900,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.345.822,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	19.791.300,00
		3 - Outras despesas correntes	27.335.300,00
		4 - Investimentos	3.219.222,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		800.000,00
		4 - Investimentos	800.000,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		10.802.300,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.802.300,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		5.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.600.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		1.864.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.714.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		7.775.000,00
		4 - Investimentos	7.775.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		3.455.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
		4 - Investimentos	3.450.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		485.500,00
		3 - Outras despesas correntes	485.500,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		1.797.819,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	705.000,00
		3 - Outras despesas correntes	971.019,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	121.800,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		161.456,00
		3 - Outras despesas correntes	147.456,00
		4 - Investimentos	14.000,00
17000000	Outros convênios da União		15.325.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	15.300.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		19.750.000,00
		3 - Outras despesas correntes	405.000,00
		4 - Investimentos	19.345.000,00
17020000	Outros convênios dos Municípios		28.000,00
		3 - Outras despesas correntes	28.000,00
17060000	Transferência especial da União		7.099.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
		4 - Investimentos	6.979.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		12.670.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.300.000,00
		4 - Investimentos	8.370.000,00
17190000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		972.965,00
		3 - Outras despesas correntes	972.965,00
17470000	Outras vinculações de transf. da União		65.000,00
		3 - Outras despesas correntes	65.000,00
17480000	Outras vinculações transf. dos Estados		65.000,00
		3 - Outras despesas correntes	65.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências		2.049.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.049.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		1.574.200,00
		3 - Outras despesas correntes	1.574.200,00

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
17491040	Transf. da União de recursos florestais		680.000,00
		3 - Outras despesas correntes	680.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		3.635.832,00
		3 - Outras despesas correntes	2.431.500,00
		4 - Investimentos	1.204.332,00
17500000	CIDE		140.800,00
		3 - Outras despesas correntes	58.800,00
		4 - Investimentos	82.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		18.645.188,00
		3 - Outras despesas correntes	12.040.000,00
		4 - Investimentos	6.150.000,00
		6 - Amortização da dívida	455.188,00
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		1.200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	453.000,00
		3 - Outras despesas correntes	697.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		2.500.000,00
		4 - Investimentos	2.500.000,00
18990000	Outros recursos vinculados		1.238.000,00
		4 - Investimentos	1.238.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			401.575.215,60
Total 3 - Outras despesas correntes			219.376.067,40
Total 4 - Investimentos			211.774.854,00
Total 6 - Amortização da dívida			16.655.188,00
Total 9 - Reserva de contingência			22.850.000,00
Total geral			872.231.325,00

ORÇAMENTOS



FISCAL

É DA

SEGURIDADE SOCIAL

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	865.150.627,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	132.574.912,00	Legislativa	23.888.000,00
Contribuições	18.645.188,00	Administração	122.169.073,40
Receita Patrimonial	11.023.806,00	Segurança Pública	485.000,00
Receita de Serviços	6.633.016,00	Assistência Social	21.305.675,00
Transferências Correntes	695.826.055,00	Saúde	136.941.257,35
Outras Receitas Correntes	447.650,00	Trabalho	123.000,00
Receitas de Capital	60.881.500,00	Educação	389.360.122,25
Alienações de Bens	2.500.000,00	Cultura	4.537.965,00
Transferências de Capital	58.381.500,00	Urbanismo	66.500.000,00
Deduções de Receita	-53.800.802,00	Habituação	1.355.000,00
Deduções do FUNDEB	-53.800.802,00	Saneamento	14.732.332,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-53.800.802,00	Gestão Ambiental	1.762.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-53.800.802,00	Agricultura	6.297.100,00
		Comércio e Serviços	55.000,00
		Comunicações	172.000,00
		Energia	4.500.000,00
		Transporte	29.711.200,00
		Desporto e Lazer	3.027.800,00
		Encargos Especiais	22.458.800,00
		Reserva de Contingência	22.850.000,00
TOTAL GERAL	872.231.325,00	TOTAL GERAL	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	865.150.627,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	132.574.912,00	Câmara Municipal	23.888.000,00
Contribuições	18.645.188,00	Gabinete do Prefeito	14.989.200,00
Receita Patrimonial	11.023.806,00	Procuradoria Geral do Município	7.470.700,00
Receita de Serviços	6.633.016,00	Secretaria Municipal de Administração	15.062.200,00
Transferências Correntes	695.826.055,00	Secretaria Municipal de Finanças	36.883.800,00
Outras Receitas Correntes	447.650,00	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	7.565.765,00
Receitas de Capital	60.881.500,00	Fundo Municipal de Educação	389.360.122,25
Alienações de Bens	2.500.000,00	Fundo Municipal de Saúde	143.866.257,35
Transferências de Capital	58.381.500,00	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	186.203.173,40
Deduções de Receita	-53.800.802,00	Secretaria Municipal de Agricultura	6.297.100,00
Deduções do FUNDEB	-53.800.802,00	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	8.409.332,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-53.800.802,00	Fundo Municipal de Assistência Social	21.305.675,00
Transferências Correntes - retif. -	-53.800.802,00	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	9.480.000,00
		Secretaria Municipal de Planejamento	1.450.000,00
TOTAL GERAL	872.231.325,00	TOTAL GERAL	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	23.888.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun. de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		23.888.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	13.559.200,00	0,00	485.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	2.470.700,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	12.283.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	3.500.000,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	75.766.173,40	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	3.660.000,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	9.480.000,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	1.450.000,00	0,00	0,00
TOTAL		122.169.073,40	0,00	485.000,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.305.675,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	21.305.675,00	0,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	123.000,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	389.360.122,25
10	Fundo Municipal de Saúde	136.941.257,35	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		136.941.257,35	123.000,00	389.360.122,25

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	4.537.965,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	66.500.000,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.537.965,00	0,00	66.500.000,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	1.355.000,00	11.800.000,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	2.932.332,00	1.762.000,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.355.000,00	14.732.332,00	1.762.000,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	6.297.100,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.297.100,00	0,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	172.000,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	55.000,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	55.000,00	172.000,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	945.000,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	2.484.200,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	3.027.800,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	4.500.000,00	26.282.000,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.500.000,00	29.711.200,00	3.027.800,00

Governo Municipal de Itaituba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	23.888.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	14.989.200,00
03	Procuradoria Geral do Município	5.000.000,00	0,00	7.470.700,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	15.062.200,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	17.458.800,00	15.925.000,00	36.883.800,00
07	Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	0,00	0,00	7.565.765,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	389.360.122,25
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	6.925.000,00	143.866.257,35
12	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	186.203.173,40
13	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	6.297.100,00
14	Secretaria M Meio Ambiente e Mineração	0,00	0,00	8.409.332,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	21.305.675,00
20	Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	9.480.000,00
21	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	1.450.000,00
TOTAL		22.458.800,00	22.850.000,00	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ESTIMADA 2025	PROPOSTA 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	551.455.747,76	585.670.266,57	654.152.694,86	781.463.800,00	865.150.627,00
Impostos, Taxas e Contribu	67.048.470,66	76.234.146,13	94.382.200,09	119.523.000,00	132.574.912,00
Contribuições	11.192.759,65	15.731.134,86	14.809.582,05	18.800.000,00	18.645.188,00
Receita Patrimonial	11.036.637,71	12.230.220,01	7.411.296,26	9.980.000,00	11.023.806,00
Receita de Serviços	2.345.080,86	8.928.663,35	4.935.347,48	5.980.000,00	6.633.016,00
Transferências Correntes	459.602.979,73	471.789.014,48	532.247.118,81	626.359.900,00	695.826.055,00
Outras Receitas Correntes	229.819,15	757.087,74	367.150,17	820.900,00	447.650,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.635.003,33	24.126.436,39	16.473.794,23	59.820.000,00	60.881.500,00
Alienações de Bens	1.125.000,00	1.685.000,00	295.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Transferências de Capital	13.510.003,33	22.441.436,39	16.178.794,23	57.320.000,00	58.381.500,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-31.900.815,01	-34.740.513,58	-40.545.170,29	-46.198.000,00	-53.800.802,00
Transferências Correntes	-31.900.815,01	-34.740.513,58	-40.545.170,29	-46.198.000,00	-53.800.802,00
TOTAL GERAL	534.189.936,08	575.056.189,38	630.081.318,80	795.085.800,00	872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	REALIZADA 2024	ESTIMADA 2025	PROPOSTA 2026
DESPESAS CORRENTES (I)	443.072.153,37	514.243.820,42	559.321.233,35	573.027.808,00	620.951.283,00
Pessoal e Encargos Sociais	239.793.549,82	295.441.927,02	325.901.895,85	362.415.680,00	401.575.215,60
Outras Despesas Correntes	203.278.603,55	218.801.893,40	233.419.337,50	210.612.128,00	219.376.067,40
DESPESAS DE CAPITAL (II)	162.610.372,27	119.218.616,94	75.637.055,94	206.152.620,00	228.430.042,00
Investimentos	152.579.709,43	106.482.954,79	62.019.243,94	191.902.620,00	211.774.854,00
Amortização da Dívida	10.030.662,84	12.735.662,15	13.617.812,00	14.250.000,00	16.655.188,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	15.905.372,00	22.850.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	15.905.372,00	22.850.000,00
TOTAL GERAL	605.682.525,64	633.462.437,36	634.958.289,29	795.085.800,00	872.231.325,00

- continuação -

15000000

001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15001001 15001002	36.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000 15001001 15001002	45.929.878,00	
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000 15001001 15001002	726.500,00	
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	15000000 15001001 15001002	6.604.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	15000000 15001001 15001002	6.100.000,00	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at		126.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		25.783.354,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		25.435.754,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15000000	23.424.254,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	14.915.754,00	
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa		8.508.500,00	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	1.238.000,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		1.238.000,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15001002	773.500,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		773.500,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		347.600,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	347.600,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	15000000	335.200,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa		12.400,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			18.645.188,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	17510000	18.645.188,00	

- continua -

- continuação -

001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			11.023.806,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		199.656,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		199.656,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		199.656,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		199.656,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15000000	199.656,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal		199.656,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.824.150,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		10.824.150,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		10.824.150,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		10.374.150,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		10.374.150,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15400000	8.824.150,00	
		15401070		
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	16000000	6.797.060,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15510000	389.000,00	
		15520000		
		15530000		
		15690000		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	16600000	595.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	17000000	55.590,00	
		17010000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio - Principal	17500000	543.500,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16610000	1.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal		2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	15730000	441.000,00	
		16350000		
		17060000		
		17080000		
		17190000		
		17470000		
		17480000		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	15000000	441.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		1.550.000,00	
001.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	15500000	450.000,00	
001.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal		450.000,00	

- continua -

- continuação -

001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			6.633.016,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.000.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.000.000,00	
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15010000	2.000.000,00	
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		2.000.000,00	
001.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		2.433.016,00	
001.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		2.433.016,00	
001.6.2.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Navegação		1.703.016,00	
001.6.2.1.01.1.0.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea	15000000	1.665.216,00	
001.6.2.1.01.1.1.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal		1.665.216,00	
001.6.2.1.01.2.0.00.00.00	Serviços de Navegação Naval	15000000	37.800,00	
001.6.2.1.01.2.1.00.00.00	Serviços de Navegação Naval - Principal		37.800,00	
001.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias	15000000	730.000,00	
001.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias - Princ.		730.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.200.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.200.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15000000	2.200.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	17530000	2.200.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			695.826.055,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		377.813.183,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		106.727.195,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		106.565.281,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	98.265.281,00	
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		98.265.281,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	15000000	8.300.000,00	
		15001001		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal		8.300.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	49.914,00	
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		49.914,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	112.000,00
001.7.1.1.55.0.1.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.		112.000,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		14.489.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	12.570.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		12.570.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.919.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000 16350000	1.919.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.919.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		66.359.122,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		66.359.122,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		30.384.692,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		30.384.692,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16040000	8.502.300,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	8.502.300,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal		21.882.392,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		24.660.600,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		24.660.600,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	16000000	24.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	16.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferênc Fundo a Fundo - Princ.	16000000	8.000.000,00
001.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal		160.600,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		4.019.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000 16040000	4.019.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambianta em Saúde - Principal		3.924.300,00

- continua -

- continuação -		16000000
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	94.700,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.444.830,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1.444.830,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1.438.000,00
001.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	6.830,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.765.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.765.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	165.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	5.600.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	85.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	85.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	30.941.800,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	16.702.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.702.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	55.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	55.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	5.334.500,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	5.334.500,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	550.300,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	550.300,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.300.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	8.300.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	147.016.672,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	59.188.912,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	59.188.912,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	78.639.218,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	78.639.218,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	9.188.542,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		9.188.542,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	414.540,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16600000	242.956,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	16600000	755.908,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		328.825,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		10.537.165,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	17060000	5.269.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		5.269.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	17491020	1.574.200,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		1.574.200,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	17190000	964.965,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		964.965,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.729.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17490000 17491040	2.729.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		2.729.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		176.334.872,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		170.828.616,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		151.493.016,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	151.493.016,00
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15001001 15001002 15400000 15401070 17491060	145.433.296,00
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		6.059.720,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000	15.876.800,00
		15001001	
		15001002	
		15400000	
		15401070	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		15.876.800,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000	3.319.000,00
		15001001	
		15001002	
		15400000	
		15401070	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.319.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	139.800,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		139.800,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		1.864.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	16210000	1.864.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		1.864.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		550.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		550.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	550.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		550.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.092.256,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	16610000	159.456,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		159.456,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	15760000	2.186.900,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		2.186.900,00
001.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	15020000	745.900,00
001.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.		745.900,00
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		28.000,00
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		28.000,00
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	17020000	28.000,00
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		28.000,00
001.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		28.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		141.650.000,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		141.650.000,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	141.650.000,00		
		15401070			
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		141.650.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			447.650,00	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		69.000,00		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		69.000,00		
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15010000	69.000,00		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		69.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		342.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		342.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15010000	342.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		342.000,00		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		36.650,00		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		36.650,00		
001.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dí Ativa e Rec Ônus Sucumbênci		36.650,00		
001.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	15010000	36.650,00		
001.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		36.650,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.500.000,00	60.881.500,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.500.000,00		
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.500.000,00		
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	17550000	2.500.000,00		
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa		2.500.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			58.381.500,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.026.500,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		800.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		800.000,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	16010000	350.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal		350.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	16010000	450.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		450.000,00		
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		900.000,00		
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		900.000,00		
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola	15690000	900.000,00		
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola - Principal		900.000,00		

- continua -

- continuação -

002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		29.676.500,00	
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16310000	7.775.000,00	
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		7.775.000,00	
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	15700000	6.820.000,00	
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		6.820.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	17000000	15.081.500,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		15.081.500,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.650.000,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	17060000	1.650.000,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		1.650.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		25.355.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		25.355.000,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	16320000	3.455.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		3.455.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	15710000	3.000.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		3.000.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	18.900.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		18.900.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-53.800.802,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-53.800.802,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-53.800.802,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-19.663.038,80	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-19.663.038,80	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-19.653.056,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-19.653.056,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15401070	-19.653.056,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-9.982,80	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	15400000 15401070	-9.982,80	

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-34.137.763,20
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-34.137.763,20
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-30.298.603,20
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-30.298.603,20
		15401070	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-29.086.659,20
		15401070	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		-1.211.944,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000	-3.175.360,00
		15401070	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-3.175.360,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	-663.800,00
		15401070	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-663.800,00

TOTAL DA RECEITA | 872.231.325,00

Governo Municipal de Itaituba
Câmara Municipal de Itaituba
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Itait	15000000	23.888.000,00		23.888.000,00
TOTAL DA RECEITA					23.888.000,00

- continuação -

15000000

001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15001001 15001002	36.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000 15001001 15001002	45.929.878,00	
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000 15001001 15001002	726.500,00	
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	15000000 15001001 15001002	6.604.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	15000000 15001001 15001002	6.100.000,00	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at		126.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		25.783.354,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		25.435.754,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15000000	23.424.254,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	14.915.754,00	
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa		8.508.500,00	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	1.238.000,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		1.238.000,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15001002	773.500,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		773.500,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		347.600,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	347.600,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	15000000	335.200,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa		12.400,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			18.645.188,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.645.188,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	17510000	18.645.188,00	

- continua -

- continuação -

001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			11.023.806,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		199.656,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		199.656,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		199.656,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		199.656,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15000000	199.656,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal		199.656,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.824.150,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		10.824.150,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		10.824.150,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		10.374.150,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		10.374.150,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15400000	8.824.150,00	
		15401070		
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	16000000	6.797.060,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15510000	389.000,00	
		15520000		
		15530000		
		15690000		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	16600000	595.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	17000000	55.590,00	
		17010000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio - Principal	17500000	543.500,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16610000	1.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal		2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	15730000	441.000,00	
		16350000		
		17060000		
		17080000		
		17190000		
		17470000		
		17480000		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	15000000	441.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		1.550.000,00	
001.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	15500000	450.000,00	
001.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal		450.000,00	

- continua -

- continuação -

001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			6.633.016,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.000.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.000.000,00	
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15010000	2.000.000,00	
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		2.000.000,00	
001.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		2.433.016,00	
001.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		2.433.016,00	
001.6.2.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Navegação		1.703.016,00	
001.6.2.1.01.1.0.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea	15000000	1.665.216,00	
001.6.2.1.01.1.1.00.00.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal		1.665.216,00	
001.6.2.1.01.2.0.00.00.00	Serviços de Navegação Naval	15000000	37.800,00	
001.6.2.1.01.2.1.00.00.00	Serviços de Navegação Naval - Principal		37.800,00	
001.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias	15000000	730.000,00	
001.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro ou Mercadorias - Princ.		730.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.200.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.200.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15000000	2.200.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	17530000	2.200.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			695.826.055,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		377.813.183,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		106.727.195,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		106.565.281,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	98.265.281,00	
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		98.265.281,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	15000000	8.300.000,00	
		15001001		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal		8.300.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	49.914,00	
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		49.914,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	112.000,00
001.7.1.1.55.0.1.00.00.00	Cota Parte IOF/Câmb/Seg/ Rel.Tít. Val.Mob.-Comec. do Our - Princ.		112.000,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		14.489.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	12.570.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		12.570.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.919.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000 16350000	1.919.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.919.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		66.359.122,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		66.359.122,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		30.384.692,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		30.384.692,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16040000	8.502.300,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	8.502.300,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal		21.882.392,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		24.660.600,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		24.660.600,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	16000000	24.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	16.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferênc Fundo a Fundo - Princ.	16000000	8.000.000,00
001.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal		160.600,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		4.019.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000 16040000	4.019.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambianta em Saúde - Principal		3.924.300,00

- continua -

- continuação -		16000000
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	94.700,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.444.830,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1.444.830,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1.438.000,00
001.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	6.830,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.765.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.765.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	165.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	5.600.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	85.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	85.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	30.941.800,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	16.702.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.702.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	55.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	55.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	5.334.500,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	5.334.500,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	550.300,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	550.300,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.300.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	8.300.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	147.016.672,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	59.188.912,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	59.188.912,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	78.639.218,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	78.639.218,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	9.188.542,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		9.188.542,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	1.742.229,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	414.540,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16600000	242.956,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	16600000	755.908,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		328.825,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		10.537.165,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	17060000	5.269.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		5.269.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	17491020	1.574.200,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		1.574.200,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	17190000	964.965,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		964.965,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.729.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17490000 17491040	2.729.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		2.729.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		176.334.872,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		170.828.616,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		151.493.016,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	151.493.016,00
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15001001 15001002 15400000 15401070 17491060	145.433.296,00
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		6.059.720,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	15.876.800,00
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		15.876.800,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	3.319.000,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.319.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	139.800,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		139.800,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		1.864.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	16210000	1.864.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		1.864.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		550.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		550.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	550.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		550.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.092.256,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	16610000	159.456,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		159.456,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	15760000	2.186.900,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		2.186.900,00
001.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	15020000	745.900,00
001.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.		745.900,00
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		28.000,00
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		28.000,00
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	17020000	28.000,00
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		28.000,00
001.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		28.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		141.650.000,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		141.650.000,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	141.650.000,00		
		15401070			
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		141.650.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			447.650,00	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		69.000,00		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		69.000,00		
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15010000	69.000,00		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		69.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		342.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		342.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15010000	342.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		342.000,00		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		36.650,00		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		36.650,00		
001.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dí Ativa e Rec Ônus Sucumbênci		36.650,00		
001.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	15010000	36.650,00		
001.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		36.650,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.500.000,00	60.881.500,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.500.000,00		
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.500.000,00		
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	17550000	2.500.000,00		
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa		2.500.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			58.381.500,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.026.500,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		800.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		800.000,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	16010000	350.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal		350.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	16010000	450.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		450.000,00		
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		900.000,00		
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		900.000,00		
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola	15690000	900.000,00		
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola - Principal		900.000,00		

- continua -

- continuação -

002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		29.676.500,00	
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16310000	7.775.000,00	
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		7.775.000,00	
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	15700000	6.820.000,00	
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		6.820.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	17000000	15.081.500,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		15.081.500,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.650.000,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	17060000	1.650.000,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		1.650.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		25.355.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		25.355.000,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	16320000	3.455.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		3.455.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	15710000	3.000.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		3.000.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	18.900.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		18.900.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-53.800.802,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-53.800.802,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-53.800.802,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-19.663.038,80	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-19.663.038,80	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-19.653.056,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-19.653.056,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15401070	-19.653.056,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-9.982,80	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	15400000 15401070	-9.982,80	

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-34.137.763,20
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-34.137.763,20
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-30.298.603,20
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-30.298.603,20
		15401070	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-29.086.659,20
		15401070	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		-1.211.944,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000	-3.175.360,00
		15401070	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-3.175.360,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	-663.800,00
		15401070	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-663.800,00

TOTAL DA RECEITA | 872.231.325,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				389.360.122,25
	Prefeitura Municipal de Itait	15000000	5.040.100,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15001001	42.228.690,05		
	Prefeitura Municipal de Itait	15400000	44.540.838,06		
	Prefeitura Municipal de Itait	15401070	103.928.622,14		
	Prefeitura Municipal de Itait	15410000	23.591.765,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15411070	55.047.453,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15420000	17.756.673,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15421070	41.432.239,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15430000	9.188.542,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15500000	17.152.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15510000	60.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15520000	5.769.500,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15530000	700.300,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15690000	9.205.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15700000	6.820.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15710000	3.000.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15730000	1.456.500,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15760000	2.186.900,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17000000	255.000,00		
TOTAL DA RECEITA					389.360.122,25

Governo Municipal de Itaituba
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				143.866.257,35
	Prefeitura Municipal de Itait	15000000	2.500.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15001002	57.159.635,35		
	Prefeitura Municipal de Itait	16000000	50.345.822,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16010000	800.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16040000	10.802.300,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16050000	5.600.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16210000	1.864.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16310000	7.775.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16320000	3.455.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16350000	485.500,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17060000	3.079.000,00		
TOTAL DA RECEITA					143.866.257,35

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				21.305.675,00
	Prefeitura Municipal de Itait	15000000	18.253.400,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	15020000	250.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16600000	1.797.819,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	16610000	161.456,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17000000	270.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17010000	145.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17020000	28.000,00		
	Prefeitura Municipal de Itait	17060000	400.000,00		
TOTAL DA RECEITA					21.305.675,00

NICODEMOS
 ALVES DE
 AGUIAR:19515111
 234

Assinado de forma
 digital por
 NICODEMOS ALVES
 DE
 AGUIAR:19515111234

ORÇAMENTO



FISCAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				494.558.372,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			328.789.180,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		328.789.180,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	15.525.000,00		
		15001001	3.100.000,00		
		15400000	3.750.000,00		
		15401070	22.150.000,00		
		15410000	13.300.000,00		
		15411070	20.106.061,00		
		15421070	22.878.939,00		
		17530000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	38.630.000,00		
		15001001	3.370.000,00		
		15400000	20.840.035,00		
		15401070	29.100.000,00		
		15410000	5.944.965,00		
		15411070	29.730.000,00		
		15421070	4.500.000,00		
		17530000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	6.265.200,00		
		15001001	935.000,00		
		15010000	1.300.000,00		
		15400000	1.047.503,06		
		15401070	11.178.622,14		
		15410000	2.451.800,00		
		15411070	5.211.392,00		
		15420000	1.306.173,00		
		15421070	886.000,00		
		17530000	48.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	90.000,00		
		15001001	50.000,00		
		15400000	1.000.000,00		
		15401070	41.500.000,00		
		15421070	13.167.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	1.951.000,00		
		15001001	7.005.190,05		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	11.000,00		
		15001001	5.000,00		
		17530000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.769.192,40	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	15000000	80.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		372.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	27.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	125.000,00
		15001001	220.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.316.692,40
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	870.000,00
		15001001	120.000,00
		15400000	105.000,00
		17491060	30.000,00
		17530000	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	40.513.685,40
		15001001	4.980.000,00
		15400000	9.453.300,00
		15410000	105.000,00
		15420000	1.000.000,00
		15430000	1.938.542,00
		15500000	3.800.000,00
		15510000	60.000,00
		15520000	5.769.500,00
		15530000	100.000,00
		15690000	3.610.000,00
		15760000	1.400.000,00
		17080000	2.700.000,00
		17190000	150.000,00
		17491060	1.306.500,00
		17510000	5.500.000,00
		17530000	250.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	277.800,00
		15001001	150.000,00
		17060000	30.000,00
		17190000	250.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	638.000,00
		15001001	100.000,00
		17490000	2.049.000,00
		17491020	1.574.200,00
		17491040	360.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.605.000,00
		15001001	250.000,00
		15400000	220.000,00
		17060000	20.000,00
		17491060	30.000,00
		17530000	50.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.605.000,00
		15001001	85.000,00
		15010000	100.000,00
		15400000	170.000,00
		17491060	330.000,00
		17510000	20.000,00
		17530000	62.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.586.000,00
		15001001	1.865.000,00
		15400000	460.000,00
		15410000	100.000,00
		15500000	250.000,00
		15530000	374.300,00
		15760000	50.000,00
		17060000	20.000,00
		17190000	60.000,00
		17491060	255.000,00
		17510000	20.000,00
		17530000	100.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	15000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	30.860.700,00
		15001001	2.600.000,00
		15400000	2.820.000,00
		15410000	190.000,00
		15500000	6.035.000,00
		15530000	226.000,00
		15690000	950.000,00
		15760000	736.900,00
		17010000	400.000,00
		17060000	50.000,00
		17080000	1.500.000,00
		17190000	200.000,00
		17491040	320.000,00
		17491060	480.000,00
		17510000	6.500.000,00
		17530000	150.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	1.065.000,00
		15001001	100.000,00
		15400000	100.000,00
		15500000	650.000,00
		17530000	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	3.986.500,00
		15001001	2.405.000,00
		15400000	20.000,00
		17080000	100.000,00
		17500000	58.800,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	22.000,00
		15001001	5.000,00
		15400000	15.000,00
		17190000	312.965,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	3.005.000,00
		15001001	265.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	20.000,00
		15001001	15.000,00
		17530000	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	40.000,00
		15690000	5.000,00
		17000000	5.000,00
		17470000	65.000,00
		17480000	65.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital						
4.4.00.00.00	Investimentos					180.120.832,00	196.576.020,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000			180.120.832,00		
		15001001			49.034.100,00		
		15010000			8.745.000,00		
		15020000			1.000.000,00		
		15400000			245.900,00		
		15410000			1.590.000,00		
		15420000			1.500.000,00		
		15430000			9.350.000,00		
		15500000			5.450.000,00		
		15690000			2.417.000,00		
		15700000			1.140.000,00		
		15710000			5.320.000,00		
		17000000			3.000.000,00		
		17010000			11.950.000,00		
		17060000			14.155.000,00		
		17080000			2.000.000,00		
		17491060			8.370.000,00		
		17500000			229.332,00		
		17510000			82.000,00		
		17530000			3.650.000,00		
		17550000			50.000,00		
		18990000			2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000			1.238.000,00		
		15001001			8.361.350,00		
		15010000			3.358.500,00		
		15020000			47.650,00		
		15400000			250.000,00		
		15420000			2.450.000,00		
		15430000			6.100.500,00		
		15500000			1.800.000,00		
		15690000			4.000.000,00		
		15700000			3.500.000,00		
		15730000			1.500.000,00		
		17000000			1.456.500,00		
		17010000			3.100.000,00		
		17060000			5.050.000,00		
		17491060			1.500.000,00		
		17510000			975.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000			2.500.000,00		
		15400000			550.000,00		
		15000000			500.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000			5.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000			100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida					16.455.188,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas						
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000			16.455.188,00		
		15001001			13.500.000,00		
		17510000			2.500.000,00		
					455.188,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				15.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				15.925.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			15.925.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000		15.925.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 707.059.392,65

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.253.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.253.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	11.440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.716.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.925.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.925.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	900.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	750.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	110.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	5.300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	740.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				710.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			710.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		710.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	305.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	400.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					23.888.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.169.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.088.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.088.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	400.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.800.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	888.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.081.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.081.200,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	140.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.165.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	348.000,00			
		17490000	2.049.000,00			
		17491020	1.574.200,00			
		17491040	360.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	195.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	95.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	280.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.760.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	25.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	85.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				820.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			820.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		820.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	820.000,00			
TOTAL DA DESPESA					14.989.200,00	

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.222.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	1.950.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.322.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.322.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	82.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	3.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				248.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			248.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		248.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	248.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.470.700,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.480.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.890.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.890.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	930.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	6.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	850.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.590.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	27.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.562.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.108.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	4.963.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	36.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				581.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			581.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		581.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	431.600,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.062.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Finanças					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Finanças					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.358.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.605.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.605.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	305.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.753.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.753.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	430.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	3.805.000,00		
		17080000	100.000,00		
		17500000	58.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			13.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		13.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	13.500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				15.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			15.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		15.925.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	15.925.000,00		
TOTAL DA DESPESA					36.883.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.735.765,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.975.765,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.875.765,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	580.000,00		
		17190000	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	177.800,00		
		17060000	30.000,00		
		17190000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	150.000,00		
		17060000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	115.000,00		
		17060000	20.000,00		
		17190000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.200.000,00		
		17010000	400.000,00		
		17060000	50.000,00		
		17190000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	15.000,00		
		17190000	312.965,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.830.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.830.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.830.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	400.000,00		
		17000000	700.000,00		
		17010000	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	380.000,00		
		15020000	250.000,00		
		17000000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.565.765,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.636.990,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.465.190,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.465.190,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	3.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	3.370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	935.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15001001	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	7.005.190,05		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15001001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.171.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		220.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15001001	220.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.951.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.885.100,00		
		15001001	4.980.000,00		
		15500000	3.800.000,00		
		15510000	60.000,00		
		15520000	5.769.500,00		
		15530000	100.000,00		
		15690000	3.610.000,00		
		15760000	1.400.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15001001	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	250.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	50.000,00		
		15001001	1.865.000,00		
		15500000	250.000,00		
		15530000	374.300,00		
		15760000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	50.000,00		
		15001001	2.600.000,00		
		15500000	6.035.000,00		
		15530000	226.000,00		
		15690000	950.000,00		
		15760000	736.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001001	100.000,00		
		15500000	650.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001001	2.405.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	265.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00		
		15690000	5.000,00		
		17000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			37.737.000,00	40.237.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.737.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	3.000.000,00		
		15001001	8.745.000,00		
		15500000	2.417.000,00		
		15690000	1.140.000,00		
		15700000	5.320.000,00		
		15710000	3.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	50.000,00		
		15001001	3.358.500,00		
		15500000	4.000.000,00		
		15690000	3.500.000,00		
		15700000	1.500.000,00		
		15730000	1.456.500,00		
		17000000	250.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15001001	2.500.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 93.873.990,05

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				266.745.632,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.048.790,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.048.790,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	3.750.000,00		
		15401070	22.150.000,00		
		15410000	13.300.000,00		
		15411070	20.106.061,00		
		15421070	22.878.939,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	20.840.035,00		
		15401070	29.100.000,00		
		15410000	5.944.965,00		
		15411070	29.730.000,00		
		15421070	4.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15400000	1.047.503,06		
		15401070	11.178.622,14		
		15410000	2.451.800,00		
		15411070	5.211.392,00		
		15420000	1.306.173,00		
		15421070	886.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15400000	1.000.000,00		
		15401070	41.500.000,00		
		15421070	13.167.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.696.842,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.696.842,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15400000	9.453.300,00		
		15410000	105.000,00		
		15420000	1.000.000,00		
		15430000	1.938.542,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15400000	220.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15400000	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	460.000,00		
		15410000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	2.820.000,00		
		15410000	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15400000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15400000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15400000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.740.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			28.740.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15400000	1.590.000,00		
		15410000	1.500.000,00		
		15420000	9.350.000,00		
		15430000	5.450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15400000	2.450.000,00		
		15420000	6.100.500,00		
		15430000	1.800.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15400000	500.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 295.486.132,20

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.995.985,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.193.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.193.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	11.500.000,00		
		17530000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.250.000,00		
		17530000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	690.000,00		
		15010000	1.300.000,00		
		17530000	48.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17530000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.802.985,40	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	15000000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.722.985,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	40.000,00		
		17530000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	32.330.985,40		
		17080000	2.700.000,00		
		17510000	5.500.000,00		
		17530000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	45.000,00		
		17530000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	65.000,00		
		17510000	20.000,00		
		17530000	62.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	275.000,00		
		17510000	20.000,00		
		17530000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	15.990.000,00		
		17080000	1.500.000,00		
		17510000	6.500.000,00		
		17530000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	17530000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17530000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			101.752.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	45.259.100,00		
		15010000	1.000.000,00		
		15020000	245.900,00		
		17000000	11.250.000,00		
		17010000	12.700.000,00		
		17060000	2.000.000,00		
		17080000	8.370.000,00		
		17500000	82.000,00		
		17510000	3.650.000,00		
		17530000	50.000,00		
		17550000	2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	4.095.000,00		
		17000000	1.500.000,00		
		17010000	4.550.000,00		
		17060000	1.500.000,00		
		17510000	2.500.000,00		
		15000000	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			455.188,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	17510000	455.188,00		

TOTAL DA DESPESA | 186.203.173,40

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Agricultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. Mun. de Agricultura					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.452.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.256.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.256.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	156.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.196.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.171.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	751.100,00		
		17491060	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	160.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	415.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	345.000,00		
		17491060	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	345.000,00		
		17491060	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.845.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.845.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.845.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.275.000,00		
		17000000	950.000,00		
		17010000	500.000,00		
		17491060	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.297.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria M Meio Ambiente e Mineração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Sec. Mun. de Meio Ambiente					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.157.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.107.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
		17491060	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	93.500,00		
		17491060	1.266.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	25.000,00		
		17491060	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	30.000,00		
		15010000	100.000,00		
		17491060	330.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	75.000,00		
		17491060	235.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	80.000,00		
		17491040	320.000,00		
		17491060	465.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.252.332,00	3.252.332,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.252.332,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17010000	755.000,00		
		17491060	229.332,00		
		18990000	1.238.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	57.350,00		
		15010000	47.650,00		
		17491060	925.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.409.332,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Anexo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.030.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.424.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.424.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	974.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.606.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.606.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	350.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.480.000,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Planejamento				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Secretaria Municipal de Planejamento					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.395.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			855.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		855.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	75.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			540.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		540.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	10.000,00		
		17470000	65.000,00		
		17480000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	54.400,00		
TOTAL DA DESPESA					1.450.000,00

Governo Municipal de Itaituba
 Câmara Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031	Ação Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	305.000,00		305.000,00
	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		23.583.000,00	23.583.000,00
	Ações do Legislativo Municipal			
TOTAL		305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	13.559.200,00	13.559.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.325.000,00	7.325.000,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	7.020.000,00	7.020.000,00
04 122 0036 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		7.020.000,00	7.020.000,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	305.000,00	305.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção da Residência Oficial		305.000,00	305.000,00
	Manutenção da Residência Oficial			
04 124	Controle Interno	0,00	210.000,00	210.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 124 0037 2.004	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno		210.000,00	210.000,00
	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	513.000,00	513.000,00
04 125 0037	Administração Geral	0,00	513.000,00	513.000,00
04 125 0037 2.005	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		513.000,00	513.000,00
	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor			
04 131	Comunicação Social	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 131 0008	Serviço de Acesso à Informação	0,00	135.000,00	135.000,00
04 131 0008 2.006	Manutenção da Ouvidoria do Município		135.000,00	135.000,00
	Manutenção da Ouvidoria do Município			
04 131 0082	Comunicação Social e Cerimonial do Gabinete	0,00	865.000,00	865.000,00
04 131 0082 2.007	Manutenção da Ass.Comunicação Cerimonial do Gabinete e Encargos c/Publicidade		865.000,00	865.000,00
	Manutenção da Assessoria de Comunicação, Cerimonial do Gabinete e Engargos com Publicidade.			
04 182	Defesa Civil	0,00	4.511.200,00	4.511.200,00
04 182 0136	Assistência às Comunidades	0,00	4.511.200,00	4.511.200,00
04 182 0136 2.008	Coordenadoria de Defesa Civil		4.511.200,00	4.511.200,00
	Coordenadoria de Defesa Civil.			
06	Segurança Pública	350.000,00	135.000,00	485.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 122 0037	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 122 0037 2.009	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública		135.000,00	135.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública			
06 181	Policiamento	350.000,00	0,00	350.000,00
06 181 0037	Administração Geral	350.000,00	0,00	350.000,00
06 181 0037 1.002	Criação da Guarda Municipal	350.000,00		350.000,00
	Implementação da Guarda Municipal para Segurança Preventiva Urbana (Emenda			

- continua -

- continuação -

	nº 01)			
26	Transporte	0,00	945.000,00	945.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	670.000,00	670.000,00
26 125 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	670.000,00	670.000,00
26 125 1012 2.010	Manutenção da Coordenação de Trânsito		670.000,00	670.000,00
	Manutenção da Coordenação de Trânsito			
26 785	Transportes Especiais	0,00	275.000,00	275.000,00
26 785 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	275.000,00	275.000,00
26 785 1012 2.011	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito		155.000,00	155.000,00
	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito			
26 785 1012 2.012	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito		120.000,00	120.000,00
	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito			

TOTAL	350.000,00	14.639.200,00	14.989.200,00
-------	------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061	Ação Judiciária	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061 0010 2.013	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Fortalecimento da Advocacia Preventiva; Implementação de Sistemas de Gestão Processual; Criação de Núcleo de Conciliação e Mediação Transparência e Comunicação com a Sociedade; Capacitação e Valorização dos Servidores da PGM.		2.282.700,00	2.282.700,00
04 061 0010 2.014	Manutenção da Diretoria Fiscal Manutenção da Diretoria Fiscal		188.000,00	188.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061	Ação Judiciária	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061 0000	Operações Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061 0000 2.015	Quitação de Sentenças e Precatórios Quitação de Sentenças e Precatórios		5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL		0,00	7.470.700,00	7.470.700,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	12.283.000,00	12.283.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
04 122 0037 2.016	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração		11.800.000,00	11.800.000,00
	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	483.000,00	483.000,00
04 128 0037	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
04 128 0037 2.017	Manutenção do Recursos Humanos		400.000,00	400.000,00
	Manutenção do Recursos Humanos			
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	83.000,00	83.000,00
04 128 0066 2.018	Capacitação de Recursos Humanos		83.000,00	83.000,00
	Capacitação de Recursos Humanos			
11	Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334 0010 2.019	Manutenção do Programa Banco Cidadão		123.000,00	123.000,00
	Manutenção do Programa Banco Cidadão			
24	Comunicações	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126 0057	Serviços de Internet de Alta Velocidade	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126 0057 2.020	Manutenção da Cidade Digital		172.000,00	172.000,00
	Manutenção da Cidade Digital			
26	Transporte	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781 1012 2.021	Manutenção do Aeroporto Municipal		2.484.200,00	2.484.200,00
	Manutenção do Aeroporto Municipal			
TOTAL		0,00	15.062.200,00	15.062.200,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04 123 1007	Gestão Financeira	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04 123 1007 2.022	Manutenção do Departamento de Contabilidade		300.000,00	300.000,00
	Manutenção do Departamento de Contabilidade			
04 123 1007 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		3.200.000,00	3.200.000,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
28	Encargos Especiais	0,00	17.458.800,00	17.458.800,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 843 0000 2.024	Encargos da Dívida c/ Previdência Social /PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV		13.500.000,00	13.500.000,00
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.958.800,00	3.958.800,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	3.958.800,00	3.958.800,00
28 846 0000 2.025	Contribuição ao PASEP		3.958.800,00	3.958.800,00
	Contribuição ao PASEP			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			9.000.000,00
	Reserva de Contingência			
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência Emendas Impositivas			6.925.000,00
	Reserva de Contingência Emendas Impositivas.			
TOTAL		0,00	20.958.800,00	36.883.800,00

ÓRGÃO.....: 07 Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secret M Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	1.000.000,00	3.537.965,00	4.537.965,00
13 122	Administração Geral	450.000,00	0,00	450.000,00
13 122 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	450.000,00	0,00	450.000,00
13 122 1006 1.003	Aquisição de Veículos e Embarcações para SEMCULTE	450.000,00		450.000,00
	Aquisição de Veículos, tipo Carro Traçado, Van e Camionete, e Embarcação, tipo Voadeira com Motor, destinados a apoio às atividades da SEMCULTE e transporte de times e agremiações.			
13 125	Normalização e Fiscalização	0,00	135.000,00	135.000,00
13 125 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	135.000,00	135.000,00
13 125 1006 2.026	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		45.000,00	45.000,00
	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura			
13 125 1006 2.027	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo		45.000,00	45.000,00
	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo			
13 125 1006 2.028	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte		45.000,00	45.000,00
	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte			
13 392	Difusão Cultural	550.000,00	3.402.965,00	3.952.965,00
13 392 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	550.000,00	3.402.965,00	3.952.965,00
13 392 1006 1.004	Construção de Centro Cultural Municipal	550.000,00		550.000,00
	Construção de Centro Cultural Municipal			
13 392 1006 2.029	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		1.880.000,00	1.880.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Cursos Profissionalizantes nas áreas de Cultura e Turismo; Mapeamento da Rota Turística do Tapajós.			
13 392 1006 2.030	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais		550.000,00	550.000,00
	Apoio e Incentivo às Manifestações Culturais.			
13 392 1006 2.031	Ações Cust Estrutura Ações Admi Política Nac.Cultura-art5-§unico,II-Lei 14.399/22		410.000,00	410.000,00
	Ações de Custeio da Estrutura das Ações Administrativas da Política Nacional da Cultura - art. 5º, § Unico, II da Lei nº 14.399/2022.			
13 392 1006 2.032	Ações Política Nacional Cultura Viva e Premiações Culturais Lei 14.399/22-A1 B1		562.965,00	562.965,00

- continua -

- continuação -

	Ações da Política Nacional de Cultura Viva e das Premiações Culturais de Agentes Culturais Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc.			
27	Desporto e Lazer	1.610.000,00	1.417.800,00	3.027.800,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	1.232.800,00	1.232.800,00
27 811 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	1.232.800,00	1.232.800,00
27 811 1006 2.033	Manutenção do Desporto de Rendimento		332.800,00	332.800,00
	Manutenção do Desporto de Rendimento; Realização de Cursos Profissionalizantes.			
27 811 1006 2.034	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos		900.000,00	900.000,00
	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos.			
27 812	Desporto Comunitário	1.610.000,00	185.000,00	1.795.000,00
27 812 0743	Desporto Comunitário	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
27 812 0743 1.005	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários	1.610.000,00		1.610.000,00
	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários, incluindo a Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e Estádios Municipais.			
27 812 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	185.000,00	185.000,00
27 812 1006 2.035	Manutenção do Estádio Municipal		185.000,00	185.000,00
	Manutenção do Estádio Municipal			
TOTAL		2.610.000,00	4.955.765,00	7.565.765,00

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	23.120.000,00	70.753.990,05	93.873.990,05
12 122	Administração Geral	350.000,00	17.120.000,00	17.470.000,00
12 122 1005	Gestão da Política da Educação	350.000,00	17.120.000,00	17.470.000,00
12 122 1005 1.006	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação	350.000,00		350.000,00
	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação			
12 122 1005 2.036	Manutenção da Secretaria de Educação		16.750.000,00	16.750.000,00
12 122 1005 2.037	Manutenção do Conselho de Educação		150.000,00	150.000,00
12 122 1005 2.038	Manutenção das Entidades Filantrópicas		220.000,00	220.000,00
	Manutenção das Entidades Filantrópicas			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	235.000,00	235.000,00
12 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	235.000,00	235.000,00
12 128 0066 2.039	Capacitação de Servidores da Educação		235.000,00	235.000,00
	Capacitação de Servidores da Educação, incluindo o Programa Formação pela Escola			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	8.864.600,00	8.864.600,00
12 306 0251	Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental	0,00	4.855.000,00	4.855.000,00
12 306 0251 2.040	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF		3.940.000,00	3.940.000,00
	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF			
12 306 0251 2.041	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI		350.000,00	350.000,00
	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI			
12 306 0251 2.042	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação		450.000,00	450.000,00
	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação			
12 306 0251 2.043	Manutenção do PNAE Mais Educação		115.000,00	115.000,00
	Manutenção do PNAE Mais Educação			
12 306 0252	Alimentação Escolar - Infantil	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
12 306 0252 2.044	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP		1.379.500,00	1.379.500,00
	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
12 306 0252 2.045	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC		665.500,00	665.500,00
	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
12 306 0253	Alimentação Escolar - EJA	0,00	554.600,00	554.600,00
12 306 0253 2.046	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA		554.600,00	554.600,00
	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA			

- continua -

- continuação -

12 306 0254	Alimentação Escolar - Médio	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
12 306 0254 2.047	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM		1.410.000,00	1.410.000,00
	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM			
12 361	Ensino Fundamental	10.500.000,00	34.917.300,00	45.417.300,00
12 361 0401	Ensino Fundamental	8.000.000,00	32.667.000,00	40.667.000,00
12 361 0401 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	8.000.000,00		8.000.000,00
12 361 0401 2.048	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE		17.377.000,00	17.377.000,00
	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE			
12 361 0401 2.049	Manutenção do Ensino Básico		13.095.000,00	13.095.000,00
	Manutenção do Ensino Básico			
12 361 0401 2.050	Manutenção do PDDE		85.000,00	85.000,00
	Manutenção do PDDE			
12 361 0401 2.051	Manutenção do Programa Educação Integral			
	Gestão do Programa Mais Escola		1.480.000,00	1.480.000,00
	Manutenção do Programa Educação Integral			
	Gestão do Programa Mais Escola			
12 361 0401 2.052	Manutenção da Educação Especial		440.000,00	440.000,00
	Manutenção da Educação Especial; Programa Sala de Recurso			
12 361 0401 2.053	Programa Escola do Adolescente		190.000,00	190.000,00
	Programa Escola do Adolescente			
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.250.300,00	4.750.300,00
12 361 0408 1.008	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	2.500.000,00		2.500.000,00
	Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar			
12 361 0408 2.054	Manutenção do Transporte Escolar		2.250.300,00	2.250.300,00
	Manutenção do Transporte Escolar			
12 362	Ensino Médio	0,00	1.321.900,00	1.321.900,00
12 362 0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	1.321.900,00	1.321.900,00
12 362 0415 2.055	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		1.081.900,00	1.081.900,00
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			
12 362 0415 2.056	Programa Escolar Militar		240.000,00	240.000,00
	Programa Escolar Militar			
12 365	Educação Infantil	12.270.000,00	0,00	12.270.000,00
12 365 0450	Educação Infantil	12.270.000,00	0,00	12.270.000,00
12 365 0450 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis			
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, incluindo investimesntos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)	12.270.000,00		12.270.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.295.190,05	8.295.190,05
12 843 0000	Operações Especiais	0,00	8.295.190,05	8.295.190,05
12 843 0000 2.057	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação		8.295.190,05	8.295.190,05
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação			
TOTAL			23.120.000,00	70.753.990,05
				93.873.990,05

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	20.390.000,00	275.096.132,20	295.486.132,20
12 361	Ensino Fundamental	14.000.000,00	214.377.818,06	228.377.818,06
12 361 0401	Ensino Fundamental	11.500.000,00	204.962.318,06	216.462.318,06
12 361 0401 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB)	11.500.000,00		11.500.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB)			
12 361 0401 2.058	Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério		152.680.000,00	152.680.000,00
	Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério			
12 361 0401 2.059	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB		52.282.318,06	52.282.318,06
	Manutenção, Remuneração do pessoal de Apoio Administrativo da Educação FUNDEB			
12 361 0406	Trein. e Aperf. de Profissionais do Ens. Fundamental	0,00	465.000,00	465.000,00
12 361 0406 2.060	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)		275.000,00	275.000,00
	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)			
12 361 0406 2.061	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)		190.000,00	190.000,00
	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)			
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	2.500.000,00	8.950.500,00	11.450.500,00
12 361 0408 1.011	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (FUNDEB)	2.500.000,00		2.500.000,00
	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (FUNDEB)			
12 361 0408 2.062	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)		8.950.500,00	8.950.500,00
	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)			
12 365	Educação Infantil	6.390.000,00	57.378.314,14	63.768.314,14
12 365 0450	Educação Infantil	6.390.000,00	57.378.314,14	63.768.314,14
12 365 0450 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB)	6.390.000,00		6.390.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB), incluindo investimentos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
12 365 0450 2.063	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (FUNDEB)		45.278.314,14	45.278.314,14
	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA			

- continua -

- continuação -

12 365 0450 2.064	INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016) Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil (FUNDEB) Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo do Ensino Infantil(FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)		12.100.000,00	12.100.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
12 366 0461	Combate ao Analfabetismo	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
12 366 0461 2.065	Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB) Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB)		2.450.000,00	2.450.000,00
12 366 0461 2.066	Manutenção do EJA (FUNDEB) Manutenção do EJA (FUNDEB)		890.000,00	890.000,00

TOTAL | 20.390.000,00 | 275.096.132,20 | 295.486.132,20

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	75.766.173,40	75.766.173,40
04 122	Administração Geral	0,00	75.766.173,40	75.766.173,40
04 122 0037	Administração Geral	0,00	75.766.173,40	75.766.173,40
04 122 0037 2.096	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública		16.510.188,00	16.510.188,00
	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública			
04 122 0037 2.097	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior		135.000,00	135.000,00
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior			
04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		58.990.985,40	58.990.985,40
	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA			
04 122 0037 2.099	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária		130.000,00	130.000,00
	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária			
15	Urbanismo	59.300.000,00	7.200.000,00	66.500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
15 451 0502	Vias e Logradouros	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
15 451 0502 1.026	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	27.600.000,00		27.600.000,00
	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo a construção de meio fio e sinalização			
15 451 0502 1.027	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	13.700.000,00		13.700.000,00
	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas			
15 452	Serviços Urbanos	18.000.000,00	7.200.000,00	25.200.000,00
15 452 0007	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
15 452 0007 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		6.900.000,00	6.900.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
15 452 0510	Serviços de Praças, Parques e Jardins	13.000.000,00	300.000,00	13.300.000,00
15 452 0510 1.028	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos	13.000.000,00		13.000.000,00
	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos, incluindo a Criação de um Parque Urbano Municipal; Revitalização e ampliação da Orla da Cidade.			
15 452 0510 2.101	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins		300.000,00	300.000,00
	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins, incluindo			

- continua -

- continuação -

		investimentos de lazer para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
15 452 0601		Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
15 452 0601 1.029		Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Expansão do Sistema de Abastecimento em Comunidades e Bairros (Emenda nº 01).	5.000.000,00		5.000.000,00
16		Habitação	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
16 122		Administração Geral	555.000,00	0,00	555.000,00
16 122 0038		Edificações Públicas	555.000,00	0,00	555.000,00
16 122 0038 1.030		Construção e Recuperação de Prédios Públicos	555.000,00		555.000,00
		Construção e Recuperação de Prédios Públicos			
16 482		Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
16 482 0018		Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
16 482 0018 1.031		Implantação e Manut. Infraestrutura Áreas de Construção de Casas Populares	800.000,00		800.000,00
		Implantação e Manutenção da Infraestrutura das Áreas de Construção de Casas Populares			
17		Saneamento	4.250.000,00	7.550.000,00	11.800.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano	4.250.000,00	7.550.000,00	11.800.000,00
17 512 0006		Gestão da Política de Saneamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
17 512 0006 2.102		Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMASA		1.450.000,00	1.450.000,00
		Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMAAA.			
17 512 0601		Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
17 512 0601 1.032		Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	4.250.000,00		4.250.000,00
		Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto, incluindo a Implantação de Estação de Tratamento de Água - ETA e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.			
17 512 0605		Sistema de Esgotos na Zona Urbana	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
17 512 0605 2.103		Sistema de Drenagens de Águas Pluviais		6.100.000,00	6.100.000,00
		Sistema de Drenagens de Águas Pluviais			
25		Energia	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752		Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752 0720		Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752 0720 1.033		Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.500.000,00		4.500.000,00
		Instalação e Modernização de Iluminação em Vias Urbanas e Rurais (Emenda nº 01).			
26		Transporte	26.282.000,00	0,00	26.282.000,00
26 482		Habitação Urbana	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
26 482 0725		Estradas Vicinais	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
26 482 0725 1.034		Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais	14.582.000,00		14.582.000,00
		Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais			

- continua -

- continuação -

26 782	Transporte Rodoviário	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26 782 1012	Gestão da Política de Transportes	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26 782 1012 1.035	Construção e Recuperação de Pontes	1.150.000,00		1.150.000,00
	Construção e Recuperação de Pontes			
26 785	Transportes Especiais	10.550.000,00	0,00	10.550.000,00
26 785 1012	Gestão da Política de Transportes	10.550.000,00	0,00	10.550.000,00
26 785 1012 1.036	Aquisição de Máquinas e Caminhões	10.550.000,00		10.550.000,00
	Aquisição de Máquinas e Caminhões.			

TOTAL		95.687.000,00		90.516.173,40		186.203.173,40
-------	--	---------------	--	---------------	--	----------------

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. Mun. de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.560.000,00	4.737.100,00	6.297.100,00
20 122	Administração Geral	95.000,00	1.554.000,00	1.649.000,00
20 122 0037	Administração Geral	95.000,00	1.554.000,00	1.649.000,00
20 122 0037 1.037	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Mun.de Desenvolvimento Rural Sustentável	95.000,00		95.000,00
	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel			
20 122 0037 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		1.554.000,00	1.554.000,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	283.100,00	283.100,00
20 127 0003	Apoio à implantação de sistemas agroflorestais.	0,00	133.100,00	133.100,00
20 127 0003 2.105	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local		133.100,00	133.100,00
	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local			
20 127 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
20 127 0037 2.106	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)		150.000,00	150.000,00
	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)			
20 605	Abastecimento	610.000,00	235.000,00	845.000,00
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	235.000,00	235.000,00
20 605 0643 2.107	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos		235.000,00	235.000,00
	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos			
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	610.000,00	0,00	610.000,00
20 605 0645 1.038	Aquisição de Veículos	610.000,00		610.000,00
	Aquisição de Veículos Adequados às Vias de Acesso.			
20 606	Extensão Rural	0,00	840.000,00	840.000,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	840.000,00	840.000,00
20 606 0645 2.108	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares		390.000,00	390.000,00
	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares			
20 606 0645 2.109	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar		190.000,00	190.000,00
	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar			
20 606 0645 2.110	Incentivo à Implantação de Tanques Escavados para Piscicultura no Município		260.000,00	260.000,00
	Incentivo à Implantação de Tanques Escavados Para Piscicultura do Município			

- continua -

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria M Meio Ambiente e Mineração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Sec. Mun. de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
04 122 0037 2.118	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração		3.660.000,00	3.660.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, incluindo a Estruturação da Secretaria Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Elaboração do Plano de Áreas Degradadas Elaboração do Zoneamento Ambiental Elaboração do Zoneamento Urbano do Município.			
17	Saneamento	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
17 512 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
17 512 0612 1.041	Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)	2.932.332,00		2.932.332,00
	Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)			
18	Gestão Ambiental	350.000,00	1.412.000,00	1.762.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	85.500,00	85.500,00
18 125 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	85.500,00	85.500,00
18 125 0617 2.119	Estruturação e Manutenção Conselho Mun. de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA		85.500,00	85.500,00
	Estruturação e Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA			
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	250.000,00	250.000,00
18 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	250.000,00	250.000,00
18 128 0066 2.120	Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental		250.000,00	250.000,00
	Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18 541 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	0,00	180.000,00	180.000,00
18 541 0612 2.121	Manutenção das Ações de Educação Ambiental		180.000,00	180.000,00
	Manutenção das Ações de Educação Ambiental			
18 541 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	220.000,00	220.000,00
18 541 0617 2.122	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental		220.000,00	220.000,00
	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental			
18 542	Controle Ambiental	350.000,00	676.500,00	1.026.500,00
18 542 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	350.000,00	676.500,00	1.026.500,00
18 542 0617 1.042	Criação do Programa de Apoio aos Garimpeiros	350.000,00		350.000,00
	Criação de Programas de Regularização, Saúde e Assistência a Garimpeiros			

- continua -

- continuação -

18 542 0617 2.123	(Emenda nº 01); Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)		166.500,00	166.500,00
18 542 0617 2.124	Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós) Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral		510.000,00	510.000,00
23	Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral (Plano Municipal de Mineração)			
23 691	Comércio e Serviços	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701	Promoção Interna do Comércio	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701 2.125	Manutenção do Desenvolvimento Industrial		55.000,00	55.000,00
	Manutenção do Desenvolvimento Industrial			

TOTAL | 3.282.332,00 | 5.127.000,00 | 8.409.332,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	9.480.000,00	9.480.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	9.480.000,00	9.480.000,00
04 123 1007	Gestão Financeira	0,00	9.480.000,00	9.480.000,00
04 123 1007 2.151	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos		9.480.000,00	9.480.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos			
TOTAL		0,00	9.480.000,00	9.480.000,00

Governo Municipal de Itaituba
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Secretaria Municipal de Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 121 0031 2.152	Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos		510.000,00	510.000,00
	Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos			
04 121 0031 2.153	Manutenção da Secretaria de Planejamento		940.000,00	940.000,00
	Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos (Coordenadoria)			
TOTAL		0,00	1.450.000,00	1.450.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031	Ação Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	305.000,00	23.583.000,00	23.888.000,00
04	Administração	0,00	122.169.073,40	122.169.073,40
04 061	Ação Judiciária	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	98.551.173,40	98.551.173,40
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	7.020.000,00	7.020.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	91.531.173,40	91.531.173,40
04 123	Administração Financeira	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04 123 1007	Gestão Financeira	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	210.000,00	210.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	513.000,00	513.000,00
04 125 0037	Administração Geral	0,00	513.000,00	513.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	483.000,00	483.000,00
04 128 0037	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	83.000,00	83.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 131 0008	Serviço de Acesso à Informação	0,00	135.000,00	135.000,00
04 131 0082	Comunicação Social e Cerimonial do Gabinete	0,00	865.000,00	865.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	4.511.200,00	4.511.200,00
04 182 0136	Assistência às Comunidades	0,00	4.511.200,00	4.511.200,00
06	Segurança Pública	350.000,00	135.000,00	485.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 122 0037	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 181	Policciamento	350.000,00	0,00	350.000,00
06 181 0037	Administração Geral	350.000,00	0,00	350.000,00
11	Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	123.000,00	123.000,00
12	Educação	43.510.000,00	345.850.122,25	389.360.122,25
12 122	Administração Geral	350.000,00	17.120.000,00	17.470.000,00
12 122 1005	Gestão da Política da Educação	350.000,00	17.120.000,00	17.470.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	235.000,00	235.000,00
12 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	235.000,00	235.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	8.864.600,00	8.864.600,00
12 306 0251	Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental	0,00	4.855.000,00	4.855.000,00
12 306 0252	Alimentação Escolar - Infantil	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00

- continua -

- continuação -

12 306 0253	Alimentação Escolar - EJA	0,00	554.600,00	554.600,00
12 306 0254	Alimentação Escolar - Médio	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
12 361	Ensino Fundamental	24.500.000,00	249.295.118,06	273.795.118,06
12 361 0401	Ensino Fundamental	19.500.000,00	237.629.318,06	257.129.318,06
12 361 0406	Trein. e Aperf. de Profissionais do Ens. Fundamental	0,00	465.000,00	465.000,00
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	5.000.000,00	11.200.800,00	16.200.800,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.321.900,00	1.321.900,00
12 362 0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	1.321.900,00	1.321.900,00
12 365	Educação Infantil	18.660.000,00	57.378.314,14	76.038.314,14
12 365 0450	Educação Infantil	18.660.000,00	57.378.314,14	76.038.314,14
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
12 366 0461	Combate ao Analfabetismo	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.295.190,05	8.295.190,05
12 843 0000	Operações Especiais	0,00	8.295.190,05	8.295.190,05
13	Cultura	1.000.000,00	3.537.965,00	4.537.965,00
13 122	Administração Geral	450.000,00	0,00	450.000,00
13 122 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	450.000,00	0,00	450.000,00
13 125	Normalização e Fiscalização	0,00	135.000,00	135.000,00
13 125 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	135.000,00	135.000,00
13 392	Difusão Cultural	550.000,00	3.402.965,00	3.952.965,00
13 392 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	550.000,00	3.402.965,00	3.952.965,00
15	Urbanismo	59.300.000,00	7.200.000,00	66.500.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
15 451 0502	Vias e Logradouros	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00
15 452	Serviços Urbanos	18.000.000,00	7.200.000,00	25.200.000,00
15 452 0007	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
15 452 0510	Serviços de Praças, Parques e Jardins	13.000.000,00	300.000,00	13.300.000,00
15 452 0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
16	Habitação	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
16 122	Administração Geral	555.000,00	0,00	555.000,00
16 122 0038	Edificações Públicas	555.000,00	0,00	555.000,00
16 482	Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
16 482 0018	Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
17	Saneamento	7.182.332,00	7.550.000,00	14.732.332,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	7.182.332,00	7.550.000,00	14.732.332,00
17 512 0006	Gestão da Política de Saneamento	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
17 512 0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
17 512 0605	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
17 512 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
18	Gestão Ambiental	350.000,00	1.412.000,00	1.762.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	85.500,00	85.500,00
18 125 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	85.500,00	85.500,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	250.000,00	250.000,00
18 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	250.000,00	250.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18 541 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	0,00	180.000,00	180.000,00

- continua -

- continuação -

18 541 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	220.000,00	220.000,00
18 542	Controle Ambiental	350.000,00	676.500,00	1.026.500,00
18 542 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	350.000,00	676.500,00	1.026.500,00
20	Agricultura	1.560.000,00	4.737.100,00	6.297.100,00
20 122	Administração Geral	95.000,00	1.554.000,00	1.649.000,00
20 122 0037	Administração Geral	95.000,00	1.554.000,00	1.649.000,00
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	283.100,00	283.100,00
20 127 0003	Apoio à implantação de sistemas agroflorestais.	0,00	133.100,00	133.100,00
20 127 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
20 605	Abastecimento	610.000,00	235.000,00	845.000,00
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	235.000,00	235.000,00
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	610.000,00	0,00	610.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	840.000,00	840.000,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	840.000,00	840.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	855.000,00	1.825.000,00	2.680.000,00
20 608 0643	Produção Agrícola	190.000,00	1.265.000,00	1.455.000,00
20 608 0644	Hortas e Pomares Comunitários	0,00	210.000,00	210.000,00
20 608 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	665.000,00	0,00	665.000,00
20 608 0650	Produção Pecuária	0,00	225.000,00	225.000,00
20 608 0690	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	0,00	125.000,00	125.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701	Promoção Interna do Comércio	0,00	55.000,00	55.000,00
24	Comunicações	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126 0057	Serviços de Internet de Alta Velocidade	0,00	172.000,00	172.000,00
25	Energia	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
25 752 0720	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
26	Transporte	26.282.000,00	3.429.200,00	29.711.200,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	670.000,00	670.000,00
26 125 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	670.000,00	670.000,00
26 482	Habitação Urbana	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
26 482 0725	Estradas Vicinais	14.582.000,00	0,00	14.582.000,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26 782 1012	Gestão da Política de Transportes	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26 785	Transportes Especiais	10.550.000,00	275.000,00	10.825.000,00
26 785 1012	Gestão da Política de Transportes	10.550.000,00	275.000,00	10.825.000,00
27	Desporto e Lazer	1.610.000,00	1.417.800,00	3.027.800,00
27 811	Desporto e Lazer	0,00	1.232.800,00	1.232.800,00
27 811 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	1.232.800,00	1.232.800,00
27 812	Desporto Comunitário	1.610.000,00	185.000,00	1.795.000,00
27 812 0743	Desporto Comunitário	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
27 812 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	185.000,00	185.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	22.458.800,00	22.458.800,00
28 061	Ação Judiciária	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061 0000	Operações Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.958.800,00	3.958.800,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	3.958.800,00	3.958.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.925.000,00

TOTAL

147.304.332,00

543.830.060,65

707.059.392,65

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	23.888.000,00	23.888.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	23.888.000,00	23.888.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	23.888.000,00	23.888.000,00
04	Administração	25.323.388,00	96.845.685,40	122.169.073,40
04 061	Ação Judiciária	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.470.700,00	2.470.700,00
04 121	Planejamento e Orçamento	130.000,00	1.320.000,00	1.450.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento	130.000,00	1.320.000,00	1.450.000,00
04 122	Administração Geral	21.210.188,00	77.340.985,40	98.551.173,40
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	7.020.000,00	7.020.000,00
04 122 0037	Administração Geral	21.210.188,00	70.320.985,40	91.531.173,40
04 123	Administração Financeira	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04 123 1007	Gestão Financeira	0,00	12.980.000,00	12.980.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	210.000,00	210.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	513.000,00	513.000,00
04 125 0037	Administração Geral	0,00	513.000,00	513.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	483.000,00	483.000,00
04 128 0037	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	83.000,00	83.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 131 0008	Serviço de Acesso à Informação	0,00	135.000,00	135.000,00
04 131 0082	Comunicação Social e Cerimonial do Gabinete	0,00	865.000,00	865.000,00
04 182	Defesa Civil	3.983.200,00	528.000,00	4.511.200,00
04 182 0136	Assistência às Comunidades	3.983.200,00	528.000,00	4.511.200,00
06	Segurança Pública	0,00	485.000,00	485.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 122 0037	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
06 181	Policciamento	0,00	350.000,00	350.000,00
06 181 0037	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
11	Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	123.000,00	123.000,00
11 334 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	123.000,00	123.000,00
12	Educação	384.320.022,25	5.040.100,00	389.360.122,25
12 122	Administração Geral	17.465.000,00	5.000,00	17.470.000,00
12 122 1005	Gestão da Política da Educação	17.465.000,00	5.000,00	17.470.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	235.000,00	0,00	235.000,00
12 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	235.000,00	0,00	235.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	7.069.500,00	1.795.100,00	8.864.600,00
12 306 0251	Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental	3.710.000,00	1.145.000,00	4.855.000,00
12 306 0252	Alimentação Escolar - Infantil	1.679.500,00	365.500,00	2.045.000,00
12 306 0253	Alimentação Escolar - EJA	330.000,00	224.600,00	554.600,00

- continua -

- continuação -

12 306 0254	Alimentação Escolar - Médio	1.350.000,00	60.000,00	1.410.000,00
12 361	Ensino Fundamental	273.795.118,06	0,00	273.795.118,06
12 361 0401	Ensino Fundamental	257.129.318,06	0,00	257.129.318,06
12 361 0406	Trein. e Aperf. de Profissionais do Ens. Fundamental	465.000,00	0,00	465.000,00
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	16.200.800,00	0,00	16.200.800,00
12 362	Ensino Médio	1.081.900,00	240.000,00	1.321.900,00
12 362 0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	1.081.900,00	240.000,00	1.321.900,00
12 365	Educação Infantil	73.038.314,14	3.000.000,00	76.038.314,14
12 365 0450	Educação Infantil	73.038.314,14	3.000.000,00	76.038.314,14
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
12 366 0461	Combate ao Analfabetismo	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	8.295.190,05	0,00	8.295.190,05
12 843 0000	Operações Especiais	8.295.190,05	0,00	8.295.190,05
13	Cultura	1.722.965,00	2.815.000,00	4.537.965,00
13 122	Administração Geral	200.000,00	250.000,00	450.000,00
13 122 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	200.000,00	250.000,00	450.000,00
13 125	Normalização e Fiscalização	0,00	135.000,00	135.000,00
13 125 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	135.000,00	135.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.522.965,00	2.430.000,00	3.952.965,00
13 392 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	1.522.965,00	2.430.000,00	3.952.965,00
15	Urbanismo	23.420.000,00	43.080.000,00	66.500.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	17.370.000,00	23.930.000,00	41.300.000,00
15 451 0502	Vias e Logradouros	17.370.000,00	23.930.000,00	41.300.000,00
15 452	Serviços Urbanos	6.050.000,00	19.150.000,00	25.200.000,00
15 452 0007	Serviços de Limpeza Urbana	200.000,00	6.700.000,00	6.900.000,00
15 452 0510	Serviços de Praças, Parques e Jardins	1.850.000,00	11.450.000,00	13.300.000,00
15 452 0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	4.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
16	Habituação	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	555.000,00	555.000,00
16 122 0038	Edificações Públicas	0,00	555.000,00	555.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	800.000,00	800.000,00
16 482 0018	Habituação Urbana	0,00	800.000,00	800.000,00
17	Saneamento	7.632.332,00	7.100.000,00	14.732.332,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	7.632.332,00	7.100.000,00	14.732.332,00
17 512 0006	Gestão da Política de Saneamento	1.200.000,00	250.000,00	1.450.000,00
17 512 0601	Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto	2.750.000,00	1.500.000,00	4.250.000,00
17 512 0605	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	750.000,00	5.350.000,00	6.100.000,00
17 512 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	2.932.332,00	0,00	2.932.332,00
18	Gestão Ambiental	1.326.500,00	435.500,00	1.762.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	85.500,00	85.500,00
18 125 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	0,00	85.500,00	85.500,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	250.000,00	0,00	250.000,00
18 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	250.000,00	0,00	250.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
18 541 0612	Gestão da Política de Controle Ambiental	180.000,00	0,00	180.000,00
18 541 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	220.000,00	0,00	220.000,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	676.500,00	350.000,00	1.026.500,00
18 542 0617	Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais	676.500,00	350.000,00	1.026.500,00
20	Agricultura	1.575.000,00	4.722.100,00	6.297.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.649.000,00	1.649.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	1.649.000,00	1.649.000,00
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	283.100,00	283.100,00
20 127 0003	Apoio à implantação de sistemas agroflorestais.	0,00	133.100,00	133.100,00
20 127 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
20 605	Abastecimento	300.000,00	545.000,00	845.000,00
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	235.000,00	235.000,00
20 605 0645	Amparó ao Pequeno Produtor Agrícola	300.000,00	310.000,00	610.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	840.000,00	840.000,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	840.000,00	840.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.275.000,00	1.405.000,00	2.680.000,00
20 608 0643	Produção Agrícola	650.000,00	805.000,00	1.455.000,00
20 608 0644	Hortas e Pomares Comunitários	0,00	210.000,00	210.000,00
20 608 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	500.000,00	165.000,00	665.000,00
20 608 0650	Produção Pecuária	0,00	225.000,00	225.000,00
20 608 0690	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	125.000,00	0,00	125.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0701	Promoção Interna do Comércio	0,00	55.000,00	55.000,00
24	Comunicações	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	172.000,00	172.000,00
24 126 0057	Serviços de Internet de Alta Velocidade	0,00	172.000,00	172.000,00
25	Energia	4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
25 752 0720	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
26	Transporte	16.732.000,00	12.979.200,00	29.711.200,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	670.000,00	670.000,00
26 125 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	670.000,00	670.000,00
26 482	Habitação Urbana	8.582.000,00	6.000.000,00	14.582.000,00
26 482 0725	Estradas Vicinais	8.582.000,00	6.000.000,00	14.582.000,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 781 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	2.484.200,00	2.484.200,00
26 782	Transporte Rodoviário	600.000,00	550.000,00	1.150.000,00
26 782 1012	Gestão da Política de Transportes	600.000,00	550.000,00	1.150.000,00
26 785	Transportes Especiais	7.550.000,00	3.275.000,00	10.825.000,00
26 785 1012	Gestão da Política de Transportes	7.550.000,00	3.275.000,00	10.825.000,00
27	Desporto e Lazer	1.570.000,00	1.457.800,00	3.027.800,00
27 811	Desporto de Rendimento	370.000,00	862.800,00	1.232.800,00
27 811 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	370.000,00	862.800,00	1.232.800,00
27 812	Desporto Comunitário	1.200.000,00	595.000,00	1.795.000,00
27 812 0743	Desporto Comunitário	1.200.000,00	410.000,00	1.610.000,00
27 812 1006	Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	185.000,00	185.000,00
28	Encargos Especiais	158.800,00	22.300.000,00	22.458.800,00
28 061	Ação Judiciária	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 061 0000	Operações Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

- continua -

- continuação -

28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	158.800,00	3.800.000,00	3.958.800,00
28 846 0000	Operações Especiais	158.800,00	3.800.000,00	3.958.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	15.925.000,00	15.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	15.925.000,00	15.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	15.925.000,00	15.925.000,00

TOTAL	467.781.007,25	239.278.385,40	707.059.392,65
-------	----------------	----------------	----------------

NICODEMOS
ALVES DE
AGUIAR:19515111
234

Assinado de forma
digital por
NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234

Q.-D.-D.-

Quadro de Detalhamento da Despesa

FISCAL



ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo				
	Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		305.000,00		
		Fonte 15000000	305.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	305.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Ações do Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.253.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.253.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.440.000,00		
		Fonte 15000000	11.440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.716.000,00		
		Fonte 15000000	1.716.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.925.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.925.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600.000,00		
		Fonte 15000000	1.600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		900.000,00		
		Fonte 15000000	900.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		750.000,00		
		Fonte 15000000	750.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00		
		Fonte 15000000	110.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.300.000,00		
		Fonte 15000000	5.300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		740.000,00		
	Fonte 15000000		740.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				405.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			405.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		405.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
	Fonte 15000000		400.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.583.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 23.888.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0036 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.670.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.650.000,00		
		Fonte 15000000	4.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		820.000,00		
		Fonte 15000000	820.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.330.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.020.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção da Residência Oficial				
	Manutenção da Residencia Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
		Fonte 15000000	280.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	305.000,00
04 124 0037 2.004	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno				
	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
04 125 0037 2.005	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor				
	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				333.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			168.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		168.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	513.000,00
04 131 0008 2.006	Manutenção da Ouvidoria do Município				
	Manutenção da Ouvidoria do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
04 131 0082 2.007	Manutenção da Ass.Comunicação Cerimonial				
	do Gabinete e Encargos c/Publicidade				
	Manutenção da Assessoria de Comunicação, Cerimonial				
	do Gabinete e Engargos com Publicidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				795.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			795.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		795.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		735.000,00		
		Fonte 15000000	735.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	865.000,00
04 182 0136 2.008	Coordenadoria de Defesa Civil				
	Coordenadoria de Defesa Civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.441.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.441.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.441.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.331.200,00		
		Fonte 15000000	348.000,00		
		Fonte 17490000	2.049.000,00		
		Fonte 17491020	1.574.200,00		
		Fonte 17491040	360.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.511.200,00
06 122 0037 2.009	Manutenção do Conselho Municipal de				
	Segurança Pública				
	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	135.000,00
06 181 0037 1.002	Criação da Guarda Municipal				
	Implementação da Guarda Municipal para Segurança				
	Preventiva Urbana (Emenda nº 01)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00
26 125 1012 2.010	Manutenção da Coordenação de Trânsito				
	Manutenção da Coordenação de Trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				570.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fonte 15000000		100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	670.000,00
26 785 1012 2.011	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito				
	Divisão de Circunscrição e Manutenção de Trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
	Fonte 15000000		35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	155.000,00
26 785 1012 2.012	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito				
	Divisão da Guarda Municipal de Trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.989.200,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 061 0010 2.013	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Fortalecimento da Advocacia Preventiva; Implementação de Sistemas de Gestão Processual; Criação de Núcleo de Conciliação e Mediação Transparência e Comunicação com a Sociedade; Capacitação e Valorização dos Servidores da PGM.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.102.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 15000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			202.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		202.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.700,00		
		Fonte 15000000	52.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.282.700,00
04 061 0010 2.014	Manutenção da Diretoria Fiscal Manutenção da Diretoria Fiscal				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00	
		Fonte 15000000	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		68.000,00	
		Fonte 15000000	68.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	188.000,00
28 061 0000 2.015	Quitação de Sentenças e Precatórios			
	Quitação de Sentenças e Precatórios			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.950.000,00	
		Fonte 15000000	1.950.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000.000,00	
		Fonte 15000000	3.000.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	5.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.470.700,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.016	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração				
	Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.301.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.301.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		850.000,00		
		Fonte 15000000	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.750.000,00		
		Fonte 15000000	4.750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		691.000,00		
		Fonte 15000000	691.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.249.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		27.500,00		
		Fonte 15000000	27.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.221.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.500.000,00		
		Fonte 15000000	4.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.500,00		
		Fonte 15000000	6.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.800.000,00
04 128 0037 2.017	Manutenção do Recursos Humanos				
	Manutenção do Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		95.000,00		
		Fonte 15000000	95.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
04 128 0066 2.018	Capacitação de Recursos Humanos				
	Capacitação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 15000000	28.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.000,00
11 334 0010 2.019	Manutenção do Programa Banco Cidadão				
	Manutenção do Programa Banco Cidadão				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			88.000,00	88.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 15000000	23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.000,00
24 126 0057 2.020	Manutenção da Cidade Digital				
	Manutenção da Cidade Digital				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			92.000,00	92.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		92.000,00		
		Fonte 15000000	92.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	172.000,00
26 781 1012 2.021	Manutenção do Aeroporto Municipal				
	Manutenção do Aeroporto Municipal				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.329.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.589.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.589.600,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00			
		80.000,00			
	Fonte 15000000				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.350.000,00			
		1.350.000,00			
	Fonte 15000000				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	159.600,00			
		159.600,00			
	Fonte 15000000				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			740.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	740.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00			
		10.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.30.00	Material de consumo	400.000,00			
		400.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
		5.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00			
		10.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		10.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00			
		300.000,00			
	Fonte 15000000				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00			
		5.000,00			
	Fonte 15000000				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				154.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			154.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	154.600,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	154.600,00			
		154.600,00			
	Fonte 15000000				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	2.484.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 15.062.200,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 1007 2.022	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
04 123 1007 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.605.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.605.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.250.000,00		
		Fonte 15000000	2.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		305.000,00		
		Fonte 15000000	305.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			545.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.200.000,00
28 843 0000 2.024	Encargos da Dívida c/ Previdência Social / PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV				
	Encargos da Dívida Social/PASEP/FGTS/PRECATÓRIOS/RPV com Previdência				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			13.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		13.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		13.500.000,00		
		Fonte 15000000	13.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.500.000,00
28 846 0000 2.025	Contribuição ao PASEP				
	Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.958.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.958.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.958.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.958.800,00		
		Fonte 15000000	3.800.000,00		
		Fonte 17080000	100.000,00		
		Fonte 17500000	58.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.958.800,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				9.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			9.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		9.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		9.000.000,00		
		Fonte 15000000	9.000.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	9.000.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência Emendas Impositivas				
	Reserva de Contingência Emendas Impositivas.				

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência			6.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		6.925.000,00	
		Fonte 15000000	6.925.000,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	6.925.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 36.883.800,00

ÓRGÃO.....: 07 Secret M Cultura,Turismo,Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secret M Cultura,Turismo,Esporte e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 1006 1.003	Aquisição de Veículos e Embarcações para SEMCULTE				
	Aquisição de Veículos, tipo Carro Traçado, Van e Camionete, e Embarcação, tipo Voadeira com Motor, destinados a apoio às atividades da SEMCULTE e transporte de times e agremiações.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 15020000	250.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
13 125 1006 2.026	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura				
	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
13 125 1006 2.027	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo				
	Reativação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
13 125 1006 2.028	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte				
	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
13 392 1006 1.004	Construção de Centro Cultural Municipal				
	Construção de Centro Cultural Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
13 392 1006 2.029	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Cursos Profissionalizantes nas áreas de Cultura e Turismo; Mapeamento da Rota Turística do Tapajós.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		490.000,00		
		Fonte 15000000	490.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 15000000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.070.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		870.000,00		
		Fonte 15000000	870.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.880.000,00
13 392 1006 2.030	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais				
	Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				530.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			530.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		255.000,00		
		Fonte 15000000	105.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	550.000,00
13 392 1006 2.031	Ações Cust Estrutura Ações Admi Política Nac.Cultura-art5-§unico,II-Lei 14.399/22 Ações de Custeio da Estrutura das Ações Administrativas da Política Nacional da Cultura - art. 5º, § Unico, II da Lei nº 14.399/2022.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	410.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
	Fonte 17190000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 17190000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 17190000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
13 392 1006 2.032	Ações Política Nacional Cultura Viva e Premiações Culturais Lei 14.399/22-A1 B1 Ações da Política Nacional de Cultura Viva e das Premiações Culturais de Agentes Culturais Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			562.965,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		562.965,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	562.965,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	250.000,00		
	Fonte 17190000	250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	312.965,00		
	Fonte 17190000	312.965,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	562.965,00
27 811 1006 2.033	Manutenção do Desporto de Rendimento Manutenção do Desporto de Rendimento; Realização de Cursos Profissionalizantes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			282.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		282.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	282.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	62.800,00		
	Fonte 15000000	62.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
	Fonte 15000000		120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	332.800,00
27 811 1006 2.034	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos				
	Apoio e Incentivo a Eventos Esportivos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		305.000,00		
	Fonte 15000000		305.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		80.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
	Fonte 17060000		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		55.000,00		
	Fonte 15000000		35.000,00		
	Fonte 17060000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
	Fonte 17060000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		325.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
	Fonte 17010000		250.000,00		
	Fonte 17060000		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	900.000,00
27 812 0743 1.005	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários				
	Construção e Reforma de Espaços Esportivos Comunitários, incluindo a Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e Estádios Municipais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.610.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.610.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.250.000,00		
	Fonte 15000000		250.000,00		
	Fonte 17000000		500.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17010000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		360.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.610.000,00
27 812 1006 2.035	Manutenção do Estádio Municipal				
	Manutenção do Estádio Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.565.765,00

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1005 1.006	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação				
	Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços da Coordenação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 17000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 122 1005 2.036	Manutenção da Secretaria de Educação				
	Manutenção da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.935.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.935.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.100.000,00		
		Fonte 15001001	3.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.370.000,00		
		Fonte 15001001	3.370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		935.000,00		
		Fonte 15001001	935.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.475.000,00		
		Fonte 15001001	1.475.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.865.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.865.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.550.000,00		
		Fonte 15001001	2.550.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		180.000,00		
		Fonte 15001001	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 15001001	1.500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.375.000,00		
	Fonte 15001001		2.375.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	Fonte 15690000		5.000,00		
	Fonte 17000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		950.000,00		
	Fonte 15001001		950.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.750.000,00
12 122 1005 2.037	Manutenção do Conselho de Educação				
	Manutenção do Conselho de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
	Fonte 15001001		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
	Fonte 15001001		40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
	Fonte 15001001		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
	Fonte 15001001		30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
12 122 1005 2.038	Manutenção das Entidades Filantrópicas				
	Manutenção das Entidades Filantrópicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		220.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		220.000,00		
	Fonte 15001001		220.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
12 128 0066 2.039	Capacitação de Servidores da Educação				
	Capacitação de Servidores da Educação, incluindo o Programa Formação pela Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 15001001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	235.000,00
12 306 0251 2.040	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF				
	Programa de Alimentação Escolar - PNAEF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.940.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.940.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.940.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.940.000,00		
		Fonte 15000000	940.000,00		
		Fonte 15520000	3.000.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.940.000,00
12 306 0251 2.041	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI				
	Manutenção do PNAE Indígena - PNAI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 15520000	300.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
12 306 0251 2.042	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação				
	Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15520000	150.000,00		
		Fonte 15760000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	450.000,00
12 306 0251 2.043	Manutenção do PNAE Mais Educação				
	Manutenção do PNAE Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	115.000,00			
		Fonte 15000000	55.000,00		
		Fonte 15520000	60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
12 306 0252 2.044	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP				
	Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, incluindo a				
	Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA				
	PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.379.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.379.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.379.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.379.500,00			
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 15520000	1.179.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.379.500,00
12 306 0252 2.045	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC				
	Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, incluindo as Ações				
	da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA				
	INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				665.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			665.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	665.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	665.500,00			
		Fonte 15000000	165.500,00		
		Fonte 15520000	500.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	665.500,00
12 306 0253 2.046	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA				
	Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				554.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			554.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	554.600,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	554.600,00			
		Fonte 15000000	224.600,00		
		Fonte 15520000	330.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	554.600,00
12 306 0254 2.047	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM				
	Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.410.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.410.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.410.000,00	
		Fonte 15000000	60.000,00	
		Fonte 15520000	250.000,00	
		Fonte 15760000	1.100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.410.000,00
12 361 0401 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000.000,00	
		Fonte 15001001	2.360.000,00	
		Fonte 15690000	1.140.000,00	
		Fonte 15700000	3.000.000,00	
		Fonte 15710000	1.500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	8.000.000,00
12 361 0401 2.048	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE			
	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.810.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.810.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.810.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.825.000,00	
		Fonte 15001001	25.000,00	
		Fonte 15500000	3.800.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00	
		Fonte 15500000	250.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.035.000,00	
		Fonte 15500000	6.035.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700.000,00	
		Fonte 15001001	50.000,00	
		Fonte 15500000	650.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.567.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.567.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.567.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.417.000,00	
		Fonte 15500000	2.417.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.150.000,00	
		Fonte 15001001	150.000,00	
		Fonte 15500000	4.000.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	17.377.000,00
12 361 0401 2.049	Manutenção do Ensino Básico			
	Manutenção do Ensino Básico			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.575.000,00	6.575.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.575.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000.000,00		
		Fonte 15001001	1.500.000,00		
		Fonte 15690000	2.500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		850.000,00		
		Fonte 15001001	850.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 15001001	350.000,00		
		Fonte 15690000	950.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.520.000,00	6.520.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.520.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		895.000,00		
		Fonte 15001001	895.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.625.000,00		
		Fonte 15001001	1.668.500,00		
		Fonte 15690000	3.500.000,00		
		Fonte 15730000	456.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.095.000,00
12 361 0401 2.050	Manutenção do PDDE				
	Manutenção do PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 15001001	25.000,00		
		Fonte 15510000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
12 361 0401 2.051	Manutenção do Programa Educação Integral				
	Gestão do Programa Mais Escola				
	Manutenção do Programa Educação Integral				
	Programa Mais Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.370.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.370.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.260.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
		Fonte 15690000	1.110.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
	Fonte 15001001		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
	Fonte 15001001		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
	Fonte 15001001		70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.480.000,00
12 361 0401 2.052	Manutenção da Educação Especial				
	Manutenção da Educação Especial; Programa Sala de Recurso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				290.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
	Fonte 15001001		190.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
	Fonte 15001001		150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	440.000,00
12 361 0401 2.053	Programa Escola do Adolescente				
	Programa Escola do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 15001001		70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 15001001		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
	Fonte 15001001		40.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.000,00
12 361 0408 1.008	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar				
	Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500.000,00		
		Fonte 15700000	1.500.000,00		
		Fonte 15730000	1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.500.000,00
12 361 0408 2.054	Manutenção do Transporte Escolar				
	Manutenção do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.050.300,00	2.050.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.050.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
		Fonte 15530000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		974.300,00		
		Fonte 15001001	600.000,00		
		Fonte 15530000	374.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		676.000,00		
		Fonte 15001001	450.000,00		
		Fonte 15530000	226.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.250.300,00
12 362 0415 2.055	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.081.900,00	1.081.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.081.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15760000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15760000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		781.900,00		
		Fonte 15001001	45.000,00		
		Fonte 15760000	736.900,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.081.900,00
12 362 0415 2.056	Programa Escolar Militar				
	Programa Escolar Militar				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00	
		Fonte 15000000	90.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	240.000,00
12 365 0450 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis			
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, incluindo investimeintos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.270.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.270.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.270.000,00	
		Fonte 15000000	3.000.000,00	
		Fonte 15001001	5.450.000,00	
		Fonte 15700000	2.320.000,00	
		Fonte 15710000	1.500.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	12.270.000,00
12 843 0000 2.057	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação			
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.795.190,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.530.190,05
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.530.190,05	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.530.190,05	
		Fonte 15001001	5.530.190,05	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			265.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		265.000,00	
		Fonte 15001001	265.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500.000,00	
		Fonte 15001001	2.500.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

8.295.190,05

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93.873.990,05

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0401 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des Escolares (FUNDEB) Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.500.000,00		
		Fonte 15400000	1.200.000,00		
		Fonte 15410000	500.000,00		
		Fonte 15420000	4.350.000,00		
		Fonte 15430000	5.450.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.500.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				152.680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			152.680.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		152.680.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		47.900.000,00		
		Fonte 15401070	22.000.000,00		
		Fonte 15411070	14.521.061,00		
		Fonte 15421070	11.378.939,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.230.000,00		
		Fonte 15401070	22.500.000,00		
		Fonte 15411070	29.730.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.550.000,00		
		Fonte 15401070	9.550.000,00		
		Fonte 15411070	4.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		39.000.000,00		
		Fonte 15401070	31.000.000,00		
		Fonte 15421070	8.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	152.680.000,00
12 361 0401 2.059	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB Manutenção, Remuneração do pessoal de Apoio Administrativo da Educação FUNDEB				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.832.318,06
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.298.776,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.298.776,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.300.000,00		
		Fonte 15410000	13.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.650.000,00		
		Fonte 15400000	16.705.035,00		
		Fonte 15410000	5.944.965,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.398.776,06		
		Fonte 15400000	640.803,06		
		Fonte 15410000	2.451.800,00		
		Fonte 15420000	1.306.173,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		950.000,00		
		Fonte 15400000	950.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.533.542,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.533.542,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.988.542,00		
		Fonte 15400000	4.000.000,00		
		Fonte 15430000	988.542,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.950.000,00		
		Fonte 15400000	650.000,00		
		Fonte 15420000	2.500.000,00		
		Fonte 15430000	1.800.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500.000,00		
		Fonte 15400000	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	52.282.318,06
12 361 0406 2.060	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)				
	Formação Continuada de Professores (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 15410000	105.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15410000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
	Fonte 15410000		120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	275.000,00
12 361 0406 2.061	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)				
	Formação Técnica Administrativa (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 15400000		70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15410000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
	Fonte 15410000		70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
12 361 0408 1.011	Aquisição de Veiculos para Transporte Escolar (FUNDEB)				
	Aquisição de Veiculos para Transporte Escolar (FUNDEB)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500.000,00		
	Fonte 15400000		1.000.000,00		
	Fonte 15420000		1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.500.000,00
12 361 0408 2.062	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)				
	Manutenção do Transporte Escolar(FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.600.000,00		
	Fonte 15400000		3.650.000,00		
	Fonte 15430000		950.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
	Fonte 15400000		250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
	Fonte 15400000		2.500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600.500,00		
	Fonte 15420000		1.600.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.950.500,00
12 365 0450 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB)				

- continua -

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis (FUNDEB), incluindo investimentos para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.390.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.390.000,00		
		390.000,00		
		Fonte 15400000		
		Fonte 15410000		
		Fonte 15420000		
		1.000.000,00		
		5.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.390.000,00
12 365 0450 2.063	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (FUNDEB)			
	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.278.314,14
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		45.278.314,14	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	45.278.314,14		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	17.085.000,00		
		5.585.000,00		
		Fonte 15411070		
		Fonte 15421070		
		11.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.500.000,00		
		5.000.000,00		
		Fonte 15401070		
		Fonte 15421070		
		4.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.526.014,14		
		1.428.622,14		
		Fonte 15401070		
		Fonte 15411070		
		Fonte 15421070		
		886.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15.167.300,00		
		10.000.000,00		
		Fonte 15401070		
		Fonte 15421070		
		5.167.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.278.314,14
12 365 0450 2.064	Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil (FUNDEB)			
	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo do Ensino Infantil (FUNDEB), incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.921.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.921.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.600.000,00		
		3.600.000,00		
		Fonte 15400000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.900.000,00		
		3.900.000,00		
		Fonte 15400000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	371.700,00		
		371.700,00		
		Fonte 15400000		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.978.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.978.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.633.300,00		
		Fonte 15400000	1.633.300,00		
		Fonte 15420000	1.000.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200.000,00		
		Fonte 15400000	700.000,00		
		Fonte 15420000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.100.000,00
12 366 0461 2.065	Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB)				
	Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15401070	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 15401070	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 15401070	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15401070	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.450.000,00
12 366 0461 2.066	Manutenção do EJA (FUNDEB)				
	Manutenção do EJA (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				790.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		235.000,00		
		Fonte 15400000	235.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 15400000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		35.000,00		
		Fonte 15400000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15400000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	890.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 295.486.132,20

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.096	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública				
	Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.905.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00		
		Fonte 15000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.065.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.065.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500.000,00		
		Fonte 17510000	5.500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 17510000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 17510000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.500.000,00		
		Fonte 17510000	6.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.605.188,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		650.000,00		
		Fonte 17510000	650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500.000,00		
		Fonte 17510000	2.500.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			455.188,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		455.188,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		455.188,00		
		Fonte 17510000	455.188,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.510.188,00
04 122 0037 2.097	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior				
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de interior				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				110.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	135.000,00
04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.740.985,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.500.000,00		
		Fonte 15000000	11.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.500.000,00		
		Fonte 15000000	3.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.900.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
		Fonte 15010000	1.300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.840.985,40	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.760.985,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.095.985,40		
		Fonte 15000000	21.595.985,40		
		Fonte 17080000	2.500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.500.000,00		
		Fonte 15000000	15.000.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17080000	1.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		650.000,00		
		Fonte 15000000	650.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.990.985,40
04 122 0037 2.099	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária				
	Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
15 451 0502 1.026	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos				
	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo a construção de meio fio e sinalização				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		27.600.000,00		
		Fonte 15000000	15.230.000,00		
		Fonte 17000000	1.500.000,00		
		Fonte 17010000	3.500.000,00		
		Fonte 17060000	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17080000	6.370.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	27.600.000,00
15 451 0502 1.027	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas				
	Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.700.000,00		
		Fonte 15000000	8.700.000,00		
		Fonte 17000000	1.500.000,00		
		Fonte 17010000	1.500.000,00		
		Fonte 17080000	2.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	13.700.000,00
15 452 0007 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.750.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.750.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.750.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.700.000,00		
		Fonte 15000000	5.500.000,00		
		Fonte 17080000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		920.000,00		
		Fonte 15000000	920.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.900.000,00
15 452 0510 1.028	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos				
	Construção, Reforma e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos, incluindo a Criação de um Parque Urbano Municipal; Revitalização e ampliação da Orla da Cidade.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				13.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.000.000,00		
		Fonte 15000000	11.350.000,00		
		Fonte 17000000	850.000,00		
		Fonte 17010000	800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000.000,00
15 452 0510 2.101	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins				
	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins, incluindo investimentos de lazer para Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
15 452 0601 1.029	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Expansão do Sistema de Abastecimento em Comunidades e Bairros (Emenda nº 01).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000.000,00		
		Fonte 15010000	1.000.000,00		
		Fonte 17000000	2.500.000,00		
		Fonte 17010000	1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000.000,00
16 122 0038 1.030	Construção e Recuperação de Prédios Públicos Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				555.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			555.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		555.000,00		
		Fonte 15000000	309.100,00		
		Fonte 15020000	245.900,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	555.000,00
16 482 0018 1.031	Implantação e Manut. Infraestrutura Áreas de Construção de Casas Populares				
	Implantação e Manutenção da Infraestrutura das Áreas de Construção de Casas Populares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	800.000,00
17 512 0006 2.102	Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMASA				
	Manutenção das Atividades Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento - COMAAA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			453.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		453.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 17530000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 17530000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.000,00		
		Fonte 17530000	48.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			697.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		697.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 17530000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 17530000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 17530000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		62.000,00		
		Fonte 17530000	62.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 17530000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 17530000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 17530000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 17530000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 17530000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.450.000,00
17 512 0601 1.032	Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto				
	Construção, Reforma e ampliação de Sistemas de Água e Esgoto, incluindo a Implantação de Estação de Tratamento de Água - ETA e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.250.000,00		
		Fonte 15000000	1.500.000,00		
		Fonte 17000000	1.750.000,00		
		Fonte 17060000	1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.250.000,00
17 512 0605 2.103	Sistema de Drenagens de Águas Pluviais				
	Sistema de Drenagens de Águas Pluviais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.090.000,00		
		Fonte 15000000	5.090.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		950.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17000000	750.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.100.000,00
25 752 0720 1.033	Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
	Instalação e Modernização de Iluminação em Vias Urbanas e Rurais (Emenda nº 01).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
		Fonte 17510000	3.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.500.000,00
26 482 0725 1.034	Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais				

- continua -

- continuação -

	Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.582.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.582.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.582.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	14.582.000,00		
	Fonte 15000000	6.000.000,00		
	Fonte 17000000	1.500.000,00		
	Fonte 17010000	4.500.000,00		
	Fonte 17500000	82.000,00		
	Fonte 17550000	2.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	14.582.000,00
26 782 1012 1.035	Construção e Recuperação de Pontes			
	Construção e Recuperação de Pontes			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.150.000,00		
	Fonte 15000000	550.000,00		
	Fonte 17000000	300.000,00		
	Fonte 17010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.150.000,00
26 785 1012 1.036	Aquisição de Máquinas e Caminhões			
	Aquisição de Máquinas e Caminhões.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.550.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.550.000,00		
	Fonte 15000000	3.000.000,00		
	Fonte 17000000	1.500.000,00		
	Fonte 17010000	4.550.000,00		
	Fonte 17060000	1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.550.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				186.203.173,40

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. Mun. de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0037 1.037	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Mun.de Desenvolvimento Rural Sustentável Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	95.000,00
20 122 0037 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.454.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.256.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.256.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.000,00		
		Fonte 15000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		156.000,00		
		Fonte 15000000	156.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			198.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		103.000,00		
		Fonte 15000000	103.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.554.000,00
20 127 0003 2.105	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local				
	Incentivos ao Cultivo de Grãos para Aastecimento Lcal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				133.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.100,00		
		Fonte 15000000	43.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	133.100,00
20 127 0037 2.106	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)				
	Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
20 605 0643 2.107	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos				
	Estruturação e Organização de Feiras e Eventos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				135.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	235.000,00
20 605 0645 1.038	Aquisição de Veículos				
	Aquisição de Veículos Adequados às Vias de Acesso.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				610.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		610.000,00		
		Fonte 15000000	310.000,00		
		Fonte 17000000	150.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	610.000,00
20 606 0645 2.108	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares				
	Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				190.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	390.000,00
20 606 0645 2.109	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar				
	Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
20 606 0645 2.110	Incentivo a Implantação de Tanques Escavados para Psicultura no Município				
	Incentivo à Implantação de Tanques Escavados Para Psicultura do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	260.000,00
20 608 0643 1.039	Implantação de Viveiros e Mudas				
	Implantação de Viveiros e Mudas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.000,00	140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	190.000,00
20 608 0643 2.111	Serviço de Inspeção Agrícola Municipal				
	Serviço de Inspeção Agrícola Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.000,00
20 608 0643 2.112	Produção de Mudas para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro				
	Produção de Mudas Para Fruticultura e Reflorestamento com Viveiro.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
20 608 0643 2.113	Implementação do Progr.de Fortalecimento da Agricultura Familiar				
	Implementação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	350.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
20 608 0643 2.114	Incentivo a Escoação da Produção Rural Familiar				
	Incentivo a Escoação da Produção Rural Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 15000000	65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	300.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	455.000,00
20 608 0644 2.115	Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifru				
	ti para Abastecimento do Mercado Local				
	Incentivo ao Cultivo de Grãos e Hortifru				
	ti Para Abastecimento do Mercado Local				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	210.000,00
20 608 0645 1.040	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				665.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			665.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		665.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		665.000,00		
		Fonte 15000000	165.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	665.000,00
20 608 0650 2.116	Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira				
	Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	225.000,00
20 608 0690 2.117	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável				
	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.				

- continua -

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria M Meio Ambiente e Mineração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Sec. Mun. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.118	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, incluindo a Estruturação da Secretaria				
	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico				
	Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos				
	Elaboração do Plano de Áreas Degradadas				
	Elaboração do Zoneamento Ambiental				
	Elaboração do Zoneamento Urbano do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.445.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.450.000,00		
		Fonte 15000000	1.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.395.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.395.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 17491060	900.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 17491060	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 17491060	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		390.000,00		
		Fonte 17491040	320.000,00		
		Fonte 17491060	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 17491060	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 17491060	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.660.000,00
17 512 0612 1.041		Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)			
		Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.932.332,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.932.332,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.932.332,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	2.207.332,00		
		Fonte 17010000	755.000,00		
		Fonte 17491060	214.332,00		
		Fonte 18990000	1.238.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	725.000,00		
		Fonte 17491060	725.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.932.332,00
18 125 0617 2.119		Estruturação e Manutenção Conselho Mun. de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA			
		Estruturação e Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			60.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		60.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	60.500,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	18.500,00		
		Fonte 15000000	18.500,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.500,00
18 128 0066 2.120		Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental			
		Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	30.000,00		
		Fonte 17491060	30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	80.000,00		
		Fonte 17491060	80.000,00		
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	50.000,00		
		Fonte 17491060	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 17491060		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
	Fonte 17491060		60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
18 541 0612 2.121	Manutenção das Ações de Educação Ambiental				
	Manutenção das Ações de Educação Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 17491060		70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
	Fonte 17491060		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 17491060		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 17491060		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
18 541 0617 2.122	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental				
	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 17491060		50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
	Fonte 17491060		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
	Fonte 17491060		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
	Fonte 17491060		80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.000,00
18 542 0617 1.042	Criação do Programa de Apoio aos Garimpeiros				
	Criação de Programas de Regularização, Saúde e				
	Assistência a Garimpeiros (Emenda nº 01).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
	Fonte 15010000		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00	80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15000000	32.350,00		
		Fonte 15010000	47.650,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
18 542 0617 2.123	Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)				
	Manutenção das Ativid. de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		166.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		66.500,00		
		Fonte 17491060	66.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 17491060	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 17491060	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 17491060	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	166.500,00
18 542 0617 2.124	Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral				
	Regularização, Ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral (Plano Municipal de Mineração)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 17491060	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 17491060	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 17491060	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 17491060	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	510.000,00
23 691 0701 2.125	Manutenção do Desenvolvimento Industrial				
	Manutenção do Desenvolvimento Industrial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 8.409.332,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Secretaria Mun de Arrecadação e Tributos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 1007 2.151	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.030.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.424.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.424.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.800.000,00		
		Fonte 15000000	1.800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.650.000,00		
		Fonte 15000000	4.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		974.000,00		
		Fonte 15000000	974.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.606.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.606.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		81.000,00		
		Fonte 15000000	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.480.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.480.000,00

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Secretaria Municipal de Planejamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0031 2.152	Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				475.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			145.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.600,00		
		Fonte 15000000	15.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		140.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17470000	65.000,00		
		Fonte 17480000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.400,00		
		Fonte 15000000	34.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	510.000,00
04 121 0031 2.153	Manutenção da Secretaria de Planejamento				

- continua -

- continuação -

	Serviços de Planejamento, coordenação e projetos direcionados a pactuação de Convênios com órgãos públicos (Coordenadoria)			920.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	710.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	550.000,00		
	Fonte 15000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
	Fonte 15000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	940.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.450.000,00

ORÇAMENTO



SEGURIDADE SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.392.910,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.786.035,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.786.035,35		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	3.705.000,00		
		15001002	1.190.000,00		
		16000000	120.000,00		
		16050000	270.000,00		
		16600000	380.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	5.205.000,00		
		15001002	18.130.200,00		
		16000000	17.417.700,00		
		16040000	10.232.300,00		
		16050000	5.330.000,00		
		16600000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.104.600,00		
		15001002	4.870.000,00		
		16000000	2.253.600,00		
		16040000	570.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	10.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	1.670.635,35		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.606.875,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		240.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	210.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	30.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		185.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	15000000	185.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.181.875,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	163.200,00		
		15001002	162.500,00		
		16000000	106.800,00		
		16600000	36.019,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.320.600,00		
		15001002	7.591.300,00		
		16000000	11.361.000,00		
		16210000	1.469.000,00		
		16600000	315.000,00		
		16610000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	215.000,00		
		16610000	67.456,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	275.000,00		
		15001002	720.000,00		
		16000000	442.500,00		
		16600000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	110.000,00		
		15001002	300.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.205.000,00		
		15001002	2.675.000,00		
		16000000	6.670.000,00		
		16210000	20.000,00		
		16600000	325.000,00		
		16610000	10.000,00		
		17020000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.200.000,00		
		15001002	2.770.000,00		
		16000000	8.505.000,00		
		16210000	225.000,00		
		16600000	215.000,00		
		16610000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	55.000,00		
		15001002	20.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	39.000,00		
		15001002	560.000,00		
		16350000	485.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	321.000,00		
		15001002	455.000,00		
		16000000	250.000,00		
		16600000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	548.000,00		
		15001002	700.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	16320000	5.000,00		
		17000000	20.000,00		
		17010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			31.654.022,00	31.854.022,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.654.022,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	2.940.000,00		
		15001002	4.080.000,00		
		16000000	150.000,00		
		16010000	250.000,00		
		16310000	5.675.000,00		
		16320000	1.800.000,00		
		16600000	30.000,00		
		17000000	250.000,00		
		17060000	2.229.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	750.000,00		
		15001002	3.685.000,00		
		15020000	250.000,00		
		16000000	3.069.222,00		
		16010000	550.000,00		
		16210000	150.000,00		
		16310000	2.100.000,00		
		16320000	1.650.000,00		
		16600000	91.800,00		
		16610000	14.000,00		
		17010000	140.000,00		
		17060000	1.250.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	100.000,00		
		15001002	450.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15001002	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				6.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			6.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15001002	6.925.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 165.171.932,35

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.553.035,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.054.435,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		62.054.435,35		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	1.190.000,00		
		16000000	120.000,00		
		16050000	270.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	18.130.200,00		
		16000000	17.417.700,00		
		16040000	10.232.300,00		
		16050000	5.330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	4.870.000,00		
		16000000	2.253.600,00		
		16040000	570.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	1.670.635,35		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.498.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.498.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	162.500,00		
		16000000	106.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	7.591.300,00		
		16000000	11.361.000,00		
		16210000	1.469.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	720.000,00		
		16000000	442.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	2.675.000,00		
		16000000	6.670.000,00		
		16210000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	2.770.000,00		
		16000000	8.505.000,00		
		16210000	225.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001002	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001002	560.000,00		
		16350000	485.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	455.000,00		
		16000000	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	700.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	16320000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.388.222,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.188.222,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	29.188.222,00		
		15001002	2.500.000,00		
		16000000	4.080.000,00		
		16010000	150.000,00		
		16310000	250.000,00		
		16320000	5.675.000,00		
		17060000	1.800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	1.829.000,00		
		16000000	3.685.000,00		
		16010000	3.069.222,00		
		16210000	550.000,00		
		16310000	150.000,00		
		16320000	2.100.000,00		
		17060000	1.650.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15001002	1.250.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		450.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15001002	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				6.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			6.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15001002	6.925.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 143.866.257,35

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.641.675,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.911.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.911.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	3.405.000,00		
		16600000	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.900.000,00		
		16600000	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.036.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	10.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.730.475,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		140.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	140.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		185.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	15000000	185.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.405.475,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	103.200,00		
		16600000	31.019,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.922.800,00		
		16600000	265.000,00		
		16610000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	170.000,00		
		16610000	67.456,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	175.000,00		
		16600000	45.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	110.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	940.000,00		
		16600000	230.000,00		
		16610000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.020.000,00		
		16600000	190.000,00		
		16610000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	55.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	37.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	311.000,00		
		16600000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	548.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	17000000	20.000,00		
		17010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.340.800,00	2.340.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.340.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	440.000,00		
		16600000	30.000,00		
		17000000	250.000,00		
		17060000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	630.000,00		
		15020000	250.000,00		
		16600000	86.800,00		
		16610000	14.000,00		
		17010000	140.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.982.475,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1519 Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.198.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			820.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		820.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	300.000,00		
		16600000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	305.000,00		
		16600000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	68.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.377.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.277.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	60.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	397.800,00		
		16600000	50.000,00		
		16610000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	100.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	265.000,00		
		16600000	95.000,00		
		17020000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	180.000,00		
		16600000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	120.000,00		
		16600000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.323.200,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	24.174.000,00	112.767.257,35	136.941.257,35
10 122	Administração Geral	0,00	11.275.500,00	11.275.500,00
10 122 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	11.275.500,00	11.275.500,00
10 122 1004 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		11.180.500,00	11.180.500,00
10 122 1004 2.068	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Capacitação de Servidores Públicos da Saúde		95.000,00	95.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	190.000,00	190.000,00
10 125 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	190.000,00	190.000,00
10 125 1004 2.069	Capacitação de Servidores Públicos da Saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		190.000,00	190.000,00
10 301	Atenção Básica	16.799.000,00	39.786.800,00	56.585.800,00
10 301 0200	Bloco Atenção Básica	16.799.000,00	35.766.800,00	52.565.800,00
10 301 0200 1.013	Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF	5.000.000,00		5.000.000,00
10 301 0200 1.014	Construção de Unidades Básicas de Saúde - ESF Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 em Moraes de Almeida (Emenda nº 01) Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 3 em Creporizão (Emenda nº 01)			
10 301 0200 1.014	Perfuração de Poços Artesianos nas Unida des Básicas de Saúde	250.000,00		250.000,00
10 301 0200 1.015	Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0200 1.015	Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central	850.000,00		850.000,00
10 301 0200 1.016	Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central.			
10 301 0200 1.016	Construção e Aparelhamento de Academia de Saúde	120.000,00		120.000,00
10 301 0200 1.017	Construção e Aparelhamento de Academia de Saúde			
10 301 0200 1.017	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	6.829.000,00		6.829.000,00
10 301 0200 1.018	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde.			
10 301 0200 1.018	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos	1.500.000,00		1.500.000,00
10 301 0200 1.019	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos			
10 301 0200 1.019	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas	2.250.000,00		2.250.000,00
10 301 0200 1.019	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas			
10 301 0200 2.070	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		460.000,00	460.000,00
10 301 0200 2.070	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde			

- continua -

- continuação -

10 301 0200 2.071	Manutenção do Programa PACS Manutenção do Programa PACS, Incluindo a Ampliação do Programa EACS e Processo Seletivo.		14.115.000,00	14.115.000,00
10 301 0200 2.072	Manutenção dos Polos de Academia de Saúde		335.000,00	335.000,00
10 301 0200 2.073	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		966.800,00	966.800,00
10 301 0200 2.074	Manutenção do Programa Saúde da Família -ESF		9.255.000,00	9.255.000,00
10 301 0200 2.075	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)		250.000,00	250.000,00
10 301 0200 2.076	Manutenção do Centro Odontológico (CEO)		185.000,00	185.000,00
10 301 0200 2.077	Manutenção das Ações Primárias em Saúde		10.200.000,00	10.200.000,00
10 301 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
10 301 0230 2.078	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		3.850.000,00	3.850.000,00
10 301 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	170.000,00	170.000,00
10 301 1004 2.079	Manutenção da Rede Cegonha		170.000,00	170.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.725.000,00	52.369.822,00	59.094.822,00
10 302 0210	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi	6.725.000,00	52.369.822,00	59.094.822,00
10 302 0210 1.020	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais		1.950.000,00	1.950.000,00
10 302 0210 1.021	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas		1.375.000,00	1.375.000,00
10 302 0210 1.022	Construção, Reforma e Ampliação para Instalação de CAPS		850.000,00	850.000,00
10 302 0210 1.023	Reforma do Hospital Municipal		950.000,00	950.000,00
10 302 0210 1.024	Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Miritituba		1.600.000,00	1.600.000,00
10 302 0210 2.080	Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS)		902.500,00	902.500,00
10 302 0210 2.081	Manutenção do Programa Saúde Mental		321.800,00	321.800,00
10 302 0210 2.082	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		2.150.000,00	2.150.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0210 2.083	Tratamento Fora do Domicílio - TFD Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		36.374.222,00	36.374.222,00
10 302 0210 2.084	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)		1.490.000,00	1.490.000,00
10 302 0210 2.085	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)		1.881.300,00	1.881.300,00
10 302 0210 2.086	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)		8.500.000,00	8.500.000,00
10 302 0210 2.087	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG		100.000,00	100.000,00
10 302 0210 2.088	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG Atendimento Especializado ao público TEA / TDAH Criação de Centros de Apoio Multidisciplinar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) (Emenda nº 01). Incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)		650.000,00	650.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	650.000,00	1.279.500,00	1.929.500,00
10 304 0006	Gestão da Política de Saneamento	650.000,00	0,00	650.000,00
10 304 0006 1.025	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico	650.000,00		650.000,00
10 304 0235	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	1.279.500,00	1.279.500,00
10 304 0235 2.089	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		1.199.500,00	1.199.500,00
10 304 0235 2.090	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária Manutenção da Vigilância em Saúde		80.000,00	80.000,00
10 305	Manutenção da Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
10 305 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
10 305 0235 2.091	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		5.350.000,00	5.350.000,00
10 305 0235 2.092	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Incentivo Qualificações de Vigilância e Prom.Saúde p/Hepatites Virais, HIV e AIDS		50.000,00	50.000,00
10 305 0235 2.093	Incentivo Qualificações de Vigilância e Promoção da Saúde p/ Hepatites Virais, HIV e AIDS.			
10 305 0235 2.094	Programa de Vigilância em Saúde		285.000,00	285.000,00
10 305 0235 2.094	Programa de Vigilância em Saúde Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico		210.000,00	210.000,00
	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico			

- continua -

- continuação -

10 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.970.635,35	1.970.635,35
10 843 0000	Operações Especiais	0,00	1.970.635,35	1.970.635,35
10 843 0000 2.095	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde		1.970.635,35	1.970.635,35
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência Ações e Serviços Públicos em Saúde			6.925.000,00
	Reserva de Contingência destinada a Ações e Serviços Públicos em Saúde para atender as Emendas Impositivas.			

TOTAL | 24.174.000,00 | 112.767.257,35 | 143.866.257,35

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.550.000,00	17.432.475,00	18.982.475,00
08 122	Administração Geral	390.000,00	10.094.000,00	10.484.000,00
08 122 1010	Gestão Administrativa da Assistência	390.000,00	9.309.000,00	9.699.000,00
08 122 1010 1.043	Aquisição de Veículos	390.000,00		390.000,00
	Aquisição de Veículos destinados às atividades do CREAS, CRAS, Cad-Único e Abrigo Infantil.			
08 122 1010 2.126	Apoio à Educação, Estudos e Pesquisas e Eventos Internos e Externos		90.000,00	90.000,00
	Apoio à Educação, Estudos, Pesquisas e Eventos Internos e Externos			
08 122 1010 2.127	Manutenção do Programa Baruquita		130.000,00	130.000,00
	Manutenção do Programa Baruquita			
08 122 1010 2.128	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)		8.670.000,00	8.670.000,00
	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)			
08 122 1010 2.129	Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante		85.000,00	85.000,00
	Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante			
08 122 1010 2.130	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense		62.000,00	62.000,00
	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense			
08 122 1010 2.131	Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação		150.000,00	150.000,00
	Manutenção das Ações e Serviços da Diretoria de Habitação			
08 122 1010 2.132	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)		122.000,00	122.000,00
	Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)			
08 122 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	785.000,00	785.000,00
08 122 1014 2.133	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		650.000,00	650.000,00
	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
08 122 1014 2.134	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS		135.000,00	135.000,00
	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS			
08 244	Assistência Comunitária	1.160.000,00	2.997.456,00	4.157.456,00
08 244 0312	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	440.000,00	440.000,00
08 244 0312 2.135	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva		320.000,00	320.000,00
	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva			
08 244 0312 2.136	Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO		120.000,00	120.000,00
	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho			

- continua -

- continuação -

08 244 1010	Acessuas/Trabalho			
08 244 1010	Gestão Administrativa da Assistência	160.000,00	917.456,00	1.077.456,00
08 244 1010 1.044	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular	160.000,00		160.000,00
	Implantação e Manutenção de Unidade de Alimentação Nutricional "Restaurante Popular"			
08 244 1010 2.137	Gestão de Benefícios Eventuais		537.456,00	537.456,00
	Gestão de Benefícios Eventuais			
08 244 1010 2.138	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Inst.S/Fins Lucrativ		180.000,00	180.000,00
	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Instituições Sem Fins Lucrativos			
08 244 1010 2.139	Programa de Fortalecimento Atendimento Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS		200.000,00	200.000,00
	Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).			
08 244 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistênci	500.000,00	1.640.000,00	2.140.000,00
08 244 1014 1.045	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS	500.000,00		500.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS.			
08 244 1014 2.140	Manutenção da Casa de Passagem		1.520.000,00	1.520.000,00
	Manutenção da Casa de Passagem			
08 244 1014 2.141	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"		120.000,00	120.000,00
	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"			
08 244 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência	500.000,00	0,00	500.000,00
08 244 1015 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS	500.000,00		500.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	4.341.019,00	4.341.019,00
08 245 1010	Gestão Administrativa da Assistência	0,00	630.000,00	630.000,00
08 245 1010 2.142	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		630.000,00	630.000,00
	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
08 245 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistênci	0,00	2.791.019,00	2.791.019,00
08 245 1014 2.143	Bloco da Proteção Social Básica		2.791.019,00	2.791.019,00
	Bloco da Proteção Social Básica			
08 245 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência	0,00	920.000,00	920.000,00
08 245 1015 2.144	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		920.000,00	920.000,00
	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
TOTAL		1.550.000,00	17.432.475,00	18.982.475,00

Governo Municipal de Itaituba
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1519 Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.323.200,00	2.323.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.498.200,00	1.498.200,00
08 243 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	1.403.200,00	1.403.200,00
08 243 0011 2.145	Manutenção do Conselho Tutelar		410.000,00	410.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 243 0011 2.146	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente		663.200,00	663.200,00
	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.			
08 243 0011 2.147	Manutenção de Convênios c/ Entidades Filantrópicas Atend. Criança e Adolescente		100.000,00	100.000,00
	Manutenção Convênios Com Entidades Filantrópicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente			
08 243 0011 2.148	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		230.000,00	230.000,00
	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
08 243 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência	0,00	95.000,00	95.000,00
08 243 1014 2.149	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz		95.000,00	95.000,00
	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	825.000,00	825.000,00
08 245 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	825.000,00	825.000,00
08 245 0011 2.150	Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz		825.000,00	825.000,00
	Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)			
TOTAL		0,00	2.323.200,00	2.323.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.550.000,00	19.755.675,00	21.305.675,00
08 122	Administração Geral	390.000,00	10.094.000,00	10.484.000,00
08 122 1010	Gestão Administrativa da Assistência	390.000,00	9.309.000,00	9.699.000,00
08 122 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	785.000,00	785.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.498.200,00	1.498.200,00
08 243 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	1.403.200,00	1.403.200,00
08 243 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	95.000,00	95.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.160.000,00	2.997.456,00	4.157.456,00
08 244 0312	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	440.000,00	440.000,00
08 244 1010	Gestão Administrativa da Assistência	160.000,00	917.456,00	1.077.456,00
08 244 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	500.000,00	1.640.000,00	2.140.000,00
08 244 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	500.000,00	0,00	500.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	5.166.019,00	5.166.019,00
08 245 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	825.000,00	825.000,00
08 245 1010	Gestão Administrativa da Assistência	0,00	630.000,00	630.000,00
08 245 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	2.791.019,00	2.791.019,00
08 245 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	0,00	920.000,00	920.000,00
10	Saúde	24.174.000,00	112.767.257,35	136.941.257,35
10 122	Administração Geral	0,00	11.275.500,00	11.275.500,00
10 122 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	11.275.500,00	11.275.500,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	190.000,00	190.000,00
10 125 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	190.000,00	190.000,00
10 301	Atenção Básica	16.799.000,00	39.786.800,00	56.585.800,00
10 301 0200	Bloco Atenção Básica	16.799.000,00	35.766.800,00	52.565.800,00
10 301 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
10 301 1004	Gestão de Política da Saúde	0,00	170.000,00	170.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.725.000,00	52.369.822,00	59.094.822,00
10 302 0210	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.725.000,00	52.369.822,00	59.094.822,00
10 304	Vigilância Sanitária	650.000,00	1.279.500,00	1.929.500,00
10 304 0006	Gestão da Política de Saneamento	650.000,00	0,00	650.000,00
10 304 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	1.279.500,00	1.279.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
10 305 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	5.895.000,00	5.895.000,00
10 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.970.635,35	1.970.635,35
10 843 0000	Operações Especiais	0,00	1.970.635,35	1.970.635,35

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.925.000,00

TOTAL

25.724.000,00

132.522.932,35

165.171.932,35

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.802.275,00	18.503.400,00	21.305.675,00
08 122	Administração Geral	510.000,00	9.974.000,00	10.484.000,00
08 122 1010	Gestão Administrativa da Assistência	195.000,00	9.504.000,00	9.699.000,00
08 122 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	315.000,00	470.000,00	785.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	128.000,00	1.370.200,00	1.498.200,00
08 243 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	128.000,00	1.275.200,00	1.403.200,00
08 243 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	0,00	95.000,00	95.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.002.456,00	3.155.000,00	4.157.456,00
08 244 0312	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	15.000,00	425.000,00	440.000,00
08 244 1010	Gestão Administrativa da Assistência	152.456,00	925.000,00	1.077.456,00
08 244 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	435.000,00	1.705.000,00	2.140.000,00
08 244 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	400.000,00	100.000,00	500.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	1.161.819,00	4.004.200,00	5.166.019,00
08 245 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	240.000,00	585.000,00	825.000,00
08 245 1010	Gestão Administrativa da Assistência	219.000,00	411.000,00	630.000,00
08 245 1014	Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social	411.019,00	2.380.000,00	2.791.019,00
08 245 1015	Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social	291.800,00	628.200,00	920.000,00
10	Saúde	134.441.257,35	2.500.000,00	136.941.257,35
10 122	Administração Geral	11.275.500,00	0,00	11.275.500,00
10 122 1004	Gestão de Política da Saúde	11.275.500,00	0,00	11.275.500,00
10 125	Normalização e Fiscalização	190.000,00	0,00	190.000,00
10 125 1004	Gestão de Política da Saúde	190.000,00	0,00	190.000,00
10 301	Atenção Básica	54.085.800,00	2.500.000,00	56.585.800,00
10 301 0200	Bloco Atenção Básica	50.065.800,00	2.500.000,00	52.565.800,00
10 301 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
10 301 1004	Gestão de Política da Saúde	170.000,00	0,00	170.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.094.822,00	0,00	59.094.822,00
10 302 0210	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	59.094.822,00	0,00	59.094.822,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.929.500,00	0,00	1.929.500,00
10 304 0006	Gestão da Política de Saneamento	650.000,00	0,00	650.000,00
10 304 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	1.279.500,00	0,00	1.279.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
10 305 0235	Bloco de Vigilância em Saúde	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
10 843	Serviço da Dívida Interna	1.970.635,35	0,00	1.970.635,35
10 843 0000	Operações Especiais	1.970.635,35	0,00	1.970.635,35

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	6.925.000,00	0,00	6.925.000,00
99 999	Reserva de Contingência	6.925.000,00	0,00	6.925.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	6.925.000,00	0,00	6.925.000,00

TOTAL

144.168.532,35

21.003.400,00

165.171.932,35

NICODEMOS Assinado de forma
digital por
ALVES DE NICODEMOS ALVES
AGUIAR:1951 DE
5111234 AGUIAR:195151112
34

Q.D.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa

SEGURIDADE



SOCIAL

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1004 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.430.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.340.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.340.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.390.000,00		
		Fonte 15001002	1.120.000,00		
		Fonte 16050000	270.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.250.000,00		
		Fonte 15001002	3.100.000,00		
		Fonte 16050000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		550.000,00		
		Fonte 15001002	550.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.090.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.090.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200.000,00		
		Fonte 15001002	2.200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		650.000,00		
		Fonte 15001002	650.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		985.500,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16350000	485.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		450.000,00		
		Fonte 15001002	450.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 16320000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		350.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.180.500,00
10 122 1004 2.068	Capacitação de Servidores Públicos da Saúde				
	Capacitação de Servidores Públicos da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
10 125 1004 2.069	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				155.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15001002	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15001002	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15001002	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
10 301 0200 1.013	Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF				
	Construção de Unidades Básicas de Saúde - ESF				
	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1				
	em Moraes de Almeida (Emenda nº 01)				
	Construção de				
	Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 3 em Creporizão				
	(Emenda nº 01)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.900.000,00		
		Fonte 15000000	2.500.000,00		
		Fonte 15001002	400.000,00		
		Fonte 16310000	1.500.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 16320000	500.000,00		
			100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000.000,00
10 301 0200 1.014	Perfuração de Poços Artesianos nas Unida des Básicas de Saúde				
	Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
10 301 0200 1.015	Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central				
	Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16310000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16310000	350.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	850.000,00
10 301 0200 1.016	Construção e Aparelhamento de Academia de Saúde				
	Construção e Aparelhamento de Academia de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 15001002	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		95.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	65.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	120.000,00
10 301 0200 1.017	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.829.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.829.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				6.829.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				6.829.000,00
		Fonte 15001002	2.425.000,00		
		Fonte 16310000	1.875.000,00		
		Fonte 16320000	700.000,00		
		Fonte 17060000	1.829.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.829.000,00
10 301 0200 1.018	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos				
	Aquisição de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Odontológicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				1.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				1.500.000,00
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16000000	650.000,00		
		Fonte 16320000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
10 301 0200 1.019	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas				
	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				2.250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.250.000,00
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16320000	500.000,00		
		Fonte 17060000	1.250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.250.000,00
10 301 0200 2.070	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				410.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				410.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				15.000,00
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				70.000,00
		Fonte 15001002	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				30.000,00
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				50.000,00
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				245.000,00
		Fonte 15001002	245.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	460.000,00
10 301 0200 2.071	Manutenção do Programa PACS Manutenção do Programa PACS, Incluindo a Ampliação do Programa EACS e Processo Seletivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.815.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.670.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.550.000,00		
		Fonte 15001002	4.050.000,00		
		Fonte 16040000	7.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.120.000,00		
		Fonte 15001002	1.550.000,00		
		Fonte 16040000	570.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.115.000,00
10 301 0200 2.072	Manutenção dos Polos de Academia de Saúde Manutenção dos Polos de Academia de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				215.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 15001002	45.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 15001002	50.000,00	
		Fonte 16000000	50.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	335.000,00
10 301 0200 2.073	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB			
	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			881.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			316.800,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		316.800,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		275.200,00	
		Fonte 15001002	125.200,00	
		Fonte 16000000	100.000,00	
		Fonte 16050000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.600,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16000000	11.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			565.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		565.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		460.000,00	
		Fonte 15001002	60.000,00	
		Fonte 16000000	400.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	
		Fonte 16000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 15001002	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 15001002	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00	
		Fonte 15001002	85.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	966.800,00
10 301 0200 2.074	Manutenção do Programa Saúde da Família -ESF			
	Manutenção do programa Saúde da Família - ESF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.945.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.945.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00	
		Fonte 15001002	30.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.765.000,00		
		Fonte 15001002	1.865.000,00		
		Fonte 16000000	4.000.000,00		
		Fonte 16050000	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.150.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	950.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.255.000,00
10 301 0200 2.075	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança				
	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15001002	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		140.000,00		
		Fonte 15001002	80.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16000000	60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
10 301 0200 2.076	Manutenção do Centro Odontológico (CEO)				
	Manutenção do Centro Odontológico (CEO)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 15001002	55.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 15001002	45.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	185.000,00
10 301 0200 2.077	Manutenção das Ações Primárias em Saúde				
	Manutenção das Ações Primárias em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.850.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.650.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.200.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	1.500.000,00		
		Fonte 16050000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400.000,00		
		Fonte 15001002	700.000,00		
		Fonte 16000000	936.000,00		
		Fonte 16210000	764.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.980.000,00		
		Fonte 15001002	180.000,00		
		Fonte 16000000	1.800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16000000	1.500.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
		Fonte 16210000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.200.000,00
10 301 0230 2.078	Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
	Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.850.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.850.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16000000	3.000.000,00		
		Fonte 16210000	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.850.000,00
10 301 1004 2.079	Manutenção da Rede Cegonha				
	Manutenção da Rede Cegonha				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
10 302 0210 1.020	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais				
	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.950.000,00	1.950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.950.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
		Fonte 16310000	1.250.000,00		
		Fonte 16320000	450.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.950.000,00
10 302 0210 1.021	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas				
	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.375.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.375.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.375.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.375.000,00		
		Fonte 15001002	325.000,00		
		Fonte 16010000	350.000,00		
		Fonte 16310000	350.000,00		
		Fonte 16320000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.375.000,00
10 302 0210 1.022	Construção, Reforma e Ampliação para				
	Instalação de CAPS				
	Construção, Reforma e Ampliação para Instalação de				
	CAPS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		850.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	250.000,00		
		Fonte 16310000	250.000,00		
		Fonte 16320000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	850.000,00
10 302 0210 1.023	Reforma do Hospital Municipal				
	Adequação Estrutural e Modernização do Hospital				
	Municipal (Emenda nº 01).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		950.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
		Fonte 16310000	350.000,00		
		Fonte 16320000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	950.000,00
10 302 0210 1.024	Construção de Unidade de Pronto				
	Atendimento (UPA) em Miritituba				
	Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA)				
	Porte 1 em Miritituba (Emenda nº 01).				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.600.000,00	1.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.600.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
		Fonte 16310000	1.250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.600.000,00
10 302 0210 2.080	Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS)				
	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				862.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			732.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		732.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 15001002	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	902.500,00
10 302 0210 2.081	Manutenção do Programa Saúde Mental				
	Manutenção do Programa Saúde Mental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				321.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			321.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		321.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.800,00		
		Fonte 16000000	6.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		285.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	135.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	321.800,00
10 302 0210 2.082	Tratamento Fora do Domicílio - TFD				
	Tratamento Fora do Domicílio - TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		650.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		735.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	685.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		700.000,00		
		Fonte 15001002	450.000,00		
		Fonte 16000000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.150.000,00
10 302 0210 2.083	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.010.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.780.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.780.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.950.000,00		
		Fonte 15001002	4.800.000,00		
		Fonte 16000000	6.500.000,00		
		Fonte 16050000	1.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.830.000,00		
		Fonte 15001002	1.380.000,00		
		Fonte 16000000	450.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.640.000,00		
		Fonte 15001002	2.800.000,00		
		Fonte 16000000	5.500.000,00		
		Fonte 16210000	340.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.850.000,00		
		Fonte 15001002	1.050.000,00		
		Fonte 16000000	2.800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.650.000,00		
		Fonte 15001002	1.050.000,00		
		Fonte 16000000	5.500.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.364.222,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.364.222,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.364.222,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.364.222,00		
		Fonte 15001002	440.000,00		
		Fonte 16000000	1.924.222,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	36.374.222,00
10 302 0210 2.084	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)				
	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.430.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
		Fonte 16000000	550.000,00		
		Fonte 16050000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.490.000,00
10 302 0210 2.085	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)				
	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.771.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		980.000,00		
		Fonte 16000000	950.000,00		
		Fonte 16050000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			651.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		651.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		166.300,00		
		Fonte 15001002	66.300,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		230.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.881.300,00
10 302 0210 2.086	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)				
	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.590.000,00		
		Fonte 15001002	1.890.000,00		
		Fonte 16000000	2.050.000,00		
		Fonte 16050000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 15001002	450.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.930.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.930.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	750.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.750.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	1.600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		310.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16010000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500.000,00
10 302 0210 2.087	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG				
	Instalação e Manutenção do Serviço de Regulação Municipal - SISREG				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15001002	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
10 302 0210 2.088	Atendimento Especializado ao público TEA / TDAH Criação de Centros de Apoio Multidisciplinar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) (Emenda nº 01). Incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	650.000,00
10 304 0006 1.025	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16310000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16310000	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	650.000,00
10 304 0235 2.089	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária				

- continua -

- continuação -

	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.189.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.082.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.082.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	950.000,00		
	Fonte 15001002	500.000,00		
	Fonte 16000000	350.000,00		
	Fonte 16050000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	132.000,00		
	Fonte 15001002	100.000,00		
	Fonte 16000000	32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		107.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	107.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	Fonte 16210000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.500,00		
	Fonte 16000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	Fonte 16210000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.199.500,00
10 304 0235 2.090	Manutenção da VigiaÁgua			
	Manutenção da VigiaÁgua			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 15001002	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
10 305 0235 2.091	Manutenção da Vigilância Epidemiológica				
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.040.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.040.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.500.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
		Fonte 16000000	1.417.700,00		
		Fonte 16040000	2.732.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		540.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	340.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		115.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.350.000,00
10 305 0235 2.092	Incentivo Qualificações de Vigilância e Prom.Saúde p/Hepatites Virais,HIV e AIDS				
	Incentivo Qualificações de Vigilância e Promoção da Saude p/ Hepatites Virais, HIV e AIDS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 305 0235 2.093	Programa de vigilância em Saúde				
	Programa de Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				255.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			255.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	285.000,00
10 305 0235 2.094	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico				
	Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 15001002	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 15001002	75.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	210.000,00
10 843 0000 2.095	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde				
	Encargos da Dívida com Previdência Social/PASEP/PRECATÓRIOS/RPV da Saúde				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.770.635,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.520.635,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.520.635,35		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.520.635,35		
		Fonte 15001002	1.520.635,35	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	250.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.970.635,35
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência Ações e Serviços Públicos em Saúde			
	Reserva de Contingência destinada a Ações e Serviços Públicos em Saúde para atender as Emendas Impositivas.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			6.925.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		6.925.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	6.925.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	6.925.000,00		
		Fonte 15001002	6.925.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	6.925.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				143.866.257,35

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 1010 1.043	Aquisição de Veículos				
	Aquisição de Veículos destinados às atividades do CREAS, CRAS, Cad-Único e Abrigo Infantil.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		390.000,00		
		Fonte 15020000	250.000,00		
		Fonte 17010000	140.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	390.000,00
08 122 1010 2.126	Apoio à Educação, Estudos e Pesquisas e Eventos Internos e Externos				
	Apoio à Educação, Estudos, Pesquisas e Eventos Internos e Externos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
08 122 1010 2.127	Manutenção do Programa Baruquita				
	Manutenção do Programa Baruquita				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
08 122 1010 2.128	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)				
	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00	85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	85.000,00
08 122 1010 2.130	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense				
	Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 15000000	31.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.000,00
08 122 1010 2.131	Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação				
	Manutenção das Ações e Serviços da Diretoria de Habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
08 122 1010 2.132	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)				
	Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	122.000,00
08 122 1014 2.133	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				615.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	650.000,00
08 122 1014 2.134	Bloco de Gestao do SUAS -IGD SUAS				
	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
08 244 0312 2.135	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva				
	Gestão do Programa de Inclusão Produtiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		185.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		185.000,00		
		Fonte 15000000	185.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.000,00
08 244 0312 2.136	Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao				
	Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO				
	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do				
	Trabalho Acessuas/Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
08 244 1010 1.044	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular				
	Implantação e Manutenção de Unidade de Alimentação Nutricional "Restaurante Popular"				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
08 244 1010 2.137	Gestão de Benefícios Eventuais				
	Gestão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				537.456,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			537.456,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		537.456,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		167.456,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 16610000	67.456,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	537.456,00
08 244 1010 2.138	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de				
	Projetos Sociais às Inst.S/Fins Lucrativ				
	Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos				
	Sociais às Instituições Sem Fins Lucrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		140.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	180.000,00
08 244 1010 2.139	Programa de Fortalecimento Atendimento Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS				
	Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.200,00		
		Fonte 15000000	4.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.800,00		
		Fonte 15000000	30.800,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
08 244 1014 1.045	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS				

- continua -

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00	
		Fonte 17000000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
08 244 1014 2.140	Manutenção da Casa de Passagem			
	Manutenção da Casa de Passagem			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		905.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	905.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	625.000,00		
		Fonte 15000000	555.000,00	
		Fonte 16600000	70.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00	
		Fonte 16600000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		565.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	565.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	370.000,00		
		Fonte 15000000	320.000,00	
		Fonte 16600000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 16600000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	85.000,00		
		Fonte 15000000	85.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.520.000,00
08 244 1014 2.141	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"			
	Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão"			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 244 1015 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS				
	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
	Fonte 15000000		100.000,00		
	Fonte 17060000		400.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
08 245 1010 2.142	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				436.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			436.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		436.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		236.000,00		
	Fonte 15000000		166.000,00		
	Fonte 16600000		50.000,00		
	Fonte 16610000		20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
	Fonte 15000000		80.000,00		
	Fonte 16600000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
	Fonte 15000000		45.000,00		
	Fonte 16600000		20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	Fonte 16600000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				194.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			194.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		194.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
	Fonte 16600000		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		114.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	50.000,00		
		Fonte 16610000	14.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	630.000,00
08 245 1014 2.143	Bloco da Proteção Social Básica				
	Bloco da Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.686.019,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.595.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.595.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		860.000,00		
		Fonte 15000000	760.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		635.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 16600000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.091.019,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.091.019,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.019,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	1.019,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		620.000,00		
		Fonte 15000000	550.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		270.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 15000000	105.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.791.019,00
08 245 1015 2.144	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				
	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				888.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		280.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
		Fonte 16600000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 16600000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			328.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		328.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		33.200,00		
		Fonte 15000000	23.200,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.800,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	16.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	920.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 18.982.475,00

Governo Municipal de Itaituba
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1519 Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0011 2.145	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			178.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		178.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		212.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	410.000,00
08 243 0011 2.146	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente				
	Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				643.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			245.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		245.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 16600000	30.000,00		
			40.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.200,00		
		Fonte 15000000	25.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			398.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		398.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		215.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		73.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
		Fonte 17020000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	663.200,00
08 243 0011 2.147	Manutenção de Convênios c/ Entidades Filantrópicas Atend. Criança e Adolescente				
	Manutenção Convênios Com Entidades Filantrópicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 243 0011 2.148	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 15000000	65.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	230.000,00
08 243 1014 2.149	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz				
	Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	95.000,00
08 245 0011 2.150	Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz				
	Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, incluindo as Ações da Primeira Infância (PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Lei Federal nº 13.257/2016)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				805.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			397.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		397.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		190.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
		Fonte 16600000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		37.200,00		
		Fonte 15000000	37.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			407.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		407.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		102.800,00		
		Fonte 15000000	77.800,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		220.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 16600000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	825.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.323.200,00

NICODEMOS ALVES DE
 AGUIAR:19515111234
 4

Assinado de forma digital por NICODEMOS ALVES DE AGUIAR:19515111234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

RAZÕES DE VETO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS APROVADAS NO BOJO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL APROVADO Nº 209/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.”

O Poder Executivo Municipal encaminhou em 30/10/2025 à apreciação da Câmara Municipal de Itaituba o Projeto de Lei que tramitou sob o 110/2025, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaituba para o exercício financeiro de 2025 (LOA 2025).”

Conforme consta no Ofício nº 522/2025-GAB-CMI, recebido em 22/12/2025, o Projeto de Lei fora aprovado com o acréscimo de emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares a partir do previsto nos §§ 2º e 3º do seu Art. 4º. No entanto, as referidas emendas não cumprem as exigências Constitucionais e legais, estando desacompanhadas de projeto básico, de plano de trabalho, de cotação de preços, dentre outras inconsistências de ordem técnica.

Diante disso, cabe ao Prefeito Municipal, adotar as providências devidas na forma e no prazo previstos no Art. 32, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Insta destacar Excelências, que as Emendas Impositivas Individuais, de tratam os art. 166 da CF e art. 71 da Lei Orgânica Municipal, estão garantidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026). O valor previsto especificado no Projeto de Lei Orçamentário, especificamente a partir do §§ 2º e 3º do art. 4º, é fixado com base em uma Receita Corrente Líquida projetada, tendo em vista que a Lei Orçamentária é confeccionada de um exercício para vigorar no exercício seguinte.

Diante disso, a Receita Corrente Líquida real do exercício anterior (2025), ou seja, que servirá de base para a execução das Emendas em 2026, só é conhecida após o encerramento do exercício, razão pela qual as Emendas tem prazo para serem apresentadas pelos Palamentares no ano de execução, pois assim estabelece a própria LOA, vejamos:

“Art. 10. O percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2025 será destinada à execução orçamentária e financeira das emendas individuais do Poder Legislativo Municipal de acordo com os artigos 24 e 25, da Lei Municipal nº 4.253/2025 (LDO 2026) e Art. 51 e Art. 74-A da Lei Orgânica do Município.

(...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba GABINETE DO PREFEITO

§ 4º Até o dia 15 de março de 2026, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo as indicações das emendas impositivas correspondentes a cada parlamentar, para serem incluídas no cronograma de execução orçamentária e financeira do município.”

Portanto Excelências, essa é uma das razões que dificulta a fixação do valor teto das emendas por ocasião da discussão e aprovação do Projeto de Lei da LOA no Parlamento, haja vista que o valor exato a ser fixado a título de Emenda a cada Parlamentar, pode não ser o valor previsto no Projeto de Lei Orçamentário, justamente porque só é possível auferir o valor exato, após o encerramento do exercício financeiro do ano anterior (2025).

Ademais, é necessário ressaltar que a Constituição Federal prevê que a execução orçamentária das Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual, sejam elas impositivas ou não, podem não ser de execução obrigatória em face de impedimentos de ordem técnica, vejamos:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Na mesma esteira caminha a Lei Orgânica Municipal do Município de Itaituba, que em seu Art. 71, § 2º, estabelece o seguinte:

Art. 71. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

(...)

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica.

Aliás, esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, assentado em diversos dos seus julgados e Relatórios de Auditoria, vejamos:

GRUPO I – CLASSE V – Plenário TC-018.272/2018-5. Natureza: Relatório de Auditoria. Interessado: Congresso Nacional. Unidades: Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Economia e Secretaria de Governo da Presidência da República.

(...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba GABINETE DO PREFEITO

8. Esta auditoria tem como objetivo principal aprimorar a aplicação dos recursos públicos oriundos de emendas parlamentares, verificar a aderência desses investimentos às políticas públicas, assim como a efetividade dos resultados e a transparência nos processos relacionados.

9. Para o alcance desse objetivo é preciso compreender o que são as emendas parlamentares ao orçamento e como elas se comportam. A necessidade de compreensão, não só do universo normativo, mas do comportamento real desse modelo de aplicação de recursos públicos, levou a equipe a buscar conhecer o processo como um todo, desde seu início, na elaboração da emenda pelo parlamentar, até a efetiva aplicação do recurso, efetuada geralmente pelo estado ou município.

10. Nessa linha, é oportuno destacar as diferentes razões que motivaram a realização deste trabalho: a) verificar a adequação, suficiência e regularidade: a.1) dos critérios estabelecidos como impedimentos de ordem técnica para execução das emendas; e

(...)

40. Cabe aqui registrar que os impedimentos de ordem técnica são objeções à execução das emendas, mesmo estas sendo impositivas, ou seja, sua execução deixa de ser obrigatória. Essa possibilidade está prevista no próprio texto constitucional, em seu art. 166, § 13, e, com base na atual regulamentação dos critérios de impedimento, consiste nas seguintes hipóteses: a) incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária; b) incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora; c) incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto; d) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária; e) não indicação de beneficiário pelo autor da emenda; f) não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos; g) não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos; h) desistência da proposta pelo proponente; i) reprovação da proposta ou plano de trabalho; j) valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho; e k) outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

Como se não bastasse, as Emendas Parlamentares, objeto do presente veto estão em desacordo com o previsto § 1º do Art. 71, que estabelece o seguinte:

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1.2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba **GABINETE DO PREFEITO**

Ora Excelências, pela regra estabelecida no dispositivo legal acima transcrito, cumpre destacar que cada parlamentar pode apresentar Emenda Individual à Lei Orçamentária Anual até o valor limite de R\$ 433.134,00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e trinta e quatro reais) pelo valor previsto, exigindo-se que deste montante metade seja destinada exclusivamente para ações e serviços de saúde, requisitos que foram observados pelos parlamentares Whashington Ricarlos Pereira Marques, Odinéia Serrão Peres, João Raimundo de Barros Júnior, Valdir Amadeu da Silva, Elisvaldo Ribamar Silva, Maria de Almeida Silva, Valdecy de Araújo Martins, Jadson Félix da Silva, Evandro Luiz dos Anjos Leitão, Edvaldo Bastos Dourado Júnior, Adriano de Aguiar Coutinho, Raimisson Antonio de Abreu Santos, Antonia Pereira Farias e EmillyKatrinny Silva de Freitas por ocasião da propositura das Emendas ora vetadas.

No entanto, as Emendas ofertadas pelos citados parlamentares apresentam problemas de ordem técnica à frente expostos, razão pela qual, diante da fundamentação jurídica e fática, passa-se a se justificar o veto às Emendas Parlamentares inseridas na Lei Orçamentária Anual.

As Emendas de Autoria dos Parlamentares acima citados, embora tenham obedecido às regras do art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itaituba no que se refere ao valor, padecem de legalidade por razões de ordem técnica, justificando-se o veto diante da ausência de plano de trabalho e cotação de preços, não se tendo comprovação de que o valor da emenda será suficiente para a execução do objeto proposto, em especial as Emendas que tem por objeto execução de obras, a aquisição de equipamentos, a manutenção de programas e o apoio e incentivo a eventos esportivos, logo, foram vetadas por impedimentos de ordem técnica previstos no Art. 166, § 13 da Constituição Federal e no Art. 71, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, considerando-se a inconstitucionalidade e a ilegalidade das emendas individuais apresentadas à Lei Orçamentária Anual, segue sancionada a Lei Municipal nº 4.331/2025, de 26 de dezembro de 2025, vetadas na integralidade as emendas individuais aprovadas e mencionadas nos §§ 2º e 3º do art. 4º do projeto de Lei aprovado, conforme as razões acima expostas.

No entanto, as citadas Emendas poderão ser apresentadas no prazo legal, previsto no art. 10, § 4º da Lei nº 4.331/2025 (LOA 2026). Desta feita atentando para os regramentos estabelecidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Itaituba e demais legislações de regência. Atentando à adequação, suficiência e regularidade, dos critérios estabelecidos como impedimentos de ordem técnica para execução correta das Emendas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

Como se não bastasse, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por meio da Instrução Normativa nº 06/2025, que trata do emprego de dinheiro público das emendas impositivas de vereadores, disciplinou a instituição, execução e fiscalização das emendas parlamentares impositivas municipais no âmbito das câmaras e prefeituras do Estado do Pará, atendendo determinação do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, estendendo a estados e municípios o modelo federal de fiscalização e rastreabilidade dos recursos públicos.

A Normativa acima mencionada determina que cada emenda impositiva deve cumprir e atender a certos requisitos, tais como informar o autor da emenda, o valor, o objeto, a entidade executora, os documentos fiscais e a execução física, regras em sua maioria ausentes nas emendas impositivas ora vetadas.

Ante o exposto, ficam vetados integralmente os §§ 2º e 3º do art. 4º do Projeto de Lei Aprovado nº 209/2025.

Itaituba – Estado do Pará, 26 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR Assinado de forma digital
DE AGUIAR:19515111234 por NICODEMOS ALVES
AGUIAR:19515111234 DE AGUIAR:19515111234
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal